



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

REQUISITANTE(s): Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R\$ 630.010,03** (seiscentos e trinta mil dez reais e três centavos).

DATA DA SESSÃO:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 09h00min do dia 23/09/2024

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 04/11/2024

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 04/11/2024

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

MODO DE DISPUTA: ABERTO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Sumário:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO
2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO
3. DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES
7. DA FASE DE JULGAMENTO
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO
9. DA CONTRATAÇÃO
10. DOS RECURSOS
11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO
12. DA VISITA AO LOCAL DA OBRA
13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

I. Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, por meio da Gerencia de Licitação, realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 046/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

II. O recebimento da documentação requerida para participação da presente licitação, será realizado em data, horário e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na forma digital, **no Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**, salvo comunicação expressa em contrário. Após o credenciamento dos interessados que se apresentarem de forma “on-line” para tomar parte do certame, ocorrerá à sua abertura, em sessão pública virtual, que será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da Comissão, designados através do Portaria nº 015/2024 publicada no Diário Oficial deste município em 08 de março de 2024, ou no futuro, ao que os substituir.

III. Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento, o Termo de Referência.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

1.1. O objeto da presente licitação é a Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente Licitação:

2.1.1. Quaisquer empresas, legalmente constituídas, enquadradas no ramo de atividade econômica pertinente e compatível ao objeto da licitação, e que, satisfaçam as condições do Edital.

2.1.2. Empresas que atendam às exigências constantes no Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação requerida para sua habilitação, qualquer que seja sua forma de constituição, ressalvado as particularidades do instrumento convocatório e/ou da legislação pátria em vigor.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

2.1.3. Empresas cujo objeto social em vigor, especifique atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

2.1.4. Sociedades cooperativas em que, o objeto social destas, sejam pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação, ou seja, tenham o mesmo escopo, respeitando as vedações do art. 5º, da Lei Federal nº 12.690/2012. (art. 10, § 2º, da Lei nº 12.690/2012).

2.1.5. Empresas que estiverem constituídas no país, devidamente em consonância com as leis brasileiras.

2.1.6. Empresas e equiparadas que apresentarem os documentos aqui exigidos, e não estiverem sob declaração de inidoneidade ajuizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, em qualquer esfera administrativa do Poder Público.

2.2. Não poderão disputar esta licitação:

2.2.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s).

2.2.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados.

2.2.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários.

2.2.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta.

2.2.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

2.2.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.2.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.2.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.2.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.2.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.11. O impedimento de que trata o item 2.2.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.2.12 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.2.2 e 2.2.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.2.13 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.2.14 O disposto nos itens 2.2.2 e 2.2.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.2.15 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.2.16 A vedação de que trata o item 2.2.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA PARTICIPAÇÃO, CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

3.1. Para fins de participação, credenciamento, o interessado na participação do presente certame, deverá apresentar-se de forma “on-line”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**, o qual, fará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias), exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

3.2. Caberá ao participante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da concorrência, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

3.3. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.4. A participação do interessado na concorrência eletrônica se manifestará por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

3.5. O acesso do operador a concorrência, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

3.6. A senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer concorrência eletrônica, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

3.7. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.8. O credenciamento do responsável para representar os interesses da empresa junto ao sistema eletrônico de licitações, implicará definitivamente na responsabilidade legal pelos atos praticados pelo credenciado, bem como, a presunção de capacidade técnica suficiente para operacionalização do

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

sistema e realização das transações inerentes a referida “CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA”, sob pena de responsabilidades administrativas, civil ou criminal.

3.9. O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br.

3.10. Ao participar do presente certame, a empresa licitante declara:

a) que tomou conhecimento e está de pleno acordo com o Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações do Brasil, disponível no endereço eletrônico www.bll.org.br, tendo realizado o cadastro e aderido ao referido sistema para participar de licitações públicas, na condição de licitante, não havendo nada a contestar ou discordar.

b) que conhece e aceita o inteiro teor do edital deste concorrência eletrônica, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessários para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

3.11. O não comparecimento de qualquer licitante e/ou representante, de forma “online”, durante a sessão pública virtual, no âmbito do Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br, não impedirá que elas se realizem, não cabendo ao ausente, reclamação de qualquer natureza, ressalvando-se o direito recursal, na forma da Lei.

3.12. Quaisquer dúvidas em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta e anexos caso haja, com a descrição do objeto ofertado e o preço, bem como os documentos de habilitação exigidos no edital.

4.1.1. O envio da proposta, e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta, até a abertura da sessão pública.

4.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

4.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.5. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.6. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

4.7. Todos os documentos relativos à proposta e habilitação, deverão ser correspondentes à razão social e ao número do CNPJ/MF da empresa licitante que ora se habilita, sob pena de inabilitação, salientando que:

a) se for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e válidos para todas as suas filiais, e que satisfaça todas as condições exigidas por Lei.

4.8. Os documentos exigidos nesta licitação, deverão ser apresentados em 01 (uma) única via, legível, em cópia simples ou autenticados por qualquer meio oficial, quais sejam, Tabelião de Notas, Autenticação Digital (Lei Federal nº 8.935/1994), Selo de Desburocratização e Simplificação (Lei Federal nº 13.726/2018), ou ainda, publicado na imprensa oficial brasileira, conforme legislação vigente, salvo aqueles com disposições em contrário.

4.9 Os documentos expedidos através de páginas da *internet*, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade, por meio de consulta ao sítio oficial de seu expedidor, através de diligências e validações devidamente realizadas pelo Agente de Contratação.

4.10 Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros.

4.11 Os documentos que não apresentem disposição expressa, do órgão expedidor, quanto a sua validade, terão prazo de vencimento de **90 (noventa) dias**, imediatamente posteriores à data de sua emissão, exceto documentação cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade e/ou responsabilidade técnica.

4.12 Para aferir o exato cumprimento das condições de habilitação, caso necessário, o Agente de

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Contratação poderá realizar diligências, assim como, a qualquer tempo, exigir que a licitante apresente o original dos documentos estabelecidos neste Edital, não podendo escusar-se de exibi-lo, constituindo-se motivo bastante para a sua inabilitação.

4.13 Em hipótese alguma, serão aceitos “protocolos” ou “comprovantes”, referente a solicitações feitas junto à órgãos de serviços públicos e/ou suas repartições (expedidor), em substituição aos documentos estabelecidos neste Edital, tão pouco, cópias ilegíveis ou rasuradas, mesmo que devidamente autenticadas.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta, devendo registrar os preços a serem ofertados, em campo próprio, devidamente disponível, sob pena de desclassificação, remetidos obrigatoriamente via sistema eletrônico de licitações, de forma “on-line”, no âmbito do Portal de Licitações **Compras BLL**, no sítio eletrônico **www.bll.org.br**, e **igualmente apresentada, em formulário próprio da licitante** conforme modelo do ANEXO II deste edital ou equivalente, devidamente assinada pelo responsável legal, contendo no mínimo, todos os requisitos abaixo, consistentes em:

- a) Razão social, endereço, dados para contato e/ou informações complementares;
- b) Número do processo e da licitação;
- c) Descrição do objeto da licitação.
- d) Preço total, expressos em moeda corrente nacional brasileira (R\$), verificado à data de sua apresentação, contendo todas as despesas financeiras, inclusive as legais e/ou adicionais, incidentes sobre o objeto licitado, respeitado os anexos complementares, quando for o caso;
- e) Declaração que:
 - (1) Na proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de Ribas do Rio Pardo (MRRP).
 - (2) Na execução dos serviços, será observado rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização do MRRP, sendo assumido, a

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

(3) Tem pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

f) Informar o prazo de validade da PROPOSTA DE PREÇOS, a contar da data de sua apresentação.

5.1.1 A proposta deverá vir acompanhada dos seguintes anexos:

- a) **Planilha Orçamentária;**
- b) **Cronograma Físico Financeiro.**

5.1.2 No interstício compreendido entre a publicação desta licitação e a realização do certame, acaso haja decisão política ou judicial superveniente, que possibilite a manutenção da medida de desoneração da folha de pagamento dos setores da economia, dos quais possam se enquadrar os licitantes interessados, poderão estes, para a formulação de suas propostas, considerar a incidência desta medida, sem que haja a necessidade de nova modificação do edital para preconizar sobre o uso dessa prerrogativa.

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

5.2.1. O Licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, salvo motivo justificado pelo licitante durante a fase de lances e aceito pela administração através do pregoeiro.

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente conforme o caso o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.8. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação, ou ainda, na hipótese da sua omissão, será considerado o prazo indicado neste Edital.

5.9. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

5.10. Toda e qualquer representação numérica da proposta de preços, seja monetária (R\$), taxas e/ou percentuais (%), deverão ser apresentadas obrigatoriamente em algarismos arábicos, grafados sob a forma decimal e somente com até 02 (dois) dígitos após a vírgula, unitário e total, desprezando-se as cifras significativas posteriores, a fim de evitar possíveis erros de arredondamento.

5.11. Havendo dúvidas quanto ao objeto ofertado, segundo as especificações técnicas constantes do TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante e complementar do Edital, poderá ser efetuada diligências para esclarecimentos acerca da conformidade da proposta de preços.

5.12 O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de Contratação e os licitantes.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

6.4 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor GLOBAL.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 100,00 (cem) reais**.

6.9. Será adotado para o envio de lances na concorrência eletrônica o modo de disputa “aberto”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.9.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.9.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.9.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública (fase de lances) encerrar-se-á automaticamente.

6.10 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Agente de Contratação, negociar via chat, justificadamente, em prol da consecução do melhor preço.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

6.13. No caso de desconexão com o Agente de Contratação, no decorrer da etapa competitiva da Concorrência, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.14. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o Agente de Contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de Contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.15. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.16 As empresas enquadradas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada caso esta seja grande porte.

6.16.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, após a comunicação automática do sistema BLL.

6.16.2. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

- i. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- ii. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- iii. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- iv. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

6.17.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

- a) empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- b) empresas brasileiras;
- c) empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- d) empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.18 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o Agente de Contratação poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.18.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.18.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.18.34 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19. O Agente de Contratação solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados e nas condições do item 5 do edital.

6.19.1. É facultado ao Agente de Contratação prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.19.2 Nas licitações que a formulação da proposta não exija a apresentação da planilha de custos e formação de preços, considerar-se-á o último lance ofertado pela licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar como proposta final readequada, ficando dispensado o cumprimento da obrigação descrita no subitem 6.19 do edital.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

6.20 Após a negociação do preço, o Agente de Contratação iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO:

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o Agente de Contratação verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF (https://www3.comprasnet.gov.br/sicaf-web/public/pages/consultas/consultarRestricaoContratarAdministracaoPublica.jsf;jsessionid=Lp-gz4K4+wL1xn-GhxSwS3bC.srvv4288_inst01)

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União - <https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?ordenarPor=nomeSancionado&direcao=asc>)

7.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Agente de Contratação diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)

7.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN nº 3/2018, art. 29, §1º).

7.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN nº 3/2018, art. 29, §2º).

7.2.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.3.1. conter vícios insanáveis;

7.3.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Edital e seus anexos;

7.3.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.3.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoripardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

7.3.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.4. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

7.4.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.4.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

7.4.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

7.4.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.5. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.6. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.6.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.7. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva cuja produtividade seja mensurável e indicada pela Administração, o licitante deverá indicar a produtividade adotada e a quantidade de pessoal que será alocado na execução contratual.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

7.7.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

7.7.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

7.7.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

7.8. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.8.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.8.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

8.1. Encerrada a fase de julgamento da proposta, a empresa licitante classificada em primeiro lugar deverá encaminhar em formato digital a documentação solicitada, via sistema, no prazo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do pregoeiro.

8.2. O prazo previsto no item 8.1 poderá ser prorrogado por solicitação da licitante ou de ofício pelo pregoeiro.

8.3. A habilitação será verificada após o encerramento da fase de julgamento da proposta, quando serão avaliados, nos documentos anexados pela licitante, o que se segue:

8.3.1. A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA**, conforme a constituição consistirá em:

a) **tratando-se de empresa individual**, requerimento de empresário individual, devidamente

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

b) **tratando-se de sociedades comerciais**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou

c) **tratando-se de sociedades por ações (S/A)**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou

d) **tratando-se de sociedades civis**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou

e) **tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira**, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou

f) **tratando-se de microempreendedor individual (MEI)**, Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, ou

g) **tratando-se de sociedades cooperativas**, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, com fulcro no art. 14, da Lei Federal nº 5.764/1971, acompanhado do “modelo de gestão operacional”, conforme disposto no art. 10, § 1º, c/c art. 11, da IN nº 05/2017 (MPDG).

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual.

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

8.3.2. Documentação relativa à regularidade FISCAL E TRABALHISTA, consistirá em:

a) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF)**, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado.

b) Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuinte Municipal**, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.

c) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS)**, mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)

d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Municipais)** emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

e) Prova de regularidade perante o **Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS)**, mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)

f) Prova de regularidade perante a **Justiça do Trabalho**, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3.3. A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA** consistirá em:

a) **Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial**, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante, que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

b.1) **Comprovação da boa situação financeira** da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.1.1.) Caso a empresa apresente resultado menor que o estabelecido acima, em qualquer dos índices referidos, a licitante deverá comprovar capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

b.1.2.) Caso os índices não estejam explícitos no balanço, para agilidade no processo estes poderão ser demonstrados através de declaração.

b.2) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

I - O Balanço patrimonial conforme alínea "b", consistirá em:

- 1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis ou balanço de abertura arquivado na Junta Comercial; ou apresentação do Livro Diário registrado na Junta Comercial, contendo: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento; ou
- 2) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis extraído do Sped com identificação do Arquivo (HASH) e Número do Recibo; ou
- 3) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis registrado em Cartório, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para empresas Sociedade Simples; ou
- 4) Declaração Anual do SIMEI, para empresas microempreendedor individual (MEI).

8.3.4. A Documentos relativos à **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA** consistirá em:

- a) **Comprovação de Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) **e/ou CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade;
- b) **Comprovação da capacitação técnico-operacional** mediante apresentação de um ou mais atestado de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificado, em nome da licitante, compatível com o objeto da licitação.
- c) **Comprovação de Registro ou inscrição do responsável técnico no CREA** (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) **e/ou CAU** (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade;
- d) **Comprovação da capacitação técnico-profissional**, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) **responsável(is) técnico(s)**, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

e) **Comprovação de vínculo da empresa licitante com o (s) responsável (is) técnico (s)** acima elencado (s), este(s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante ou comprovar contrato de prestação de serviços terceirizados, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; a constatação na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

f) O(s) atestado(s) exigido(s) técnico-operacional e profissional, deverão conter informações que permitam a Administração avaliar sua autenticidade junto ao emissor, tais como:

I - Descrição das características da obra ou serviço

II - Indicação do Representante legal do contratante;

III - Indicação da data de emissão;

IV- Dados para contato como telefone, e/ou email.

g) No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante. Serão consideradas sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras, aquelas que tenham em seu quadro societário, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), em comum.

h) Para atendimento quanto à capacidade técnico-operacional e profissional, compatível ao objeto, será aceito atestado (s) equivalente (s) ou superior (es), para os itens envolvendo a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do §1º do art. 67 da Lei 14.133/2021 e observada a limitação imposta no §2º do mesmo artigo, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. ORÇAMENTO	(%) VALOR ORC.	QTD. ATESTADO
1	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM / GALERIAS			4,81%	
(Ref. Item 1.4.4)	Escoramento de vala, tipo pontaleteamento, com profundidade de 0 a 1,5m, largura menor que 1,5m	M2	160,08		80,00

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

		OU			
		M	85,72		42,00
(Ref. Item 1.5.2)	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, diâmetro nominal de 0,60 m	M	15,43		7,00
2	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES			5,89%	
(Ref. Item 1.6.4)	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa	UN	2,00		1,00
(Ref. Item 1.6.5)	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa	UN	2,00		1,00
(Ref. Item 1.6.6)	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa	UN	2,00		1,00
		OU			
	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa	UN	2,00		1,00
3	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO			50,06%	
(Ref. Item 1.9.5)	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ)	M3	70,29		35,00
		OU			
		M2	2.343,04		1.171,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			13,33%	
(Ref. Item 1.10.1)	Meio-fio (guia) com sarjeta	M	830,63		415,00
5	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE			11,17%	
(Ref. Item 1.11.4)	Execução de passeio (calçada)	M3	69,50		34,00
		OU			
		M2	992,79		496,00

i) Atestado e Certidão que tenham como responsável técnico por fiscalização, não serão

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

considerados no cumprimento da exigência do item acima.

j) **No caso de empresa com registro no CREA ou CAU de outra Unidade Federativa, a empresa deverá apresentar declaração** se comprometendo caso seja vencedora providenciará o visto no Estado de Mato Grosso do Sul para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989/ Resolução 413/97 do CONFEA; Lei 12.378/2.010 / Resolução CAU-BR Nº 17 DE 02/03/2012 (Federal), conforme modelo ANEXO VI.

8.3.5. Outras documentações:

- a) Declaração Unificada, modelo ANEXO IV.
- b) Declaração de Conhecimento dos Locais e Condições, modelo ANEXO V.

c) Para fins de comprovação do porte empresarial a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa deverá apresentar a documentação especificada no subitem 8.3.6.1.1 deste edital, letra “a” ou “b”

8.3.6 DAS CONDIÇÕES DE MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

8.3.6.1. As licitantes enquadradas como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, terão tratamento favorecido, consoante disposições contidas nos art. 42 ao 49.

8.3.6.1.1. As licitantes deverão comprovar o enquadramento como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP), Microempreendedor Individual (MEI) ou sociedade cooperativa conforme cada caso, através dos seguintes documentos e/ou equivalentes:

- a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão **não superior a 90 (noventa) dias consecutivos** de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou
- b) **Certificado** da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI

8.3.6.2. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

8.4. No caso de empresas estrangeiras, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados com tradução livre.

8.4.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser estrangeiro, para fins de assinatura do contrato, os documentos de que trata o item 8.2 serão traduzidos por tradutor juramentado no País.

8.5. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do sistema eletrônico utilizado, nos documentos por ele abrangidos.

8.5.1. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, após solicitação do Agente de Contratação no sistema eletrônico.

8.5.2. A verificação pelo Setor de Licitações nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.5.3 O Agente de Contratação reserva-se o direito de solicitar das licitantes, em qualquer tempo, no curso da licitação, quaisquer esclarecimentos sobre documentos já entregues, fixando-lhes prazo para atendimento.

8.5.4. A licitante que participar através da matriz da empresa deverá apresentar a documentação desta; havendo a participação da filial, seus documentos é que deverão ser apresentados; na hipótese de filial, podem ser apresentados documentos que, pela própria natureza, comprovadamente são emitidos em nome da matriz.

8.5.5. Os documentos de habilitação deverão estar em plena vigência e, na hipótese de inexistência de prazo de validade expreso no documento, deverão ter sido emitidos há menos de **90 (noventa) dias** da data estabelecida para o recebimento das propostas.

8.6. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

8.6.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

8.6.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

8.7. Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação/Comissão poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.8. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

9. DA CONTRATAÇÃO:

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. Será facultado à Administração, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar ou não retirar o instrumento equivalente no prazo e nas condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor.

9.3.1. O Contrato poderá ser assinado presencialmente ou por meio de assinatura digital.

9.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 9.3, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

- I - convocar os licitantes remanescentes para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário;
- II - adjudicar e celebrar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

10. DOS RECURSOS:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

10.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo recursal é de **3 (três) dias úteis**, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

10.2.1. A intimação poderá ocorrer, inclusive, via sistema.

10.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

10.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

10.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a **30 (trinta) minutos**.

10.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação.

10.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema - **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**.

10.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

10.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

10.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de **3 (três) dias úteis**, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

10.7.1. Os recursos serão divulgados em campo próprio do sistema - **Portal de Licitações BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no sítio eletrônico www.bll.org.br**.

10.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

10.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

11. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br OU protocolada no Setor de Protocolo deste Órgão, situado na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Bairro Centro, Cidade Ribas do Rio Pardo - MS, em dia de expediente, no horário compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h15min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min. A impugnação deverá estar assinada pelo seu representante legal, devendo ainda ser comprovado os poderes para tal investidura.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DA VISITA AO LOCAL DA OBRA:

12.1. A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.

12.2. Para fins de vistoria o licitante deverá agendar através do telefone 0800 808 1175 ou 20200150 ou (67) 99827 0753 com Oscar Yoshio Higa Carvalho (Departamento de Engenharia), ou na Secretaria de Infra Estrutura Pública situada na Avenida Nelson Lirio, Quadra nº 10, Bairro Centro, no Município de Ribas do Rio Pardo, ficando estabelecido que as visitas ocorrerão em dias de expediente, no horário compreendido 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta-feira das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 15h00min, até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

12.3. Para a vistoria o representante da empresa deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil, devendo prestar declaração formal assinada pelo representante legal da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

12.4. Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo representante legal da licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

12.5. Tanto para o atendimento do subitem 12.3. quanto para atendimento do subitem 12.4 a licitante deverá sob pena de inabilitação apresentar declaração, nos termos do ANEXO V do EDITAL – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DOS LOCAIS E CONDIÇÕES.

12.6. A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

iv. Multa:

1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 15%.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 10% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

13.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

13.3.1. Todas as sanções previstas neste poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Agente de Contratação.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico <http://45.174.220.245:8079/transparencia/>, na página Licitações e Editais no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/editais/0/10> e em resumo no Diário Oficial deste Município no endereço eletrônico <https://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br/diribas>.

14.10 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO II – Modelo Proposta de Preços

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato

ANEXO IV – Declaração Unificada

ANEXO V - Modelo de Declaração de Conhecimento das Condições e Locais da Obra

ANEXO VI - Modelo de Declaração visto no Estado de Mato Grosso do Sul

Ribas do Rio Pardo - MS, 20 de setembro de 2024.

Ademilson Barbosa Pereira
Secretário de Infraestrutura Pública

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA****1 - OBJETO**

Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida - Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	Valor Total
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.	SERVIÇO	1	630.010,03

1.1. Os serviços objeto desta contratação são caracterizados obra de engenharia, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.2. O prazo de vigência contratual para a realização da obra será de **06 (seis) meses**, que poderá ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como Art. 6º, § 4º, inciso II -PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

1.3. O cronograma prevê **3 (três) meses** do início dos trabalhos para a conclusão da obra, portanto, considerando os prazos de assinatura do contrato e pagamento, o prazo de duração do contrato acima fixado será adequado.

1.4. O início da **execução da obra deverá ocorrer em 15 (quinze) dias** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. O Município de Ribas do Rio Pardo vem apresentando um forte crescimento econômico nos últimos meses devido à grandes investimentos na indústria e Construções Imobiliárias. Entretanto, a infraestrutura de mobilidade urbana não tem acompanhado de maneira satisfatória este crescimento, gerando impactos negativos no centro urbano do município.

2.2. A implantação de obras importantes no município, bem como em suas adjacências criou um fluxo expressivo de bens e pessoas para região, que nos últimos meses resultaram em aumento significativo de sua população e a consequente deterioração de seu sistema viário urbano.

2.3. As vias do Bairro Nossa Senhora de Aparecida encontram-se em estado precário, com a ausência de pavimentação asfáltica. Esta condição impacta negativamente na mobilidade urbana, gerando transtornos para a população local, poeira em períodos de seca, lama e enxurradas em períodos chuvosos.

2.4. As obras de pavimentação e drenagem fazem parte de um plano integrado de desenvolvimento urbano, considerando o crescimento populacional esperado e a necessidade de infraestrutura adequada para suportar essa expansão, tal implementação de medidas de drenagem, integrada ao projeto de pavimentação, visa minimizar esses problemas.

2.5. Portanto, faz-se necessário a adoção de intervenções para restabelecer a serventia a níveis aceitáveis em termos de segurança, economicidade, acessibilidade, agilidade, mobilidade e qualidade de vida aos usuários, e proporcionar novas pavimentações em locais onde ela ainda não existe, com o respectivo manejo de águas pluviais. É necessário garantir uma malha viária urbana em boas condições de conservação, melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores, mitigando possíveis danos ambientais.

3 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação da empresa responsável pela prestação dos serviços, objeto deste termo, deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

3.2. Requisitos que versam sobre a prestação dos serviços:

- a) As obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais deverá ser realizada em diversos logradouros do bairro Nossa Senhora de Aparecida- Etapa I, Ribas do Rio Pardo (MS).
- b) A área objeto de intervenção localiza-se na região central da cidade em tem acesso principal pela rua Manoel Nogueira. Através das coordenadas geográficas acessa-se ao local: (20°27'18.85"S, 53°45'16.57"O; 20°27'20.82"S, 53°45'16.62"O).
- c) Os critérios, tipos de materiais e a descrição de forma clara dos serviços a serem executados, bem como as normas para execução da obra deverão estar previstos de forma objetiva no Memorial Descritivo e nos projetos, elaborado por profissional habilitado.
- d) A obra será executada de acordo com o estabelecido neste termo de referência, memorial descritivo e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela Prefeitura Municipal De Ribas Do Rio Pardo/Ms.
- e) Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.
- f) Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras estabelecidas para a construção civil.
- g) No caso de divergências de interpretação entre documentos fornecidos será obedecida a seguinte ordem de prioridades:
- h) Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos deverão ser consultados a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS;
- i) Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;
- j) As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).
- k) Critério de similaridade: Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a fiscalização a respeito de sua utilização, devendo ser registrado no diário de obras. O Construtor obriga-se, no

entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

l) O Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS) designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a fiscalização.

m) A fiscalização deverá orientar sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

n) Obriga-se ainda o Construtor a manter no canteiro de obras um livro denominado “DIÁRIO DE OBRAS”, onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor.

o) A fiscalização terá acesso direto a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

p) Todas as comunicações, tanto do Construtor, quanto da fiscalização, só serão levadas em consideração se contidas no “DIÁRIO DE OBRAS”.

q) Equipamentos e ferramentas: o construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

r) O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

s) Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

t) Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

- u) Equipamentos de segurança o construtor se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto.
- v) Poderá ser exigida pela Prefeitura, de acordo com o porte da obra, a presença em tempo integral no canteiro, de um profissional que seja efetivo membro da "CIPA".
- w) Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos.
- x) Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.
- y) Fica estabelecido ainda que o Proprietário não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.
- z) Administração local: As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro civil responsável técnico, podendo a pedido da fiscalização, permanecer em tempo integral no canteiro de obras. Pelo engenheiro responsável técnico deverão ser feitas todas as comunicações entre a fiscalização e o construtor. Será obrigatória, também, a presença um mestre-de-obras e/ou encarregado de obras, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.
- aa) Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.
- bb) Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.
- cc) A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do construtor, não cabendo a Prefeitura nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

3.3. Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

- a) Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.
- b) Utilização de tecnologias e práticas de engenharia que minimizem o impacto ambiental durante a realização dos serviços.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- c) Adoção de soluções para gestão eficiente dos resíduos gerados.
- d) Projetos que considerem a viabilidade de reciclagem ou reaproveitamento dos componentes ao final de seu ciclo de vida útil.
- e) Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.
- f) Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR 10151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR 10152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

3.4. Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

- a) Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

3.5. Requisitos que versam sobre as questões sociais, ambientais e culturais:

- a) Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se na sustentabilidade ambiental.
- b) A Contratada deve garantir que os funcionários da empresa tenham condições de trabalho seguras e respeito aos direitos trabalhistas.

3.6. Requisitos que versam sobre a vistoria:

- a) A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim.
- b) Para fins de vistoria o licitante deverá agendar através do telefone 0800 808 1175 ou 20200150 ou (67) 99827 0753 com Oscar Yoshio Higa Carvalho (Departamento de Engenharia), ou na Secretaria de Infra Estrutura Pública situada na Avenida Nelson Lório, Quadra n° 10, Bairro Centro, no Município de Ribas do Rio Pardo, ficando estabelecido que as visitas ocorrerão em dias de expediente, no horário compreendido 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min de

segunda-feira a quinta-feira, e na sexta-feira das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 15h00min, até o dia útil anterior à data prevista para abertura da licitação.

c) Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil.

d) Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

e) A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3.7. Das obrigações da CONTRATADA e do CONTRATANTE:

3.7.1. A CONTRATADA obriga-se:

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Executar com presteza, e com base na legislação vigente, os serviços contratados;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à prestação dos serviços;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e

responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;

- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;
- l) Entregar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Executivo;
- m) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- n) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório.
- o) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no Contrato.
- p) Providenciar para todos os seus funcionários o uso de EPI (equipamento de proteção individual).
- q) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e seus anexos.
- r) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.

- s) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo a obra ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- t) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e do emprego Permanente, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- u) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021).

3.7.2. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

4. - DO PRAZO E DA POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO:

4.1. O prazo de vigência contratual para a realização da obra será de **06 (seis) meses**, que poderá ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2. O cronograma prevê **3 (três) meses** do início dos trabalhos para a conclusão da obra, portanto, considerando os prazos de assinatura do contrato e pagamento, o prazo de duração do contrato acima fixado será adequado.

4.3. O prazo acima fixado representa a previsão da conclusão dos serviços contratados, entretanto, considerando tratar-se de escopo predefinido, o prazo de vigência poderá ser prorrogado, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021.¹ bem como Art. 6º, § 4º, inciso II - PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

5 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Realização de **LICITAÇÃO**, pela modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** fundada, no inciso II, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano**, adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, previsto no inciso I do art. 33 da Lei 14.133/2021, e a execução indireta da obra seguirá o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso II do art. 46 do mesmo diploma legal.

¹ Art. 111. Na contratação que prever a conclusão de escopo predefinido, o prazo de vigência será automaticamente prorrogado quando seu objeto não for concluído no período firmado no contrato.

5.2. A contratação, deverá ser realizada nos termos propostos e deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos nos moldes deste Termo de Referência e do Memorial Descritivo, bem como, dos documentos de engenharia elaborados.

5.3. Para o devido controle e certificação de adequação dos serviços entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

6 – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

6.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

a) O início da execução do objeto deverá iniciar-se em até 15 (quinze) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA e deverá ser concluído nos termos do Cronograma Físico – 3 (três) meses.

6.2. Os serviços deverão ser prestados no local, condições e especificações constantes neste documento. De um modo geral, fica definido que:

a) A execução dos serviços dar-se-á, diariamente, observados os intervalos legais para alimentação e a jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, no endereço da execução dos serviços.

b) A contratação dos serviços compreenderá o fornecimento de mão de obra especializada, além dos materiais e serviços necessários além dos respectivos fardamentos e EPI's adequados à perfeita execução dos serviços. Os serviços serão prestados mediante alocação de mão de obra especializada adequada e materiais necessários à perfeita execução dos serviços.

c) A CONTRATADA deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, tela e dentre outros meios com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- d) Manter o diário de registro de obra devidamente atualizado. Usar material normatizado e de boa qualidade para a realização dos serviços. Devendo a Secretaria Municipal de Infraestrutura o direito de fiscalizar sempre.
- e) Serão de inteira responsabilidade da contratada as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, material, locação de máquinas, equipamentos e eventuais serviços ocasionados pela execução da obra em função da falta de controle.
- f) Os serviços deverão seguir na íntegra o memorial descritivo e projetos que fazem parte do projeto executivo elaborados.
- g) Verificar com a Fiscalização municipal, local para “bota-fora” do material, sendo este de responsabilidade da CONTRATADA, inclusive o transporte do material.
- h) A CONTRATADA deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC’s durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.
- i) A CONTRATADA deverá providenciar banheiro, almoxarifado ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços.
- j) O local onde serão realizados os serviços deverá ser entregue limpo, sem material excedente, pronto para o uso público, sem riscos de acidentes e outros.
- k) Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MS, referente a todos os serviços de engenharia, respondendo ao órgão fiscalizador.

6.3. A CONTRATADA assumirá inteira responsabilidade por danos ou desvios eventualmente causados ao patrimônio da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS ou de terceiros por ação ou omissão de seus funcionários ou prepostos, quando da prestação dos serviços, mesmo que fora do exercício das atribuições previstas no contrato;

6.4. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas dispostas no presente documento, respondendo pela inexecução total ou parcial, conforme dispõe o caput do art. 115 da Lei 14.133/2021.

6.5. Ao longo da execução contratual o CONTRATADO deverá cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, reabilitado da Previdência Social ou aprendiz, bem como, reservar de cargos de normas específicas, nos termos do artigo 116 da Lei 14.133/2021.

6.6 Local de prestação dos serviços

A área objeto de intervenção localiza-se na região central da cidade em tem acesso principal pela rua Manoel Nogueira. Através das coordenadas geográficas acessa-se ao local: (20°27'18.85"S, 53°45'16.57"O; 20°27'20.82"S, 53°45'16.62"O).

6.7 Materiais a serem disponibilizados

6.7.1 Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no Memorial Descritivo e nos documentos de engenharia encartados, promovendo sua substituição quando necessário.

6.8. Especificação da garantia da contratação

6.8.1 Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 98 da Lei 14.133/2021.

a) A caução poderá ser efetuada em moeda corrente do País, Fiança Bancária, Título da Dívida Pública ou Seguro Garantia.

b) Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

c) A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato.

d) O valor caucionado somente será levantado na assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços.

e) A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

f) É vedada a substituição dos valores caucionados sobre os quais não incidirão juros.

g) A empresa que executar a obra ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 05 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil Brasileiro, da Lei de Licitações e demais normas vigentes.

h) A CONTRATANTE terá 180 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra a empresa, sob pena de decair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil e das legislações vigentes.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.6. A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início da prestação dos serviços, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

7.7. A Contratada deverá manter preposto da empresa no local da execução do objeto durante o período de execução da obra.

7.8. A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

7.9. Fiscalização Técnica:

7.9.1. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Municipal n. 046/2023);

7.9.2. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º);

7.9.3. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.9.4. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.9.5. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.9.6. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

7.10. Fiscalização Administrativa:

7.10.1. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.10.2. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

7.11. Gestor do Contrato

7.11.1. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

7.11.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.11.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.11.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.11.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.11.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.11.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7.12. A designação dos gestores e fiscais dos contratos será realizada por ato formal do órgão ou da entidade demandante;

7.13. A fiscalização poderá ser executada por apenas um servidor, este, acumulará às atribuições pertinentes às fiscalizações técnica, administrativa e setorial.

8 – CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

8.1. Ao final de cada etapa da execução contratual, conforme previsto no Cronograma Físico-Financeiro, o Contratado apresentará a medição prévia dos serviços executados no período, por meio de planilha e memória de cálculo detalhada.

8.1.1. Uma etapa será considerada efetivamente concluída quando os serviços previstos para aquela etapa, no Cronograma Físico-Financeiro, estiverem executados em sua totalidade.

8.1.2. O contratado também apresentará, a cada medição, os documentos comprobatórios da procedência legal dos produtos e subprodutos florestais utilizados naquela etapa da execução contratual, quando for o caso.

8.2. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termos detalhados, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico e administrativo. (Art. 140 inciso I “a”, da Lei nº 14.133 e Arts. 22, X e 23, X do Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.1. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.

8.2.2. O fiscal técnico do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico. (Art. 22, X, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.2.3. O fiscal administrativo do contrato realizará o recebimento provisório do objeto do contrato mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo. (Art. 23, X, Decreto nº 11.246, de 2022)

8.2.4. O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório sob o ponto de vista técnico e administrativo.

8.2.5. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

8.2.6. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do termo detalhado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.

8.2.7. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

8.2.8. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021)

8.2.9. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

8.2.10. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

8.4. Os serviços serão recebidos definitivamente no prazo de 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a verificação da qualidade e quantidade do serviço e consequente aceitação mediante termo detalhado, obedecendo os seguintes procedimentos:

8.4.1. Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento (art. 21, VIII, Decreto nº 11.246, de 2022).

8.4.2. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;

8.4.3. Emitir Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas; e

8.4.4. Comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.

8.4.5. Enviar a documentação pertinente ao setor competente para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.

8.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

8.6. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

8.7. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

8.8. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.8.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021

8.9. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) a data da emissão;
- b) os dados do contrato e do órgão contratante;
- c) o período respectivo de execução do contrato;
- d) o valor a pagar; e
- e) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

8.10. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.11. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de

acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

8.12. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.13. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.14. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.15. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.16. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

8.17. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até trinta dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

8.18. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação da correção monetária.

Forma de pagamento

8.19. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado em nome do contratado.

8.20. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

8.21. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.21.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.22. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de seleção e critério de julgamento da proposta:

9.1.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de **LICITAÇÃO**, pela modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** fundada, no inciso II, do art. 28, da Lei 14.133/2021, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

9.2. Regime de Execução:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

9.2.1. O regime de execução do contrato será **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**.

9.3. Critério para aceitabilidade dos preços:

9.3.1. O critério de aceitabilidade de preços será o valor global estimado para a contratação.

9.4. Exigências de habilitação:

9.4.1. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada juridicamente**, os seguintes documentos:

- a) tratando-se de empresa individual, requerimento de empresário individual, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- b) tratando-se de sociedades comerciais, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante); ou
- c) tratando-se de sociedades por ações (S/A), ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado na Junta Comercial (sede da licitante), acompanhado de documentos de eleição dos atuais administradores em exercício; ou
- d) tratando-se de sociedades civis, ato constitutivo ou estatuto em vigor e última alteração subsequente, devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas (PJ), acompanhado de prova da diretoria em exercício; ou
- e) tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira, ato de registro ou decreto de autorização para funcionamento no País, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; ou
- f) tratando-se de microempreendedor individual (MEI), Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.
- g) tratando-se de Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

g.1) Em relação às fornecedoras cooperativas será, ainda, exigida a seguinte documentação complementar:

i) A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764 de 1971;

ii) A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual –DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

iii) A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual

iv) O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

v) A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

vi) Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da dispensa;

vii) A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei n.º 5.764, de 1971 ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9.4.2. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma da regularidade fiscal e trabalhista**, cumulativamente, os seguintes documentos/certidões:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto lícito.
- b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, conforme competência e personalidade jurídica da empresa, relativa ao domicílio ou sede da licitante que ora se habilita.
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social (INSS), mediante Certidão Negativa de Débitos (CND), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), relativos aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, expedida conjunta pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), na forma da Lei. (Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751/2014)
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (Certidão de Tributos Municipais) emitido pelo órgão competente, do domicílio ou sede da licitante, que comprove a regularidade de débitos tributários referentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.
- e) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo De Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade de Situação – CRF, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei. (Lei Federal nº 8.036/1990)
- f) Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), ou, Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa (CPN), expedida pelo TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO – TST (<http://www.tst.jus.br>), nos termos do Decreto-Lei nº 5.452/1943, Consolidação das Leis do Trabalho.

9.4.3. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma econômico-financeiro**, os seguintes documentos:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

a) Certidão negativa de falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor, ou distribuidores, se for o caso, da sede da licitante.

NOTA: As empresas que, eventualmente, estejam em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, deverão apresentar certidão emitida pela instância judicial competente, certificando que se encontram aptas econômica e financeiramente a participar de certames licitatórios ou Plano de Recuperação Judicial devidamente aprovado.

b) Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

b.1) Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), iguais ou superiores a 1 (um), obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

b.1.1.) Caso os índices não estejam explícitos no balanço, para agilidade no processo estes poderão ser demonstrados através de declaração.

b.2) Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.

b.3) As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

I - O Balanço patrimonial conforme alínea "b", consistirá em:

1) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis ou balanço de abertura arquivado na Junta Comercial; ou apresentação do Livro Diário registrado na Junta Comercial, contendo: Termo de Abertura, Balanço, Demonstração de Resultado de Exercício (DRE) e Termo de Encerramento; ou

- 2) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis extraído do Sped com identificação do Arquivo (HASH) e Número do Recibo; ou
- 3) Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis registrado em Cartório, relativo ao domicílio ou sede da licitante, para empresas Sociedade Simples; ou
- 4) Declaração Anual do SIMEI, para empresas microempreendedor individual (MEI).

c) Comprovação de Capital ou patrimônio líquido mínimo registrado e integralizado de **10%** do valor total estimado da contratação, comprovado mediante apresentação do último instrumento de alteração contratual ou, em se tratando de patrimônio líquido, através do último balanço patrimonial.

9.4.4. A empresa deverá apresentar, para os fins de ser **habilitada sob o prisma técnico**, os seguintes documentos:

- a) Comprovação de Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade;
- b) Quanto à capacidade técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, compatível com o objeto da licitação.
- c) Comprovação de Registro ou inscrição **do responsável técnico** no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade;
- d) Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) **responsável(is) técnico(s)**, que demonstre a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação.

d.1) Comprovação de vínculo da empresa licitante com o (s) responsável (is) técnico (s) acima elencado (s), este(s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante ou comprovar contrato de prestação de serviços terceirizados, na data prevista para entrega da proposta,

entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; a constatação na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

d.2) O(s) atestado(s) exigido(s) técnico-operacional e profissional, deverão conter informações que permitam a Administração avaliar sua autenticidade junto ao emissor, tais como:

- Descrição das características da obra ou serviço
- Indicação do Representante legal do contratante;
- Indicação da data de emissão;
- Dados para contato como telefone, e/ou email.

e) No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante. Serão consideradas sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras, aquelas que tenham em seu quadro societário, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), em comum.

f) Atestado e Certidão que tenham como responsável técnico por fiscalização, não serão considerados no cumprimento da exigência do item acima.

g) Para atendimento quanto à capacidade técnico-operacional e profissional, compatível ao objeto, será aceito atestado (s) equivalente (s) ou superior (es), para os itens envolvendo a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do §1º do art. 67 da Lei 14.133/2021 e observada a limitação imposta no §2º do mesmo artigo, nos seguintes termos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QTD. ORÇAMENTO	(%) VALOR ORC.	QTD. ATESTADO
1	MICRODRENAGEM TERRAPLENAGEM / GALERIAS	-		4,81%	



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

(Ref. Item 1.4.4)	Escoramento de vala, tipo pontaleamento, com profundidade de 0 a 1,5m, largura menor que 1,5m	M2	160,08		80,00
		OU			
		M	85,72		42,00
(Ref. Item 1.5.2)	Tubo de concreto simples para águas pluviais, classe PS1, diâmetro nominal de 0,60 m	M	15,43		7,00
2	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES			5,89%	
(Ref. Item 1.6.4)	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa	UN	2,00		1,00
(Ref. Item 1.6.5)	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa	UN	2,00		1,00
(Ref. Item 1.6.6)	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa	UN	2,00		1,00
		OU			
	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa	UN	2,00		1,00
3	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO			50,06%	
(Ref. Item 1.9.5)	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ)	M3	70,29		35,00
		OU			
		M2	2.343,04		1.171,00
4	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			13,33%	
(Ref. Item 1.10.1)	Meio-fio (guia) com sarjeta	M	830,63		415,00
5	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE			11,17%	
(Ref. Item 1.11.4)	Execução de passeio (calçada)	M3	69,50		34,00
		OU			
		M2	992,79		496,00

h) No caso de empresa com registro no CREA ou CAU de outra Unidade Federativa, a empresa

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

deverá apresentar declaração se comprometendo caso seja vencedora providenciará o visto no Estado de Mato Grosso do Sul para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989/ Resolução 413/97 do CONFEA; Lei 12.378/2.010 / Resolução CAU-BR N° 17 DE 02/03/2012 (Federal).

9.4.5. Declarações exigidas:

a) Declaração, afirmando que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, à qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

- (7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.
- (8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.
- (9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:
- (i) Dirigente do órgão ou entidade contratante
 - (ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.
- (10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;
- (11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

9.5. Para fins de comprovação do porte empresarial a licitante enquadrada como Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), ou sociedade cooperativa deverá apresentar:

- a) Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial, relativa ao domicílio ou sede da licitante, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias consecutivos de antecedência da data prevista para apresentação das propostas; ou
- b) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

10 – LOCAIS DE ENTREGA E REGRAS PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO E DEFINITIVO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

10.1. Os serviços deverão ser prestados nos termos do cronograma físico e financeiro e iniciados no prazo de 15 (quinze) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

10.2. O objeto será recebido:

10.2.1. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com a especificação, nos termos da alínea “a”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.2.2. Definitivamente, até o prazo de 15 (quinze) dias contados do recebimento provisório, por servidor designado que procederá ao recebimento, verificando as especificações e as quantidades dos produtos entregues, em conformidade com o exigido neste Termo. Consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo, nos termos da alínea “b”, inciso I, do art. 140 da Lei 14.133/2021.

10.3. O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

10.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

10.5. Os custos do transporte, como: combustível, manutenção, consertos, dentre outras quaisquer despesas decorrentes de impostos, taxas e seguros que recaiam sobre os serviços contratados, não onerarão a CONTRATANTE, incluindo toda responsabilidade civil por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados pelos seus funcionários à CONTRATANTE ou terceiros decorrentes de suas atividades ou atos de seus funcionários ou prepostos.

11 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

11.1. O valor estimado para a execução do serviço de obra se faz com base na Planilha Orçamentária desenvolvida pelo profissional qualificado, nos termos da TABELA SINAP, conforme disposição legal prevista no inciso I, do §2º, art. 23 da Lei 14.133/2021.

11.2. Da planilha de levantamento de preços com base na Tabela SINAPI, estima-se que a presente contratação dispenderá o valor de **R\$ 630.010,03 (seiscentos e trinta mil dez reais e três centavos)**.

11.3. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta;

11.4. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

11.5. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio

12 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

12.2. As despesas contratuais correrão em conformidade com a seguinte classificação orçamentária

ÓRGÃO	25 1401-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
UNIDADE	021401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNCIONAL	15.451.0006.1041.0000 – PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
CATEC. ECON.	4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA	433
FONTE DE RECURSO	70 000

12.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

13– SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

13.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 13.1, de 15%.
 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 13.1, de 10% do valor do Contrato.
 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 13.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 13.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
- 13.3. A aplicação das sanções previstas neste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 13.3.1. Todas as sanções previstas neste poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)
- 13.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- 13.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 13.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 13.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

13.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos no Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

13.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. As comunicações entre a Prefeitura de Ribas do Rio Pardo/MS e a empresa contratada, preferencialmente, serão feitas por escrito, para que produzam seus efeitos, fornecendo segurança jurídica na atuação.



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Ribas do Rio Pardo/MS, 29 de agosto de 2024

Jonas Dos Santos Silva Servidor Responsável
pelo Planejamento em Compras

Cristina Paula Rodrigues
Responsável pelo Planejamento em Compras

Andreia da Silva
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

ADEMILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário de Infraestrutura Pública

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Apêndice do Anexo I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBJETO: Estudo Técnico Preliminar com o objetivo de pesquisar uma solução para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura Pública do Município de Ribas do Rio Pardo/MS.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: O presente estudo será elaborado conforme as premissas contidas nos seguintes atos normativos:

- Constituição Federal;
- Lei n. 14.133/2021 – Lei de Licitações;
- Instrução Normativa n. 40, de 22 de maio de 2020;
- Instrução Normativa SEGES/ME n. 91/2022 que autoriza a utilização do Decreto Federal n. 7.983/2013;
- Instrução Normativa TCE nº 88/2018 e alterações posteriores;
- Lei Orçamentária Anual;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- Plano Plurianual;
- Decreto Municipal n. 046/2023.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Ribas do Rio Pardo vem apresentando um forte crescimento econômico nos últimos meses devido aos grandes investimentos na indústria e Construções Imobiliárias. Entretanto, a infraestrutura de mobilidade urbana não tem acompanhado de maneira satisfatória este crescimento, gerando impactos negativos nos centros urbanos do município.

A implantação de obras importantes no município, bem como em suas adjacências criou um fluxo expressivo de bens e pessoas para região, que nos últimos meses resultaram em aumento significativo de sua população e a consequente deterioração de seu sistema viário urbano.

As vias do Bairro Nossa Senhora Aparecida encontram-se em estado precário, com a ausência de pavimentação asfáltica. Esta condição impacta negativamente na mobilidade urbana, gerando transtornos para a população local, poeira em períodos de seca, lama e enxurradas em períodos chuvosos.

As obras de pavimentação e drenagem fazem parte de um plano integrado de desenvolvimento urbano, considerando o crescimento populacional esperado e a necessidade de infraestrutura adequada para suportar essa expansão, tal implementação de medidas de drenagem, integrada ao projeto de pavimentação, visa diminuir esses problemas.

Portanto, faz-se necessária a adoção de intervenções para restabelecer a serventia a níveis aceitáveis em termos de segurança, economicidade e conforto aos usuários e proporcionar novas pavimentações em locais onde ela ainda não existe, com a respectivo manejo das águas pluviais. É necessário garantir uma malha viária urbana em boas condições de conservação, melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores, mitigando possíveis danos ambientais.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação da empresa responsável pela prestação dos serviços objeto deste estudo deverá ocorrer seguindo aos ditames previstos na Lei Federal n. 14.133/21, observando-se especialmente as seguintes questões:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 Centro

Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

Requisitos que versam sobre a prestação dos serviços:

As obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais deverá ser realizada em diversas ruas do bairro Nossa Senhora de Aparecida- Etapa I, Ribas do Rio Pardo (MS).

A área objeto de intervenção localiza-se na região central da cidade em tem acesso principal pela rua Manoel Nogueira. Através das coordenadas geográficas acessa-se ao local: (20°27'18.85"S, 53°45'16.57"O; 20°27'20.82"S, 53°45'16.62"O).

Os critérios, tipos de materiais e a descrição de forma clara dos serviços a serem executados, bem como as normas para execução dos serviços de ampliação deverão estar previstos de forma mais objetiva no Memorial Descritivo e nos projetos, elaborado por profissional habilitado.

A obra será executada de acordo com o estabelecido neste estudo técnico preliminar, memorial descritivo, e nas quantidades especificadas em planilha, salvo alterações da elaboração dos projetos executivos, devidamente aprovados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS.

Todos os materiais a serem empregados nas obras deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações a seguir.

Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras estabelecidas para a construção civil.

Os documentos fornecidos no caso de divergências de interpretação, serão obedecidos as seguintes ordens de prioridades:

Em caso de divergências entre esta especificação, a planilha orçamentária e os desenhos/projetos fornecidos deverão ser consultados a PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS;

Em caso de divergência entre os projetos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes;

As cotas dos desenhos prevalecem sobre o desenho (escala).

Critério de similaridade: Todo material empregado na execução dos serviços será de primeira qualidade, sendo rejeitados aqueles que não se enquadrarem nas especificações fornecidas. Serão

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 Centro
Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000
Tel.: 0800 808 1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

aceitos materiais similares aos especificados, desde que consultada previamente a FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado no diário de obras. O Construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

O Proprietário (PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARD/MS) designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a fiscalização.

A fiscalização deverá orientar sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor.

Obriga-se ainda o Construtor a manter no canteiro de obras um livro denominado "DIÁRIO DE OBRAS", onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor.

A fiscalização terá acesso direto a este livro, podendo também nele escrever tudo que julgar necessário, a qualquer tempo.

Todas as comunicações, tanto do Construtor, quanto da fiscalização, só serão levadas em consideração se contidas no "DIÁRIO DE OBRAS".

Equipamentos e ferramentas: o construtor obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho.

O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento.

Os equipamentos somente poderão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

Quanto aos equipamentos de segurança o construtor se obriga a manter na obra todos os equipamentos de proteção individual - "E.P.I." - necessários à execução dos serviços, sendo estes em bom estado de conservação. Serão observadas as normas pertinentes ao assunto.

Poderá ser exigida pela Prefeitura, de acordo com o porte da obra, a presença em tempo integral no canteiro, de um profissional que seja efetivo membro da "CIPA".

Deverá ainda ser previsto no canteiro de obras a colocação de extintores de incêndio em locais estratégicos.

Com relação ao transporte vertical, é terminantemente proibido o transporte simultâneo de pessoas e cargas no mesmo equipamento.

Fica estabelecido ainda que o Proprietário não possa ser responsabilizado por qualquer acidente ocorrido em execução de algum serviço da obra.

Administração local: As obras serão obrigatoriamente dirigidas por engenheiro civil responsável técnico, podendo a pedido da fiscalização, permanecer em tempo integral no canteiro de obras. Pelo engenheiro responsável técnico deverão ser feitas todas as comunicações entre a fiscalização e o construtor. Será obrigatória, também, a presença um mestre-de-obras e/ou encarregado de obras, bem como profissionais para outras funções tais como vigilância, serviços de escritório, distribuição e guarda de ferramentas e outros mais necessários.

Também poderá a FISCALIZAÇÃO a seu critério exigir a substituição de qualquer profissional que não esteja se portando de acordo com a posição que ocupa.

Serão empregados profissionais em número compatível com o bom andamento dos serviços, de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

A vigilância do canteiro de obras será de exclusiva competência do construtor, não cabendo a Prefeitura nenhuma responsabilidade sob qualquer fato ocorrido neste sentido.

Requisitos que versam sobre a sustentabilidade:

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

Utilização de tecnologias e práticas de engenharia que minimizem o impacto ambiental durante a realização dos serviços.

Adoção de soluções para gestão eficiente dos resíduos gerados.

Projetos que considerem a viabilidade de reciclagem ou reaproveitamento dos componentes ao final de seu ciclo de vida útil.

Qualquer instalação, equipamento ou processo, situado em local fixo, que libere ou emita matéria para a atmosfera, por emissão pontual ou fugitiva, utilizado na execução contratual, deverá respeitar os limites máximos de emissão de poluentes admitidos na Resolução CONAMA n° 382, de 26/12/2006, e legislação correlata, de acordo com o poluente e o tipo de fonte.

Na execução contratual, conforme o caso, a emissão de ruídos não poderá ultrapassar os níveis considerados aceitáveis pela Norma NBR 10151 - Avaliação do Ruído em Áreas Habitadas visando o conforto da comunidade, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, ou aqueles estabelecidos na NBR 10152 - Níveis de Ruído para conforto acústico, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, nos termos da Resolução CONAMA n° 01, de 08/03/90, e legislação correlata.

Requisitos que versam sobre a subcontratação do objeto:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Requisitos que versam sobre a garantia da contratação:

Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 98 da Lei 14.133/2021.

A caução poderá ser efetuada em moeda corrente do País, Fiança Bancária, Título da Dívida Pública ou Seguro Garantia.

Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato.

O valor caucionado somente será levantado na assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços.

A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

É vedada a substituição dos valores caucionados sobre os quais não incidirão juros.

A empresa que executar a obra ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 05 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil Brasileiro, da Lei de Licitações e demais normas vigentes.

A CONTRATANTE terá 180 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra a empresa, sob pena de decair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil e das legislações vigentes.

Requisitos que versam sobre as questões sociais, ambientais e culturais:

Os serviços prestados pela Contratada deverão pautar-se na sustentabilidade ambiental.

A Contratada deve garantir que os funcionários da empresa tenham condições de trabalho seguras e respeito aos direitos trabalhistas.

Classificação quanto ao acesso:

Nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação), o presente Estudo não se classifica como sigiloso.

Requisitos que versam sobre a vistoria:

A avaliação prévia do local de execução dos serviços é imprescindível para o conhecimento pleno das condições e peculiaridades do objeto a ser contratado, sendo assegurado ao interessado o direito de realização de vistoria prévia, acompanhado por servidor designado para esse fim, das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 16h00min de segunda-feira a quinta-feira, e na sexta-feira das 07h00min às 10h00min e das 13h00min às 15h00min, até o dia útil anterior à data prevista para abertura dos envelopes.

Para fins de vistoria o licitante deverá agendar através do telefone 0800 808 1175 ou 20200150 ou (67) 99827 0753 com Oscar Yoshio Higa Carvalho (Departamento de Engenharia), ou na Secretaria de Infra Estrutura Pública situada na Avenida Nelson Lírio, Quadra nº 10, Bairro Centro, no Município de Ribas do Rio Pardo, ficando estabelecido que as visitas ocorrerão em dias de expediente, no horário compreendido no parágrafo anterior.

Para a vistoria, o representante legal da empresa ou responsável técnico deverá estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil.

Caso o licitante opte por não realizar a vistoria, deverá prestar declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

A não realização da vistoria não poderá embasar posteriores alegações de desconhecimento das instalações, dúvidas ou esquecimentos de quaisquer detalhes dos locais da prestação dos serviços, devendo o contratado assumir os ônus dos serviços decorrentes.

3. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 Centro

Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br

O quantitativo previsto para a presente contratação considera a necessidade de realizar a Pavimentação Asfáltica no Bairro Nossa Senhora Aparecida, na Etapa I para aprimorar a infraestrutura de Ribas do Rio Pardo (MS) proporcionando novas pavimentações em locais onde ainda não existe, com a respectivo manejo das águas pluviais, melhorando significativamente a qualidade de vida dos moradores, assim, o Projeto Executivo a ser realizado definirá de forma mais objetiva o necessário para a execução da obra de engenharia aqui levantada.

Os quantitativos do presente Estudo para o objeto abaixo encontram-se detalhado no Anexo “B” deste.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANTIDADE
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO/MS referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano	serviço	1

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

Para suprir a necessidade aqui verificada esta Administração Pública vislumbra apenas uma possibilidade, sendo a execução indireta, buscando a colaboração de terceiros para a realização dos serviços.

Trata-se de uma solução amplamente aceita e executada pelos órgãos públicos, tendo em vista que é a mais eficiente e a que atende de forma mais completa a necessidade pública, se não, a única capaz de atender ao interesse público.

No mesmo sentido, válido mencionar que, conforme disciplina o art. 6º, inciso XIII da Lei 14.133/2021, bens e serviços comuns são aqueles que o seu padrão de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, senão, vejamos:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 Centro

Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XII – obra: toda atividade estabelecida, por força de lei, como privativa das profissões de arquiteto e engenheiro que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que inova o espaço físico da natureza ou acarreta alteração substancial das características originais de bem imóvel;

Sob a égide da nova lei, a atividade será enquadrada como obra quando **seu exercício, por força de lei, for privativo das profissões de engenheiro e arquiteto, e, cumulativamente) importar em inovação do espaço físico da natureza ou substancial alteração das características originais de bem imóvel.**

Assim, observa-se que, a Administração Pública Municipal pretende contratar empresa para a realização de obra de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais, posto que, o conceito de infraestrutura pública enquadre-se no previsto no conceito de obra do inciso anterior.

No mesmo sentido, o mesmo artigo supramencionado, em seu inciso XXXVIII, disciplina que a concorrência é a modalidade obrigatória para contratação de obra, *in verbis*:

XXXVIII - concorrência: modalidade de licitação para contratação de bens e serviços especiais e de obras e serviços comuns e especiais de engenharia, cujo critério de julgamento poderá ser:

- a) menor preço;*
- b) melhor técnica ou conteúdo artístico;*
- c) técnica e preço;*
- d) maior retorno econômico;*
- e) maior desconto*

Neste sentido, a única solução para atender a demanda presente neste estudo é a realização de **concorrência com o critério de julgamento menor preço.**

Em relação ao regime de execução, o art. 6º também os conceitua, adotando o seguinte:

XXVIII - empreitada por preço unitário: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo de unidades determinadas;

XXIX - empreitada por preço global: contratação da execução da obra ou do serviço por preço certo e total;

XXX - empreitada integral: contratação de empreendimento em sua integralidade, compreendida a totalidade das etapas de obras, serviços e instalações necessárias, sob inteira responsabilidade do contratado até sua entrega ao contratante em condições de entrada em operação, com características adequadas às finalidades para as quais foi contratado e atendidos os requisitos técnicos e legais para sua utilização com segurança estrutural e operacional;

O art. 46 também descreve que:

Art. 46. Na execução indireta de obras e serviços de engenharia, são admitidos os seguintes regimes:

I - Empreitada por preço unitário;

II - Empreitada por preço global;

III - empreitada integral;

IV - Contratação por tarefa;

V - Contratação integrada;

VI - Contratação semi-integrada;

VII - Fornecimento e prestação de serviço associado.

No presente caso, observa-se tratar-se de execução indireta de obra por preço certo e total, portanto, utiliza-se da previsão descrita no inciso II do art. 46.

Assim, diante dos fatos acima narrados, a presente licitação deverá ser realizada através de **Concorrência** com o critério de julgamento **menor preço** e regime de execução de **empreitada por preço global**.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Levando-se em consideração as soluções disponíveis no mercado, aquela que mais se apresentou viável no presente estudo é a realização de **LICITAÇÃO**, pela modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** fundada no inciso II, do art. 28, da Lei 14.133/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA - OBRAS DE ENGENHARIA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I, NO MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARD/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano, adotando o critério de julgamento **MENOR PREÇO**, previsto no inciso I do art. 33 da Lei 14.133/2021, e a execução indireta da obra seguirá o regime de execução de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, nos termos do inciso II do art. 46 do mesmo diploma legal.

O prazo de vigência contratual para a realização da obra será de 06 (seis) meses, que poderá ser prorrogado, nos termos dos arts. 105 e 111 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como Art. 6º, § 4º, inciso II -PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

O cronograma prevê 3 (três) meses do início dos trabalhos para a conclusão da obra, portanto, considerando os prazos de assinatura do contrato e pagamento, o prazo de duração do contrato acima fixado será adequado.

A contratação, se aprovada de ser realizada nos termos propostos neste Estudo Técnico Preliminar, deverá se aperfeiçoar atendendo-se os requisitos expressos no tópico 2 do presente expediente e

nos moldes do Termo de Referência, Memorial Descritivo, Projeto Executivo e demais documentos de engenharia a serem elaborados.

Para o devido controle e certificação de adequação dos serviços entregues pela contratada, a Administração deverá designar gestor e fiscal do contrato.

No mais, a solução administrativa ora estudada é capaz de se justificar tecnicamente, por tudo que já fora exposto nos tópicos anteriores.

Manutenção e à assistência técnica:

Não se aplica ao presente caso.

Habilitação:

Os requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira serão conforme o disposto na Lei 14.133/2021, art. 65 e seguintes.

Além dos requisitos previstos em lei a contratada também deverá apresentar, para os fins de ser habilitada sob o prisma técnico, os seguintes documentos:

Comprovação de Registro ou inscrição da empresa licitante no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade;

Quanto à capacidade técnico-operacional: apresentação de um ou mais atestados de capacidade técnico operacional, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente identificada, em nome da licitante, compatível com o objeto da licitação.

Comprovação de Registro ou inscrição **do responsável técnico** no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia) e/ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), da região da sede da empresa, em plena validade;

Comprovação da capacitação técnico-profissional, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico – CAT, expedida pelo CREA ou CAU da região pertinente, nos termos da legislação aplicável, em nome do(s) **responsável(is) técnico(s)**, que demonstre a Anotação de

Responsabilidade Técnica - ART ou o Registro de Responsabilidade Técnica - RRT, compatível com o objeto da presente licitação.

Comprovação de vínculo da empresa licitante com o (s) responsável (is) técnico (s) acima elencado (s), este(s) deverão pertencer ao quadro permanente da empresa licitante ou comprovar contrato de prestação de serviços terceirizados, na data prevista para entrega da proposta, entendendo-se como tal, para fins deste certame, o sócio que comprove seu vínculo por intermédio de contrato social/estatuto social; o administrador ou o diretor; a constatação na Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica do CREA da inclusão de seu nome no quadro de Responsáveis Técnicos pela empresa; o empregado devidamente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social; e o prestador de serviços com contrato escrito firmado com o licitante, ou com declaração de compromisso de vinculação contratual futura desde que acompanhada de Declaração de Anuência do profissional, caso o licitante se sagre vencedor desta licitação.

O(s) atestado(s) exigido(s) técnico-operacional e profissional, deverão conter informações que permitam a Administração avaliar sua autenticidade junto ao emissor, tais como:

- Descrição das características da obra ou serviço
- Indicação do Representante legal do contratante;
- Indicação da data de emissão;
- Dados para contato como telefone, e/ou email.

No caso de atestados e/ou certidões, emitidos por empresa de iniciativa privada, não serão considerados aqueles, emitidos por sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante. Serão consideradas sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico à empresa licitante, indistintamente se controladas ou controladoras, aquelas que tenham em seu quadro societário, pessoa física (PF) ou jurídica (PJ), em comum.

Atestado e Certidão que tenham como responsável técnico por fiscalização, não serão considerados no cumprimento da exigência do item acima.

Para atendimento quanto à capacidade técnico-operacional e profissional, compatível ao objeto, será aceito atestado (s) equivalente (s) ou superior (es), para os itens envolvendo a parcela de maior relevância e valor significativo do objeto, nos termos do §1º do art. 67 da Lei 14.133/2021 e observada a limitação imposta no §2º do mesmo artigo.

No caso de empresa com registro no CREA ou CAU de outra Unidade Federativa, a empresa deverá apresentar declaração se comprometendo caso seja vencedora providenciará o visto no Estado de Mato Grosso do Sul para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989/ Resolução 413/97 do CONFEA; Lei 12.378/2.010 / Resolução CAU-BR N° 17 DE 02/03/2012 (Federal).

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é necessária e importante para estabelecer previamente as balizas de preços razoáveis no mercado, tornando possível o conhecimento pelo órgão público se a contratação se mostra viável economicamente ou não.

O valor estimado para a execução do serviço de obra de pavimentação asfáltica, se faz com base na Planilha Orçamentária desenvolvida pelo profissional qualificado com base nas construções realizadas neste estudo técnico preliminar, nos termos da TABELA SINAP, conforme disposição legal prevista no incisos I do §2º, art. 23 da Lei 14.133/2021¹.

Além da supramencionada Lei de Licitações, a Instrução Normativa SEGES/ME n. 91/2022 autoriza a utilização do Decreto Federal n. 7.983/2013, que, em seu art. 3º preceitua sobre a utilização da Tabela SINAPI para mensuração dos custos globais de referência de obras e serviços de engenharia².

Da planilha de levantamento de preços com base na Tabela SINAPI e composições, estima-se que a presente contratação dispenderá o valor de **R\$ 630.010,03 (seiscentos e trinta mil dez reais e três centavos)**.

¹ § 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

² Art. 3º O custo global de referência de obras e serviços de engenharia, exceto os serviços e obras de infraestrutura de transporte, será obtido a partir das composições dos custos unitários previstas no projeto que integra o edital de licitação, menores ou iguais à mediana de seus correspondentes nos custos unitários de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - Sinapi, excetuados os itens caracterizados como montagem industrial ou que não possam ser considerados como de construção civil.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A Lei 14.133/2021, define, na alínea “b”, do inciso V, art. 40 que:

Art. 40. O planejamento de compras deverá considerar a expectativa de consumo anual e observar o seguinte:

(...)

V - Atendimento aos princípios:

(...)

b) Do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso;

Assim, a Lei de Licitações determina que, sempre que for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a licitação deverá ser julgada por itens.

No mesmo sentido, a jurisprudência tem entendido, nos termos do enunciado de Súmula n. 247 do Tribunal de Contas da União³.

Entretanto, embora a regra seja o parcelamento da solução, o art. 40 da Lei 14.133/2021 delimita situações em que o parcelamento não se mostra adequado para atender as necessidades da Administração Pública Municipal, senão, vejamos:

§ 2º Na aplicação do princípio do parcelamento, referente às compras, deverão ser considerados:

I - A viabilidade da divisão do objeto em lotes;

³ É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.



II - O aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e

III - O dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

§ 3º O parcelamento não será adotado quando:

I - A economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;

II - O objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;

III - O processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo.

Diante dessas considerações, a opção pelo não parcelamento da solução garante ganho de escala, proporcionado pelas características de modulação e padronização da obra que compõe o objeto e que favorecem a execução por uma única empresa. O parcelamento do objeto importaria maior dispêndio aos cofres públicos com custos de instalação e manutenção de canteiros de obras, que, a depender do número de lotes em que seriam divididos o objeto da licitação, poderia corresponder a grande percentual do valor orçado para a obra.

Além das questões técnicas que corroboram a decisão, ainda há os ganhos administrativos ao se gerenciar e fiscalizar apenas um contrato e uma empresa contratada, gerando economia nas atividades de gestão, medição, controle e fiscalização da obra e da execução do contrato.

A opção pelo não parcelamento decorreu de parâmetros técnicos e econômicos, restando demonstrada a regularidade da licitação em um único item.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Até o momento, não existem contratações correlatas ou interdependentes que necessitem ser citadas no âmbito do presente Estudo Técnico Preliminar.

9. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está alinhada ao Planejamento Anual de 2024, onde estão definidas as ações estratégicas ao alcance dos objetivos institucionais, primado pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos e processos.

Não obstante, encontra-se alinhada à LOA, LDO e PPA referente ao exercício de 2024.

10. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A presente contratação, sinteticamente, poderá trazer resultados ao município de Ribas do Rio Pardo/MS nos seguintes quesitos:

- a) Melhora na qualidade de vida dos moradores;
- b) Mitigar danos ao meio ambiente;
- c) Segurança viária;
- d) Melhoria da infraestrutura viária;
- e) Prevenção de inundações;
- f) Estimulo ao desenvolvimento econômico;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não haverá necessidade de adequação do ambiente do órgão, para fiscalização e gestão do contrato, eis que a Administração designará servidor capacitado para o acompanhamento das ações necessárias durante toda a vigência do instrumento contratual.

A gestão e a fiscalização sobre as aquisições se farão nos termos do art. 117, da Lei Federal n. 14.133/21 e do Decreto Municipal n. 046/2023, e correrá por meio de servidor especificamente designado para tanto.

Não há necessidade de se capacitar previamente os agentes públicos que ficarão responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, visto que há servidores já capacitados para assumir tais funções.

12. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Ante os elementos coligidos no presente Estudo Técnico Preliminar, considerando que o mecanismo estudado poderá contribuir, de fato, para o desenvolvimento de Ribas do Rio Pardo/MS, atendendo-se o interesse público em grande proporção, bem assim levando-se em conta que o valor estimado se assevera proporcional aos benefícios que, em curto e longo prazo, a contratação poderá oferecer, reputamos que a contratação se mostra viável e recomendada a se suceder nos termos minimamente enfrentados neste expediente.

Integra ao presente Estudo os seguintes anexos:

ANEXO “A” – Memorial Descritivo;

ANEXO “B” - Planilha de Orçamento; Cronograma Físico Financeiro; Memória de Cálculo; Composição de Custos.

ANEXO “C” – Projeto;

ANEXO “D” - Gerenciamento dos Riscos.

Ribas do Rio Pardo/MS, 26 de agosto de 2024

Jonas Dos Santos Silva Servidor Responsável
pelo Planejamento em Compras

Cristina Paula Rodrigues
Responsável pelo Planejamento em Compras



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Andreia da Silva
Servidora Responsável pelo Planejamento em Compras

Aprovado por:

ADEMILSON BARBOSA PEREIRA
Secretário de Infraestrutura Pública

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 Centro

Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



Schettini
ENGENHARIA



PROJETO DE ENGENHARIA

**INFRAESTRUTURA URBANA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

**BAIRRO NO SSA SENHORA
DE APARECIDA – ETAPA I
RIBAS DO RIO PARDO / MS**

PROJETO EXECUTIVO



www.schettini.eng.br

www.schettini.eng.br

INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS



BAIRRO NO SSA SENHORA DE APARECIDA – ETAPA I RIBAS DO RIO PARDO / MS

**MARÇO / 2020
PROJETO EXECUTIVO**

Proprietário: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS
Elaboração: Schettini Engenharia Ltda
Tomada de Preços nº: 005/2018
Processo Administrativo nº: 058/2018

Destacamos que as informações aqui fornecidas são cópias espelhadas dos projetos desenvolvidos pela projetista e não podem ser alteradas, sendo exclusivamente para consulta. Todas as informações fornecidas estão resguardadas, para efeito de preservação da autoria e direitos, pela Lei Federal nº 9.610/98, não podendo sofrer alterações de qualquer natureza.



LISTA DE ILUSTRAÇÕES

- Figura 1 – Mapa do Local da Obra
- Figura 2 a Figura 7 – Relatório Fotográfico
- Figura 8 – Esquema ilustrativo das funções de cada via
- Figura 9 – Classificação das vias e parâmetros de tráfego
- Figura 10 - Modelo Digital do Terreno
- Figura 11 – Mapa da Isozona 18
- Figura 12 – Isozona 18 - Histogramas Mensais
- Figura 13 – Isozona 18 - IDF
- Figura 14 – Ábaco de dimensionamento de pavimentos flexíveis
- Figura 15 – Coeficiente estrutural “K” para cada tipo de base
- Figura 16 – Equação utilizada para o dimensionamento
- Figura 17 – Posicionamento das placas na via

LISTA DE QUADROS

- Quadro 1 – Metas
- Quadro 2 – Vias objeto de Implantação Asfáltica
- Quadro 3 – Distâncias médias de transporte dos insumos – DMT
- Quadro 4 – Classificação das Vias e Parâmetros de Tráfego
- Quadro 5 – Boletim de Sondagem a Trado do Subleito.
- Quadro 6 – Relatório dos Ensaios Geotécnicos – Base
- Quadro 7 – Relatório dos Ensaios Geotécnicos – Subleito Furo 02
- Quadro 8 – Relatório dos Ensaios Geotécnicos – Subleito Furo 08
- Quadro 9 – Planilha de Dimensionamento das Galerias Tubulares.
- Quadro 10 – Dimensionamento da Estrutura do Pavimento
- Quadro 11 – Padrão relativo a formas e cores – placas de sinalização vertical



SUMÁRIO

PARTE 1 – MEMORIAL DESCRITIVO	5
1 APRESENTAÇÃO	6
1.1 INTRODUÇÃO	6
1.2 PROJETO PROPOSTO	8
1.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO	9
1.4 DADOS DO CONTRATO	13
1.1 DMT	15
PARTE 2 – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	17
2 ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES	18
2.1 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS	18
2.2 ESTUDOS HIDROLÓGICOS	21
2.3 ESTUDO DE TRÁFEGO – HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA	26
2.4 ESTUDOS GEOTÉCNICOS	28
PARTE 3 – PROJETOS	43
3 PROJETOS	44
3.1 PRELIMINARES	44
3.2 SISTEMA VIÁRIO	44
3.3 PROJETO DE DRENAGEM	45
3.4 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO	51
3.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA	54
PARTE 4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	60
4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS	61
4.1 PRELIMINARES	61
4.2 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE SERVIÇO	61

Ricardo Schettini Figueiredo - Eng. Civil. CREA-RJ 52.656/D Visto MS 2.900



PARTE 1 – MEMORIAL DESCRITIVO



1 APRESENTAÇÃO

1.1 INTRODUÇÃO

Este volume único - RELATÓRIO DO PROJETO – contém os elementos informativos gerais do Projeto de Infraestrutura Urbana – Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, no Bairro **NOSSA SENHORA DE APARECIDA – ETAPA I**, município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul.

1.1.1 Generalidades

A área objeto de intervenção localiza-se na região Central da cidade e tem acesso principal pela Rua Manoel Nogueira. Através das coordenadas geográficas acessa-se ao local: (20°27'18.85"S, 53°45'16.57"O; 20°27'20.82"S, 53°45'16.62"O).

As terras de Ribas do Rio Pardo, exploradas no início do século XVII pelos bandeirantes que vinham de São Paulo seguindo pelos rios Tietê, Paraná chegando ao Pardo, onde exploraram as terras em busca de ouro, não obtendo sucesso e abandonando a rota do Rio Pardo. Os primeiros registros concretos da formação do povoado são datados por volta do ano de 1900, quando os irmãos mineradores José e João dos Santos, vindos de Uberaba fixaram residência e comércio próximo à confluência dos rios Bota e Pardo.

O vilarejo hoje conhecido como Ribas do Rio Pardo começou a se desenvolver com a construção da estrada de ferro Itapura-Corumbá em 1912, posteriormente fundida com a E.F. Noroeste do Brasil, e que fazia a ligação entre o município de Água Clara e Jupiá (Três Lagoas) e entre Pedro Celestino e Porto Esperança, sendo que as duas partes foram ligadas somente em 1914 pela estrada de ferro que hoje corta Ribas do Rio Pardo, ocasião em que foi inaugurada a Estação Ferroviária que até hoje permanece como edificação histórica do município.

Acima do Rio Pardo, às margens do Rio Botas e acerca da estrada de ferro o município começa o seu crescimento. Em 1915 foi criado o primeiro distrito policial do município, sendo o Sr. Antônio Aparecido nomeado o primeiro



subdelegado. Em 1918 surge a primeira escola, cujo professor foi José Theodoro Cleves. Já em 1919 instalaram-se a Coletoria Estadual e a Agência do Correio, sendo Arnaldo de Oliveira Palma nomeado coletor e Dona Mercedes a titular dos Correios.

Pela Resolução 856, de 7 de novembro de 1921, o vilarejo foi elevado a distrito de Paz, com o nome de Conceição do Rio Pardo, ocasião em que Estêvão Pereira de Almeida foi nomeado juiz de Paz titular. Em 19 de março de 1944, foi instalada a administração municipal, cuja criação do município, ocorrera em dezembro de 1943.

O município de Ribas do Rio Pardo está situado no sul da região Centro-Oeste do Brasil, no Leste de Mato Grosso do Sul (Microrregião de Três Lagoas). Localiza-se na latitude de 20°26'34" Sul e longitude de 53°45'32" Oeste. Distâncias:

Distâncias:

- a) 102 km da capital estadual (Campo Grande);
- b) 973 km da capital federal (Brasília).

1.1.2 Metas

A meta deste projeto é dotar a área de intervenção das seguintes melhorias:

Quadro 1 – Metas

ITEM	RESUMO	QUANT.	UNID.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00	M2
2	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES	145,09	M
3	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	267,18	M3
4	MICRODRENAGEM - GALERIAS	75,43	M
5	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	7,00	UN
6	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	23,80	M2
7	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM	784,73	M3
8	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO	2.343,04	M2
9	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	841,43	M
10	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE	1.009,19	M2
11	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	59,09	M2
12	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	3,00	MÊS

Fonte: Elaborado pelo Autor (2020).



1.2 PROJETO PROPOSTO

O projeto em pauta prevê a pavimentação de diversas ruas no município de Ribas do Rio Pardo.

As obras previstas estão dispostas em 08 desenhos técnicos e neste memorial descritivo, apresentam-se as metodologias de dimensionamento, de cálculos e as especificações técnicas devidamente explanadas nos próximos capítulos.



1.3 RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Figura 1 – Mapa do Local da Obra



Fonte: o Autor (2020).



Figura 2 – Foto 01 - Coordenadas geográficas: 20°27'21.55"S; 53°45'16.86"O.



Fonte: o Autor (2020).

Figura 3 – Foto 02 - Coordenadas geográficas: 20°27'20.94"S; 53°45'17.19"O.



Fonte: o Autor (2020).



Figura 4 – Foto 03 - Coordenadas geográficas: 20°27'18.69"S; 53°45'13.92"O.



Fonte: o Autor (2020).

Figura 5 – Foto 04 - Coordenadas geográficas: 20°27'18.43"S; 53°45'12.68"O.



Fonte: o Autor (2020).



Figura 6 – Foto 05 - Coordenadas geográficas: 20°27'18.65"S; 53°45'10.48"O.



Fonte: o Autor (2020).

Figura 7 – Foto 06 - Coordenadas geográficas: 20°27'17.32"S; 53°45'14.01"O.



Fonte: o Autor (2020).



1.4 DADOS DO CONTRATO

Apresentam-se, a seguir, os dados referentes à contratação do presente serviço:

- a) Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS;
- b) Interveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS;
- c) Contratada: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA;

Rua Dr. Paulo Machado, 1092
CEP. 79021-300
Jardim Autonomista
Campo Grande / MS

Morony Vello de Souza
E-mail: morony.souza@schettini.eng.br
Contato: (67) 99292.9283

Schettini Engenharia
E-mail: schettini@schettini.eng.br
Fone/Fax: (67) 3042.0681

Paulo Roberto Machado da Silva
E-mail: paulo.silva@schettini.eng.br
Contato: (67) 99297.1149

Ricardo Schettini Figueiredo
E-mail: ricardo@schettini.eng.br
Contato: (67) 99981.7595

Márcio Machado Medeiros
E-mail: marcio.medeiros@schettini.eng.br
Contato: (67) 99983.3984

Márcio Estevam Marques Figueiredo
E-mail: marcio.figueiredo@schettini.eng.br
Contato: (67) 99981.0474

- d) Contrato nº: **116/2018**;
- e) Tomada de Preços nº: **005/2018**;
- f) Processo Administrativo nº: **058/2018**;



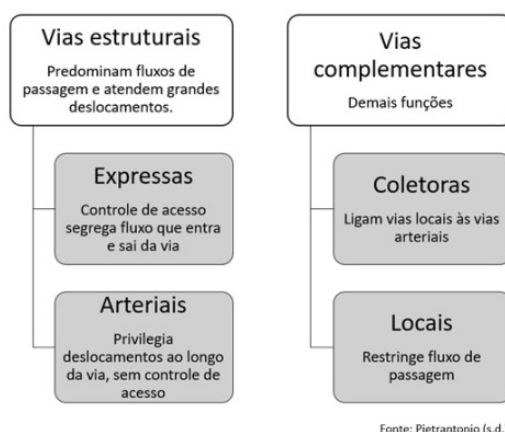
1.4.1 Pavimentação Asfáltica – Implantação

As obras de implantação serão delineadas ao longo das vias discriminadas no Quadro 2.

Para definir qual a estrutura do pavimento necessária, tomou-se como base a Lei Complementar n. 76 de 4 de novembro de 2005, anexo VII, publicada no Diogrande n. 1929, de 7 de novembro de 2005, nas páginas 6 a 17, o qual preconiza a hierarquização viária de Campo Grande. O presente projeto contemplou dois tipos de vias, sendo eles:

- Via Local (Número “N”: 2×10^4)

Figura 8 – Esquema ilustrativo das funções de cada via



Fonte: Pietrantonio (2013).

Figura 9 – Classificação das vias e parâmetros de tráfego

Quadro 2.1

Classificação das vias e parâmetros de tráfego

Função predominante	Tráfego previsto	Vida de projeto	Volume inicial		Equivalente / Veículo	N	N característico
			faixa mais carregada	Veículo Leve			
Via local	LEVE	10	100 a 400	4 a 20	1,50	$2,70 \times 10^4$ a $1,40 \times 10^5$	10^5
Via Local e Coletora	MÉDIO	10	401 a 1500	21 a 100	1,50	$1,40 \times 10^5$ a $6,80 \times 10^5$	5×10^5
Vias Coletoras e Estruturais	MEIO PESADO	10	1501 a 5000	101 a 300	2,30	$1,4 \times 10^6$ a $3,1 \times 10^6$	2×10^6
	PESADO	12	5001 a 10000	301 a 1000	5,90	$1,0 \times 10^7$ a $3,3 \times 10^7$	2×10^7
	MUITO PESADO	12	> 10000	1001 a 2000	5,90	$3,3 \times 10^7$ a $6,7 \times 10^7$	5×10^7
Faixa Exclusiva de Ônibus	VOLUME MÉDIO	12		< 500		3×10^6 ⁽¹⁾	10^7
	VOLUME PESADO	12		> 500		5×10^7	5×10^7

N = valor obtido com uma taxa de crescimento de 5% ao ano, durante o período de projeto.

Fonte: IP – 02/2004 (2004).



Cada tipo de via possui seu número N específico, o que resultou, por meio dos dimensionamentos explícitos nos próximos capítulos, em dimensões de base e se necessário sub-base.

A estrutura supracitada foi prevista com emprego de Solo Brita, no traço 40% de Solo e 60% de brita, na camada de base. O revestimento utilizado será do tipo CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente).

Quadro 2 – Vias objeto de Implantação Asfáltica

VIAS		RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	TOTAL
EXTENSÃO (m)		142,070	249,720	32,560	424,350
LARGURA (m)	PISTA + ESTACIONAMENTO	5,400	5,400	5,400	

Fonte: o Autor (2020).

1.4.2 Drenagem de Águas Pluviais

A intervenção de drenagem se dá pela implantação de um tubo circular de concreto, resumido no trecho T – 01. Esse trecho será interligado à drenagem proposta na Etapa II.

Ao realizar os estudos necessários para definir a bacia contribuinte, pode-se observar que parte dos efluente serão drenados superficialmente, sendo projetadas galerias nos locais de saturação da drenagem superficial.

As seções hidráulicas adotadas são:

Tubulares em concreto nos diâmetros: 0,40m; 0,60m e 0,80m;

1.1 DMT

Realizaram-se estudos do DMT – Distância Média de Transporte – levando em consideração as jazidas licenciadas disponíveis para a obra em relação a cada serviço específico. O critério de medida se trata da distância entre a jazida citada e o centro do objeto de estudo. Após analisar caso a caso, o valor final considerado foi a média ponderada entre as jazidas disponíveis, conforme ilustrado no Quadro 4.



Quadro 3 – Distâncias médias de transporte dos insumos – DMT

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBRA : INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL : BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - ETAPA 1

MUNICÍPIO : RIBAS DO RIO PARDO / MS



QUADRO DAS DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE DOS INSUMOS - DMT

PRODUTO	DMT (km) MÉDIA	ORIGEM 1		ORIGEM 2		ORIGEM 3		ORIGEM 4		ORIGEM 5	
		LOCAL	km	LOCAL	km	LOCAL	km	LOCAL	km	LOCAL	km
Tubos/Paver/Piso tati	100	CAMPO GRANDE	100								
Jazida de solo	2,5	RIBAS	2,5								
Depósito provisório	1	LOCAL	1								
Depósito de expurgo SEM reciclagem (1)	2,5	RIBAS	2,5								
EAL_RR-1C_RR-2C_RC-1CE	110	CAMPO GRANDE	110								
Usina de CBUQ	110	CAMPO GRANDE	110								
Pedreira/Obra	110	CAMPO GRANDE	110								

Fonte: o Autor (2020).

1.1.1 Passeio com Acessibilidade

Em toda a extensão das vias do objeto da pavimentação foram propostas calçadas dotadas de passeio revestidas com concreto, em conformidade com a NBR 9050/2015.

Nos entroncamentos e cruzamentos de vias foram previstas rampas de acesso ao passeio público para atender as pessoas com mobilidade condicionada, permanente ou temporária, bem como aos outros pedestres que utilizam veículos de transporte manuais.

As rampas foram previstas revestidas em concreto simples, na espessura de 7 cm, com textura superficial propícia ao uso, as larguras e inclinações das mesmas estão em conformidade as normas vigentes (NBR 9050/2015).

1.1.2 Sinalização Viária

A sinalização permanente será composta de placas, pórticos, marcas no pavimento e elementos auxiliares, constituindo num sistema de dispositivos fixos de controle de tráfego que, por sua simples presença no ambiente operacional das vias irão regular, advertir e orientar seus usuários.

No **Manual de Medidas Moderadoras de Tráfego** produzido pela Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte, BHTRANS, vem de um reencontro da cidade com suas origens, a cidade planejada de forma definitiva, como um processo continuado de modernização com preservação e qualificação dos espaços urbanos para a vida e a convivência.



PARTE 2 – ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES



2 ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

2.1 ESTUDOS TOPOGRÁFICOS

2.1.1 Objetivo

Este capítulo refere-se aos resultados obtidos com a execução dos serviços de topografia realizados para desenvolvimento do presente projeto.

2.1.2 Preliminares

Os Estudos Topográficos foram programados e desenvolvidos visando à obtenção dos elementos básicos, discriminados a seguir:

- a) Planialtimetria das vias implantadas;
- b) Planialtimetria das áreas previstas para implantação de vias e redes de drenagem;
- c) Cadastramentos dos loteamentos ao longo das vias a serem pavimentadas;
- d) Cadastramentos das edificações a serem objeto de remoção, determinadas pelos planos e projetos para a área;
- e) Delimitação de matas e áreas de preservação.

2.1.3 Metodologia

- **Poligonais**

No presente projeto não foi locado no campo os eixos das obras a serem construídas, tendo em vista a necessidade de um cadastro completo das faixas com benfeitorias e instalações marginais, para a definição das propostas de traçados, remanejamentos e acessos.

Assim, foram lançadas várias poligonais fechadas, visto ao longo do projeto existem vários locais pontuais, e para cada local foi executado um levantamento topográfico. Através do emprego GPS, foram coletados os dados



planialtimétricos dos vértices e processados no software Topograph TG98 SE, observando-se as tolerâncias de erros padronizados pela ABNT.

Anexo, apresentam-se as planilhas de coordenadas dos vértices das poligonais, com os respectivos relatórios de fechamento.

- **Levantamentos**

Para a consecução dos serviços topográficos foram coletados, através do coletor interno do GPS, o máximo de pontos que caracterizassem o relevo e acidentes locais, bem como pontos para o cadastramento de benfeitorias, do sistema de drenagem, postes de energia, vias, acessos e marcos de loteamentos.

Promoveram-se no local o cadastramento total 789 pontos notáveis em 2,8506974 ha efetivamente levantados, no que resultou uma densidade de mais de 506 pontos por ha, ou seja, a área estaria sendo coberta por uma malha inferior a 20 m x 20 m. Isto posto, o trabalho desenvolvido está classificado como Levantamento Planialtimétrico Cadastral – classe I – PAC, segundo a NBR 13.133/94.

2.1.4 Cálculos efetuados e resultados obtidos

Os elementos básicos coletados no campo, tais como: marcos, vértices de poligonais, pontos cadastrados, etc., foram descarregados em microcomputador, por meio do software Topograph TG98 SE, e processados os dados das irradiações para a geração do modelo digital do terreno – MDT, considerando a distância máxima de 39 metros para a triangulação.

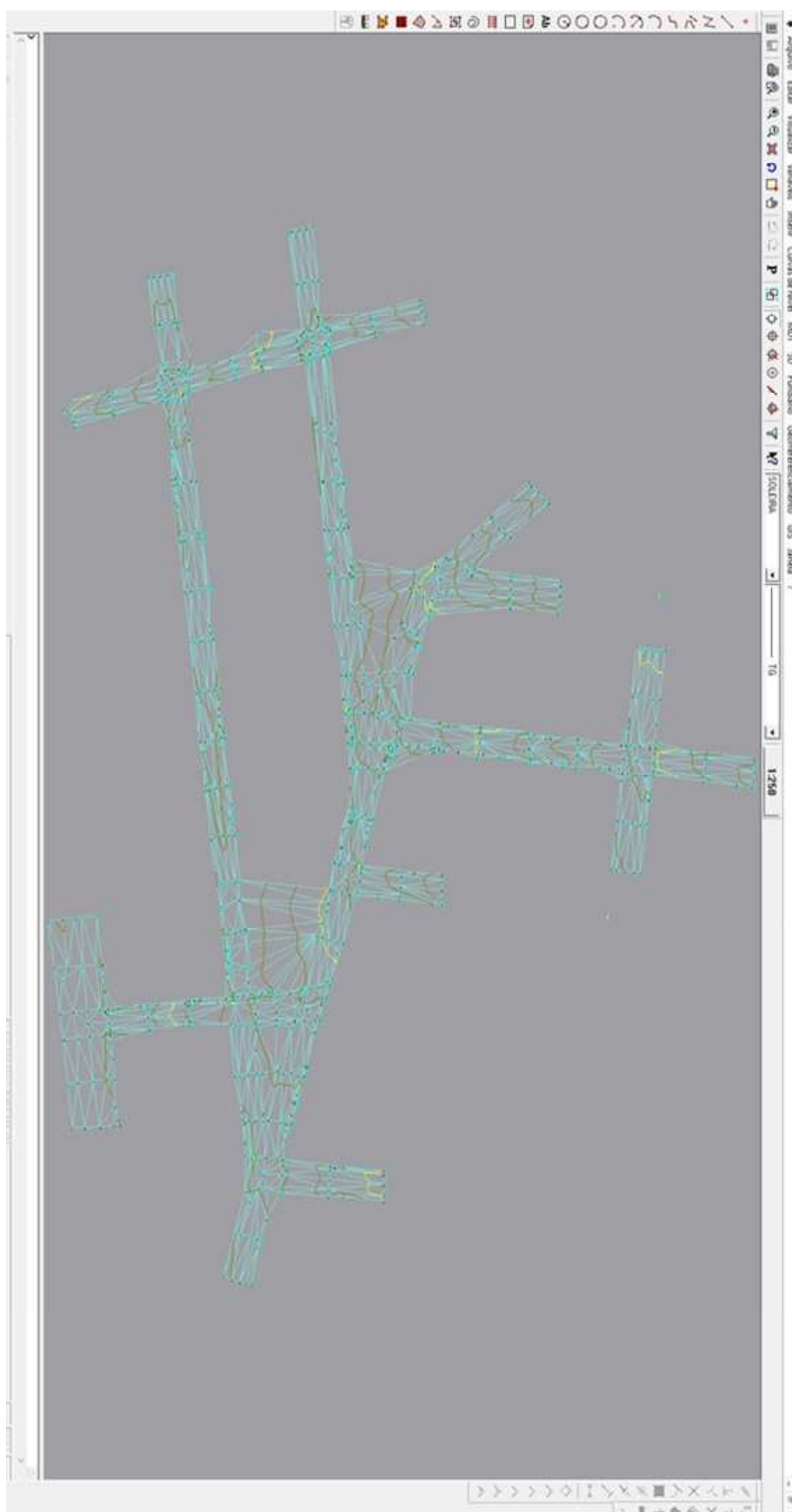
Como resultado do MDT, obteve-se a planta planialtimétrica, com curvas de nível de metro em metro, sendo posteriormente exportada para o software AutoCAD 2011, visando à ilustração dos elementos cadastrados.

Devido às características do software de topografia, tornou-se necessário a utilização de outro, específico para desenho, facilitando a confecção da planta planialtimétrica cadastral.

Para a geração de perfis longitudinais, seções transversais e vistas em três dimensões, necessários para os projetos viários e dos equipamentos públicos, tornam-se de fácil operação através do MDT desenvolvido para a área.



Figura 10 - Modelo Digital do Terreno



Fonte: Topograph TG98 SE.



2.2 ESTUDOS HIDROLÓGICOS

2.2.1 Objetivo

Este capítulo refere-se aos resultados obtidos com a execução dos serviços de hidrologia realizados para desenvolvimento do presente projeto.

2.2.2 Preliminares

Os Estudos Hidrológicos desenvolvidos permitem avaliar a suficiência de vazão dos dispositivos de drenagem existentes e para o dimensionamento de outros que se fizerem necessários. Define também a caracterização climática e pluviométrica, bem como, possibilitam a determinação do índice pluviométrico anual, que caracteriza o fator climático.

Evidentemente, tais elementos permitem a definição do prazo de execução e estimativa do rendimento dos equipamentos, nestas condições climatológicas, necessárias à fixação das produções horárias das equipes, e em última análise, a determinação dos custos.

2.2.3 Metodologia

Para o estudo estatístico das precipitações registradas em pluviômetros são mais usuais dois processos para a organização das séries históricas. No primeiro, chamado das séries anuais, são selecionados os valores das precipitações máximas de cada ano hidrológico, ignorando os eventos de segunda ou menor grandeza, embora possam ultrapassar os valores máximos de outros anos. No segundo processo, denominado das séries parciais, são selecionados os valores das precipitações acima de uma determinada grandeza, sendo as alturas definidas mais em termos da sua grandeza do que da sua ocorrência.

Segundo Ven Te Chow (Handbook of Applied Hydrology, 1962), as séries de duração parcial, devem ser usadas se os segundos valores no ano afetarem o projeto. Todavia, esta premissa deve ser levada em consideração quando as séries estatísticas são de intensidade pluviométrica, pois nesses casos é



possível observar-se individualmente as chuvas intensas. Assim sendo, neste trabalho utilizou-se o processo das séries anuais para a análise de frequência das chuvas registradas.

2.2.4 Cálculos efetuados e resultados obtidos

De posse da série histórica dos dados pluviométricos do posto pluviométrico 2053000, estação Ribas do Rio Pardo, no município de Ribas do Rio Pardo (MS), e dos respectivos processamentos estatísticos para o período 1978 a 2008, utilizou-se a formulação de Gumbel – Ven Te Chow.

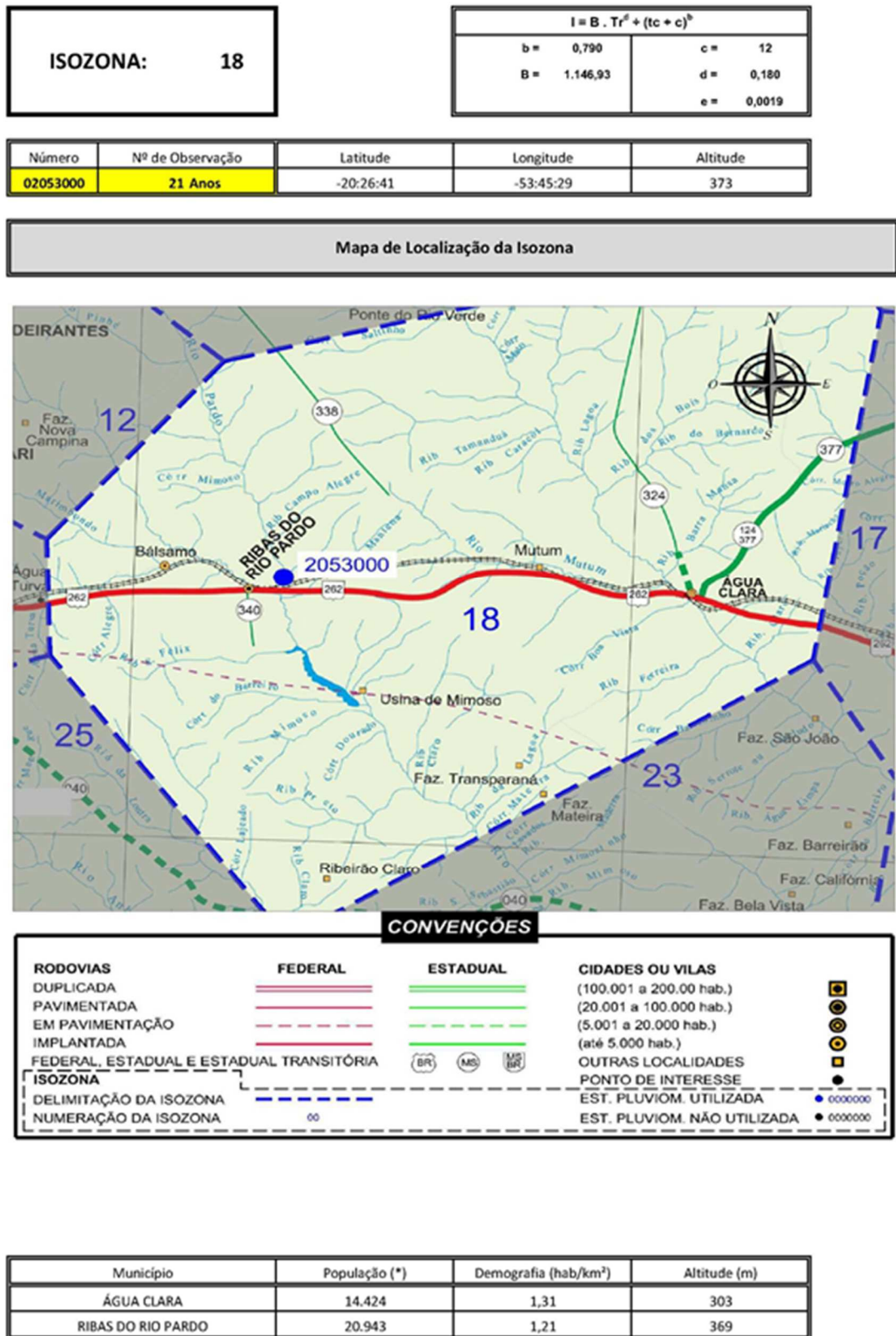
Através da análise das curvas de intensidade-duração-frequência IDF contidas na publicação Chuvas Intensas no Brasil do engenheiro Otto Pfafsteter (1982), Jorge Jaime Tabora Torrico, também engenheiro, constatou que a proporcionalidade entre as relações de precipitações de 6 minutos/24 horas e 1 hora/24 horas, para diversas regiões brasileiras, traduzindo-as sob forma de mapa de isozonas ou zonas de mesma relação pluviométricas, em sua publicação Práticas Hidrológicas (1975).

Posto assim, nesse capítulo apresentam-se as informações necessárias para a caracterização hidrológica da área de projeto. A Schettini Engenharia desenvolveu nova IDF para Ribas do Rio Pardo, bem como novos histogramas.

Vale ressaltar que, no Histograma Anual – Precipitação Máxima Diária se observa uma tendência descensional para o período 1978 / 2008.



Figura 11 – Mapa da Isozona 18



(*) Dados disponível pelo site do IBGE, referentes ao censo de 2010.

Mapa Político Rodoviário: Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - SEOP / MS; Ed. 2014

Fonte: Figueiredo e Miyasato (2013).



Figura 12 – Isozona 18 - Histogramas Mensais


Fonte: Figueiredo e Miyasato (2013).



Figura 13 – Isozona 18 - IDF

Gráfico de IDF - Intensidade, Duração e Frequência	ISOZONA: 18

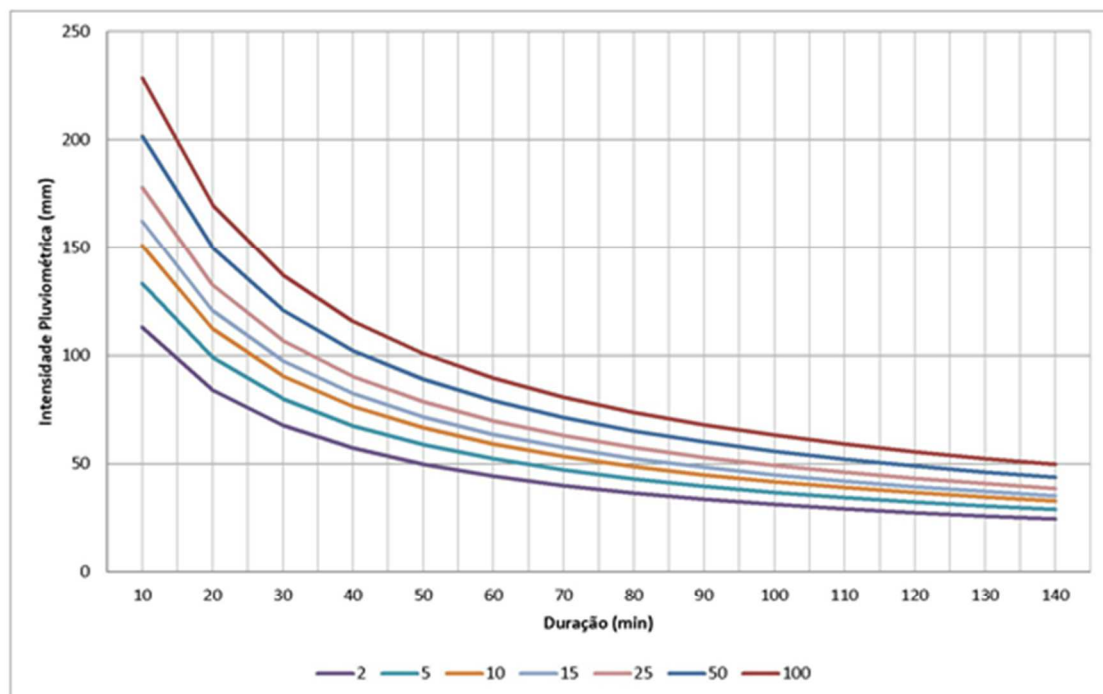
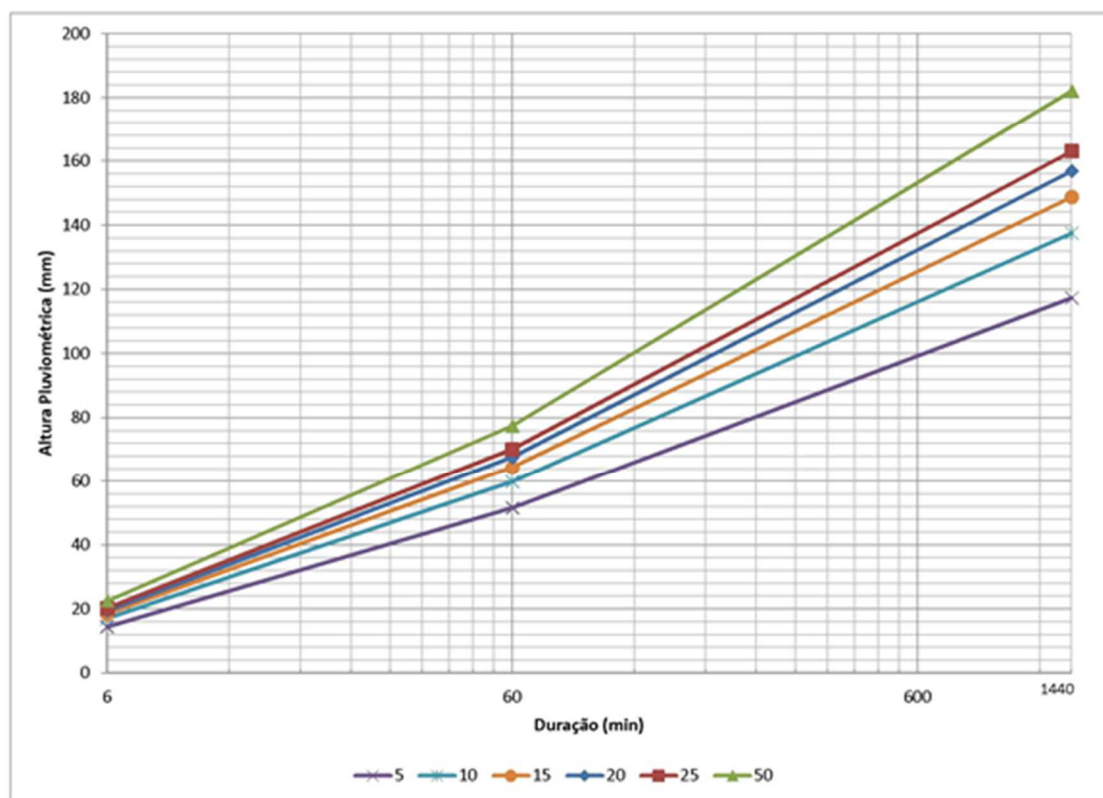


Gráfico de Avaliação da Relação Altura - Duração - Frequência



Fonte: Figueiredo e Miyasato (2013).



2.3 ESTUDO DE TRÁFEGO – HIERARQUIZAÇÃO VIÁRIA

2.3.1 Objetivo

Este capítulo refere-se aos resultados obtidos com a execução dos serviços de tráfego realizados para desenvolvimento do presente projeto.

2.3.2 Preliminares

Com base nesses estudos, foi determinado para um período de projeto de 10 anos o número de operações de eixo padrão (número N), para as vias que compõem o sistema viário de empreendimento, dado básico para o dimensionamento da estrutura de pavimentação.

2.3.3 Metodologia

Conforme as recomendações técnicas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, adotou-se para o cálculo do número “N” a taxa geométrica de crescimento anual de 5% para veículos de passeio e 1,5% para veículos comerciais, com período de projeto de 10 anos, definido pela formulação que segue:

$$N = \sum (V_t \times F_v) \quad (1)$$

$$V_t = 365 \times V_0 \times T_1 \quad (2)$$

$$T_1 = \left[\left(1 + (T_g \div 100) \right)^P - 1 \right] \div (T_g \div 100) \quad (3)$$

Onde:

- V_t = Volume total de veículos de cada tipo durante o período de projeto adotado;
- V_0 = Volume inicial diário de cada tipo em um único sentido;
- F_v = Fator equivalente por veículo, (quadro 2.12 - Instruções de Projeto IP.02 – SIURB/PMSP);
- P = Período de projeto, em 5 anos;
- T_1 = Taxa linear de crescimento anual;
- T_g = Taxa geométrica de crescimento anual.



O Quadro 4 apresenta os dados coligidos e corroborados para o projeto geométrico e estrutural das vias.

Quadro 4 – Classificação das Vias e Parâmetros de Tráfego

Função predominante	Tráfego previsto	Vida de projeto	Volume inicial faixa mais carregada		Equivalente / Veículo	N	N característico
			Veículo Leve	Caminhão/Ônibus			
Via local	LEVE	10	100 a 400	4 a 20	1,50	$2,70 \times 10^4$ a $1,40 \times 10^5$	10^5
Via Local e Coletora	MÉDIO	10	401 a 1500	21 a 100	1,50	$1,40 \times 10^5$ a $6,80 \times 10^5$	5×10^5
Vias Coletoras e Estruturais	MEIO PESADO	10	1501 a 5000	101 a 300	2,30	$1,4 \times 10^6$ a $3,1 \times 10^6$	2×10^6
	PESADO	12	5001 a 10000	301 a 1000	5,90	$1,0 \times 10^7$ a $3,3 \times 10^7$	2×10^7
	MUITO PESADO	12	> 10000	1001 a 2000	5,90	$3,3 \times 10^7$ a $6,7 \times 10^7$	5×10^7
Faixa Exclusiva de Ônibus	VOLUME MÉDIO	12		< 500		3×10^6 ⁽¹⁾	10^7
	VOLUME PESADO	12		> 500		5×10^7	5×10^7

Fonte: SIURB/PMSP

2.3.4 Cálculos efetuados e resultados obtidos

Para efeito de dimensionamento da estrutura do pavimento, os tráfegos serão caracterizados conforme a Instrução de Projeto IP.02 – Classificação das Vias da SIURB/PMSP, onde:

- Tráfego Leve: “N” característico = 2×10^4 solicitações;



2.4 ESTUDOS GEOTÉCNICOS

2.4.1 Objetivo

Este capítulo refere-se aos resultados obtidos com a execução dos serviços de geotecnia no campo e no laboratório.

2.4.2 Preliminares

Os Estudos Geotécnicos foram programados e desenvolvidos visando à obtenção dos elementos básicos, discriminados a seguir:

- f) Características dos solos ocorrentes ao longo dos traçados;
- g) Condições e características dos solos de fundação de aterro e de obras de arte correntes e especiais;
- h) Definição relativa às declividades convenientes para os taludes.

2.4.3 Metodologia

Estes estudos obedeceram à metodologia adiante descrita:

Subleito e materiais de escavação ao longo das vias objeto de intervenção

Foram realizadas sondagens a pá e trado, indiscriminadamente nas vias implantadas e nas a implantar, normalmente com espaçamento de 250m e na profundidade mínima de 2,00m.

Dos locais de sondagem coletaram-se amostras dos horizontes encontrados, na proporção de furo sim/furo não, para a efetuação dos ensaios de caracterização – análise granulométrica sem sedimentação, limites de liquidez e de plasticidade – de compactação e do Índice de Suporte Califórnia.

Posteriormente, todos os furos foram cadastrados planialtimetricamente pela equipe de topografia.



Empréstimos e Jazidas

Em função da topografia da área, para o pleito atual os traçados verticais apresentam-se com predominância de corte, portanto não se faz necessário a importação de material para aterro, nas ruas onde houve a necessidade de pequenos aterros para correção de greide, será utilizado material de bota-fora selecionado para estas correções.

Fundação de Aterros

As características geológicas da área e as inspeções de campo demonstram a inexistência de problemas de fundação de aterros, tornando prescindíveis estudos especiais.

2.4.4 Classificação dos Materiais Granulares

- i) Materiais para reforço de subleito, os que apresentam: I.S.C. ou C.B.R. inferior a 20% e superior ao do subleito;
- j) Materiais para sub-base, os que apresentam: I.S.C. ou C.B.R. igual ou superior a 20%;
- k) Materiais para base, os que apresentam:
 - C.B.R. $\geq$ 60%
 - Expansão $\leq$ 0,5 %
 - Limite de Liquidez $\leq$ 25 %
 - Índice de Plasticidade $\leq$ 6 %
 - Equivalência de areia $\geq$ 20 %

Caso o limite de liquidez seja superior a 25% e o Índice de plasticidade seja superior a 6%, o material pode ser empregado em base, desde que o Equivalente de Areia seja superior a 30%.



Quadro 5 – Boletim de Sondagem a Trado do Subleito.

BOLETIM DE SONDAAGEM A TRADO DO SUB-LEITO															
RIBAS D RIO PARDO/MS															
TABELA DOS FUIROS DE SONDAGENS E ENSAIOS DE SUB-LEITO															
Nº	PROFUNDIDADE (m)	N.A (m)	CLASSIFICAÇÃO EXPEDITA	COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000)	I.P	GRANULOMETRIA - % QUE PASSA NAS PENEIRAS						CLASSIFICAÇÃO H.R.B	COMPACTAÇÃO		Comportamento geral como subleito
						1"	3/8"	nº 4	nº 10	nº 40	nº 200		Energia: P.T. HOT	DEN. MAX. Kg/m³	
RUA JOSÉ TEODORO FILHO															
F01	0,00 - 0,03	NE	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.625	N										
	0,03 - 2,00		AREA FINA SILTOSA MARROM												
	-														
RUA JOSÉ TEODORO FILHO															
F02	0,00 - 0,02	NE	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.710	N										
	0,02 - 2,00		AREA FINA SILTOSA MARROM												
	-														
RUA ANTONIO RICARDES DE OLIVEIRA															
F03	0,00 - 0,03	NE	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.725	N										
	0,03 - 2,00		AREA FINA SILTOSA MARROM												
	-														
RUA ANTONIO RICARDES DE OLIVEIRA															
F04	0,00 - 0,03	NE	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.735	N										
	0,03 - 2,00		AREA FINA SILTOSA MARROM												
	-														
RUA JERONIMO ALVES FERREIRA															
F05	0,00 - 0,04	NE	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.786	N										
	0,04 - 2,00		AREA FINA SILTOSA MARROM												
	-														
RUA JERONIMO ALVES FERREIRA															
F06	0,00 - 0,03	0,30	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.843	N										
	0,03 - 1,00		AREA FINA SILTOSA CINZA SATURADA												
	-														
RUA MANOELA GONDINI															
F07	0,00 - 0,05	NE	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.814	N										
	0,05 - 2,00		AREA FINA SILTOSA MARROM												
	-														
RUA MANOELA GONDINI															
F08	0,00 - 0,04	NE	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.728	N										
	0,04 - 2,00		AREA FINA SILTOSA MARROM												
	-														
RUA MANOELA GONDINI															
F09	0,00 - 0,03	NE	REVESTIMENTO BICA CORRIDA	E 212.603	N										
	0,03 - 2,00		AREA FINA SILTOSA MARROM												
	-														
BASE SOLO BRITA-MISTURA-30%BRITA 1-20% PEDRISCO/50% ARENITO															
-	-	-	PEDREIRAS 5 ONIPRE CAMPO GRANDE	E	N										
-	-	-	JAZIDA DE SOLO LIXÃO DO MUNICIPIO DE RIBAS DO RIO PARDO												
-	-	-													
N. A = Nível d'água E = Não encontrado															

Fonte: o Autor (2020).



Quadro 6 – Relatório dos Ensaios Geotécnicos – Base

RELATÓRIO RESUMO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS			
Cliente:		Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo	
Endereço da Empresa:		Rua Doutor Hamilton Fontoura, 1557	
Responsável:		Ricardo Schettini Figueiredo	
Telefone:		(67) 3042-0681	
Endereço eletrônico:		Av. Doutor Paulo Machado, 1092	
Dados da Obra:		Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais	
Local da Obra:		Campo Grande- MS	
Material:		Solo Brita 30%, Brita 1', 20% Pedrisco, 50% Arenito - Solo Local	
Identificação da Amostra:		Base-Ensaio 01	
Data da Coleta:		11/03/2020	
Local da Coleta:		Jaz. de Solo Local / Pedreira Santo Onofre CG-MS	
Coordenadas Geográficas:		Jazida E 214.850 / N 7.736.402	
Profundidade da amostra:		Pedreira E 732.096 / N 7.737.941	
Executor da Coleta:		Engcraft	
Energia de Compactação:		Proctor Intermediário	
Cilindro de Compactação		Pequeno	
Soquete de Compactação:		Grande	
RESUMO DAS PROPRIEDADES DO SOLO			
Teor de Umidade Natural da Amostra de Solo:		0,9% %	
Massa Específica Aparente Seca Máxima:		2222 g/cm³	
Teor de Umidade Ótima de Compactação:		6,1 %	
Índice de Suporte Califórnia (ISC)	Ponto 1		
	Ponto 2	Umidade Comp. 6,06	85,5% %
	Ponto 3		
Massa Específica dos Grãos de Solos - (γs)		g/cm³	
Composição Granulométrica	Pedregulho : Acima 4,8 mm	35,2	%
	Areia Grossa : Acima 4,8 - 2,0	7,5	%
	Areia Média : 2,0 - 0,42 mm	14,0	%
	Areia Fina : Nº 40 - 200	26,2	%
	Passando Nº 200	16,6	%
	Total	99,5	%
	Retido : Nº 10 - 200	40,2	%
Limites de Atterberg	Limite de Liquidez	0,0%	NBR 6459:2016
	Limite de Plasticidade	0,0%	
	Índice de Plasticidade	0,0%	NBR 7180:2016
	Índice de Grupo	0	
Classificação TRB (Transportation Research Board)		A-2-4	
		MISTURA 50%ARENITO/50%BRITA	



Empresa: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
 Endereço: Rua Doutor Hamilton Fontoura, 1557
 Dados da Obra: Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
 Local da Obra: Campo Grande- MS
 Data: 11/03/2020

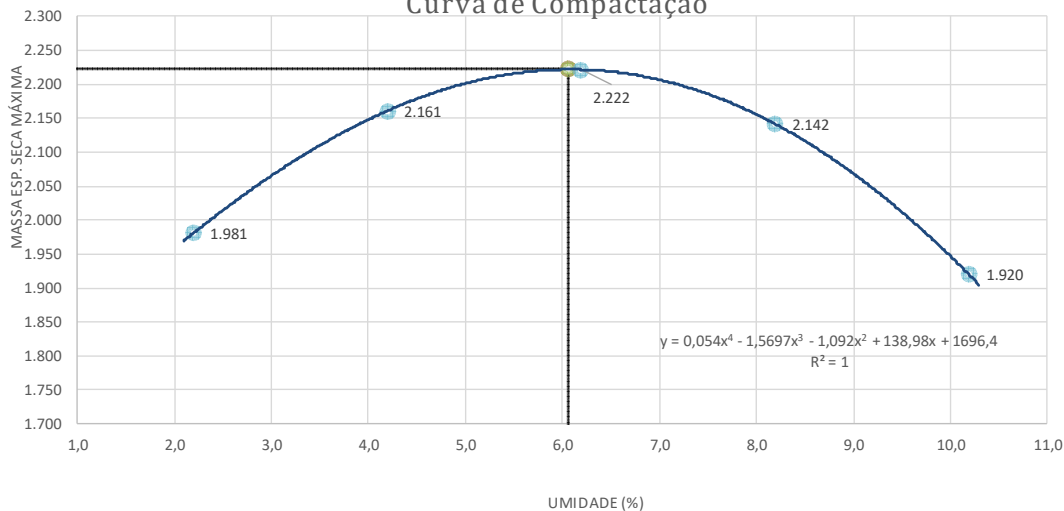
ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - ABNT NBR 7182:2016

Material: Solo Brita 30%, Brita 1', 20% Pedrisco, 50% Arenito - Solo Local		Identificação da Amostra: Base-Ensaio 01		Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Profundidade da Coleta:		Data da Coleta:	Local da Coleta:	Jazida E 214.850 / N 7.736.402
Jazida de Solo / Pedreira	11/03/2020	Jaz. de Solo Local / Pedreira Santo Onofre CG-	Pedreira E 732.096 / N 7.737.941	

Massa Específica Aparente Úmida (g/cm³)

Cilindro nº		6	6	6	6	6
Umidade Média	%	2,2%	4,2%	6,2%	8,2%	10,2%
Água Total	g	131	251	371	491	611
Água Adicionada	g	80	200	320	440	560
% Água Adicionada	%	1,3%	3,3%	5,3%	7,3%	9,3%
Peso Bruto Úmido	g	8495	8980	9210	9120	8690
Peso do Solo Úmido	g	4315	4800	5030	4940	4510
Dens. Solo Úmido	g / m³	2024	2251	2359	2317	2115
Dens. Solo Seco	g / m³	1981	2161	2222	2142	1920

Umidade Higroscópica da Amostra		
Cápsula nº	21	11
Tara (g)	14,90	14,67
Tara + Solo + Água (g)	49,88	61,90
Tara + Solo (g)	49,64	61,42
Massa Água (g)	0,24	0,48
Massa Solo (g)	34,74	46,75
Umidade (%)	0,7%	1,0%
Umidade Média (%)	0,9%	

Curva de Compactação


Massa Específica Aparente Seca Máxima:	2.222 g/cm³	Responsável: ADEMIR SABINO
Teor de Umidade Ótima:	6,1 %	
Energia de Compactação:	Proctor Intermediário	
Nota:		
Ensaio de compactação realizado conforme a ABNT NBR 7182:2016		
Poderá haver variação nas propriedades do material entre vários pontos da jazida.		
Amostra do material foi coletada por/pela:		0



Empresa: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
 Endereço: Rua Doutor Hamilton Fontoura, 1557
 Dados da Obra: Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
 Local da Obra: Campo Grande- MS
 Data: 11/03/2020

ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC) - ABNT NBR 9895:2016

Material:	Identificação da Amostra:	Local da Coleta:	Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Solo Brita 30%, Brita 1", 20% Pedrisco, 50% Arenito - Solo Local	Base-Ensaio 01	Jaz. de Solo Local / Pedreira Santo Onofre CG-MS	Jazida E 214.850 / N 7.736.402
Data da Coleta:	11/03/2020	Profundidade da Coleta:	Jazida de Solo / Pedreira
			Pedreira E 732.096 / N 7.737.941

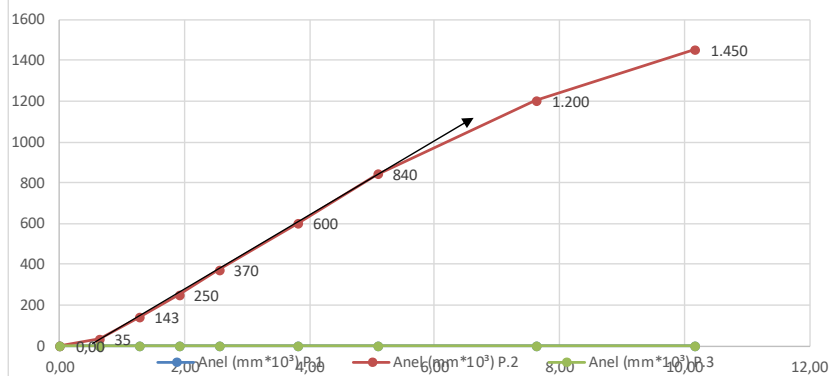
ENSAIO DE EXPANSÃO

Amostras		Ponto 1 - Umidade			%	Ponto 2 - Umidade			6,1%	Ponto 3 - Umidade			%
Massa Especifica						2222			g/cm³				
Cilindro						6							
Altura Inicial		11,3			mm	11,3			mm	11,3			mm
Data		Hora	Leitura	Dif. Leit.	Expansão (%)	Leitura	Dif. Leit.	Expansão (%)		Leitura	Dif. Leit.	Expansão (%)	
29/04/2020		8:42	0,00			0,00				0,00			
30/04/2020		0:00	0,00			0,00				0,00			
01/05/2020		0:00	0,00			0,00				0,00			
02/05/2020		0:00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

ENSAIO DE PENETRAÇÃO

Penetr. (mm)	tempo (min)	Anel (mm*10³) P.1	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)	Anel (mm*10³) P.2	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)	Anel (mm*10³) P.3	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)
0,00	0,00	0	0,0			0,00	0,0	0,0		0,00	0,0	0,0	
0,63	0,50	0	0,0			35	3,4			0	0,0		
1,27	1,00	0	0,0			143	13,9			0	0,0		
1,90	1,50	0	0,0			250	24,3			0	0,0		
2,54	2,00	0	0,0		0,0%	370	51,4	410	59,7%	0	0,0		0,0%
3,81	3,00	0	0,0			600	58,3			0	0,0		
5,08	4,00	0	0,0		0,0%	840	77,8	880	85,5%	0	0,0		0,0%
7,62	6,00	0	0,0			1.200	116,6			0	0,0		
10,16	8,00	0	0,0			1.450	140,9			0	0,0		

I.S.C - Índice Suporte Califórnia



Penetr.	Constante
2,54 mm	0,1457
5,08 mm	0,0972
ISC =	98,06 kgf/mm.cm²

Pontos	ISC
1	
2	85,5%
3	



Empresa: Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo
 Endereço: Rua Doutor Hamilton Fontoura, 1557
 Dados da Obra: Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
 Local da Obra: Campo Grande- MS
 Data: 11/03/2020

Material:	Identificação da Amostra:	Local da Coleta:	Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Solo Brita 30%, Brita 1", 20% Pedrisco, 50% Arenito - Solo Local	Base-Ensaio 01	Jaz. de Solo Local / Pedreira Santo Onofre CG-MS	Jazida E 214.850 / N 7.736.402
Data da Coleta:	11/03/2020	Profundidade da Coleta:	Jazida de Solo / Pedreira
			Pedreira E 732.096 / N 7.737.941

Análise Granulométrica por Processo de Peneiramento

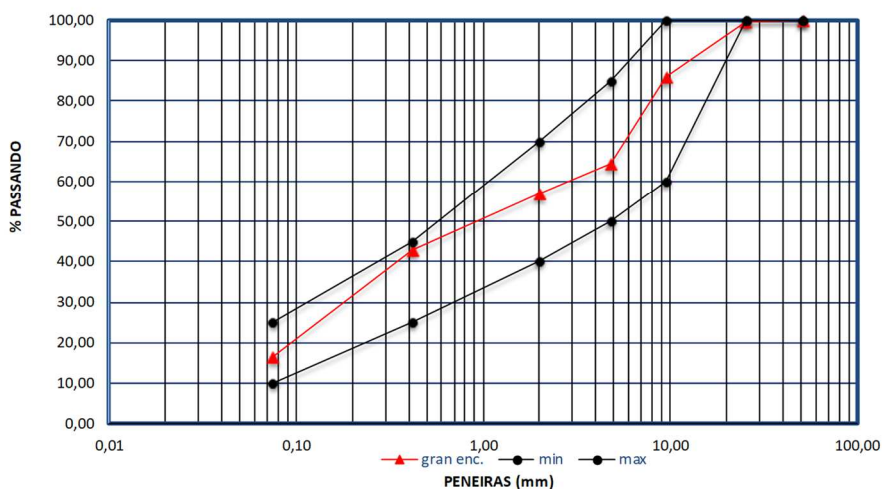
Umidade	%	%	Amostra	Total	Parcial
Cápsula Nº	21	11	Bandeja Nº	0	0
Peso Bruto Úmido	49,88	61,90	Peso Úmido	2.000	50
Peso Bruto Seco	49,64	61,42	Peso Retido na # Nº 10	860	0
Peso da Cápsula	14,9	14,67	Peso Úmido Passa # Nº 10	1140	0
Peso da Água	0,24	0,48	Peso Seco Passa # Nº 10	1130,2	0
Peso do Solo Seco	34,74	46,75	Peso da Amostra Seca	1990,2	50
Umidade	0,69%	1,03%			
Umidade Média	0,86%				

Peneiramento				
Peneiras	Retido (g)	Acumulado (g)	% que passa	
Pol. mm				
2"	50,800	0,00	1990,21	100,00
1"	25,400	10,00	1980,21	99,50
3/8"	9,500	270,00	1710,21	85,93
Nº 4	4,800	430,00	1280,21	64,33
Nº 10	2,000	150,00	1130,21	56,79
Nº 40	0,420	12,22	37,35	42,79
Nº 200	0,075	22,89	14,46	16,57

FAIXA "D" DNIT - ES

Faixa de Projeto	
min	max
100	100
100	100
60	100
50	85
40	70
25	45
10	25

GRANULOMETRIA



Fonte: o Autor (2020).



Quadro 7 – Relatório dos Ensaios Geotécnicos – Subleito Furo 02

RELATÓRIO RESUMO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS				
Cliente:		Prefeitura Municipal Ribas do Rio Pardo		
Endereço da Empresa:		Rua Conceição do Rio Pardo 1725		
Responsável:		Ricardo Schettini Figueiredo		
Telefone:		(67) 3042-0681		
Endereço eletrônico:		Av. Doutor Paulo Machado, 1092		
Dados da Obra:		Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais		
Local da Obra:		Ribas do Rio Pardo - MS		
Material:		Solo Local		
Identificação da Amostra:		Furo 02 - Ensaio 01-obra II		
Data da Coleta:		06/04/2020		
Local da Coleta:		Rua João Teodoro Filho, Bairro Nossa Senhora da Aparecida		
Coordenadas Geográficas:		E 212.710		
		N 7.735.740		
Profundidade da amostra:		2,00 Metros		
Executor da Coleta:		Engecraft		
Energia de Compactação:		Proctor Intermediário		
Cilindro de Compactação		Pequeno		
Soquete de Compactação:		Grande		
RESUMO DAS PROPRIEDADES DO SOLO				
Teor de Umidade Natural da Amostra de Solo:			0,9% %	
Massa Específica Aparente Seca Máxima:			1985 g/cm³	
Teor de Umidade Ótima de Compactação:			8,7 %	
Índice de Suporte Califórnia (ISC)	Ponto 1			
	Ponto 2	Umidade Comp. 8,74	34,0% %	
	Ponto 3			
Massa Específica dos Grãos de Solos - (γs)			2,715 g/cm³	
Composição Granulométrica	Pedregulho : Acima 4,8 mm		0,0	%
	Areia Grossa : Acima 4,8 - 2,0		0,0	%
	Areia Média : 2,0 - 0,42 mm		5,1	%
	Areia Fina : Nº 40 - 200		67,3	%
	Passando Nº 200		27,6	%
	Total		100,0	%
	Retido : Nº 10 - 200		72,4	%
Limites de Atterberg		Limite de Liquidez	0,0%	
		Limite de Plasticidade	0,0%	
		Índice de Plasticidade	0,0%	
		Índice de Grupo	0	
Classificação TRB (Transportation Research Board)			A-2-4	
			AREIA FINA SILTOSA MARROM	



Empresa: Prefeitura Municipal Ribas do Rio Pardo
 Endereço: Rua Conceição do Rio Pardo 1725
 Dados da Obra: Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
 Local da Obra: Ribas do Rio Pardo - MS
 Data: 06/04/2020

ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - ABNT NBR 7182:2016

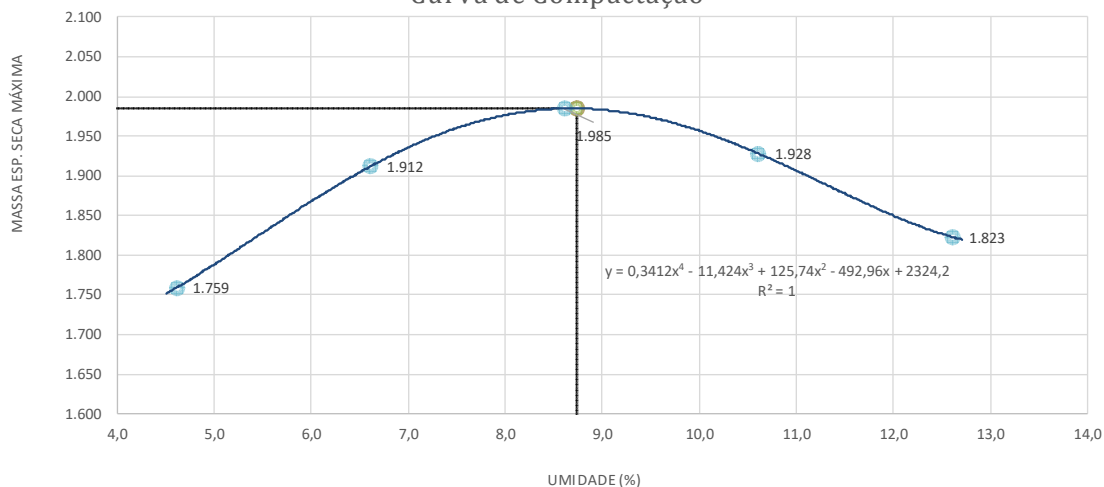
Material: Solo Local		Identificação da Amostra: Furo 02 - Ensaio 01-obra II		Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Profundidade da Coleta:		Data da Coleta:	Local da Coleta:	E 212.710
2,00 Metros		06/04/2020	Rua João Teodoro Filho, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	N 7.735.740

Massa Específica Aparente Úmida (g/cm³)

Cilindro nº		1	1	1	1	1
Umidade Média	%	4,6%	6,6%	8,6%	10,6%	12,6%
Água Total	g	276	336	396	456	516
Água Adicionada	g	220	280	340	400	460
% Água Adicionada	%	3,7%	5,7%	7,7%	9,7%	11,7%
Peso Bruto Úmido	g	4090	4286	4402	4379	4300
Peso do Solo Úmido	g	1820	2016	2132	2109	2030
Dens. Solo Úmido	g / m³	1840	2038	2156	2132	2053
Dens. Solo Seco	g / m³	1759	1912	1985	1928	1823

Umidade Higroscópica da Amostra

Cápsula nº	14	9
Tara (g)	13,66	16,40
Tara + Solo + Água (g)	59,88	31,90
Tara + Solo (g)	59,55	31,72
Massa Água (g)	0,33	0,18
Massa Solo (g)	45,89	15,32
Umidade (%)	0,7%	1,2%
Umidade Média (%)	0,9%	

Curva de Compactação


Massa Específica Aparente Seca Máxima:	1.985 g/cm³	Responsável: ADEMIR SABINO
Teor de Umidade Ótima:	8,7 %	
Energia de Compactação:	Proctor Intermediário	
Nota:		
Ensaio de compactação realizado conforme a ABNT NBR 7182:2016		
Poderá haver variação nas propriedades do material entre vários pontos da jazida.		
Amostra do material foi coletada por/pela:		0



Empresa:	Prefeitura Municipal Ribas do Rio Pardo
Endereço:	Rua Conceição do Rio Pardo 1725
Dados da Obra:	Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
Local da Obra:	Ribas do Rio Pardo - MS
Data:	06/04/2020

ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC) - ABNT NBR 9895:2016

Material:	Identificação da Amostra:	Local da Coleta:	Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Solo Local	Furo 02 - Ensaio 01-obra II	Rua João Teodoro Filho, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	E 212.710
Data da Coleta:	06/04/2020	Profundidade da Coleta:	2,00 Metros
			N 7.735.740

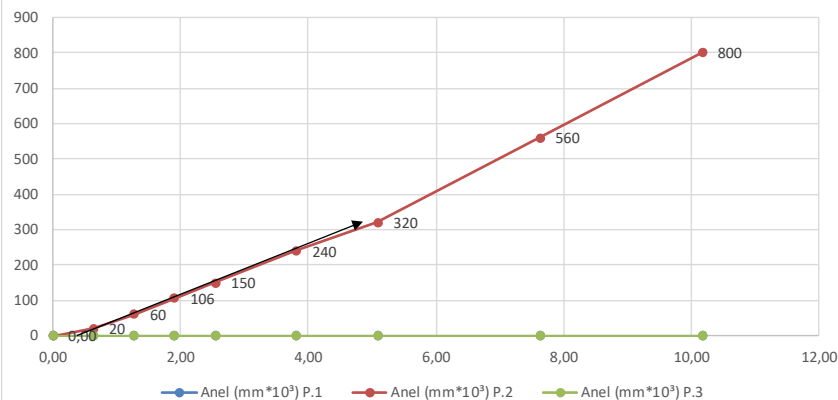
ENSAIO DE EXPANSÃO

Amostras	Ponto 1 - Umidade	%	Ponto 2 - Umidade	8,7%	Ponto 3 - Umidade	%
Massa Específica			1985	g/cm³		
Cilindro			12			
Altura Inicial	11,3	mm	11,3	mm	11,3	mm
Data	Hora	Leitura	Dif. Leit.	Expansão (%)	Leitura	Dif. Leit.
02/04/2020	9:15	0,00		0,00		0,00
03/04/2020	0:00	0,00		0,00		0,00
04/04/2020	0:00	0,00		0,00		0,00
05/04/2020	0:00	0	0,00	0,00	0,00	0,00

ENSAIO DE PENETRAÇÃO

Penetr. (mm)	tempo (min)	Anel (mm*10³) P.1	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)	Anel (mm*10³) P.2	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)	Anel (mm*10³) P.3	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)
0,00	0,00	0	0,0			0,00	0,0	0,0		0,00	0,0	0,0	
0,63	0,50	0	0,0			20	1,9			0	0,0		
1,27	1,00	0	0,0			60	5,8			0	0,0		
1,90	1,50	0	0,0			106	10,3			0	0,0		
2,54	2,00	0	0,0		0,0%	150	20,8	170	24,8%	0	0,0		0,0%
3,81	3,00	0	0,0			240	23,3			0	0,0		
5,08	4,00	0	0,0		0,0%	320	29,6	350	34,0%	0	0,0		0,0%
7,62	6,00	0	0,0			560	54,4			0	0,0		
10,16	8,00	0	0,0			800	77,8			0	0,0		

I.S.C - Índice Suporte Califórnia



Penetr.	Constante
2,54 mm	0,1457
5,08 mm	0,0972
ISC = 98,06	kgf/mm.cm²

Pontos	ISC
1	
2	34,0%
3	



Empresa: Prefeitura Municipal Ribas do Rio Pardo
 Endereço: Rua Conceição do Rio Pardo 1725
 Dados da Obra: Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
 Local da Obra: Ribas do Rio Pardo - MS
 Data: 06/04/2020

Material:	Identificação da Amostra:	Local da Coleta:	Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Solo Local	Furo 02 - Ensaio 01-obra II	Rua João Teodoro Filho, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	E 212.710
Data da Coleta:	06/04/2020	Profundidade da Coleta:	2,00 Metros
			N 7.735.740

Análise Granulométrica por Processo de Peneiramento

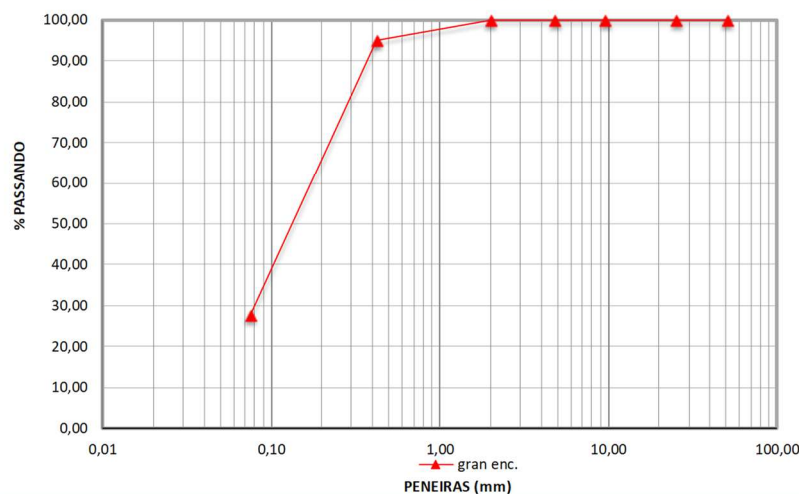
Unidade	%	%	Amostra	Total	Parcial
Cápsula Nº	14	9	Bandeja Nº	0	0
Peso Bruto Úmido	59,88	31,90	Peso Úmido	50	50
Peso Bruto Seco	59,55	31,72	Peso Retido na # Nº 10	0	0
Peso da Capsula	13,66	16,4	Peso Úmido Passa # Nº 10	50	0
Peso da Água	0,33	0,18	Peso Seco Passa # Nº 10	49,5	0
Peso do Solo Seco	45,89	15,32	Peso da Amostra Seca	49,5	50
Umidade	0,72%	1,17%			
Umidade Média	0,95%				

Peneiramento				
Peneiras	Retido (g)	Acumulado (g)	% que passa	
Pol. mm				
2"	50,800	0,00	49,53	100,00
1"	25,400	0,00	49,53	100,00
3/8"	9,500	0,00	49,53	100,00
Nº 4	4,800	0,00	49,53	100,00
Nº 10	2,000	0,00	49,53	100,00
Nº 40	0,420	2,55	46,98	94,85
Nº 200	0,075	33,32	13,66	27,57

FAIXA "D" DNIT - ES 141/2010

Faixa de Projeto	
min	max
100	100
100	100
60	100
50	85
40	70
25	45
10	25

GRANULOMETRIA



Fonte: o Autor (2020).



Quadro 8 – Relatório dos Ensaios Geotécnicos – Subleito Furo 08

RELATÓRIO RESUMO DE ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO DE SOLOS				
Cliente:	Prefeitura Municipal Ribas do Rio Pardo			
Endereço da Empresa:	Rua Conceição do Rio Pardo 1725			
Responsável:	Ricardo Schettini Figueiredo			
Telefone:	(67) 3042-0681			
Endereço eletrônico:	Av. Doutor Paulo Machado, 1092			
Dados da Obra:	Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais			
Local da Obra:	Ribas do Rio Pardo - MS			
Material:	Solo Local			
Identificação da Amostra:	Furo 08 - Ensaio 02- Obra II			
Data da Coleta:	06/04/2020			
Local da Coleta:	Rua Manoela Gondini, Bairro Nossa Senhora da Aparecida			
Coordenadas Geográficas:	E 212.625 N 7.735.676			
Profundidade da amostra:	2,00 Metros			
Executor da Coleta:	Engecraft			
Energia de Compactação:	Proctor Intermediário			
Cilindro de Compactação	Pequeno			
Soquete de Compactação:	Grande			
RESUMO DAS PROPRIEDADES DO SOLO				
Teor de Umidade Natural da Amostra de Solo:		1,1% %		
Massa Específica Aparente Seca Máxima:		2002 g/cm³	NBR 7182:2016	
Teor de Umidade Ótima de Compactação:		8,0 %		
Índice de Suporte Califórnia (ISC)	Ponto 1		NBR 9895:2016	
	Ponto 2	Umidade Comp. 7,95		32,6% %
	Ponto 3			
Massa Específica dos Grãos de Solos - (γ_s)		2,715 g/cm³	NBR 6458:2016	
Composição Granulométrica	Pedregulho : Acima 4,8 mm	0,0	%	NBR 7181:2016
	Areia Grossa : Acima 4,8 - 2,0	0,0	%	
	Areia Média : 2,0 - 0,42 mm	5,6	%	
	Areia Fina : Nº 40 - 200	68,7	%	
	Passando Nº 200	25,7	%	
	Total	100,0	%	
	Retido : Nº 10 - 200	74,3	%	
Limites de Atterberg	Limite de Liquidez	0,0%	NBR 6459:2016	
	Limite de Plasticidade	0,0%	NBR 7180:2016	
	Índice de Plasticidade	0,0%		
	Índice de Grupo	0		
Classificação TRB (Transportation Research Board)		A-2-4	AREIA FINA SILTOSA MARROM	



Empresa:	Prefeitura Municipal Ribas do Rio Pardo
Endereço:	Rua Conceição do Rio Pardo 1725
Dados da Obra:	Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
Local da Obra:	Ribas do Rio Pardo - MS
Data:	06/04/2020

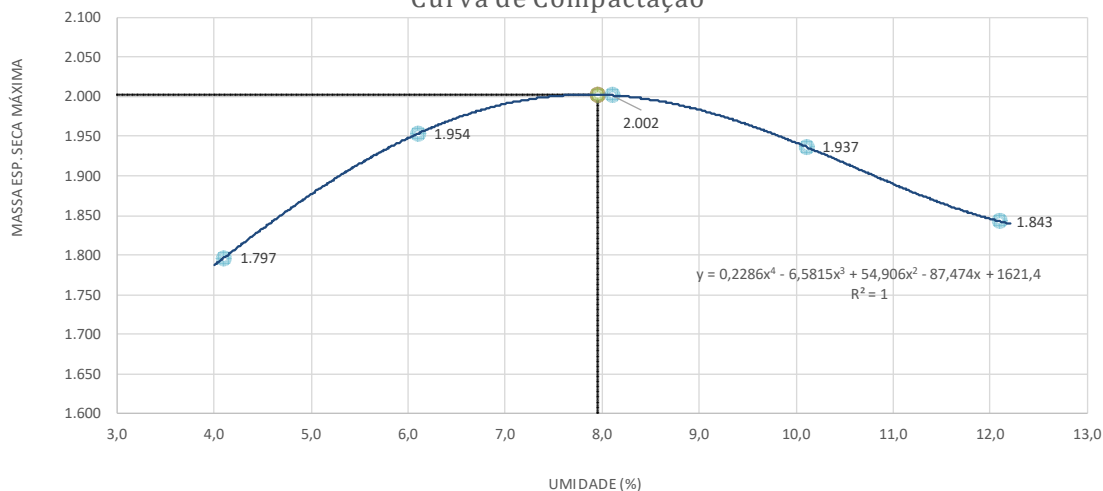
ENSAIO DE COMPACTAÇÃO - ABNT NBR 7182:2016

Material:	Solo Local	Identificação da Amostra:	Furo 08 - Ensaio 02- Obra II	Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Profundidade da Coleta:	2,00 Metros	Data da Coleta:	06/04/2020	Local da Coleta:
				Rua Manoela Gondini, Bairro Nossa Senhora da Aparecida
				E 212.625
				N 7.735.676

Massa Específica Aparente Úmida (g/cm³)

Cilindro nº		1	1	1	1	1
Umidade Média	%	4,1%	6,1%	8,1%	10,1%	12,1%
Água Total	g	245	305	365	425	485
Água Adicionada	g	180	240	300	360	420
% Água Adicionada	%	3,0%	5,0%	7,0%	9,0%	11,0%
Peso Bruto Úmido	g	4120	4320	4410	4379	4313
Peso do Solo Úmido	g	1850	2050	2140	2109	2043
Dens. Solo Úmido	g / m³	1871	2073	2164	2132	2066
Dens. Solo Seco	g / m³	1797	1954	2002	1937	1843

Umidade Higroscópica da Amostra		
Cápsula nº	2	16
Tara (g)	12,60	13,08
Tara + Solo + Água (g)	59,88	39,86
Tara + Solo (g)	59,45	39,52
Massa Água (g)	0,43	0,34
Massa Solo (g)	46,85	26,44
Umidade (%)	0,9%	1,3%
Umidade Média (%)		1,1%

Curva de Compactação


Massa Específica Aparente Seca Máxima:	2.002 g/cm³	Responsável:
Teor de Umidade Ótima:	8,0 %	ADEMIR SABINO
Energia de Compactação:	Proctor Intermediário	
Nota:	Ensaio de compactação realizado conforme a ABNT NBR 7182:2016 Poderá haver variação nas propriedades do material entre vários pontos da jazida. Amostra do material foi coletada por/pela: 0	



Empresa:	Prefeitura Municipal Ribas do Rio Pardo
Endereço:	Rua Conceição do Rio Pardo 1725
Dados da Obra:	Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
Local da Obra:	Ribas do Rio Pardo - MS
Data:	06/04/2020

ENSAIO DE ÍNDICE DE SUPORTE CALIFÓRNIA (ISC) - ABNT NBR 9895:2016

Material:	Identificação da Amostra:	Local da Coleta:	Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Solo Local	Furo 08 - Ensaio 02- Obra II	Rua Manoela Gondini, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	E 212.625
Data da Coleta:	06/04/2020	Profundidade da Coleta:	2,00 Metros
			N 7.735.676

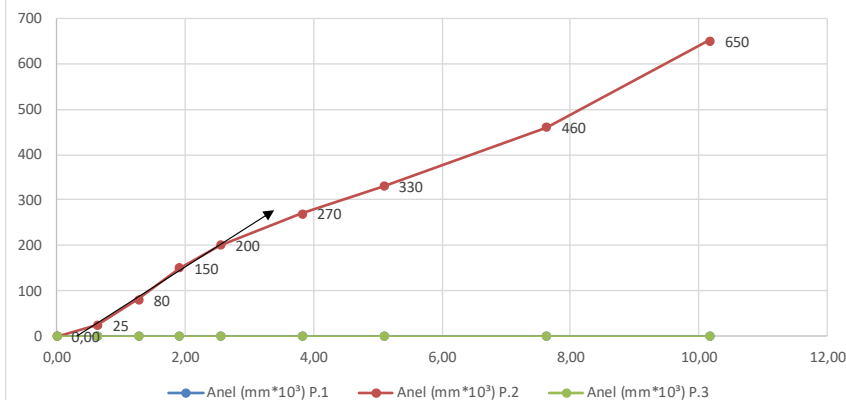
ENSAIO DE EXPANSÃO

Amostras		Ponto 1 - Umidade			%	Ponto 2 - Umidade			8,0%	Ponto 3 - Umidade			%
Massa Especifica						2002			g/cm³				
Cilindro						21							
Altura Inicial		11,3			mm	11,3			mm	11,3			mm
Data		Hora	Leitura	Dif. Leit.	Expansão (%)	Leitura	Dif. Leit.	Expansão (%)		Leitura	Dif. Leit.	Expansão (%)	
02/04/2020		9:55	0,00			0,00				0,00			
03/04/2020		0:00	0,00			0,00				0,00			
04/04/2020		0:00	0,00			0,00				0,00			
05/04/2020		0:00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	

ENSAIO DE PENETRAÇÃO

Penetr. (mm)	tempo (min)	Anel (mm*10³) P.1	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)	Anel (mm*10³) P.2	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)	Anel (mm*10³) P.3	Pressão (MPa)	Correção	ISC (%)
0,00	0,00	0	0,0			0,00	0,0	0,0		0,00	0,0	0,0	
0,63	0,50	0	0,0			25	2,4			0	0,0		
1,27	1,00	0	0,0			80	7,8			0	0,0		
1,90	1,50	0	0,0			150	14,6			0	0,0		
2,54	2,00	0	0,0		0,0%	200	27,8	205	29,9%	0	0,0		0,0%
3,81	3,00	0	0,0			270	26,2			0	0,0		
5,08	4,00	0	0,0		0,0%	330	30,5	335	32,6%	0	0,0		0,0%
7,62	6,00	0	0,0			460	44,7			0	0,0		
10,16	8,00	0	0,0			650	63,2			0	0,0		

I.S.C - Índice Suporte Califórnia



Penetr.	Constante
2,54 mm	0,1457
5,08 mm	0,0972
ISC =	98,06 kgf/mm.cm²

Pontos	ISC
1	
2	32,6%
3	



Empresa: Prefeitura Municipal Ribas do Rio Pardo
 Endereço: Rua Conceição do Rio Pardo 1725
 Dados da Obra: Pavimentação de Vias Urbanas e Drenagem de Águas Pluviais
 Local da Obra: Ribas do Rio Pardo - MS
 Data: 06/04/2020

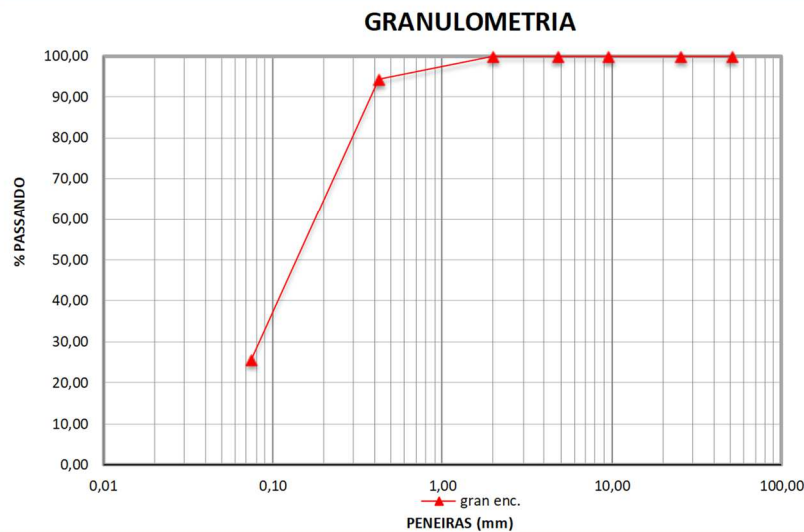
Material:		Identificação da Amostra:	Local da Coleta:	Coordenadas Geográficas do Local da Coleta do Material:
Solo Local		Furo 08 - Ensaio 02- Obra II	Rua Manoela Gondini, Bairro Nossa Senhora da Aparecida	E 212.625
Data da Coleta:	06/04/2020	Profundidade da Coleta:	2,00 Metros	N 7.735.676

Análise Granulométrica por Processo de Peneiramento

Unidade	%	%	Amostra	Total	Parcial
Cápsula Nº	2	16	Bandeja Nº	0	0
Peso Bruto Úmido	59,88	39,86	Peso Úmido	50	50
Peso Bruto Seco	59,45	39,52	Peso Retido na # Nº 10	0	0
Peso da Cápsula	12,6	13,08	Peso Úmido Passa # Nº 10	50	0
Peso da Água	0,43	0,34	Peso Seco Passa # Nº 10	49,4	0
Peso do Solo Seco	46,85	26,44	Peso da Amostra Seca	49,4	49
Umidade	0,92%	1,29%			
Umidade Média	1,10%				

Peneiramento				
Peneiras		Retido (g)	Acumulado (g)	% que passa
Pol.	mm			
2"	50,800	0,00	49,45	100,00
1"	25,400	0,00	49,45	100,00
3/8"	9,500	0,00	49,45	100,00
Nº 4	4,800	0,00	49,45	100,00
Nº 10	2,000	0,00	49,45	100,00
Nº 40	0,420	2,77	46,68	94,40
Nº 200	0,075	33,99	12,69	25,66

FAIXA "D" - DNIT - ES 141/2010	
Faixa de Projeto	
min	max
100	100
100	100
60	100
50	85
40	70
25	45
10	25



Fonte: o Autor (2020).



PARTE 3 – PROJETOS



3 PROJETOS

3.1 PRELIMINARES

Na Parte 2 – Estudos Técnicos, foram definidos os conceitos e fixadas as normas e critérios adotados para a consecução dos serviços em pauta. Nesta abordagem, apresentam-se as diversas estruturas preconizadas, sua concepção e os dados disponíveis para a seleção final proposta.

3.2 SISTEMA VIÁRIO

3.2.1 Seção Transversal Tipo

Para as vias objeto de intervenção definiu-se as seções transversal tipo com as seguintes características:

l) Tipo A: IMPLANTAÇÃO – RUAS

- Pista simples com largura de **5,40 m**, excluindo sarjetas e meios-fios;
- Declividade transversal de 3%, com caimento duplo para os bordos;
- Meios-fios com sarjeta nos bordos.

m) Tipo B: IMPLANTAÇÃO – RUAS

- Pista simples com largura de **5,40 m**, excluindo sarjetas e meios-fios;
- Declividade transversal de 3%, com caimento simples para o bordo inferior;
- Meios-fios com sarjeta nos bordos.



3.2.2 Geometria

Nos cruzamentos, adotaram-se os meios-fios com configuração geométrica circular, com raio de 5,00m, salvo quando indicado no projeto de pavimentação. Os greides de pavimentação foram lançados procurando conciliar o escoamento superficial das vias com a situação altimétrica das edificações. As concordâncias verticais foram determinadas através de parábolas do segundo grau. O greide adotado para o projeto de terraplenagem conciliado com o escoamento superficial buscou a declividade mínima de 0,50%.

3.2.3 Terraplenagem

A mecanização das vias em estudo foi prevista no projeto parte como serviço de “preparo do subleito”, onde o material de bota-fora foi previsto com DMT = 2,5 km.

O subleito da via será regularizado e compactado na largura e declividade transversais propostas na seção tipo, de conformidade com o greide de pavimentação.

No projeto executivo estão apresentadas as notas de serviço de terraplenagem e de pavimentação necessárias para execução das ruas do complexo. Com este instrumento foi permitido gerar as planilhas de cubação da terraplenagem, com informações importantes para a engenharia da construtora e das fiscalizações, quando da chancela e do efetivo pagamento dos serviços.

3.3 PROJETO DE DRENAGEM

3.3.1 Apresentação

No projeto de drenagem em pauta, estudou-se a melhor opção de traçado para drenar as águas superficiais nas ruas em estudo de Ribas do Rio Pardo. Foi realizado o emprego de tubos circulares do tipo concreto, direcionando as águas pluviais até os pontos de escoamento em lançamentos projetados indicados em prancha.



3.3.2 Método Racional - Microdrenagem

Para o cálculo das vazões de contribuição das sub-bacias para o sistema viário, adotou-se metodologia regulamentada na Prefeitura do Rio de Janeiro (Portaria O/SUB – RIO-ÁGUAS nº 004/2010), que ampara técnica e legalmente as decisões dos projetistas e da fiscalização, segundo critérios preconizados pela Subsecretaria de Gestão de Bacias Hidrográficas (RIO-ÁGUAS). Bem como a preconizada pelo DNIT no Manual de Drenagem de Rodovias (publicação IPR – 724/2006), exposta no Capítulo 6 – Drenagem de Travessia Urbana.

$$Q = 2,778 \times N \times A \times f \times I \quad (4)$$

$$N = A^{-0,178} \quad (5)$$

$$f = m \times (I \times t)^{1/3} \quad (6)$$

$$m = (2,913 + 64,073 \times R) \times 10^{-3} \quad (7)$$

Onde:

- Q = deflúvio local, em l/s;
- N = coeficiente de distribuição (critério de Burkli-Ziegler);
- A = área da bacia, em ha;
- f = coeficiente de deflúvio (critério de Fantoli);
- m = fator em função do coeficiente de impermeabilidade;
- I = intensidade pluviométrica, em mm/h;
- t = tempo de concentração, em minutos;
- R = fator de impermeabilidade, sendo 0,8 para zona central, 0,6 para zona residencial urbana, 0,4 para residencial suburbana e 0,3 para praças.

3.3.3 Cálculo da Capacidade das Sarjetas

A condução das águas precipitadas será efetuada pelas sarjetas formadas pela configuração geométrica proposta para as vias. A verificação da capacidade de saturação deste dispositivo auxiliar de drenagem foi através da formulação de Izzard, como segue:

$$Q = 375 \times (z \div n) \times i^{1/2} \times y^{8/3} \quad (8)$$



$$V = 0,958 \times z^{-1,4} \times (i^{1/2} \div n)^{3/4} \times Q^{1/4} \quad (9)$$

Onde:

- Q = Vazão de capacidade, em l/s;
- V = velocidade média de escoamento, em m/s;
- z = Inverso da declividade transversal, em m/m;
- n = Coeficiente de rugosidade, sendo 0,015 para concreto, 0,017 para pavimento asfáltica e 0,033 para revestimento primário;
- i = Gradiente hidráulico, em m/m;
- y = Altura do tirante hidráulico, em m.

Adotou-se com limites de escoamento a velocidade em 3,00 m/s e altura de 10 cm para sarjeta em concreto.

3.3.4 Parâmetros de Projeto

Adotou-se para o cálculo das vazões e para o dimensionamento hidráulico dos dispositivos de drenagem os seguintes parâmetros:

- n) Microdrenagem em vias residenciais e locais com tráfego muito leve, adotar no mínimo: Tempo de Recorrência $Tr = 5$ anos, lâmina d'água no escoamento superficial máxima de 2/3 (dois terços);
- o) Microdrenagem em vias coletoras com tráfego leve, adotar no mínimo: Tempo de Recorrência $Tr = 10$ anos, lâmina d'água no escoamento superficial máxima de 2/3 (dois terços);
- p) Microdrenagem em vias estruturais com tráfego médio a muito pesado, adotar no mínimo: Tempo de Recorrência $Tr = 10$ anos, lâmina d'água no escoamento superficial máxima de 1,00m;
- q) Microdrenagem em segmentos de vias de qualquer nível de tráfego, com greide longitudinal apresentando escoamento superficial interrompido, adotar no mínimo nesse(s) trecho(s): Tempo de Recorrência $Tr = 10$ anos, lâmina d'água no escoamento superficial máxima de 1,00m;



- r) Macrodrenagem seção a céu aberto, adotar no mínimo: Tempo de Recorrência $Tr = 25$ anos;
- s) Macrodrenagem seção fechada, adotar no mínimo: Tempo de Recorrência $Tr = 50$ anos;
- t) Obra de Arte Especial, adotar no mínimo: Tempo de Recorrência $Tr = 50$ anos.

3.3.5 Cálculo da Capacidade das Galerias

A metodologia a seguir apresentada, foi empregada para a determinação da seção de vazão das galerias de águas pluviais, associando a formulação de Manning com a Equação da Continuidade, como segue:

$$V = (1 \div n) \times R^{2/3} \times i^{1/2} \quad (10)$$

$$Q = V \times A \quad (11)$$

Onde:

- V = Velocidade média do escoamento, em m/s;
- Q = Capacidade de vazão, em m³/s;
- n = Coeficiente de rugosidade, sendo 0,015 para concreto e 0,022 para metálico;
- A = Área molhada, em m²;
- i = Gradiente hidráulico, em m/m;
- R = Raio hidráulico = $A \div P$, em m;
- P = Perímetro molhado, em m.

O dimensionamento das obras foi efetuado para tempo de recorrência de 10 anos, de acordo com o exposto na planilha de dimensionamento a seguir:



Quadro 9 – Planilha de Dimensionamento das Galerias Tubulares.

OBRA : INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS																																
LOCAL : BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA																																
MUNICÍPIO : RIBAS DO RIO PARDO / MS																																
PLANILHA DE CÁLCULO - MICRODRENAGEM - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS																																
TRECHO	POÇO DE VISITA - COTAS (m)								BACIA LOCAL		ÁREA TOTAL (ha)	COEF. DISTR. (n)	TEMPO CONC. (min)	INTENS. PLUVIOM. (mm/h)	COEF. DEFL. LOCAL (f)	DEFL.INDO LOCAL (f/a)	VAZÃO A ESCOR. (f/a)	DECLIVIDADE (%)			SEÇÃO DA GALERIA			ALTURA D'ÁGUA (m)	VELOC. V0,80 V0,00 (m/s)	TEMPO DE PERSISTÊNCIA (min)						
	MONTANTE		JUSANTE		EXTEN. (m)	ÁREA (ha)	RUN OFF	TERRENO NATURAL	GALERIA PROJ.	MÍNIMA Y/H85%								MATERIAL	Nº LINHAS	CIRCULAR Ø (m)	NORMAL 85%	CRÍTICA										
	TAMPA	FUNDO	TAMPA	FUNDO																			PROF.				PROF.					
c1	c2	c3	c4	c5	c6	c7	c8	c9	c10	c11	c12	c13	c14	c15	c16	c17	c18	c19	c20	c21	c22	c23	c24	c25	c26	c27	c28	c29	c30	c31	c32	c33
1	390,998	390,998	390,998	1,99	390,431	388,442	1,99	25,72	0,92	0,60	0,92	1,00	15,00	128,46	0,51	169,66	169,66	2,20	2,55	0,27	C	1	0,60	0,24	0,35	2,72	15,16					
2	390,431	390,431	390,431	1,99	390,676	387,375	2,30	50,82	2,01	0,60	2,94	0,83	15,16	127,37	0,52	304,34	474,00	1,49	2,10	2,08	C	1	0,60	0,49	0,67	3,18	15,42					
3	389,675	389,675	389,675	2,30	398,513	385,892	2,72	63,12	0,19	0,60	3,13	0,82	15,42	126,89	0,52	28,12	502,12	1,68	2,35	2,33	C	1	0,60	0,49	0,68	3,37	15,74					
4	388,613	388,613	388,613	2,72	395,387	383,082	2,30	105,01	0,99	0,60	4,12	0,78	15,74	125,76	0,52	139,64	641,76	3,04	2,65	0,82	C	1	0,80	0,43	0,63	3,74	16,20					

OBRA : INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
 LOCAL : BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA
 MUNICÍPIO : RIBAS DO RIO PARDO / MS

PLANILHA DE CÁLCULO - MICRODRENAGEM - GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS

Fonte: o Autor (2020).



3.3.6 Órgãos Acessórios

Os órgãos acessórios utilizados no projeto são os de uso consagrado nos sistemas de drenagem urbana e padronizados pela Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo.

Bocas de lobo – As bocas de lobo destinam-se a captar as águas pluviais, encaminhando-as posteriormente aos poços de visita ou às caixas de passagem através de tubos de ligação.

Foram localizadas nas sarjetas, em pontos adequados tendo-se a preocupação de, quando nas esquinas, situá-las no ponto de tangência dos meios-fios curvos. Vale ressaltar que, as bocas de lobo deverão ser situadas nos pontos de mudança da declividade transversal das pistas para concordância de greides nos cruzamentos. Neste caso, a ligação poderá ser entre bocas de lobo de bordos opostos.

Os tubos de ligação para atender até três bocas de lobo serão em concreto simples com diâmetro mínimo de 400 mm, para número superior a três bocas de lobo o diâmetro será 600 mm, assentados a uma declividade mínima de 0,01m/m (1%). Os tipos necessários serão as bocas de lobo simples, dupla e tripla.

Poços de visita - A locação dos poços de visita obedeceu às regras práticas usuais. Maior distância entre poços de visitas consecutivos de 120 metros. Foram lançados na ligação entre coletores (trechos) e sempre que ocorreu mudança de direção e declividade.

Os tipos necessários serão Poços de Visita Tipo 01, destinado a galerias de até 1200 mm de diâmetro.



3.4 PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO

3.4.1 Apresentação

A mecanização das vias em estudo foi prevista no projeto parte como serviço de “preparo do subleito”. Caso a supervisão considere que parte desse material de bota-fora deva ser aproveitado para aterro de caixa ou substituição de solos, foi previsto em projeto depósito provisório com 1 km de DMT.

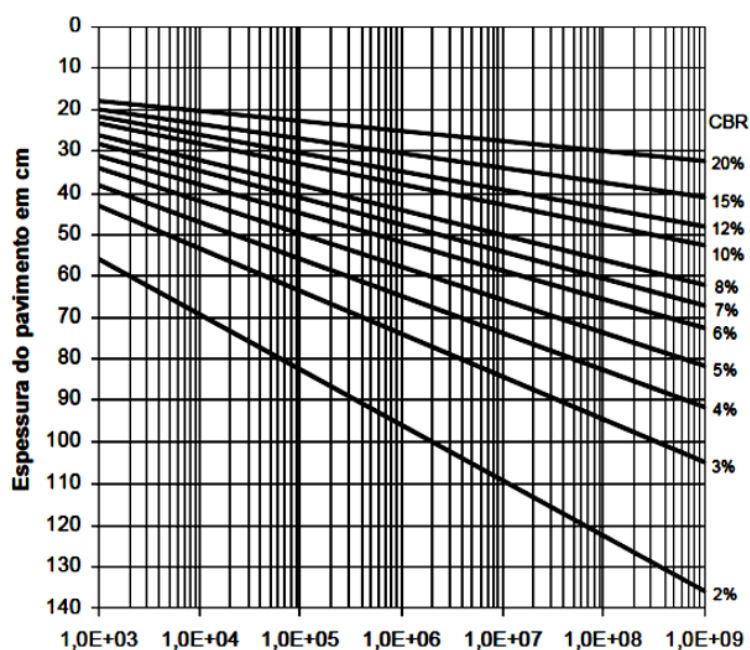
O subleito da via será regularizado e compactado na largura e declividade transversais propostas na seção tipo, de conformidade com o greide de pavimentação.

3.4.2 Estrutura do Pavimento

A espessura preconizada para a regularização e compactação do subleito à 100% do Proctor Intermediário, foi de no mínimo 0,20m, camada esta, subjacente à base.

A estrutura do pavimento flexível das vias em pauta baseou-se na metodologia de dimensionamento do DNIT, exposto pelo Eng. Murilo Lopes de Souza, em 1966.

Figura 14 – Ábaco de dimensionamento de pavimentos flexíveis



Fonte: Souza (1981).



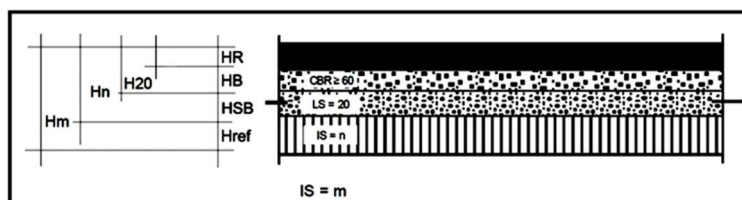
As alturas das camadas do pavimento foram determinadas a partir dos dados de tráfego (N), coeficiente estrutural das camadas constituintes (K) e CBR (*California Bearing Ratio*). Os coeficientes estruturais e equações utilizadas no dimensionamento das camadas encontram-se a seguir:

Figura 15 – Coeficiente estrutural “K” para cada tipo de base

COMPONENTES DO PAVIMENTO	COEFICIENTE “K”
Base ou revestimento de concreto betuminoso	2,0
Base ou revestimento de pré-misturado a quente, de graduação densa	1,7
Base ou revestimento de pré-misturado a frio de graduação densa	1,4
Base ou revestimento betuminoso por penetração	1,2
Camadas granulares	1,0
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias superior a 45kg/cm ²	1,7
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias entre 45kg/cm ² e 28kg/cm ²	1,4
Solo-cimento com resistência à compressão a 7 dias entre 28kg/cm ² e 21kg/cm ²	1,2
Base de solo-cal	1,2

Fonte: Souza (1981).

Figura 16 – Equação utilizada para o dimensionamento



Fonte: Souza (1981).

$$HR \times KR + HB \times KB \geq H_{20}$$

$$HR \times KR + HB \times KB + HSB \times KSB \geq H_n$$

$$HR \times KR + HB \times KB + HSB \times KSB + H_{ref} \times K_{ref} \geq H_m$$

Onde:

- HR = espessura do revestimento
- KR = coeficiente de equivalência estrutural do revestimento
- HB = espessura da base
- KB = coeficiente de equivalência estrutural da base
- H₂₀ = espessura mínima para proteger a sub-base
- HSB = espessura da sub-base
- KSB = coeficiente de equivalência estrutural da sub-base



3.5 SINALIZAÇÃO VIÁRIA

3.5.1 Apresentação

A sinalização permanente será composta de placas, marcas no pavimento e elementos auxiliares, constituindo num sistema de dispositivos fixos de controle de tráfego que, por sua simples presença no ambiente operacional das vias irão regular, advertir e orientar seus usuários.

De modo geral, a sinalização deve conquistar a atenção e a confiança do usuário, permitindo-lhe ainda um tempo de reação adequado. Esta atenção depende, por sua vez, de um conjunto de fatores que compõem o seu ambiente operacional, como:

- Densidade e tipos de tráfego que se utiliza da via;
- Velocidade dos veículos;
- Complexidade de percurso e de manobra em função das características da via;
- Tipo e intensidade de ocupação lateral da via (uso do solo).

Portanto, há uma dificuldade crescente em se atrair a atenção dos usuários para a sinalização permanente da via, o que requer projetos atualizados, o emprego de novas técnicas e materiais e correta manutenção.

De qualquer forma, é conveniente destacar que uma sinalização adequada deve, além disso, ser resultado também de um processo de medidas comuns, que envolvam:

- Projeto - elaboração de projetos específicos de sinalização definindo os dispositivos a serem utilizados, dentro dos padrões de forma, cor, e dimensão, e sua localização ao longo da via;
- Implantação - a sinalização deve ser implantada levando em conta os padrões de posicionamento estabelecidos para os dispositivos e eventuais ajustes decorrentes de condicionantes específicas de cada local, nem sempre passíveis de serem consideradas no projeto;
- Operação - a sinalização deve ser permanentemente avaliada quanto à sua efetividade para a operação da via, promovendo-se os ajustes necessários de inclusão, remoção e modificação de dispositivos;



- Manutenção - para manter a credibilidade do usuário, deve ser feita uma manutenção cuidadosa da sinalização, repondo dispositivos danificados e/ou substituindo aqueles que se tornaram inapropriados.
- Materiais - o emprego de materiais, tanto na Sinalização Vertical quanto na Horizontal, deve estar de acordo com Normas da A.B.N.T. para chapas, estruturas de sustentação, tintas, películas e dispositivos auxiliares (tachas e elementos refletivos).

O projeto de sinalização viária, foi elaborado de acordo com os manuais de "Sinalização Vertical de Regulamentação" volume I, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº180, de 26 de Agosto de 2007, "Sinalização Vertical de Advertência", volume II, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº243, de 22 de Junho de 2007, "Sinalização Vertical de Indicação" volume III, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº486, de 7 de Maio de 2014, "Dispositivos Auxiliares", volume VI, CONTRAN/DENATRAN, "Sinalização Semafórica" volume V, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 483, de 09 de Abril de 2014, "Sinalização Semafórica" volume V, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 483, de 09 de Abril de 2014, "Dispositivos Auxiliares", volume VI, CONTRAN/DENATRAN, "Sinalização Temporária", volume VII, CONTRAN/DENATRAN, publicado por meio da resolução nº 690, de 28 de Setembro de 2017.

Em seu desenvolvimento, estes serviços tomarão como referência as Instruções do DNIT, em que couber.

Para a definição de faixas, velocidade adotada na via, bem como premissas necessárias para a execução deste projeto, foram realizadas diversas consultas à técnicos da Prefeitura Municipal, visando obter as devidas orientações.

3.5.2 Tipos de sinalização

- Advertência: Os sinais avisam a existência e natureza de condições potencialmente perigosas.



- Regulamentação: Os sinais informam as proibições, limitações e restrições sobre o uso da rodovia. Sua violação constitui uma infração prevista no Código Nacional de Trânsito.
- Indicativa: Orientam o usuário sobre distâncias e direções das localidades.

3.5.3 Referências normativas

- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume I – Sinalização Vertical de Regulamentação. CONTRAN;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume II – Sinalização Vertical de Advertência. CONTRAN;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume III – Sinalização Vertical de Indicação. CONTRAN;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume IV – Sinalização Horizontal. CONTRAN;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume V – Sinalização Semafórica. CONTRAN;
- Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito, Volume VI – Sinalização de Obras e Dispositivos Auxiliares. CONTRAN;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 6831. Demarcação horizontal viária - Microesferas de vidro – Requisitos. Rio de Janeiro, 2001;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7008. Chapas e Bobinas ou com liga de zinco-ferro pelo processo contínuo de imersão a quente - Especificação. Rio de Janeiro, 2003;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7013. Chapas e bobinas de aço revestidas pelo processo contínuo de imersão a quente - Requisitos gerais. Rio de Janeiro, 2003;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 7396. Sinalização Horizontal Viária - Material para sinalização - Terminologia. Rio de Janeiro, 2011;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 11862. Sinalização Horizontal Viária - Tinta à base de resina acrílica. Rio de Janeiro, 2012;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 11904. Sinalização Vertical Viária - Placas de aço zincado. Rio de Janeiro, 2015;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 13132. Termoplástico para demarcação horizontal aplicado pelo processo de extrusão. Rio de Janeiro, 1994;



- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 14644. Sinalização Vertical Viária - Películas - Requisitos. Rio de Janeiro, 2013;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15402. Demarcação horizontal viária – Termoplástico – Procedimento para a execução da demarcação e avaliação. Rio de Janeiro, 2006;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 15576. Sinalização Horizontal viária - Tachões refletivos viários - Requisitos e métodos de ensaio;
- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. NBR 16184. Sinalização Horizontal viária - Esferas e Microesferas de vidro - Requisitos e métodos de ensaio. Rio de Janeiro, 2013;

3.5.4 Sinalização Vertical

Especificações das placas

As placas deverão ser fabricadas respeitando formas, cores, dimensões, padrões alfanuméricos, materiais e suportes das placas, retrorrefletividade e iluminação, em conformidade com o Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e normas correlacionadas.

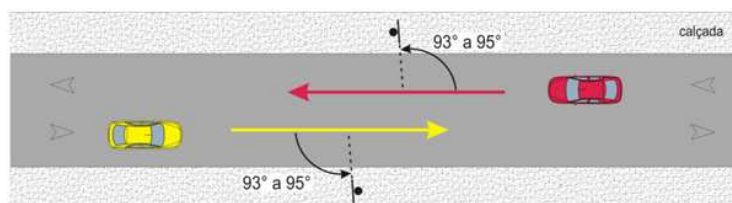
Posicionamento na via

A regra geral de posicionamento das placas de sinalização de indicação consiste em colocá-las do lado direito da via ou suspensa sobre a pista, ou quando as características da via interferem na sua visualização ou impedem a sua colocação no local mais indicado, tais como:

- Calçada estreita ou inexistente;
- Talude íngreme;
- Interferências visuais (árvores, painéis, abrigos de ônibus etc.);
- Vias com duas faixas de rolamento por sentido de circulação, com alta incidência de veículos pesados;
- Vias com três ou mais faixas de rolamento por sentido de circulação.

As placas deverão ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 93º a 95º em relação ao fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via, conforme mostrado na Figura 17. Esta inclinação tem por objetivo assegurar boa visibilidade e legibilidade das mensagens, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de luz dos faróis ou de raios solares sobre a placa.



Figura 17 – Posicionamento das placas na via

Fonte: Volume III, CONTRAN (2014).

3.5.5 Sinalização Horizontal

Padrão de traçado

O padrão de traçado pode ser:

- Contínuo: Linhas sem interrupção pelo trecho da via onde estão demarcando; podem estar longitudinalmente ou transversalmente apostas à via.
- Tracejado ou Seccionado: Linhas interrompidas, com espaçamentos respectivamente de extensão igual ou maior que o traço.
- Símbolos e Legendas: Informações escritas ou desenhadas no pavimento, indicando uma situação ou complementando sinalização vertical existente.

Cores

A sinalização horizontal se apresenta em cinco cores:

- Amarela: utilizada na regulação de fluxos de sentidos opostos; na delimitação de espaços proibidos para estacionamento e/ou parada e na marcação de obstáculos.
- Branca: utilizada na regulação de fluxos de mesmo sentido; na delimitação de trechos de vias, destinados ao estacionamento regulamentado de veículos em condições especiais; na marcação de faixas de travessias de pedestres, símbolos e legendas.
- Vermelha: utilizada para proporcionar contraste, quando necessário, entre a marca viária e o pavimento das ciclofaixas e/ou ciclovias, na parte interna destas, associada à linha de bordo branca ou de linha de divisão de fluxo de mesmo sentido e nos símbolos de hospitais e farmácias (cruz).
- Azul: utilizada nas pinturas de símbolos de pessoas portadoras de deficiência física, em áreas especiais de estacionamento ou de parada para embarque e desembarque.
- Preta: utilizada para proporcionar contraste entre o pavimento e a pintura.



A utilização das cores deve ser feita obedecendo-se aos critérios abaixo e ao padrão Munsell indicado ou outro que venha a substituir, de acordo com as normas da ABNT.

Quadro 11 – Padrão relativo a formas e cores – placas de sinalização vertical

Cor	Padrão	Código
Branca	Munsell	N 9,5
Preta	Munsell	N 0,5
Verde	Munsell	10 G 3/8
Azul	Munsell	5 PB 2/8
Amarela	Munsell	10 YR 7,5/14
Marrom	Munsell	5 YR 6/14

Fonte: Volume III, CONTRAN (2014).

3.5.6 Considerações Finais

As informações contidas neste memorial servirão como base para elaboração e execução dos respectivos serviços.

As especificações dos materiais utilizados deverão ser iguais, similares ou superiores aos constantes neste memorial.

Deverão ser informados à fiscalização as especificações técnicas dos insumos utilizados, para conferência da qualidade do material a ser empregado na obra, sendo aprovado/reprovado de acordo com parecer do fiscal.

As sinalizações verticais, horizontais e todos os elementos inclusos nos serviços de sinalização, não poderão ser executados sem antes consultar os órgãos responsáveis, a qual deverão emitir as orientações necessárias.



PARTE 4 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



4 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

4.1 PRELIMINARES

Para a execução das obras serão aplicadas as Especificações Gerais relacionadas, preconizadas pelo DNIT – Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, que podem ser obtidas no site do DNIT. Vale lembrar que, sempre prevalecerá as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, vigentes.

4.2 ESPECIFICAÇÕES GERAIS DE SERVIÇO

As Especificações de Serviços indicadas para o presente Projeto são as relacionadas a seguir.

Terraplenagem

- DNIT 104/2009 - ES - Terraplenagem – serviços preliminares;
- DNIT 106/2009 - ES - Terraplenagem – cortes;
- DNIT 107/2009 - ES - Terraplenagem – empréstimos;
- DNIT 108/2009 - ES - Terraplenagem – aterros;

Drenagem

- DNIT 020/2006 - ES - Drenagem – meios-fios e guias;
- DNIT 030/2004 - ES - Drenagem – dispositivos de drenagem pluvial urbana;

Pavimentação

- DNIT 137/2010 - ES - Pavimentação – regularização do subleito;
- DNIT 138/2010 - ES - Pavimentação – reforço do subleito;
- DNIT 141/2010 - ES - Pavimentação – base estabilizada granulometricamente – ERRATA;
- DNIT 144/2012 - ES - Pavimentação – imprimação com ligante asfáltico;



- DNIT 145/2012 - ES - Pavimentação – pintura de ligação com ligante asfáltico;
- DNIT 031/2006 - ES - Pavimentos Flexíveis – Concreto Asfáltico;
- DNIT 085/2006 - ES - Demolição e remoção de pavimentos: asfáltico ou concreto;

Sinalização

- DNIT 100/2009 - ES - Obras complementares - Segurança no tráfego rodoviário - sinalização horizontal;
- DNIT 101/2009 - ES - Obras complementares - Segurança no tráfego rodoviário - sinalização vertical;

Obras complementares

- DNIT 109/2009 - ES - Obras complementares - Segurança no tráfego rodoviário – Projeto de barreiras de concreto – procedimento;
- DNIT 110/2009 - ES - Obras complementares - Segurança no tráfego rodoviário - Execução de barreiras de concreto;

Ambiental

- DNIT 102/2009 - ES - Proteção do corpo estradal - proteção vegetal;



ORÇAMENTO DO PROJETO – NÃO DESONERADO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681





PLANILHA MÚLTIPLA v3.0.6

Tipo de Orçamento

Proposto ▼

Acompanhamento

PLE ▼

DADOS DO CONTRATO

NOVIDADES DA VERSÃO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO / PLQ

QCI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obs: Composições e Cotações devem ser preenchidas diretamente no arquivo Referência 02-2024.xlsm.

PÓS-LICITADO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

ACOMPANHAMENTO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PM DE RIBAS DO RIO PARDO
Município/UF:	RIBAS DO RIO PARDO
Nº da Operação (0000000-00):	885621/2019
Nº do TransfereGOV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	382.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	248.010,03
% mínimo de Contrapartida:	39,37%
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2024

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU:	CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	08/04/2024

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	
Cargo:	

Arredondamento das frentes:	Tradicional

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	08/04/2024

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Nº OPERAÇÃO
885621/2019Nº TRANSFEREGOV
0PROPONENTE / TOMADOR
PM DE RIBAS DO RIO PARDO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I / INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIBAS DO RIO PARDO

Local

segunda-feira, 8 de abril de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900

ART/RRT: 0

BDI 2

Nº OPERAÇÃO
885621/2019Nº TRANSFEREGOV
0PROPONENTE / TOMADOR
PM DE RIBAS DO RIO PARDO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I / INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	1,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,28%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIBAS DO RIO PARDO
Localsegunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900

ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.			BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ETAPA 01					-	630.010,03	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	26.776,17	
1.1.1.	Cotação	B8958	Topografia	MÊS	0,51	4.179,16	BDI 1	5.044,25	2.572,57	RA
1.1.2.	Cotação	B8957	Laboratório de solos	MÊS	0,51	3.195,48	BDI 1	3.856,94	1.967,04	RA
1.1.3.	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	21.495,47	BDI 1	25.945,03	5.448,46	RA
1.1.4.	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	6.138,37	BDI 1	7.409,01	3.778,60	RA
1.1.5.	SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	5.184,22	BDI 1	6.257,35	3.191,25	RA
1.1.6.	SINAPI	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	4.309,82	BDI 1	5.201,95	2.652,99	RA
1.1.7.	SINAPI	101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	5.334,19	BDI 1	6.438,37	3.283,57	RA
1.1.8.	SINAPI	101389	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	2.162,34	BDI 1	2.609,94	548,09	RA
1.1.9.	SINAPI	101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	4.497,88	BDI 1	5.428,94	1.140,08	RA
1.1.10.	SINAPI	101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	3.563,40	BDI 1	4.301,02	2.193,52	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	20.838,41	
1.2.1.	Composição	SP/0001	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, COD 74209/001, DB 01/2020	M2	8,00	360,98	BDI 1	435,70	3.485,60	RA
1.2.2.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	862,20	BDI 1	1.040,68	3.122,04	RA
1.2.3.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	673,59	BDI 1	813,02	2.439,06	RA
1.2.4.	SINAPI-I	10777	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	978,95	BDI 1	1.181,59	3.544,77	RA
1.2.5.	Cotação	IEQ000430	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	3,00	1.500,00	BDI 1	1.810,50	5.431,50	RA
1.2.6.	Composição	SP/0020	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2	2,00	144,11	BDI 1	173,94	347,88	RA
1.2.7.	Composição	SP/0025	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	42,86	4,03	BDI 1	4,86	208,30	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.2.8.	Composição	SP/0030	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE COD. 5158, DB 05/2023	M	127,74	6,45	BDI 1	7,79	995,09	RA
1.2.9.	SINAPI-I	13244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	5,00	46,75	BDI 1	56,43	282,15	RA
1.2.10.	Composição	SP/0050	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN	1,00	289,30	BDI 1	349,19	349,19	RA
1.2.11.	Composição	SP/0060	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN	2,00	249,47	BDI 1	301,11	602,22	RA
1.2.12.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	180,04	0,14	BDI 1	0,17	30,61	RA
1.3.			REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES					-	8.012,06	
1.3.1.	Composição	SR/0020	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO COD. 1600989, db 01-2023)	M3	14,60	250,61	BDI 1	302,49	4.416,35	RA
1.3.2.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33,38	20,81	BDI 1	25,12	838,51	RA
1.3.3.	Composição	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	145,10	4,04	BDI 1	4,88	708,09	RA
1.3.4.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	84,39	BDI 1	101,86	305,58	RA
1.3.5.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	67,77	BDI 1	81,80	245,40	RA
1.3.6.	SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	319,30	BDI 1	385,40	1.156,20	RA
1.3.7.	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,10	8,79	BDI 1	10,61	213,26	RA
1.3.8.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,26	2,12	BDI 1	2,56	128,67	RA
1.4.			MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM					-	17.041,59	
1.4.1.	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	85,38	13,47	BDI 1	16,26	1.388,28	RA
1.4.2.	SINAPI	102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	181,80	9,38	BDI 1	11,32	2.057,98	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.4.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,35	79,63	BDI 1	96,11	1.283,07	RA
1.4.4.	SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	160,08	22,84	BDI 1	27,57	4.413,41	RA
1.4.5.	SINAPI	101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	106,50	26,10	BDI 1	31,50	3.354,75	RA
1.4.6.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00	5,84	BDI 1	7,05	338,40	RA
1.4.7.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	77,16	2,87	BDI 1	3,46	266,97	RA
1.4.8.	SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	74,52	13,74	BDI 1	16,58	1.235,54	RA
1.4.9.	SINAPI	104730	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	175,52	12,11	BDI 1	14,62	2.566,10	RA
1.4.10.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,55	2,12	BDI 1	2,56	137,09	RA
1.5.			MICRODRENAGEM - GALERIAS					-	13.241,85	
1.5.1.	SINAPI-I	7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	60,00	73,26	BDI 2	84,45	5.067,00	RA
1.5.2.	SINAPI-I	7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	15,43	130,53	BDI 2	150,47	2.321,75	RA
1.5.3.	SINAPI	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	60,00	58,85	BDI 1	71,03	4.261,80	RA
1.5.4.	SINAPI	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,43	85,44	BDI 1	103,13	1.591,30	RA
1.6.			MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES					-	36.601,74	
1.6.1.	Composição	DR/0135	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclusive pescoço e tampão	UN	1,00	6.931,27	BDI 1	8.366,04	8.366,04	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.6.2.	SINAPI	98051	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	M	0,08	951,81	BDI 1	1.148,83	91,91	RA
1.6.3.	Composição	DR/0355	Tampão F°F° articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN	1,00	964,53	BDI 1	1.164,19	1.164,19	RA
1.6.4.	Composição	DR/0265	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00	1.666,27	BDI 1	2.011,19	4.022,38	RA
1.6.5.	Composição	DR/0270	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00	3.203,54	BDI 1	3.866,67	7.733,34	RA
1.6.6.	Composição	DR/0275	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00	4.550,74	BDI 1	5.492,74	10.985,48	RA
1.6.7.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	213,30	2,12	BDI 1	2,56	546,05	RA
1.6.8.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	568,80	0,86	BDI 1	1,04	591,55	RA
1.6.9.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	484,50	2,75	BDI 1	3,32	1.608,54	RA
1.6.10.	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	1.130,50	1,09	BDI 1	1,32	1.492,26	RA
1.7.			MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO					-	2.947,54	
1.7.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 02/2021	M3	4,28	8,75	BDI 1	10,56	45,20	RA
1.7.2.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,79	39,32	BDI 2	45,33	81,14	RA
1.7.3.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,95	100,22	BDI 2	115,53	340,81	RA
1.7.4.	SINAPI	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	3,57	27,75	BDI 1	33,49	119,56	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.7.5.	Composição	PA/0025	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	23,80	5,57	BDI 1	6,72	159,94	RA
1.7.6.	Composição	RE/0052	Recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para fechamento de vala e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclui demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098, db 01/2024)	M3	0,71	1.633,95	BDI 1	1.972,18	1.400,25	RA
1.7.7.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	4,91	6,67	BDI 1	8,05	39,53	RA
1.7.8.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	13,40	2,12	BDI 1	2,56	34,30	RA
1.7.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4,48	2,39	BDI 1	2,88	12,90	RA
1.7.10.	SINAPI	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4,91	7,22	BDI 1	8,71	42,77	RA
1.7.11.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	88,50	2,12	BDI 1	2,56	226,56	RA
1.7.12.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	236,00	0,86	BDI 1	1,04	245,44	RA
1.7.13.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	54,60	1,44	BDI 1	1,74	95,00	RA
1.7.14.	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	145,60	0,57	BDI 1	0,69	100,46	RA
1.7.15.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	0,90	1,44	BDI 1	1,74	1,57	RA
1.7.16.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	2,40	0,73	BDI 1	0,88	2,11	RA
1.8.			IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM					-	18.402,07	
1.8.1.	Composição	PA/0001	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclui carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	784,74	4,33	BDI 1	5,23	4.104,19	RA
1.8.2.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	784,74	8,47	BDI 1	10,22	8.020,04	RA
1.8.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.452,28	2,12	BDI 1	2,56	6.277,84	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.9.			IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO					-	315.411,44	
1.9.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	2.774,97	2,49	BDI 1	3,01	8.352,66	RA
1.9.2.	SINAPI	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	410,02	27,75	BDI 1	33,49	13.731,57	RA
1.9.3.	Composição	PA/0025	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	2.343,04	5,57	BDI 1	6,72	15.745,23	RA
1.9.4.	Composição	PA/0023	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2	2.343,04	2,45	BDI 1	2,96	6.935,40	RA
1.9.5.	Composição	PA/0040	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3	70,29	1.618,52	BDI 1	1.953,55	137.315,03	RA
1.9.6.	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	70,29	10,25	BDI 1	12,37	869,49	RA
1.9.7.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	205,01	39,32	BDI 2	45,33	9.293,10	RA
1.9.8.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	338,27	100,22	BDI 2	115,53	39.080,33	RA
1.9.9.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	563,78	6,50	BDI 1	7,85	4.425,67	RA
1.9.10.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	512,52	2,12	BDI 1	2,56	1.312,05	RA
1.9.11.	SINAPI	100939	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	563,78	6,46	BDI 1	7,80	4.397,48	RA
1.9.12.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	10.147,88	2,12	BDI 1	2,56	25.978,57	RA
1.9.13.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	27.061,02	0,86	BDI 1	1,04	28.143,46	RA
1.9.14.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	5.387,40	1,44	BDI 1	1,74	9.374,08	RA
1.9.15.	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	14.366,39	0,57	BDI 1	0,69	9.912,81	RA
1.9.16.	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	119,50	1,83	BDI 1	2,21	264,10	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.9.17.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	318,65	0,73	BDI 1	0,88	280,41	RA
1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	83.874,23	
1.10.1.	Composição	SC/0005	Meio-fio (guia) com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm², conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M	830,63	82,17	BDI 1	99,18	82.381,88	RA
1.10.2.	Composição	SC/0030	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm², moldado no local, inclusive escavação	M	10,80	29,77	BDI 1	35,93	388,04	RA
1.10.3.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	M2	71,43	12,81	BDI 1	15,46	1.104,31	RA
1.11.			PASSEIO COM ACESSIBILIDADE					-	70.288,44	
1.11.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2	1.009,19	0,64	BDI 1	0,77	777,08	RA
1.11.2.	Composição	SC/0080	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M	41,00	54,77	BDI 1	66,11	2.710,51	RA
1.11.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,50	391,49	BDI 1	472,53	236,27	RA
1.11.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	69,50	792,10	BDI 1	956,06	66.446,17	RA
1.11.5.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	23,62	2,16	BDI 1	2,61	61,65	RA
1.11.6.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	55,11	0,85	BDI 1	1,03	56,76	RA
1.12.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					-	16.574,49	
1.12.1.	Composição	SV/0005	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrações, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M	30,51	97,86	BDI 1	118,12	3.603,84	RA
1.12.2.	Composição	SV/0010	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2	13,12	97,86	BDI 1	118,12	1.549,73	RA
1.12.3.	Composição	SV/0015	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2	15,47	49,16	BDI 1	59,34	917,99	RA
1.12.4.	Composição	SV/0065	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN	31,00	46,48	BDI 1	56,10	1.739,10	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.12.5.	Composição	SV/0091	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN	13,00	407,18	BDI 1	491,47	6.389,11	RA
1.12.6.	Composição	SV/0109	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2	1,96	498,69	BDI 1	601,92	1.179,76	RA
1.12.7.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	12,00	82,50	BDI 1	99,58	1.194,96	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

RIBAS DO RIO PARDO
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RRT: 0



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	UNICO	CANTEIRO DE OBRAS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo				
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					Nº	Agrupador de Eventos	1	2
						TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):	76.242,98	0,00
1.	BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ETAPA 01		-					
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-					
1.1.1.	Topografia	MÊS	0,51		1.Adr	Administração Local		
1.1.2.	Laboratório de solos	MÊS	0,51		1.Adr	Administração Local		
1.1.3.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21		1.Adr	Administração Local		
1.1.4.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local		
1.1.5.	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local		
1.1.6.	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local		
1.1.7.	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local		
1.1.8.	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21		1.Adr	Administração Local		
1.1.9.	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21		1.Adr	Administração Local		
1.1.10.	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local		
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-					
1.2.1.	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, CÓD 74209/001, DB 01/2020	M2	8,00	4,00M LARG. E 2,00M ALT.	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	8,00	
1.2.2.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	ESCRITÓRIO (2,30m x 6,00m), COM 1 WC - 1 UNIDADE POR MÊS	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	ALMOXARIFADO (2,30m x 6,00m), SEM WC - 1 UNIDADE POR MÊS	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.4.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	SANITÁRIO (2,30m x 4,30m) - 1 UNIDADE POR MÊS	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.5.	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	3,00	1 WC POR MÊS (NA FRETE DE SERVIÇO)	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.2.6.	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2	2,00	1 PLACAS DE 1m² PARA CADA 150m DE EXTENSÃO DA OBRA	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,00	
1.2.7.	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	42,86	1m POR EXTENSÃO DE DRENAGEM	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	42,86	
1.2.8.	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE CÓD. 5158, DB 05/2023	M	127,74	EXTENSÕES PREVISTAS PARA OS SERVIÇOS PRELIMINARES DA DRENAGEM, NO DRENO PROFUNDO, PASSEIO E CICLOVIA; PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO (20%)	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
885621/2019

PROPOSITANTE / TOMADOR
PM DE RIBAS DO RIO PARDO

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1.2.9.	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	5,00	1un PARA CADA 75m DE EXTENSÃO DAS OBRAS
1.2.10.	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN	1,00	01 un DE INVESTIGAÇÃO A CADA TRECHO DE 100m DE DRENAGEM
1.2.11.	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN	2,00	02 un DE REPARO PARA CADA TRECHO DE DRENAGEM
1.2.12.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	180,04	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DOS TRECHOS DE DRENAGEM APÓS TERRAPLENAGEM FINALIZADA
1.3.	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		-	
1.3.1.	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO COD. 1600989, db 01-2023)	M3	14,60	
1.3.2.	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33,38	
1.3.3.	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	145,10	
1.3.4.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	
1.3.5.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	
1.3.6.	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	
1.3.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,10	
1.3.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,26	TRANSPORTE DE BOTA-FORA - PRODUTO DA DEMOLIÇÃO * DMT (2,5KM)
1.4.	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM		-	
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	85,38	
1.4.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	181,80	
1.4.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,35	
1.4.4.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	160,08	

Agrupador de Eventos		1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):		76.242,98	0,00
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,00	
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,00	
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	180,04	
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	85,38	
5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	181,80	
5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	13,35	
5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	160,08	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		1	2
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
1.4.5.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	106,50		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	106,50
1.4.6.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	48,00
1.4.7.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	77,16		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	77,16
1.4.8.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	74,52		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	74,52
1.4.9.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	175,52		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	175,52
1.4.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,55	TRANSPORTE DE BOTA-FORA - SOLO * DMT (2,5KM)	5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	53,55
1.5.	MICRODRENAGEM - GALERIAS		-				
1.5.1.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	60,00		4.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	60,00
1.5.2.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	15,43		4.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	15,43
1.5.3.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	60,00		6.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS	60,00
1.5.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,43		6.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS	15,43
1.6.	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES		-				
1.6.1.	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclui-se pescoço e tampão	UN	1,00		7.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	1,00
1.6.2.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	0,08		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	0,08
1.6.3.	Tampão F°F° articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN	1,00		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	1,00
1.6.4.	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	UNICO	CANTEIRO DE OBRAS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo				
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					Nº	Agrupador de Eventos	1	2
						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	76.242,98	0,00
1.6.5.	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	2,00	
1.6.6.	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	2,00	
1.6.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	213,30	TRANSPORTE DE PEDRA TIPO BRITA / PULMÃO / DE MÃO / RACHÃO * DMT (30KM)	7.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	213,30	
1.6.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	568,80	TRANSPORTE DE PEDRA TIPO BRITA / PULMÃO / DE MÃO / RACHÃO * DMT (80KM)	7.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	568,80	
1.6.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	484,50	TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - TUBO E ADUELA * DMT (30KM)	4.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	484,50	
1.6.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.130,50	TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - TUBO E ADUELA * DMT (80KM)	4.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	1.130,50	
1.7.	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO		-					
1.7.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4,28		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	4,28	
1.7.2.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,79		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	1,79	
1.7.3.	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,95		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	2,95	
1.7.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,57		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	3,57	
1.7.5.	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	23,80		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	23,80	
1.7.6.	Recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para fechamento de vala e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclusive demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098. db 01/2024)	M3	0,71		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	0,71	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		1	2
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
1.7.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,91		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	4,91
1.7.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,40	TRANSPORTE DE BOTA-FORA * DMT (2,5 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	13,40
1.7.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,48	TRANSPORTE DE SOLO DE JAZIDA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (2,5 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	4,48
1.7.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,91	TRANSPORTE DA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE - CANTEIRO / PISTA * DMT (1 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	4,91
1.7.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	88,50	TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (30 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	88,50
1.7.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	236,00	TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (80 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	236,00
1.7.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	54,60	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ * DMT (30 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	54,60
1.7.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	145,60	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ * DMT (80 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	145,60
1.7.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,90	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA * DMT (30 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	0,90
1.7.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,40	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA * DMT (80 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	2,40
1.8.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM		-				
1.8.1.	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclusive carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	784,74		10.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM	
1.8.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	784,74		10.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM	
1.8.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.452,28	TRANSPORTE DE BOTA-FORA - SOLO* DMT (2,5 KM)	10.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM	
1.9.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO		-				



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
885621/2019

PROPOSITANTE / TOMADOR
PM DE RIBAS DO RIO PARDO

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1.9.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.774,97	
1.9.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	410,02	
1.9.3.	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	2.343,04	
1.9.4.	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2	2.343,04	
1.9.5.	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3	70,29	
1.9.6.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	70,29	
1.9.7.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	205,01	
1.9.8.	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	338,27	
1.9.9.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	563,78	
1.9.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	512,52	TRANSPORTE DE SOLO DE JAZIDA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (2,5 KM)
1.9.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	563,78	TRANSPORTE DA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE - CANTEIRO / PISTA * DMT (1 KM)
1.9.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.147,88	TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (30 KM)
1.9.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27.061,02	TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (80 KM)
1.9.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.387,40	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ * DMT (30 KM)
1.9.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.366,39	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ * DMT (80 KM)

Nº	Agrupador de Eventos	1	2
		UNICO	CANTEIRO DE OBRAS
	TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	76.242,98	0,00
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPOSITIVO / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	UNICO	CANTEIRO DE OBRAS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo				
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					Nº	Agrupador de Eventos	1	2
						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	76.242,98	0,00
1.9.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	119,50	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA * DMT (30 KM)	11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
1.9.17.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	318,65	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA * DMT (80 KM)	11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-					
1.10.1.	Meio-fio (guia) com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm², conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M	830,63		13.S	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.10.2.	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm², moldado no local, inclusive escavação	M	10,80		13.S	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.10.3.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	71,43		13.S	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	71,43	
1.11.	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		-					
1.11.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.009,19		14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.2.	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M	41,00		14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,50		14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	69,50		14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	23,62	TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - LAJOTA DE PISO TÁTIL DE CONCRETO * DMT (30KM)	14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	55,11	TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - LAJOTA DE PISO TÁTIL DE CONCRETO * DMT (70KM)	14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.12.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		-					
1.12.1.	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M	30,51		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
1.12.2.	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2	13,12		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
1.12.3.	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2	15,47		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:		ÚNICO	CANTEIRO DE OBRAS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		Nº			
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						Agrupador de Eventos		1	2
						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):		76.242,98	0,00
1.12.4.	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN	31,00		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			
1.12.5.	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN	13,00		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			
1.12.6.	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2	1,96		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			
1.12.7.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	12,00		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA			

RIBAS DO RIO PARDO
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RRT:

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.	BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ETAPA 01		-							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-							
1.1.1.	Topografia	MÊS	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.2.	Laboratório de solos	MÊS	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.3.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	0,07	0,07	0,07				
1.1.4.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.5.	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.6.	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.7.	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.8.	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	0,07	0,07	0,07				
1.1.9.	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	0,07	0,07	0,07				
1.1.10.	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-							
1.2.1.	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, COD 74209/001, DB 01/2020	M2	8,00							
1.2.2.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1,00	1,00	1,00				
1.2.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1,00	1,00	1,00				
1.2.4.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1,00	1,00	1,00				
1.2.5.	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	3,00	1,00	1,00	1,00				
1.2.6.	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2	2,00							
1.2.7.	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	42,86							
1.2.8.	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE COD. 5158, DB 05/2023	M	127,74	42,58	42,58	42,58				

APELIDO DO EMPREENDIMENTO				Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROponente / Tomador				
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I				0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO				
				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.2.9.	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	5,00							
1.2.10.	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN	1,00							
1.2.11.	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN	2,00							
1.2.12.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	180,04							
1.3.	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		-							
1.3.1.	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO COD. 1600989, db 01-2023)	M3	14,60	7,30	7,30					
1.3.2.	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33,38	16,69	16,69					
1.3.3.	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	145,10	72,55	72,55					
1.3.4.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	2,00	1,00					
1.3.5.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	2,00	1,00					
1.3.6.	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	2,00	1,00					
1.3.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,10	10,05	10,05					
1.3.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,26	25,13	25,13					
1.4.	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM		-							
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	85,38							
1.4.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	181,80							
1.4.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,35							
1.4.4.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M. LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	160,08							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.4.5.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	106,50							
1.4.6.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00							
1.4.7.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	77,16							
1.4.8.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	74,52							
1.4.9.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	175,52							
1.4.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,55							
1.5.	MICRODRENAGEM - GALERIAS		-							
1.5.1.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	60,00							
1.5.2.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	15,43							
1.5.3.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	60,00							
1.5.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,43							
1.6.	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES		-							
1.6.1.	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclusive pescoço e tampão	UN	1,00							
1.6.2.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	0,08							
1.6.3.	Tampão F°F° articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN	1,00							
1.6.4.	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.6.5.	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00							
1.6.6.	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00							
1.6.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	213,30							
1.6.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	568,80							
1.6.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	484,50							
1.6.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.130,50							
1.7.	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO		-							
1.7.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4,28							
1.7.2.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,79							
1.7.3.	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,95							
1.7.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,57							
1.7.5.	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	23,80							
1.7.6.	Recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para fechamento de vala e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclusive demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098, db 01/2024)	M3	0,71							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.7.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,91							
1.7.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,40							
1.7.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,48							
1.7.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,91							
1.7.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	88,50							
1.7.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	236,00							
1.7.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	54,60							
1.7.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	145,60							
1.7.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,90							
1.7.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,40							
1.8.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM		-							
1.8.1.	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclusive carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	784,74				179,69	545,10	59,95	
1.8.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	784,74				179,69	545,10	59,95	
1.8.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.452,28				561,53	1.703,42	187,33	
1.9.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO		-							



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau d
#PUE

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.9.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.774,97				956,14	1.621,00	197,83	
1.9.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	410,02				141,33	239,33	29,36	
1.9.3.	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	2.343,04				811,04	1.356,18	175,82	
1.9.4.	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2	2.343,04				811,04	1.356,18	175,82	
1.9.5.	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3	70,29				24,33	40,69	5,27	
1.9.6.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	70,29				24,33	40,69	5,27	
1.9.7.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	205,01				70,66	119,67	14,68	
1.9.8.	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	338,27				116,60	197,45	24,22	
1.9.9.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	563,78				194,33	329,08	40,37	
1.9.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	512,52				176,66	299,16	36,70	
1.9.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	563,78				194,33	329,08	40,37	
1.9.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.147,88				3.497,88	5.923,43	726,57	
1.9.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27.061,02				9.327,67	15.795,82	1.937,53	
1.9.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.387,40				1.864,84	3.118,29	404,27	
1.9.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.366,39				4.972,91	8.315,44	1.078,04	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.9.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	119,50				41,36	69,17	8,97	
1.9.17.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	318,65				110,30	184,44	23,91	
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-							
1.10.1.	Meio-fio (guia) com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm², conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M	830,63				279,04	509,27	42,32	
1.10.2.	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm², moldado no local, inclusive escavação	M	10,80					5,40	5,40	
1.10.3.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	71,43							
1.11.	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		-							
1.11.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.009,19				617,62	333,33	58,24	
1.11.2.	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M	41,00				15,60	9,80	15,60	
1.11.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,50				0,19	0,12	0,19	
1.11.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	69,50				42,80	23,06	3,64	
1.11.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	23,62				8,99	5,64	8,99	
1.11.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	55,11				20,97	13,17	20,97	
1.12.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		-							
1.12.1.	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M	30,51				27,63	2,88		
1.12.2.	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2	13,12				5,10	8,02		
1.12.3.	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2	15,47				2,80	10,73	1,94	



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.12.4.	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN	31,00				31,00			
1.12.5.	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN	13,00				5,00	8,00		
1.12.6.	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2	1,96				0,84	1,12		
1.12.7.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	12,00				4,00	8,00		

RIBAS DO RIO PARDO
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RTT:

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	26.776,17
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.838,41
3	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES	8.012,06
4	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	10.489,55
5	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	17.041,59
6	MICRODRENAGEM - GALERIAS	5.853,10
7	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIAR	9.503,64
8	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIAR	23.997,30
9	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PA	2.947,54
10	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGE	18.402,07
11	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA E	132.773,98
12	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA C	182.637,46
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	83.874,23
14	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE	70.288,44
15	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTA	16.574,49

CRONOGRAMA – NÃO DESONERADO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
885621/2019	0	PM DE RIBAS DO RIO PARDO	BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM D

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24
1.	BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	630.010,03	% Período:	34,78%	56,03%	9,19%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	26.776,17	% Período:	34,78%	56,03%	9,19%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.838,41	% Período:	50,31%	24,85%	24,85%									
1.3.	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÃO	8.012,06	% Período:	53,55%	46,45%										
1.4.	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	17.041,59	% Período:		100,00%										
1.5.	MICRODRENAGEM - GALERIAS	13.241,85	% Período:	55,80%	44,20%										
1.6.	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILI	36.601,74	% Período:	8,47%	91,53%										
1.7.	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO I	2.947,54	% Período:		100,00%										
1.8.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENA	18.402,07	% Período:	22,90%	69,46%	7,64%									
1.9.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO	315.411,44	% Período:	34,55%	58,09%	7,35%									
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	83.874,23	% Período:	34,31%	60,45%	5,24%									
1.11.	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE	70.288,44	% Período:	60,55%	32,77%	6,67%									
1.12.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTA	16.574,49	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 630.010,03			%:	34,78%	56,03%	9,19%									
Período:	Repassa:	132.846,65		214.027,11	35.101,32										
	Contrapartida:	86.263,77		138.978,19	22.792,99										
	Outros:	-		-	-										
	Investimento:	219.110,42		353.005,30	57.894,31										
Acumulado:	%:	34,78%		90,81%	100,00%										
	Repassa:	132.846,65		346.873,76	381.975,08										
	Contrapartida:	86.263,77		225.241,96	248.034,95										
	Outros:	-		-	-										
	Investimento:	219.110,42		572.115,72	630.010,03										

RIBAS DO RIO PARDO
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RRT:

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	ÚNICO 1	CANTEIRO DE OBRAS 2	MÊS 01 3	MÊS 02 4	MÊS 03 5	RUA JOSE TEODORO 6	MANOELA 7	GONDINI 8	OTAVIO 9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																								
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1		1	2	3																				
3	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES			1	2																					
4	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	1																								
5	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	2																								
6	MICRODRENAGEM - GALERIAS	2																								
7	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	2																								
8	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	2																								
9	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	2																								
10	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM						1	2	3																	
11	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE						1	2	3																	
12	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA						1	2	3																	
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1					1	2	3																	
14	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE						1	2	3																	
15	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVO						3	3	3																	

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS – NÃO DESONERADO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	SC/0205	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m³ - espessura de 1 cm. Ref SICRO CÓD 2003842, DB 07-2020	KG		106,05	109,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,31	20,13
SINAPI-I	7317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	1	69,43	69,43

COMPOSIÇÃO	SC/0210	Caiação com fixador de cal. Ref SICRO CÓD 4915723, DB 01-2021	M2		3,30	3,51
SINAPI	73467	CAMINHÃO TÓCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,003	238,75	241,14
SINAPI	91395	CAMINHÃO TÓCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,007	50,53	52,92
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,31	20,13
SINAPI-I	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,2	2,00	2,00
SICRO	M0729	Fixador de cal para pintura	I	0,00375	3,87	3,87

COMPOSIÇÃO	SV/0109	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2		495,35	498,69
SICRO	E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	CHP	0,03765	0,21	0,21
SICRO	E9753	Grupo gerador - 23 kVA	CHP	0,1204825	27,45	27,45
SICRO	E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	CHP	0,0502	14,77	14,77
SICRO	E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	CHP	0,1204825	13,60	13,60
SICRO	E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	CHP	0,1204825	23,65	23,65
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,56	19,42
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	24,31	27,21
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	22,69	25,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,31	20,13
SICRO	M0395	Chapa de alumínio - E = 1,5 mm	m²	1	197,58	197,58
SICRO	M3235	Película retrorrefletiva tipo I	m²	1	149,24	149,24
SICRO	M3237	Película retrorrefletiva tipo III	m²	0,4	253,33	253,33
SINAPI	100747	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1	9,02	9,17

COMPOSIÇÃO	SV/0091	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN		400,40	407,18
SINAPI	5824	CAMINHÃO TÓCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,17317073	206,93	209,32
SINAPI	5826	CAMINHÃO TÓCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,40406504	53,38	55,77
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57723577	24,31	27,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91056911	18,31	20,13
SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,5	71,98	71,98
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0503	72,43	79,63
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0503	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,0503	247,05	272,37
SICRO	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	kg	0,697	29,86	29,86

COMPOSIÇÃO	SV/0015	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2		49,04	49,16
SICRO	E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	CHP	0,01048218	569,11	569,11
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01048218	24,02	26,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524109	18,31	20,13
SICRO	M2040	Massa termoplástica para aspersão	kg	3,075	12,10	12,10
SINAPI-I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,4	11,66	11,66
SICRO	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	I	0,00097	21,78	21,78

COMPOSIÇÃO	SV/0010	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2		97,57	97,86
SICRO	E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	CHP	0,02530364	569,11	569,11
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02530364	24,02	26,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12651822	18,31	20,13
SICRO	M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão	kg	6,15	12,29	12,29
SINAPI-I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,4	11,66	11,66
SICRO	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	I	0,00097	21,78	21,78

COMPOSIÇÃO	SV/0005	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrações, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M		97,57	97,86
SICRO	E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	CHP	0,02530364	569,11	569,11
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02530364	24,02	26,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12651822	18,31	20,13
SICRO	M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão	kg	6,15	12,29	12,29
SINAPI-I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,4	11,66	11,66
SICRO	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	I	0,00097	21,78	21,78

COMPOSIÇÃO	SC/0080	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M		53,15	54,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2556	22,50	24,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5116	18,31	20,13
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,006	670,48	681,88
SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2,5	13,61	13,61

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	SC/0030	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm ⁴ , moldado no local, inclusive escavação	M		28,39	29,77
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	M3	0,033	421,36	428,35
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	0,033	247,05	272,37
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	0,033	72,43	79,63
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	1	3,95	4,04

COMPOSIÇÃO	SC/0005	Meio-fio [guia] com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm ⁴ , conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M		78,11	82,17
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	M3	0,0615	456,17	463,15
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	0,0615	247,05	272,37
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	0,0462	72,43	79,63
COMPOSIÇÃO	SC/0210	Caiação com fixador de cal. Ref SICRO CÓD 4915723, DB 01-2021	M2	0,25	3,30	3,51
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	1	3,95	4,04
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	0,3093	66,15	70,64
COMPOSIÇÃO	SC/0205	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m ³ - espessura de 1 cm. Ref SICRO CÓD 2003842, DB 07-2020	KG	0,0595	106,05	109,69

COMPOSIÇÃO	PA/0040	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3		1.614,37	1.618,52
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_ 11/2014	CHP	0,0464	341,00	343,92
SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_ 11/2014	CHI	0,0949	128,74	131,66
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,0464	257,71	260,20
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_ 11/2016	CHP	0,0805	232,09	234,73
SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_ 11/2016	CHI	0,0607	83,46	86,10
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_ 02/2017	CHI	0,1071	46,05	49,00
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_ 03/2017	CHP	0,0341	131,42	134,37
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2017	CHP	0,0419	220,01	222,65
SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_ 06/2017	CHI	0,099	90,09	92,73
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	19,52	21,69
SINAPI-I	34770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548	587,55	587,55

COMPOSIÇÃO	PA/0023	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2		2,41	2,45
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,002	9,89	9,89
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,004	4,97	4,97
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_ 05/2023	CHP	0,0004	265,57	267,96
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_ 05/2023	CHI	0,0051	61,10	63,49
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,0017	122,59	125,54
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,0038	41,31	44,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055	18,31	20,13
COTAÇÃO	SEL-004	Emulsão asfáltica catiônica RR-1C (coletado na ANP/Centro Oeste) - aquisição. Inclusive ICMS; PIS e COFINS	T	0,00045	3.410,97	3.410,97

COMPOSIÇÃO	PA/0025	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2		5,51	5,57
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,002	9,89	9,89
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,004	4,97	4,97
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_ 05/2023	CHP	0,001	265,57	267,96
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_ 05/2023	CHI	0,0049	61,10	63,49
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,0017	122,59	125,54
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,0041	41,31	44,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	18,31	20,13
COTAÇÃO	SEL-005	Emulsão asfáltica para serviços de imprimção EAI (coletado na ANP/Centro Oeste) - aquisição. Inclusive ICMS; PIS e COFINS	T	0,0012	3.738,56	3.738,56

COMPOSIÇÃO	PA/0001	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclusive carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3		4,18	4,33
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,006	257,54	261,86
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,027	97,93	102,25

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	DR/0275	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F" F" tipo pesada, conforme projeto	UN		4.433,90	4.550,74
SINAPI	5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	265,48	268,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5025	18,31	20,13
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,86	72,43	79,63
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,98	2,80	3,08
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,1	57,94	60,21
SINAPI	92915	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,23	15,86	16,55
SINAPI	92917	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,68	13,81	14,14
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,815	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,815	247,05	272,37
COTAÇÃO	SEL-011	GRELHA ARTICULADA FOFO ARTICULADA, CLASSE D400, CARGA MÁXIMA 40 T, 45 X 100 CM, PARA BOCA DE LOBO, NBR 10160 E NBR 6916 / FE 42012	T	3	681,45	681,45
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	5,71	3,95	4,04
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,575	2,79	2,85

COMPOSIÇÃO	DR/0265	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F" F" tipo pesada, conforme projeto	UN		1.621,53	1.666,27
SINAPI	5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	265,48	268,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83125	18,31	20,13
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,95	72,43	79,63
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2,06	2,80	3,08
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,62	57,94	60,21
SINAPI	92915	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,92	15,86	16,55
SINAPI	92917	ARMACÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,5	13,81	14,14
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,729	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,729	247,05	272,37
COTAÇÃO	SEL-011	GRELHA ARTICULADA FOFO ARTICULADA, CLASSE D400, CARGA MÁXIMA 40 T, 45 X 100 CM, PARA BOCA DE LOBO, NBR 10160 E NBR 6916 / FE 42012	T	1	681,45	681,45
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	3,31	3,95	4,04
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,1875	2,79	2,85

COMPOSIÇÃO	DR/0355	Tampao F" F" articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN		954,03	964,53
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	206,93	209,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1484	22,50	24,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9023	18,31	20,13
SINAPI-I	21090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1	789,06	789,06
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,005	475,78	487,75
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,123031	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,123031	247,05	272,37
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,2	72,43	79,63
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	4	3,95	4,04

COMPOSIÇÃO	DR/0200	Antecâmara para poço de visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,00m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo	UN		2.707,11	2.788,45
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,078	22,50	24,93
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,175698	22,32	24,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,459396	18,31	20,13
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,56736	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,56736	247,05	272,37
SINAPI-I	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	119,889	5,70	5,70
SINAPI-I	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	43,362	3,35	3,35
SINAPI-I	38599	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	28,017	6,64	6,64
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,35898	723,34	733,01
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	8,94	4,29	4,57
SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	11,92	6,26	6,26
SINAPI	92518	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,8488	44,07	45,71
SINAPI	96544	ARMACÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,341168	16,97	17,66
SINAPI-I	43127	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	5,8566	39,27	39,27
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,087849	27,81	27,81

COMPOSIÇÃO	DR/0170	APV-1 - Acréscimo para Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m, em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo	M		1.730,29	1.782,55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,4432	22,50	24,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,8752	18,31	20,13
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,13504	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	0,13504	247,05	272,37
SINAPI-I	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	103,6616	5,70	5,70
SINAPI-I	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	37,4928	3,35	3,35
SINAPI-I	38599	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	24,2248	6,64	6,64
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,314192	723,34	733,01
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	7,92	4,29	4,57
SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	7,92	6,26	6,26
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	3,92	16,97	17,66

COMPOSIÇÃO	DR/0135	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclui poço e tampão	UN		6.700,16	6.931,27
SINAPI	5928	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,1	265,48	268,07
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,75344	22,50	24,93
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,736908	22,32	24,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,861656	18,31	20,13
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	1,682	72,43	79,63
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2021	M2	8,41	2,80	3,08
SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 01/2024	M3	0,841	166,99	171,99
SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF. 01/2024	M3	0,5103	673,40	699,11
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	2,35088	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	2,86118	247,05	272,37
SINAPI-I	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	176,22472	5,70	5,70
SINAPI-I	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	63,73776	3,35	3,35
SINAPI-I	38599	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	41,18216	6,64	6,64
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,534126	723,34	733,01
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	13,464	4,29	4,57
SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	15,84	6,26	6,26
SINAPI	92518	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	5,0244	44,07	45,71
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	2,916	57,93	61,63
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	8,86067	16,97	17,66
SINAPI-I	43127	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	24,5636	39,27	39,27
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,368454	27,81	27,81

COMPOSIÇÃO	DR/0032	Lastro ou enrocamento de pedra-de-mão ou rachão lançado, fornecimento e apiloamento. Exclui transporte, ref SINAPI 73697, data 01/2020 e SINAPI 92744.	M³		251,37	263,80
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,059	198,03	201,34
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,336	80,86	84,17
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	18,79	20,66
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	22,50	24,93
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,1	94,20	94,20

COMPOSIÇÃO	ES/0015	Escoramento de vaia, tipo blindado, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m. Altura do escoramento igual a 3,00 m. Execução e fornecimento, inclui material. (REF. SINAPI COD. 03.ESCO.VALA.042/01)	M2		18,66	19,43
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,0358	198,03	201,34
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,0358	80,86	84,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2822	18,31	20,13
COMPOSIÇÃO	ES/0301	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MODULO METALICO, COMPRIMENTO DE 3,6 M E ALTURA DE 3,0 M (ESTRONCAS DE 2,00 M). Ref: Caderno técnico SINAPI: 101615 (CT_MT3_ESCORAMENTO_PREPARO_VALA_v008 12/20)	UN	0,00008	44.134,22	44.323,42

COMPOSIÇÃO	ES/0010	Escoramento de vaia, tipo blindado, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m. Altura do escoramento igual a 3,00 m. Execução e fornecimento, inclui material. (REF. SINAPI COD. 03.ESCO.VALA.040/01)	M2		21,80	22,76
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,0453	198,03	201,34
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,0453	80,86	84,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3571	18,31	20,13
COMPOSIÇÃO	ES/0301	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MODULO METALICO, COMPRIMENTO DE 3,6 M E ALTURA DE 3,0 M (ESTRONCAS DE 2,00 M). Ref: Caderno técnico SINAPI: 101615 (CT_MT3_ESCORAMENTO_PREPARO_VALA_v008 12/20)	UN	0,00006	44.134,22	44.323,42

COMPOSIÇÃO	DR/0050	Esgotamento de água com bomba submersa (REF. SICRO COD. 2003864, DB 07-2023)	H		13,50	13,65
SINAPI-I	40294	LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 3 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERAÇÃO Q=84 M3/H (+ OU - 2,5 M3/H) E AMT=2 M, Q=9,1 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	1	2,02	2,02
SICRO	E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	CHP	1	10,18	10,18
SINAPI	88267	ELCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,75	24,18
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	22,78	25,26

COMPOSIÇÃO	ST/0070	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria - carga e descaga manuais (REF. SICRO COD. 5915474)	T		30,01	31,06

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,10718114	206,93	209,32
SINAPI	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0	53,38	55,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42872454	18,31	20,13
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M		3,95	4,04
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,02409639	10,53	10,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04819277	18,31	20,13
SINAPI-I	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN	0,00667	423,55	423,55
COMPOSIÇÃO	SR/0020	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO CÔD. 1600989, db 01-2023)	M3		243,01	250,61
SINAPI	5953	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	2,14114423	59,82	59,82
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	2,14114423	26,12	28,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,27308153	18,31	20,13
SINAPI-I	44496	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIÂMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE SEXTAVADO	UN	0,3	119,03	119,03
COMPOSIÇÃO	SP/0060	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN		233,46	249,47
SINAPI	5681	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2,1182	57,07	60,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,31	20,13
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,75	24,18
SINAPI-I	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	2	5,15	5,15
SINAPI-I	64	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	2	4,79	4,79
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1	72,43	79,63
SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1	18,67	20,31
COMPOSIÇÃO	SP/0050	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN		269,77	289,30
SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	2,88	15,19	15,87
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,92	72,43	79,63
SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE "DA CAÇAMBA" DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	4,8	18,12	18,90
COMPOSIÇÃO	SP/0030	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE CÔD. 5158, DB 05/2023	M		6,19	6,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0833	18,31	20,13
SINAPI-I	37524	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	1	2,22	2,22
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,032	9,19	9,19
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0096	27,81	27,81
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0014	383,40	391,49
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,012	114,65	123,03
COMPOSIÇÃO	SP/0025	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fição e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M		3,90	4,03
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	22,78	25,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,028	18,31	20,13
SINAPI-I	939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	0,314	2,22	2,22
SINAPI-I	2705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,24	1,10	1,10
SINAPI-I	3753	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	0,071	5,10	5,10
SINAPI-I	4815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS	UN	0,036	5,69	5,69
SINAPI-I	12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	UN	0,071	9,73	9,73
COMPOSIÇÃO	SP/0030	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE CÔD. 5158, DB 05/2023	M	0,143	6,19	6,45
COMPOSIÇÃO	SP/0020	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (rúndio laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2		138,03	144,11
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,30	23,59
SINAPI	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,54	25,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	18,31	20,13
SINAPI-I	11051	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	2,82	12,30	12,30
SINAPI-I	4491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,5	7,96	7,96
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,2	4,04	4,04
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,5	20,24	20,24
SINAPI-I	7292	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,0112	33,03	33,03
SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,018	722,87	753,83
COMPOSIÇÃO	SC/0120	Portão para veículos em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens (REF. SINAPI COD. 74238/2 - Descontinuado)	M2		972,82	1.022,47
SINAPI	98764	INVERSOR DE SOLDÁ MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDÁ COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	3,82	5,20	5,20
SINAPI	98765	INVERSOR DE SOLDÁ MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDÁ COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	0,67	0,08	0,08
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	22,69	25,16

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5	18,31	20,13
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	24,06	26,60
SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,1	25,16	25,16
SINAPI-I	7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	1,4318	55,22	55,22
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,37	40,85	40,85
SINAPI-I	21010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	6,7407	34,25	34,25

COMPOSIÇÃO	SC/0068	Revestimento de pátio com pedra britada com espessura de 5 cm com regularização do terreno com motoniveladora. Exclusive transporte. (REF SINAPI COD 100575)	M2		5,21	5,23
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001	257,54	261,86
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,001	97,93	102,25
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001	18,31	20,13
SINAPI-I	4748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,055	92,56	92,56

COMPOSIÇÃO	SP/0001	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, COD 74209/001, DB 01/2020	M2		354,85	360,98
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,18	24,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,31	20,13
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	8,16	8,16
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	7,96	7,96
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	250,00	250,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	20,24	20,24
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,01	383,40	391,49

COMPOSIÇÃO	ES/0300	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MODULO METALICO, COMPRIMENTO DE 3,0 M E ALTURA DE 2,4 M (ESTRONCAS DE 2,00 M). Ref: Caderno técnico SINAPI 101614 (CT_MT3_ESCORAMENTO_PREPARO_VALA_v008 12/20)	UN		31.630,39	31.753,77
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,5877	24,31	27,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,2015	24,06	26,60
SINAPI	98764	INVSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	10,3744	5,20	5,20
SINAPI	98765	INVSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	23,827	0,08	0,08
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	3,1682	89,11	89,11
SINAPI	92717	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	7,2764	0,21	0,21
SICRO	E9070	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	CHP	0,4628	49,82	49,82
SINAPI-I	20995	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *12,70 MM, SCHEDULE 80, *64,64 KG/M	M	8	1.228,48	1.228,48
SINAPI-I	7672	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M	2,4	612,38	612,38
SINAPI-I	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	8	58,22	58,22
SINAPI-I	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	45,9198	37,69	37,69
SICRO	E9570	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	CHP	0,0272	0,71	0,71
SINAPI-I	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	1868,1208	8,85	8,85
SICRO	E9070-I	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	CHI	2,6551	42,14	42,14
SICRO	E9570-I	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	CHI	0,0624	0,45	0,45

COMPOSIÇÃO	ES/0301	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MODULO METALICO, COMPRIMENTO DE 3,6 M E ALTURA DE 3,0 M (ESTRONCAS DE 2,00 M). Ref: Caderno técnico SINAPI: 101615 (CT_MT3_ESCORAMENTO_PREPARO_VALA_v008 12/20)	UN		44.134,22	44.323,42
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0437	24,31	27,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	53,8936	24,06	26,60
SINAPI	98764	INVSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	16,3477	5,20	5,20
SINAPI	98765	INVSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	37,5459	0,08	0,08
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,5997	89,11	89,11
SINAPI	92717	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	10,5642	0,21	0,21
SICRO	E9070	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	CHP	0,6942	49,82	49,82
SINAPI-I	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	2740,4416	8,85	8,85
SINAPI-I	20995	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *12,70 MM, SCHEDULE 80, *64,64 KG/M	M	10	1.228,48	1.228,48
SINAPI-I	7672	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M	3	612,38	612,38
SINAPI-I	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	10	58,22	58,22
SINAPI-I	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	72,6808	37,69	37,69
SICRO	E9570	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	CHP	0,034	0,71	0,71
SICRO	E9070-I	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	CHI	3,9826	42,14	42,14
SICRO	E9570-I	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	CHI	0,078	0,45	0,45

COMPOSIÇÃO	DR/0270	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F'f' tipo pesada, conforme projeto	UN		3.120,71	3.203,54
SINAPI	5928	GUINDASTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M; INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	265,48	268,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,67125	18,31	20,13
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,91	72,43	79,63
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,02	2,80	3,08
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,36	57,94	60,21
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,53	15,86	16,55
SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,59	13,81	14,14
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,272	467,53	476,28

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,272	247,05	272,37
COTAÇÃO	SEL-011	GRELHA ARTICULADA FOFO ARTICULADA, CLASSE D400, CARGA MAXIMA 40 T, 45 X 100 CM, PARA BOCA DE LOBO, NBR 10160 E NBR 6916 / FE 42012	T	2	681,45	681,45
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	4,51	3,95	4,04
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	35,8125	2,79	2,85

COMPOSIÇÃO	RE/0052	recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para rechapamento de vaia e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclusive demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098, db 01/2024)	M3		1.626,13	1.633,95
SINAPI	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1111	162,40	165,04
SINAPI	5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,6782	72,57	75,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1573	18,31	20,13
SINAPI-I	34770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548	587,55	587,55

COMPOSIÇÃO	SV/0065	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN		46,03	46,48
SINAPI	5824	CAMINHÃO TÓCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,02777778	206,93	209,32
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,02777778	26,12	28,59
SICRO	E9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	CHP	0,02777778	4,57	4,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13888889	18,31	20,13
SINAPI	88308	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02777778	22,38	24,80
SICRO	M2041	Adesivo à base de resina poliéster	kg	0,00341	35,93	35,93
SICRO	M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	un	0,10292	21,32	21,32
SICRO	M3837	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo I	un	1	33,98	33,98

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
EMPRESAS FORNECEDORAS:							
EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO			
E001	02.313.673/0002-08	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	(61) 3426-5101	SUP. DE DEFESA DA CONC.			
E002	65.228.694/0001-64	FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA	(37) 3383-1818	vendas@fundicaoalea.com.br			
E003	55.331.847/0001-40	FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(18) 3905-1244	vendas@fundicaoolivetti.com.br			
E004	81.702.599/0001-07	ODM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	(41) 98858-7265	vendas@tampasdeferro.com.br			
E005	42.498.733/0001-48	SISTEMA DE CUSTO DE OBRAS - SCO RIO	(21) 3460-1746	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA			
E006	04.892.707/0001-00	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - SICRO	(61) 3315-4001	DEP. CUSTOS E PAGAMENTOS			

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	SEL-004	Emulsão asfáltica catiônica RR-1C (coletado na ANP/Centro Oeste) - aquisição. Inclusive ICMS; PIS e COFINS	T	3.410,97	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		3.410,97	02/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	SEL-005	Emulsão asfáltica para serviços de imprimação EAI (coletado na ANP/Centro Oeste) - aquisição. Inclusive ICMS; PIS e COFINS	T	3.738,56	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		3.738,56	02/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	SEL-011	GRELHA ARTICULADA FOFO ARTICULADA, CLASSE D400, CARGA MÁXIMA 40 T, 45 X 100 CM, PARA BOCA DE LOBO, NBR 10160 E NBR 6916 / FE 42012	T	681,45	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA		681,45	10/2023
	E003	FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		480,00	10/2023
	E004	ODM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA		813,43	10/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	IEQ000430	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	1.500,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	SISTEMA DE CUSTO DE OBRAS - SCO RIO		1.500,00	02/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B8958	Topografia	MÊS	4.179,16	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - SICRO		4.179,16	10/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B8957	Laboratório de solos	MÊS	3.195,48	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - SICRO		3.195,48	10/2023
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

CURVA ABC

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBRA : INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

DATA BASE: Fevereiro/2024

LOCAL : BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - ETAPA 1

E.S.S.M.O.: NÃO DESONERADA

MUNICÍPIO : RIBAS DO RIO PARDO / MS

A	80%
B	95%
C	100%

CURVA ABC

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÕES	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
						630.010,03	100,00%		
PA/0040	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3	1	70,29	1.953,55	137.315,03	21,80%	21,80%	A
SC/0005	Meio-fio (guia) com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm², conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M	1	830,63	99,18	82.381,88	13,08%	34,87%	A
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1	69,50	956,06	66.446,17	10,55%	45,42%	A
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2	341,22	115,53	39.421,14	6,26%	51,68%	A
93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1	27.061,02	1,04	28.143,46	4,47%	56,14%	A
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2	10.361,18	2,56	26.524,62	4,21%	60,35%	A
PA/0025	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	2	2.366,84	6,72	15.905,17	2,52%	62,88%	A
101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1	410,02	33,49	13.731,57	2,18%	65,06%	A
DR/0275	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	1	2,00	5.492,74	10.985,48	1,74%	66,80%	A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	14.366,39	0,69	9.912,81	1,57%	68,37%	A
6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2	206,80	45,33	9.374,24	1,49%	69,86%	A
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	5.387,40	1,74	9.374,08	1,49%	71,35%	A
DR/0135	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclusive pescoço e tampão	UN	1	1,00	8.366,04	8.366,04	1,33%	72,68%	A
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1	2.774,97	3,01	8.352,66	1,33%	74,00%	A
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6	3.170,51	2,56	8.116,51	1,29%	75,29%	A
100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	784,74	10,22	8.020,04	1,27%	76,57%	A
DR/0270	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	1	2,00	3.866,67	7.733,34	1,23%	77,79%	A
PA/0023	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2	1	2.343,04	2,96	6.935,40	1,10%	78,89%	A
SV/0091	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN	1	13,00	491,47	6.389,11	1,01%	79,91%	A
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,21	25.945,03	5.448,46	0,86%	80,77%	B
IEQ000430	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	1	3,00	1.810,50	5.431,50	0,86%	81,64%	B
7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1	60,00	84,45	5.067,00	0,80%	82,44%	B
100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	563,78	7,85	4.425,67	0,70%	83,14%	B
SR/0020	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO COD. 1600989, db 01-2023)	M3	1	14,60	302,49	4.416,35	0,70%	83,84%	B
101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	1	160,08	27,57	4.413,41	0,70%	84,54%	B

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
100939	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1	563,78	7,80	4.397,48	0,70%	85,24%	B
92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	1	60,00	71,03	4.261,80	0,68%	85,92%	B
PA/0001	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclusive carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	1	784,74	5,23	4.104,19	0,65%	86,57%	B
DR/0265	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	1	2,00	2.011,19	4.022,38	0,64%	87,21%	B
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	7.409,01	3.778,60	0,60%	87,81%	B
SV/0005	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebraados, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M	1	30,51	118,12	3.603,84	0,57%	88,38%	B
10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	3,00	1.181,59	3.544,77	0,56%	88,94%	B
SP/0001	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, CÓD 74209/001, DB 01/2020	M2	1	8,00	435,70	3.485,60	0,55%	89,50%	B
101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1	106,50	31,50	3.354,75	0,53%	90,03%	B
101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	6.438,37	3.283,57	0,52%	90,55%	B
100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	6.257,35	3.191,25	0,51%	91,06%	B
10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	3,00	1.040,68	3.122,04	0,50%	91,55%	B
SC/0080	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M	1	41,00	66,11	2.710,51	0,43%	91,98%	B
94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	5.201,95	2.652,99	0,42%	92,40%	B
B8958	Topografia	MÊS	1	0,51	5.044,25	2.572,57	0,41%	92,81%	B
104730	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1	175,52	14,62	2.566,10	0,41%	93,22%	B
10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	3,00	813,02	2.439,06	0,39%	93,61%	B

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1	15,43	150,47	2.321,75	0,37%	93,97%	B
101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	4.301,02	2.193,52	0,35%	94,32%	B
102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1	181,80	11,32	2.057,98	0,33%	94,65%	B
B8957	Laboratório de solos	MÊS	1	0,51	3.856,94	1.967,04	0,31%	94,96%	B
SV/0065	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN	1	31,00	56,10	1.739,10	0,28%	95,24%	C
100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	484,50	3,32	1.608,54	0,26%	95,49%	C
92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	1	15,43	103,13	1.591,30	0,25%	95,74%	C
SV/0010	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2	1	13,12	118,12	1.549,73	0,25%	95,99%	C
100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	1.130,50	1,32	1.492,26	0,24%	96,23%	C
RE/0052	Recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para fechamento de vala e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclusive demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098, db 01/2024)	M3	1	0,71	1.972,18	1.400,25	0,22%	96,45%	C
90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1	85,38	16,26	1.388,28	0,22%	96,67%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1	13,35	96,11	1.283,07	0,20%	96,87%	C
104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1	74,52	16,58	1.235,54	0,20%	97,07%	C
13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	12,00	99,58	1.194,96	0,19%	97,26%	C
SV/0109	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2	1	1,96	601,92	1.179,76	0,19%	97,45%	C
DR/0355	Tampão F°F° articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN	1	1,00	1.164,19	1.164,19	0,18%	97,63%	C

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	1	3,00	385,40	1.156,20	0,18%	97,82%	C
101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,21	5.428,94	1.140,08	0,18%	98,00%	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	1	71,43	15,46	1.104,31	0,18%	98,17%	C
SP/0030	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE CÓD. 5158, DB 05/2023	M	1	127,74	7,79	995,09	0,16%	98,33%	C
SV/0015	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2	1	15,47	59,34	917,99	0,15%	98,48%	C
100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	70,29	12,37	869,49	0,14%	98,61%	C
97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1	33,38	25,12	838,51	0,13%	98,75%	C
93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2	804,80	1,04	836,99	0,13%	98,88%	C
97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1	1.009,19	0,77	777,08	0,12%	99,00%	C
SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	1	145,10	4,88	708,09	0,11%	99,11%	C
SP/0060	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN	1	2,00	301,11	602,22	0,10%	99,21%	C
101389	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,21	2.609,94	548,09	0,09%	99,30%	C
SC/0030	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm², moldado no local, inclusive escavação	M	1	10,80	35,93	388,04	0,06%	99,36%	C
SP/0050	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN	1	1,00	349,19	349,19	0,06%	99,41%	C
SP/0020	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2	1	2,00	173,94	347,88	0,06%	99,47%	C
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1	48,00	7,05	338,40	0,05%	99,52%	C
98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	1	3,00	101,86	305,58	0,05%	99,57%	C

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2	321,05	0,88	282,52	0,04%	99,62%	C
13244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	1	5,00	56,43	282,15	0,04%	99,66%	C
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1	77,16	3,46	266,97	0,04%	99,70%	C
102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	119,50	2,21	264,10	0,04%	99,75%	C
98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	1	3,00	81,80	245,40	0,04%	99,78%	C
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1	0,50	472,53	236,27	0,04%	99,82%	C
100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	20,10	10,61	213,26	0,03%	99,86%	C
SP/0025	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	1	42,86	4,86	208,30	0,03%	99,89%	C
101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1	3,57	33,49	119,56	0,02%	99,91%	C
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	145,60	0,69	100,46	0,02%	99,92%	C
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2	55,50	1,74	96,57	0,02%	99,94%	C
98051	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1	0,08	1.148,83	91,91	0,01%	99,95%	C
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	23,62	2,61	61,65	0,01%	99,96%	C
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	55,11	1,03	56,76	0,01%	99,97%	C
90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3); LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1	4,28	10,56	45,20	0,01%	99,98%	C
100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1	4,91	8,71	42,77	0,01%	99,99%	C

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÕE S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	4,91	8,05	39,53	0,01%	99,99%	C
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1	180,04	0,17	30,61	0,00%	100,00%	C
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1	4,48	2,88	12,90	0,00%	100,00%	C

ORÇAMENTO DO PROJETO – DESONERADO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681





PLANILHA MÚLTIPLA v3.0.6

Tipo de Orçamento

Proposto ▼

Acompanhamento

PLE ▼

DADOS DO CONTRATO

NOVIDADES DA VERSÃO

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

BDI

ORÇAMENTO

MEMÓRIA DE CÁLCULO / PLQ

QCI

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Obs: Composições e Cotações devem ser preenchidas diretamente no arquivo Referência 02-2024.xlsm.

PÓS-LICITADO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

ACOMPANHAMENTO: Para visualizar/preencher esta seção, altere o TIPO DE ORÇAMENTO para 'Licitado'

A. DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Dados do Contrato (Inicial)	
Fonte de recursos:	OGU
Proponente/Tomador:	PM DE RIBAS DO RIO PARDO
Município/UF:	RIBAS DO RIO PARDO
Nº da Operação (0000000-00):	885621/2019
Nº do TransfereGOV (000000):	
Valor do Repasse Contratado (R\$):	382.000,00
Valor de Contrapartida Contratada (R\$):	248.010,03
% mínimo de Contrapartida:	39,37%
R\$ mínimo de Contrapartida (se houver):	
% máximo de Contrapartida:	

Dados do Empreendimento e Orçamento	
Nome/apelido:	BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I
Descrição do Objeto do Lote / CTEF:	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS
Regime previdenciário previsto para a obra:	NÃO DESONERADO
Data base do Orçamento:	02-2024

Responsável pelo Orçamento	
Nome:	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU:	CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RRT:	
Data do preenchimento:	08/04/2024

Responsável pelo Tomador (Prefeito, no caso de Municípios)	
Nome:	
Cargo:	

Arredondamento das frentes:	Tradicional

B. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Licitação	
Data de emissão dos documentos de licitação:	
Nº do CTEF (contrato com empresa):	
Nome da empresa:	
CNPJ da empresa:	
Regime de execução do CTEF:	(SELECIONAR)
Data base do CTEF:	

C. ACOMPANHAMENTO DO EMPREENDIMENTO

Dados da obra	
Data do Início da Obra:	
Data de fechamento do RRE:	08/04/2024

Responsável pela Fiscalização	
Nome:	
Profissão:	
CREA/CAU (para obras/projetos):	
ART/RRT (para obras/projetos):	

Nº OPERAÇÃO
885621/2019Nº TRANSFEREGOV
0PROPONENTE / TOMADOR
PM DE RIBAS DO RIO PARDO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I / INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,01%
Seguro e Garantia	SG	0,40%
Risco	R	0,56%
Despesas Financeiras	DF	1,11%
Lucro	L	7,30%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,70%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIBAS DO RIO PARDO

Local

segunda-feira, 8 de abril de 2024

Data

Responsável Técnico

Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900

ART/RRT: 0

BDI 2

Nº OPERAÇÃO
885621/2019Nº TRANSFEREGOV
0PROPONENTE / TOMADOR
PM DE RIBAS DO RIO PARDO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I / INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:

40,00%

Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):

5,00%

TIPO DE OBRA

Fornecimento de Materiais e Equipamentos (aquisição indireta - em conjunto com licitação de obras)

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,45%
Seguro e Garantia	SG	0,48%
Risco	R	0,85%
Despesas Financeiras	DF	0,85%
Lucro	L	5,11%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	1,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	15,28%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

RIBAS DO RIO PARDO
Localsegunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico

Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO

CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900

ART/RRT: 0



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.			BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ETAPA 01					-	630.010,03	
1.1.			ADMINISTRAÇÃO LOCAL					-	26.776,17	
1.1.1.	Cotação	B8958	Topografia	MÊS	0,51	4.179,16	BDI 1	5.044,25	2.572,57	RA
1.1.2.	Cotação	B8957	Laboratório de solos	MÊS	0,51	3.195,48	BDI 1	3.856,94	1.967,04	RA
1.1.3.	SINAPI	93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	21.495,47	BDI 1	25.945,03	5.448,46	RA
1.1.4.	SINAPI	94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	6.138,37	BDI 1	7.409,01	3.778,60	RA
1.1.5.	SINAPI	100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	5.184,22	BDI 1	6.257,35	3.191,25	RA
1.1.6.	SINAPI	94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	4.309,82	BDI 1	5.201,95	2.652,99	RA
1.1.7.	SINAPI	101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	5.334,19	BDI 1	6.438,37	3.283,57	RA
1.1.8.	SINAPI	101389	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	2.162,34	BDI 1	2.609,94	548,09	RA
1.1.9.	SINAPI	101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	4.497,88	BDI 1	5.428,94	1.140,08	RA
1.1.10.	SINAPI	101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	3.563,40	BDI 1	4.301,02	2.193,52	RA
1.2.			SERVIÇOS PRELIMINARES					-	20.838,41	
1.2.1.	Composição	SP/0001	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, COD 74209/001, DB 01/2020	M2	8,00	360,98	BDI 1	435,70	3.485,60	RA
1.2.2.	SINAPI-I	10775	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	862,20	BDI 1	1.040,68	3.122,04	RA
1.2.3.	SINAPI-I	10776	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	673,59	BDI 1	813,02	2.439,06	RA
1.2.4.	SINAPI-I	10777	LOCAÇÃO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	978,95	BDI 1	1.181,59	3.544,77	RA
1.2.5.	Cotação	IEQ000430	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	3,00	1.500,00	BDI 1	1.810,50	5.431,50	RA
1.2.6.	Composição	SP/0020	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2	2,00	144,11	BDI 1	173,94	347,88	RA
1.2.7.	Composição	SP/0025	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	42,86	4,03	BDI 1	4,86	208,30	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.2.8.	Composição	SP/0030	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE COD. 5158, DB 05/2023	M	127,74	6,45	BDI 1	7,79	995,09	RA
1.2.9.	SINAPI-I	13244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	5,00	46,75	BDI 1	56,43	282,15	RA
1.2.10.	Composição	SP/0050	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN	1,00	289,30	BDI 1	349,19	349,19	RA
1.2.11.	Composição	SP/0060	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN	2,00	249,47	BDI 1	301,11	602,22	RA
1.2.12.	SINAPI	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	180,04	0,14	BDI 1	0,17	30,61	RA
1.3.			REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES					-	8.012,06	
1.3.1.	Composição	SR/0020	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO COD. 1600989, db 01-2023)	M3	14,60	250,61	BDI 1	302,49	4.416,35	RA
1.3.2.	SINAPI	97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33,38	20,81	BDI 1	25,12	838,51	RA
1.3.3.	Composição	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	145,10	4,04	BDI 1	4,88	708,09	RA
1.3.4.	SINAPI	98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	84,39	BDI 1	101,86	305,58	RA
1.3.5.	SINAPI	98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	67,77	BDI 1	81,80	245,40	RA
1.3.6.	SINAPI	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	319,30	BDI 1	385,40	1.156,20	RA
1.3.7.	SINAPI	100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,10	8,79	BDI 1	10,61	213,26	RA
1.3.8.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,26	2,12	BDI 1	2,56	128,67	RA
1.4.			MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM					-	17.041,59	
1.4.1.	SINAPI	90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	85,38	13,47	BDI 1	16,26	1.388,28	RA
1.4.2.	SINAPI	102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	181,80	9,38	BDI 1	11,32	2.057,98	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.4.3.	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,35	79,63	BDI 1	96,11	1.283,07	RA
1.4.4.	SINAPI	101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	160,08	22,84	BDI 1	27,57	4.413,41	RA
1.4.5.	SINAPI	101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	106,50	26,10	BDI 1	31,50	3.354,75	RA
1.4.6.	SINAPI	101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00	5,84	BDI 1	7,05	338,40	RA
1.4.7.	SINAPI	101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	77,16	2,87	BDI 1	3,46	266,97	RA
1.4.8.	SINAPI	104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	74,52	13,74	BDI 1	16,58	1.235,54	RA
1.4.9.	SINAPI	104730	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	175,52	12,11	BDI 1	14,62	2.566,10	RA
1.4.10.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,55	2,12	BDI 1	2,56	137,09	RA
1.5.			MICRODRENAGEM - GALERIAS					-	13.241,85	
1.5.1.	SINAPI-I	7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	60,00	73,26	BDI 2	84,45	5.067,00	RA
1.5.2.	SINAPI-I	7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	15,43	130,53	BDI 2	150,47	2.321,75	RA
1.5.3.	SINAPI	92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	60,00	58,85	BDI 1	71,03	4.261,80	RA
1.5.4.	SINAPI	92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,43	85,44	BDI 1	103,13	1.591,30	RA
1.6.			MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES					-	36.601,74	
1.6.1.	Composição	DR/0135	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclusive pescoço e tampão	UN	1,00	6.931,27	BDI 1	8.366,04	8.366,04	RA



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.6.2.	SINAPI	98051	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF 12/2020	M	0,08	951,81	BDI 1	1.148,83	91,91	RA
1.6.3.	Composição	DR/0355	Tampão F°F° articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN	1,00	964,53	BDI 1	1.164,19	1.164,19	RA
1.6.4.	Composição	DR/0265	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00	1.666,27	BDI 1	2.011,19	4.022,38	RA
1.6.5.	Composição	DR/0270	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00	3.203,54	BDI 1	3.866,67	7.733,34	RA
1.6.6.	Composição	DR/0275	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00	4.550,74	BDI 1	5.492,74	10.985,48	RA
1.6.7.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	213,30	2,12	BDI 1	2,56	546,05	RA
1.6.8.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	568,80	0,86	BDI 1	1,04	591,55	RA
1.6.9.	SINAPI	100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	484,50	2,75	BDI 1	3,32	1.608,54	RA
1.6.10.	SINAPI	100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	1.130,50	1,09	BDI 1	1,32	1.492,26	RA
1.7.			MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO					-	2.947,54	
1.7.1.	SINAPI	90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4,28	8,75	BDI 1	10,56	45,20	RA
1.7.2.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,79	39,32	BDI 2	45,33	81,14	RA
1.7.3.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,95	100,22	BDI 2	115,53	340,81	RA
1.7.4.	SINAPI	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	3,57	27,75	BDI 1	33,49	119,56	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.7.5.	Composição	PA/0025	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	23,80	5,57	BDI 1	6,72	159,94	RA
1.7.6.	Composição	RE/0052	Recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para fechamento de vala e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclui demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098, db 01/2024)	M3	0,71	1.633,95	BDI 1	1.972,18	1.400,25	RA
1.7.7.	SINAPI	100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	4,91	6,67	BDI 1	8,05	39,53	RA
1.7.8.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	13,40	2,12	BDI 1	2,56	34,30	RA
1.7.9.	SINAPI	95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4,48	2,39	BDI 1	2,88	12,90	RA
1.7.10.	SINAPI	100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	4,91	7,22	BDI 1	8,71	42,77	RA
1.7.11.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	88,50	2,12	BDI 1	2,56	226,56	RA
1.7.12.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	236,00	0,86	BDI 1	1,04	245,44	RA
1.7.13.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	54,60	1,44	BDI 1	1,74	95,00	RA
1.7.14.	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	145,60	0,57	BDI 1	0,69	100,46	RA
1.7.15.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	0,90	1,44	BDI 1	1,74	1,57	RA
1.7.16.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	2,40	0,73	BDI 1	0,88	2,11	RA
1.8.			IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM					-	18.402,07	
1.8.1.	Composição	PA/0001	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclui carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	784,74	4,33	BDI 1	5,23	4.104,19	RA
1.8.2.	SINAPI	100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	784,74	8,47	BDI 1	10,22	8.020,04	RA
1.8.3.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	2.452,28	2,12	BDI 1	2,56	6.277,84	RA

RECURSO

↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.9.			IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO					-	315.411,44	
1.9.1.	SINAPI	100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF 11/2019	M2	2.774,97	2,49	BDI 1	3,01	8.352,66	RA
1.9.2.	SINAPI	101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF 11/2019	M3	410,02	27,75	BDI 1	33,49	13.731,57	RA
1.9.3.	Composição	PA/0025	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	2.343,04	5,57	BDI 1	6,72	15.745,23	RA
1.9.4.	Composição	PA/0023	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2	2.343,04	2,45	BDI 1	2,96	6.935,40	RA
1.9.5.	Composição	PA/0040	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3	70,29	1.618,52	BDI 1	1.953,55	137.315,03	RA
1.9.6.	SINAPI	100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	70,29	10,25	BDI 1	12,37	869,49	RA
1.9.7.	SINAPI-I	6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	205,01	39,32	BDI 2	45,33	9.293,10	RA
1.9.8.	SINAPI-I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	338,27	100,22	BDI 2	115,53	39.080,33	RA
1.9.9.	SINAPI	100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	563,78	6,50	BDI 1	7,85	4.425,67	RA
1.9.10.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	512,52	2,12	BDI 1	2,56	1.312,05	RA
1.9.11.	SINAPI	100939	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	563,78	6,46	BDI 1	7,80	4.397,48	RA
1.9.12.	SINAPI	95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	10.147,88	2,12	BDI 1	2,56	25.978,57	RA
1.9.13.	SINAPI	93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF 07/2020	M3XKM	27.061,02	0,86	BDI 1	1,04	28.143,46	RA
1.9.14.	SINAPI	95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	5.387,40	1,44	BDI 1	1,74	9.374,08	RA
1.9.15.	SINAPI	93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	14.366,39	0,57	BDI 1	0,69	9.912,81	RA
1.9.16.	SINAPI	102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	119,50	1,83	BDI 1	2,21	264,10	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.9.17.	SINAPI	102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	318,65	0,73	BDI 1	0,88	280,41	RA
1.10.			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					-	83.874,23	
1.10.1.	Composição	SC/0005	Meio-fio (guia) com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm², conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M	830,63	82,17	BDI 1	99,18	82.381,88	RA
1.10.2.	Composição	SC/0030	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm², moldado no local, inclusive escavação	M	10,80	29,77	BDI 1	35,93	388,04	RA
1.10.3.	SINAPI	103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 05/2022	M2	71,43	12,81	BDI 1	15,46	1.104,31	RA
1.11.			PASSEIO COM ACESSIBILIDADE					-	70.288,44	
1.11.1.	SINAPI	97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF 09/2021	M2	1.009,19	0,64	BDI 1	0,77	777,08	RA
1.11.2.	Composição	SC/0080	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M	41,00	54,77	BDI 1	66,11	2.710,51	RA
1.11.3.	SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF 05/2021	M3	0,50	391,49	BDI 1	472,53	236,27	RA
1.11.4.	SINAPI	94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF 08/2022	M3	69,50	792,10	BDI 1	956,06	66.446,17	RA
1.11.5.	SINAPI	100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	23,62	2,16	BDI 1	2,61	61,65	RA
1.11.6.	SINAPI	100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF 07/2020	TXKM	55,11	0,85	BDI 1	1,03	56,76	RA
1.12.			SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA					-	16.574,49	
1.12.1.	Composição	SV/0005	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrações, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M	30,51	97,86	BDI 1	118,12	3.603,84	RA
1.12.2.	Composição	SV/0010	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2	13,12	97,86	BDI 1	118,12	1.549,73	RA
1.12.3.	Composição	SV/0015	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2	15,47	49,16	BDI 1	59,34	917,99	RA
1.12.4.	Composição	SV/0065	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN	31,00	46,48	BDI 1	56,10	1.739,10	RA

RECURSO
↓



PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 885621/2019	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I			
LOCALIDADE SINAPI CAMPO GRANDE	DATA BASE 02-24 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM	MUNICÍPIO / UF RIBAS DO RIO PARDO	BDI 1 20,70%	BDI 2 15,28%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS									630.010,03	
1.12.5.	Composição	SV/0091	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN	13,00	407,18	BDI 1	491,47	6.389,11	RA
1.12.6.	Composição	SV/0109	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2	1,96	498,69	BDI 1	601,92	1.179,76	RA
1.12.7.	SINAPI-I	13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	12,00	82,50	BDI 1	99,58	1.194,96	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

RIBAS DO RIO PARDO
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RRT: 0

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:		UNICO	CANTEIRO DE OBRAS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		Nº	Agrupador de Eventos		
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):		1	2
1.	BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ETAPA 01		-					76.242,98	0,
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-						
1.1.1.	Topografia	MÊS	0,51		1.Adr	Administração Local			
1.1.2.	Laboratório de solos	MÊS	0,51		1.Adr	Administração Local			
1.1.3.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21		1.Adr	Administração Local			
1.1.4.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local			
1.1.5.	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local			
1.1.6.	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local			
1.1.7.	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local			
1.1.8.	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21		1.Adr	Administração Local			
1.1.9.	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21		1.Adr	Administração Local			
1.1.10.	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51		1.Adr	Administração Local			
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-						
1.2.1.	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, CÓD 74209/001, DB 01/2020	M2	8,00	4,00M LARG. E 2,00M ALT.	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		8,00	
1.2.2.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	ESCRITÓRIO (2,30m x 6,00m), COM 1 WC - 1 UNIDADE POR MÊS	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	ALMOXARIFADO (2,30m x 6,00m), SEM WC - 1 UNIDADE POR MÊS	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.4.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	SANITÁRIO (2,30m x 4,30m) - 1 UNIDADE POR MÊS	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.5.	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	3,00	1 WC POR MÊS (NA FRETE DE SERVIÇO)	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.2.6.	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2	2,00	1 PLACAS DE 1m² PARA CADA 150m DE EXTENSÃO DA OBRA	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		2,00	
1.2.7.	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	42,86	1m POR EXTENSÃO DE DRENAGEM	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES		42,86	
1.2.8.	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE CÓD. 5158, DB 05/2023	M	127,74	EXTENSÕES PREVISTAS PARA OS SERVIÇOS PRELIMINARES DA DRENAGEM, NO DRENO PROFUNDO, PASSEIO E CICLOVIA; PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO (20%)	2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES			



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
885621/2019

PROPOSITANTE / TOMADOR
PM DE RIBAS DO RIO PARDO

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1.2.9.	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	5,00	1un PARA CADA 75m DE EXTENSÃO DAS OBRAS
1.2.10.	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN	1,00	01 un DE INVESTIGAÇÃO A CADA TRECHO DE 100m DE DRENAGEM
1.2.11.	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN	2,00	02 un DE REPARO PARA CADA TRECHO DE DRENAGEM
1.2.12.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	180,04	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DOS TRECHOS DE DRENAGEM APÓS TERRAPLENAGEM FINALIZADA
1.3.	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		-	
1.3.1.	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO COD. 1600989, db 01-2023)	M3	14,60	
1.3.2.	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33,38	
1.3.3.	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	145,10	
1.3.4.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	
1.3.5.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	
1.3.6.	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	
1.3.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,10	
1.3.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,26	TRANSPORTE DE BOTA-FORA - PRODUTO DA DEMOLIÇÃO * DMT (2,5KM)
1.4.	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM		-	
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	85,38	
1.4.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	181,80	
1.4.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,35	
1.4.4.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	160,08	

Agrupador de Eventos		1	2
TOTAL FINANC. POR FRETE (R\$):		76.242,98	0,00
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	5,00	
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,00	
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,00	
2.SER	SERVIÇOS PRELIMINARES	180,04	
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
3.RE	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		
5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	85,38	
5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	181,80	
5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	13,35	
5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	160,08	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		1	2
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
1.4.5.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	106,50		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	106,50
1.4.6.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	48,00
1.4.7.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	77,16		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	77,16
1.4.8.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	74,52		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	74,52
1.4.9.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	175,52		5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	175,52
1.4.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,55	TRANSPORTE DE BOTA-FORA - SOLO * DMT (2,5KM)	5.MIC	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	53,55
1.5.	MICRODRENAGEM - GALERIAS		-				
1.5.1.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	60,00		4.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	60,00
1.5.2.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	15,43		4.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	15,43
1.5.3.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	60,00		6.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS	60,00
1.5.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,43		6.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS	15,43
1.6.	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES		-				
1.6.1.	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclui-se pescoço e tampão	UN	1,00		7.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	1,00
1.6.2.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	0,08		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	0,08
1.6.3.	Tampão F°F° articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN	1,00		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	1,00
1.6.4.	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	2,00



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	UNICO	CANTEIRO DE OBRAS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo				
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					Nº	Agrupador de Eventos	1	2
						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	76.242,98	0,00
1.6.5.	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	2,00	
1.6.6.	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00		8.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES (FINAIS)	2,00	
1.6.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	213,30	TRANSPORTE DE PEDRA TIPO BRITA / PULMÃO / DE MÃO / RACHÃO * DMT (30KM)	7.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	213,30	
1.6.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	568,80	TRANSPORTE DE PEDRA TIPO BRITA / PULMÃO / DE MÃO / RACHÃO * DMT (80KM)	7.MIC	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	568,80	
1.6.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	484,50	TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - TUBO E ADUELA * DMT (30KM)	4.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	484,50	
1.6.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.130,50	TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - TUBO E ADUELA * DMT (80KM)	4.MIC	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	1.130,50	
1.7.	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO		-					
1.7.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4,28		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	4,28	
1.7.2.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,79		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	1,79	
1.7.3.	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,95		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	2,95	
1.7.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,57		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	3,57	
1.7.5.	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	23,80		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	23,80	
1.7.6.	Recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para fechamento de vala e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclusive demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098, db 01/2024)	M3	0,71		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	0,71	



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	UNICO	CANTEIRO DE OBRAS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo				
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					Nº	Agrupador de Eventos	1	2
						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	76.242,98	0,00
1.7.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,91		9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	4,91	
1.7.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,40	TRANSPORTE DE BOTA-FORA * DMT (2,5 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	13,40	
1.7.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,48	TRANSPORTE DE SOLO DE JAZIDA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (2,5 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	4,48	
1.7.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,91	TRANSPORTE DA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE - CANTEIRO / PISTA * DMT (1 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	4,91	
1.7.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	88,50	TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (30 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	88,50	
1.7.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	236,00	TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (80 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	236,00	
1.7.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	54,60	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ * DMT (30 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	54,60	
1.7.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	145,60	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ * DMT (80 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	145,60	
1.7.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,90	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA * DMT (30 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	0,90	
1.7.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,40	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA * DMT (80 KM)	9.MIC	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	2,40	
1.8.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM		-					
1.8.1.	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclusive carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	784,74		10.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM		
1.8.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	784,74		10.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM		
1.8.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.452,28	TRANSPORTE DE BOTA-FORA - SOLO* DMT (2,5 KM)	10.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM		
1.9.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO		-					



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I

Nº TransfereGOV
0

Nº OPERAÇÃO
885621/2019

PROPOSITANTE / TOMADOR
PM DE RIBAS DO RIO PARDO

Nº AGRUPADOR DE
EVENTOS

FRENTES DE OBRA:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
1.9.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.774,97	
1.9.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	410,02	
1.9.3.	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	2.343,04	
1.9.4.	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2	2.343,04	
1.9.5.	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3	70,29	
1.9.6.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	70,29	
1.9.7.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	205,01	
1.9.8.	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	338,27	
1.9.9.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	563,78	
1.9.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	512,52	TRANSPORTE DE SOLO DE JAZIDA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (2,5 KM)
1.9.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	563,78	TRANSPORTE DA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE - CANTEIRO / PISTA * DMT (1 KM)
1.9.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.147,88	TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (30 KM)
1.9.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27.061,02	TRANSPORTE DE PEDRA BRITADA PARA MISTURA DA BASE E/OU SUB-BASE * DMT (80 KM)
1.9.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.387,40	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ * DMT (30 KM)
1.9.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.366,39	TRANSPORTE DE MISTURA ASFÁLTICA - CBUQ * DMT (80 KM)

Agrupador de Eventos		1	2
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):		76.242,98	0,00
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
12.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA		
11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPOSITANTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	UNICO	CANTEIRO DE OBRAS
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo				
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS					Nº	Agrupador de Eventos	1	2
						TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	76.242,98	0,00
1.9.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	119,50	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA * DMT (30 KM)	11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
1.9.17.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	318,65	TRANSPORTE DE LIGANTE BETUMINOSO - EMULSÃO ASFÁLTICA * DMT (80 KM)	11.IM	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE		
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-					
1.10.1.	Meio-fio (guia) com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm², conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M	830,63		13.S	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.10.2.	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm², moldado no local, inclusive escavação	M	10,80		13.S	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
1.10.3.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	71,43		13.S	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	71,43	
1.11.	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		-					
1.11.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.009,19		14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.2.	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M	41,00		14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,50		14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	69,50		14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	23,62	TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - LAJOTA DE PISO TÁTIL DE CONCRETO * DMT (30KM)	14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.11.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	55,11	TRANSPORTE DE ARTEFATO DE CONCRETO - LAJOTA DE PISO TÁTIL DE CONCRETO * DMT (70KM)	14.PA	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		
1.12.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		-					
1.12.1.	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M	30,51		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
1.12.2.	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2	13,12		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		
1.12.3.	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2	15,47		15.SI	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		



PLQ - PLANILHA DE LEVANTAMENTO DE QUANTIDADES
Memória de Cálculo - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

					Nº AGRUPADOR DE EVENTOS	FRENTES DE OBRA:	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Memória de Cálculo		1	2
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS							
1.12.4.	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN	31,00		15.SI		
1.12.5.	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN	13,00		15.SI		
1.12.6.	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2	1,96		15.SI		
1.12.7.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	12,00		15.SI		

Agrupador de Eventos	
TOTAL FINANC. POR FRENTE (R\$):	
	76.242,98
SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	
SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA	

ÚNICO	CANTEIRO DE OBRAS
1	2
76.242,98	0,00

RIBAS DO RIO PARDO
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RRT:

APELIDO DO EMPREENDIMENTO				Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR				
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I				0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO				
					#REF!					
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.	BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - ETAPA 01		-							
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		-							
1.1.1.	Topografia	MÊS	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.2.	Laboratório de solos	MÊS	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.3.	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	0,07	0,07	0,07				
1.1.4.	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.5.	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.6.	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.7.	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.1.8.	AUXILIAR DE TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	0,07	0,07	0,07				
1.1.9.	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,21	0,07	0,07	0,07				
1.1.10.	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	0,51	0,17	0,17	0,17				
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES		-							
1.2.1.	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, COD 74209/001, DB 01/2020	M2	8,00							
1.2.2.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1,00	1,00	1,00				
1.2.3.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1,00	1,00	1,00				
1.2.4.	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	3,00	1,00	1,00	1,00				
1.2.5.	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	3,00	1,00	1,00	1,00				
1.2.6.	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2	2,00							
1.2.7.	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fiação e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	42,86							
1.2.8.	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE COD. 5158, DB 05/2023	M	127,74	42,58	42,58	42,58				

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.2.9.	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	5,00							
1.2.10.	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN	1,00							
1.2.11.	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN	2,00							
1.2.12.	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	180,04							
1.3.	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES		-							
1.3.1.	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO COD. 1600989, db 01-2023)	M3	14,60	7,30	7,30					
1.3.2.	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	33,38	16,69	16,69					
1.3.3.	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	145,10	72,55	72,55					
1.3.4.	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	2,00	1,00					
1.3.5.	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	2,00	1,00					
1.3.6.	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	3,00	2,00	1,00					
1.3.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	20,10	10,05	10,05					
1.3.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	50,26	25,13	25,13					
1.4.	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM		-							
1.4.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	85,38							
1.4.2.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	181,80							
1.4.3.	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	13,35							
1.4.4.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	160,08							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.4.5.	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	106,50							
1.4.6.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	48,00							
1.4.7.	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	77,16							
1.4.8.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	74,52							
1.4.9.	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	175,52							
1.4.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	53,55							
1.5.	MICRODRENAGEM - GALERIAS		-							
1.5.1.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	60,00							
1.5.2.	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	15,43							
1.5.3.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	60,00							
1.5.4.	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	15,43							
1.6.	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES		-							
1.6.1.	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclusive pescoço e tampão	UN	1,00							
1.6.2.	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	0,08							
1.6.3.	Tampão F°F° articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN	1,00							
1.6.4.	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.6.5.	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00							
1.6.6.	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	2,00							
1.6.7.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	213,30							
1.6.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	568,80							
1.6.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	484,50							
1.6.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1.130,50							
1.7.	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO		-							
1.7.1.	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	4,28							
1.7.2.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	1,79							
1.7.3.	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2,95							
1.7.4.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	3,57							
1.7.5.	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	23,80							
1.7.6.	Recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para fechamento de vala e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclusive demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098, db 01/2024)	M3	0,71							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.7.7.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,91							
1.7.8.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	13,40							
1.7.9.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,48							
1.7.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	4,91							
1.7.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	88,50							
1.7.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	236,00							
1.7.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	54,60							
1.7.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	145,60							
1.7.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	0,90							
1.7.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2,40							
1.8.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM		-							
1.8.1.	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclusive carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	784,74				179,69	545,10	59,95	
1.8.2.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	784,74				179,69	545,10	59,95	
1.8.3.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2.452,28				561,53	1.703,42	187,33	
1.9.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO		-							

APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.9.1.	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	2.774,97				956,14	1.621,00	197,83	
1.9.2.	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	410,02				141,33	239,33	29,36	
1.9.3.	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	2.343,04				811,04	1.356,18	175,82	
1.9.4.	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2	2.343,04				811,04	1.356,18	175,82	
1.9.5.	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3	70,29				24,33	40,69	5,27	
1.9.6.	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	70,29				24,33	40,69	5,27	
1.9.7.	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	205,01				70,66	119,67	14,68	
1.9.8.	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	338,27				116,60	197,45	24,22	
1.9.9.	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	563,78				194,33	329,08	40,37	
1.9.10.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	512,52				176,66	299,16	36,70	
1.9.11.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	563,78				194,33	329,08	40,37	
1.9.12.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	10.147,88				3.497,88	5.923,43	726,57	
1.9.13.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	27.061,02				9.327,67	15.795,82	1.937,53	
1.9.14.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	5.387,40				1.864,84	3.118,29	404,27	
1.9.15.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	14.366,39				4.972,91	8.315,44	1.078,04	

APELIDO DO EMPREENDIMENTO BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	Nº TransfereGOV 0	Nº OPERAÇÃO 885621/2019	PROPONENTE / TOMADOR PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.9.16.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	119,50				41,36	69,17	8,97	
1.9.17.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	318,65				110,30	184,44	23,91	
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		-							
1.10.1.	Meio-fio (guia) com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm², conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M	830,63				279,04	509,27	42,32	
1.10.2.	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm², moldado no local, inclusive escavação	M	10,80					5,40	5,40	
1.10.3.	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	71,43							
1.11.	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE		-							
1.11.1.	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1.009,19				617,62	333,33	58,24	
1.11.2.	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M	41,00				15,60	9,80	15,60	
1.11.3.	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,50				0,19	0,12	0,19	
1.11.4.	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	69,50				42,80	23,06	3,64	
1.11.5.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	23,62				8,99	5,64	8,99	
1.11.6.	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	55,11				20,97	13,17	20,97	
1.12.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA		-							
1.12.1.	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M	30,51				27,63	2,88		
1.12.2.	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2	13,12				5,10	8,02		
1.12.3.	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2	15,47				2,80	10,73	1,94	



APELIDO DO EMPREENDIMENTO	Nº TransfereGOV	Nº OPERAÇÃO	PROPONENTE / TOMADOR
BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	0	885621/2019	PM DE RIBAS DO RIO PARDO

				#REF!						
				MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	3	4	5	6	7	8	9
INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				9.468,05	8.898,99	5.177,49	192.562,71	277.086,77	33.796,88	
1.12.4.	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN	31,00				31,00			
1.12.5.	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN	13,00				5,00	8,00		
1.12.6.	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2	1,96				0,84	1,12		
1.12.7.	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	12,00				4,00	8,00		

RIBAS DO RIO PARDO
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RTT:

AGRUPADORES DE EVENTOS

1. Selecione abaixo a forma de definição dos agrupadores de eventos:

Definir Manualmente

Nº do Evento	Título do Evento	Valor Total dos Eventos (R\$)
1	Administração Local	26.776,17
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.838,41
3	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES	8.012,06
4	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	10.489,55
5	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	17.041,59
6	MICRODRENAGEM - GALERIAS	5.853,10
7	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIAR	9.503,64
8	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIAR	23.997,30
9	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PA	2.947,54
10	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGE	18.402,07
11	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA E	132.773,98
12	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA C	182.637,46
13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	83.874,23
14	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE	70.288,44
15	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTA	16.574,49

CRONOGRAMA – DESONERADO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681





CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
885621/2019	0	PM DE RIBAS DO RIO PARDO	BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA ETAPA I	INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM D

Item	Descrição	Valor (R\$)	Parcelas:	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
				10/23	11/23	12/23	01/24	02/24	03/24	04/24	05/24	06/24	07/24	08/24	09/24
1.	BAIRRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	630.010,03	% Período:	34,78%	56,03%	9,19%									
1.1.	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	26.776,17	% Período:	34,78%	56,03%	9,19%									
1.2.	SERVIÇOS PRELIMINARES	20.838,41	% Período:	50,31%	24,85%	24,85%									
1.3.	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÃO	8.012,06	% Período:	53,55%	46,45%										
1.4.	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	17.041,59	% Período:		100,00%										
1.5.	MICRODRENAGEM - GALERIAS	13.241,85	% Período:	55,80%	44,20%										
1.6.	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILI	36.601,74	% Período:	8,47%	91,53%										
1.7.	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO I	2.947,54	% Período:		100,00%										
1.8.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENA	18.402,07	% Período:	22,90%	69,46%	7,64%									
1.9.	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - PAVIMENTAÇÃO	315.411,44	% Período:	34,55%	58,09%	7,35%									
1.10.	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	83.874,23	% Período:	34,31%	60,45%	5,24%									
1.11.	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE	70.288,44	% Período:	60,55%	32,77%	6,67%									
1.12.	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL	16.574,49	% Período:			100,00%									
Total: R\$ 630.010,03		Período:	%:	34,78%	56,03%	9,19%									
			Repasso:	132.846,65	214.027,11	35.101,32									
			Contrapartida:	86.263,77	138.978,19	22.792,99									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	219.110,42	353.005,30	57.894,31									
		Acumulado:	%:	34,78%	90,81%	100,00%									
			Repasso:	132.846,65	346.873,76	381.975,08									
			Contrapartida:	86.263,77	225.241,96	248.034,95									
			Outros:	-	-	-									
			Investimento:	219.110,42	572.115,72	630.010,03									

RIBAS DO RIO PARDO
Local
segunda-feira, 8 de abril de 2024
Data

Responsável Técnico
Nome: RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
CREA/CAU: CREA RJ: 52656/D - VISTO-MS 2900
ART/RRT:

CRONOGRAMA PREVISTO PLE

1. Digite nas células em amarelo o número do período em que os eventos serão concluídos:

VOLTAR

ATUALIZAR LINHAS

Nº do Evento	Título dos Eventos	ÚNICO 1	CANTEIRO DE OBRAS 2	MÊS 01 3	MÊS 02 4	MÊS 03 5	RUA JOSE TEODORO FILHO 6	MANOELA GONDINI RUA DR. OTAVIO GONCALVES 7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25
		Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos																								
1	Administração Local	A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.																								
F 2	SERVIÇOS PRELIMINARES	1		1	2	3																				
F 3	REMOÇÕES, DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES			1	2																					
F 4	MICRODRENAGEM - GALERIAS (AQUISIÇÃO)	1																								
F 5	MICRODRENAGEM - TERRAPLENAGEM	2																								
F 6	MICRODRENAGEM - GALERIAS	2																								
F 7	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	2																								
F 8	MICRODRENAGEM - DISPOSITIVOS AUXILIARES	2																								
F 9	MICRODRENAGEM - RECOMPOSIÇÃO DO PAVIMENTO	2																								
F 10	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - TERRAPLENAGEM						1	2	3																	
F 11	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA BASE						1	2	3																	
F 12	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA - EXECUÇÃO DA CAPA						1	2	3																	
F 13	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	1					1	2	3																	
F 14	PASSEIO COM ACESSIBILIDADE						1	2	3																	
F 15	SINALIZAÇÃO VIÁRIA DEFINITIVA HORIZONTAL E VERTICAL E DISPOSITIVO						3	3	3																	

CURVA ABC

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

OBRA : INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

DATA BASE: Fevereiro/2024

LOCAL : BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - ETAPA 1

E.S.S.M.O.: DESONERADA

MUNICÍPIO : RIBAS DO RIO PARDO / MS

A	80%
B	95%
C	100%

CURVA ABC

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÕES	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
						647.505,70	100,00%		
PA/0040	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado à quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3	1	70,29	2.046,21	143.828,10	22,21%	22,21%	A
SC/0005	Meio-fio (guia) com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm², conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M	1	830,63	99,00	82.232,37	12,70%	34,91%	A
94991	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO C20, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_08/2022	M3	1	69,50	994,44	69.113,58	10,67%	45,59%	A
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	2	341,22	121,20	41.355,86	6,39%	51,97%	A
93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1	27.061,02	1,08	29.225,90	4,51%	56,49%	A
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2	10.361,18	2,66	27.560,74	4,26%	60,74%	A
PA/0025	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2	2	2.366,84	6,98	16.520,54	2,55%	63,29%	A
101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1	410,02	33,78	13.850,48	2,14%	65,43%	A
DR/0275	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	1	2,00	5.619,97	11.239,94	1,74%	67,17%	A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	14.366,39	0,71	10.200,14	1,58%	68,74%	A
6079	ARGILA, ARGILA VERMELHA OU ARGILA ARENOSA (RETIRADA NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	2	206,80	47,55	9.833,34	1,52%	70,26%	A
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	5.387,40	1,80	9.697,32	1,50%	71,76%	A
DR/0135	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclusive pescoço e tampão	UN	1	1,00	8.492,45	8.492,45	1,31%	73,07%	A
95876	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	6	3.170,51	2,66	8.433,54	1,30%	74,38%	A
100576	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	M2	1	2.774,97	3,03	8.408,16	1,30%	75,67%	A
100975	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM PÁ CARREGADEIRA (CAÇAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	784,74	10,58	8.302,55	1,28%	76,96%	A
DR/0270	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	1	2,00	3.955,50	7.911,00	1,22%	78,18%	A
PA/0023	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2	1	2.343,04	3,05	7.146,27	1,10%	79,28%	A
SV/0091	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN	1	13,00	507,51	6.597,63	1,02%	80,30%	B
IEQ000430	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	1	3,00	1.901,25	5.703,75	0,88%	81,18%	B
7781	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 400 MM	M	1	60,00	88,59	5.315,40	0,82%	82,00%	B
93567	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,21	23.677,23	4.972,22	0,77%	82,77%	B
100939	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE:M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1	563,78	8,11	4.572,26	0,71%	83,48%	B
100979	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	563,78	8,11	4.572,26	0,71%	84,18%	B
SR/0020	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO COD. 1600989, db 01-2023)	M3	1	14,60	308,02	4.497,09	0,69%	84,88%	B

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
101570	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 0 A 1,5 M, LARGURA MENOR QUE 1,5 M. AF_08/2020	M2	1	160,08	27,11	4.339,77	0,67%	85,55%	B
92821	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 400 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	1	60,00	70,61	4.236,60	0,65%	86,20%	B
PA/0001	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclusive carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3	1	784,74	5,30	4.159,12	0,64%	86,84%	B
DR/0265	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F°F° tipo pesada, conforme projeto	UN	1	2,00	2.055,29	4.110,58	0,63%	87,48%	B
SV/0005	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrados, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M	1	30,51	123,67	3.773,17	0,58%	88,06%	B
10777	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 4,30 M, ALT. 2,50 M, PARA SANITARIO, COM 3 BACIAS, 4 CHUVEIROS, 1 LAVATORIO E 1 MICTORIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	3,00	1.240,82	3.722,46	0,57%	88,64%	B
SP/0001	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, CÓD 74209/001, DB 01/2020	M2	1	8,00	449,77	3.598,16	0,56%	89,19%	B
94295	MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	6.828,99	3.482,78	0,54%	89,73%	B
101573	ESCORAMENTO DE VALA, TIPO PONTALETEAMENTO, COM PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M. AF_08/2020	M2	1	106,50	30,80	3.280,20	0,51%	90,24%	B
10775	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, COM 1 SANITARIO, PARA ESCRITORIO, COMPLETO, SEM DIVISORIAS INTERNAS (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	3,00	1.092,84	3.278,52	0,51%	90,74%	B
101456	TÉCNICO DE LABORATÓRIO E CAMPO DE CONSTRUÇÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	5.929,50	3.024,05	0,47%	91,21%	B
100321	TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	5.764,78	2.940,04	0,45%	91,66%	B
SC/0080	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M	1	41,00	67,37	2.762,17	0,43%	92,09%	B
B8958	Topografia	MÊS	1	0,51	5.297,09	2.701,52	0,42%	92,51%	B
104730	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³/POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA DE 1,5 A 2,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO DE 1ª CATEGORIA COM 2ª CATEGORIA) AF_08/2020	M3	1	175,52	14,89	2.613,49	0,40%	92,91%	B
10776	LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MES	1	3,00	853,78	2.561,34	0,40%	93,31%	B
94296	TOPOGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	4.802,16	2.449,10	0,38%	93,69%	B

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
7791	TUBO DE CONCRETO SIMPLES PARA AGUAS PLUVIAIS, CLASSE PS1, COM ENCAIXE PONTA E BOLSA, DIAMETRO NOMINAL DE 600 MM	M	1	15,43	157,85	2.435,63	0,38%	94,06%	B
101460	VIGIA DIURNO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,51	4.117,80	2.100,08	0,32%	94,39%	B
102278	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,50 M ATÉ 3,0 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), ESCAVADEIRA (1,2 M3), LARG. DE 1,5 M A 2,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1	181,80	11,55	2.099,79	0,32%	94,71%	B
B8957	Laboratório de solos	MÊS	1	0,51	4.050,27	2.065,64	0,32%	95,03%	C
SV/0065	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN	1	31,00	58,34	1.808,54	0,28%	95,31%	C
100952	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	484,50	3,43	1.661,84	0,26%	95,56%	C
SV/0010	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2	1	13,12	123,67	1.622,55	0,25%	95,82%	C
92824	ASSENTAMENTO DE TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_12/2015	M	1	15,43	102,57	1.582,66	0,24%	96,06%	C
100953	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	1.130,50	1,37	1.548,79	0,24%	96,30%	C
RE/0052	Recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para fechamento de vala e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclusive demolição e transporte de material. (REF SINAPI CÓD. 102098, db 01/2024)	M3	1	0,71	2.061,12	1.463,40	0,23%	96,53%	C
90100	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. DE 0,8 M A 1,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1	85,38	16,34	1.395,11	0,22%	96,74%	C
13521	PLACA DE ACO ESMALTADA PARA IDENTIFICACAO DE RUA, *45 CM X 20* CM	UN	1	12,00	104,57	1.254,84	0,19%	96,93%	C
104734	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA DE 0,8 A 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1	74,52	16,73	1.246,72	0,19%	97,13%	C
SV/0109	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2	1	1,96	627,86	1.230,61	0,19%	97,32%	C
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1	13,35	91,81	1.225,66	0,19%	97,51%	C
DR/0355	Tampão F°F° articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN	1	1,00	1.209,23	1.209,23	0,19%	97,69%	C

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	1	3,00	386,35	1.159,05	0,18%	97,87%	C
103946	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M2	1	71,43	15,77	1.126,45	0,17%	98,05%	C
101385	AUXILIAR DE LABORATORISTA DE SOLOS E DE CONCRETO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,21	5.010,95	1.052,30	0,16%	98,21%	C
SP/0030	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE CÓD. 5158, DB 05/2023	M	1	127,74	7,85	1.002,76	0,15%	98,36%	C
SV/0015	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2	1	15,47	62,16	961,62	0,15%	98,51%	C
100987	CARGA DE MISTURA ASFÁLTICA EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	70,29	12,85	903,23	0,14%	98,65%	C
93593	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	2	804,80	1,08	869,18	0,13%	98,79%	C
97636	DEMOLIÇÃO PARCIAL DE PAVIMENTO ASFÁLTICO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M2	1	33,38	25,11	838,17	0,13%	98,91%	C
97084	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS TIPO PLACA VIBRATÓRIA. AF_09/2021	M2	1	1.009,19	0,74	746,80	0,12%	99,03%	C
SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	1	145,10	5,01	726,95	0,11%	99,14%	C
SP/0060	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN	1	2,00	295,91	591,82	0,09%	99,23%	C
101389	AUXILIAR DE TOPÓGRAFO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	1	0,21	2.443,50	513,14	0,08%	99,31%	C
SC/0030	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm², moldado no local, inclusive escavação	M	1	10,80	35,98	388,58	0,06%	99,37%	C
SP/0020	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (fundo laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De	M2	1	2,00	174,95	349,90	0,05%	99,43%	C
SP/0050	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN	1	1,00	341,93	341,93	0,05%	99,48%	C
101616	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1	48,00	6,71	322,08	0,05%	99,53%	C
98526	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE COM DIÂMETRO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	UN	1	3,00	100,59	301,77	0,05%	99,58%	C

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÃO S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
102333	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2	321,05	0,93	298,57	0,05%	99,62%	C
13244	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	1	5,00	59,26	296,30	0,05%	99,67%	C
102332	TRANSPORTE COM CAMINHÃO TANQUE DE TRANSPORTE DE MATERIAL ASFÁLTICO DE 20000 L, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	119,50	2,29	273,66	0,04%	99,71%	C
101617	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M E MENOR QUE 2,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL). AF_08/2020	M2	1	77,16	3,32	256,17	0,04%	99,75%	C
94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1	0,50	485,96	242,98	0,04%	99,79%	C
98529	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	UN	1	3,00	77,84	233,52	0,04%	99,82%	C
100983	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 14 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	20,10	10,98	220,70	0,03%	99,86%	C
SP/0025	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fição e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M	1	42,86	4,94	211,73	0,03%	99,89%	C
101767	EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE BASE E OU SUB BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE SOLOS ESTABILIZADOS GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA DE SOLOS EM PISTA - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M3	1	3,57	33,78	120,59	0,02%	99,91%	C
93599	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	145,60	0,71	103,38	0,02%	99,93%	C
95879	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	2	55,50	1,80	99,90	0,02%	99,94%	C
98051	CHAMINÉ CIRCULAR PARA POÇO DE VISITA PARA ESGOTO, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIÂMETRO INTERNO = 0,6 M. AF_12/2020	M	1	0,08	1.152,30	92,18	0,01%	99,95%	C
100947	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	23,62	2,70	63,77	0,01%	99,96%	C
100948	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA 9T, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, ADICIONAL PARA DMT EXCEDENTE A 30 KM (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	1	55,11	1,06	58,42	0,01%	99,97%	C
90105	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3); LARGURA MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, LOCAIS COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	1	4,28	10,62	45,45	0,01%	99,98%	C
100938	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA INTERNA (DENTRO DO CANTEIRO - UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1	4,91	9,05	44,44	0,01%	99,99%	C

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	Nº REPE TIÇÕE S	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)	PARCIAL (%)	Σ (%)	CLASSIFICAÇÃO
100978	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 1,20 M³ / 155 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	1	4,91	8,30	40,75	0,01%	99,99%	C
100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	M2	1	180,04	0,15	27,01	0,00%	100,00%	C
95875	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1	4,48	2,99	13,40	0,00%	100,00%	C

COMPOSIÇÃO DE CUSTOS UNITÁRIOS – DESONERADO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	SC/0205	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m³ - espessura de 1 cm. Ref SICRO CÓD 2003842, DB 07-2020	KG		106,05	109,69
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,31	20,13
SINAPI-I	7317	SELANTE DE BASE ASFALTICA PARA VEDACAO	KG	1	69,43	69,43
COMPOSIÇÃO	SC/0210	Caiação com fixador de cal. Ref SICRO CÓD 4915723, DB 01-2021	M2		3,30	3,51
SINAPI	73467	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,003	238,75	241,14
SINAPI	91395	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA UTIL MAX. 9.710 KG, DIST. ENTRE EIXOS 3,56 M, POTÊNCIA 185 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,50 X 6,50 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,007	50,53	52,92
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1	18,31	20,13
SINAPI-I	11161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	KG	0,2	2,00	2,00
SICRO	M0729	Fixador de cal para pintura	I	0,00375	3,87	3,87
COMPOSIÇÃO	SV/0109	Placa em alumínio, espessura de 1,5 mm, com película retrorrefletiva tipo I + III - confecção. Ref SICRO 5213417, db 07-2023	M2		495,35	498,69
SICRO	E9568	Furadeira de impacto de 12,5 mm - 0,80 kW	CHP	0,03765	0,21	0,21
SICRO	E9753	Grupo gerador - 23 kVA	CHP	0,1204825	27,45	27,45
SICRO	E9623	Máquina de bancada guilhotina - 4,00 kW	CHP	0,0502	14,77	14,77
SICRO	E9622	Máquina de bancada universal para corte de chapa - 1,50 kW	CHP	0,1204825	13,60	13,60
SICRO	E9507	Plotadora de recorte com computador e programa computacional	CHP	0,1204825	23,65	23,65
SINAPI	88240	AJUDANTE DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	17,56	19,42
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	24,31	27,21
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,25	22,69	25,16
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5	18,31	20,13
SICRO	M0395	Chapa de alumínio - E = 1,5 mm	m²	1	197,58	197,58
SICRO	M3235	Película retrorrefletiva tipo I	m²	1	149,24	149,24
SICRO	M3237	Película retrorrefletiva tipo III	m²	0,4	253,33	253,33
SINAPI	100747	PINTURA COM TINTA ALQUIDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTETICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	1	9,02	9,17
COMPOSIÇÃO	SV/0091	Fornecimento e implantação de coluna simples dn de 2", espessura da parede 3,0mm, altura total de 3,50m, em aço galvanizado por imersão à quente. Inclusive instalação da placa de sinalização e elementos de fixação, exclusive fornecimento da placa. Ref SICRO 5213863 e 5213464, db 07-23	UN		400,40	407,18
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,17317073	206,93	209,32
SINAPI	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,40406504	53,38	55,77
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,57723577	24,31	27,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,91056911	18,31	20,13
SINAPI-I	21013	TUBO AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 50 MM (2"), E = 3,00 MM, *4,40* KG/M (NBR 5580)	M	3,5	71,98	71,98
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,0503	72,43	79,63
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0503	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,0503	247,05	272,37
SICRO	M0789	Conjunto para fixação de placas em aço galvanizado composto por barra chata, abraçadeira, parafusos, porcas e arruelas	kg	0,697	29,86	29,86
COMPOSIÇÃO	SV/0015	Pintura de faixa com termoplástico por aspersão - espessura de 1,5 mm (REF. SICRO COD. 5213408, DB 07-23)	M2		49,04	49,16
SICRO	E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	CHP	0,01048218	569,11	569,11
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01048218	24,02	26,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0524109	18,31	20,13
SICRO	M2040	Massa termoplástica para aspersão	kg	3,075	12,10	12,10
SINAPI-I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,4	11,66	11,66
SICRO	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	I	0,00097	21,78	21,78
COMPOSIÇÃO	SV/0010	Pintura de setas e legendas - termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, DB 07-23)	M2		97,57	97,86
SICRO	E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	CHP	0,02530364	569,11	569,11
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02530364	24,02	26,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12651822	18,31	20,13
SICRO	M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão	kg	6,15	12,29	12,29
SINAPI-I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,4	11,66	11,66
SICRO	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	I	0,00097	21,78	21,78
COMPOSIÇÃO	SV/0005	Pintura de faixas de pedestres, retenção, zebrações, setas e legendas com termoplástico por extrusão - espessura de 3,0 mm (REF. SICRO COD. 5213409, db 07-2023)	M		97,57	97,86
SICRO	E9645	Caminhão demarcador de faixas com sistema de pintura a quente - 5 kW/30,10 kW/136 kW	CHP	0,02530364	569,11	569,11
SINAPI	88310	PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02530364	24,02	26,44
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,12651822	18,31	20,13
SICRO	M1585	Massa termoplástica aplicada por extrusão	kg	6,15	12,29	12,29
SINAPI-I	44477	MICROESFERAS DE VIDRO PARA SINALIZACAO HORIZONTAL VIARIA, TIPO II-A (DROP-ON) - NBR 16184	KG	0,4	11,66	11,66
SICRO	M2044	Tinta à base de resina acrílica emulsionada em água para pré-marcação viária	I	0,00097	21,78	21,78
COMPOSIÇÃO	SC/0080	Piso tátil de alerta ou direcional com lajota cimentícia 40x40x2,5cm, nas cores da NBR 16537, assentado com argamassa de cimento e areia 1:3, esp. 1,5 cm. REF SINAPI 104658, DB 11-23	M		53,15	54,77
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2556	22,50	24,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5116	18,31	20,13
SINAPI	87298	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,006	670,48	681,88
SINAPI-I	36178	PISO PODOTATIL DE CONCRETO - DIRECIONAL E ALERTA, *40 X 40 X 2,5* CM	UN	2,5	13,61	13,61

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	SC/0030	Tento (acabamento de limpa-rodas), concreto FCK = 15 mpa, seção 330cm ⁴ , moldado no local, inclusive escavação	M		28,39	29,77
SINAPI	94969	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	M3	0,033	421,36	428,35
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	0,033	247,05	272,37
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	0,033	72,43	79,63
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	1	3,95	4,04

COMPOSIÇÃO	SC/0005	Meio-fio [guia] com sarjeta, concreto FCK = 20mpa, seção 615 cm ⁴ , conforme projeto, moldado no local, inclusive recorte de pavimento, escavação e pintura a cal em uma demão. REF SICRO 2003373, DB 07/2023	M		78,11	82,17
SINAPI	94970	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L. AF_ 05/2021	M3	0,0615	456,17	463,15
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_ 02/2022	M3	0,0615	247,05	272,37
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_ 02/2021	M3	0,0462	72,43	79,63
COMPOSIÇÃO	SC/0210	Caiação com fixador de cal. Ref SICRO CÓD 4915723, DB 01-2021	M2	0,25	3,30	3,51
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	1	3,95	4,04
SINAPI	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_ 01/2024	M2	0,3093	66,15	70,64
COMPOSIÇÃO	SC/0205	Enchimento de junta de concreto com argamassa asfáltica de densidade 1.700 kg/m ³ - espessura de 1 cm. Ref SICRO CÓD 2003842, DB 07-2020	KG	0,0595	106,05	109,69

COMPOSIÇÃO	PA/0040	Construção de pavimento com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ - faixa C - CAP 30/45 - usina comercial), camada de rolamento, exclusive transporte da mistura (REF. SINAPI COD. 95995, DB 12-2023)	M3		1.614,37	1.618,52
SINAPI	5835	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHP DIURNO. AF_ 11/2014	CHP	0,0464	341,00	343,92
SINAPI	5837	VIBROACABADORA DE ASFALTO SOBRE ESTEIRAS, LARGURA DE PAVIMENTAÇÃO 1,90 M A 5,30 M, POTÊNCIA 105 HP CAPACIDADE 450 T/H - CHI DIURNO. AF_ 11/2014	CHI	0,0949	128,74	131,66
SINAPI	91386	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M ³ , TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,80 M, POTÊNCIA 230 CV INCLUSIVE CAÇAMBA METÁLICA - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,0464	257,71	260,20
SINAPI	95631	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHP DIURNO. AF_ 11/2016	CHP	0,0805	232,09	234,73
SINAPI	95632	ROLO COMPACTADOR VIBRATÓRIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,20/11,65 T, LARGURA DE TRABALHO 1,73 M - CHI DIURNO. AF_ 11/2016	CHI	0,0607	83,46	86,10
SINAPI	96155	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHI DIURNO. AF_ 02/2017	CHI	0,1071	46,05	49,00
SINAPI	96157	TRATOR DE PNEUS COM POTENCIA DE 85 CV, TRAÇÃO 4X4, COM VASSOURA MECANICA ACOPLADA - CHP DIURNO. AF_ 03/2017	CHP	0,0341	131,42	134,37
SINAPI	96463	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2017	CHP	0,0419	220,01	222,65
SINAPI	96464	ROLO COMPACTADOR DE PNEUS, ESTATICO, PRESSAO VARIÁVEL, POTENCIA 110 HP, PESO SEM/COM LASTRO 10,8/27 T, LARGURA DE ROLAGEM 2,30 M - CHI DIURNO. AF_ 06/2017	CHI	0,099	90,09	92,73
SINAPI	88314	RASTELEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1301	19,52	21,69
SINAPI-I	34770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISIÇÃO POSTO USINA	T	2,5548	587,55	587,55

COMPOSIÇÃO	PA/0023	Pintura de ligação, execução e fornecimento de emulsão asfáltica RR-1C (ref SINAPI cód 104375, db 09/2022)	M2		2,41	2,45
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,002	9,89	9,89
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,004	4,97	4,97
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_ 05/2023	CHP	0,0004	265,57	267,96
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_ 05/2023	CHI	0,0051	61,10	63,49
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,0017	122,59	125,54
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,0038	41,31	44,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0055	18,31	20,13
COTAÇÃO	SEL-004	Emulsão asfáltica catiônica RR-1C (coletado na ANP/Centro Oeste) - aquisição. Inclusive ICMS; PIS e COFINS	T	0,00045	3.410,97	3.410,97

COMPOSIÇÃO	PA/0025	Imprimação da base, execução e fornecimento de emulsão asfáltica EAI (REF. SINAPI COD. 102470)	M2		5,51	5,57
SINAPI	5839	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,002	9,89	9,89
SINAPI	5841	VASSOURA MECANICA REBOCAVEL COM ESCOVA CILINDRICA, LARGURA UTIL DE VARRIMENTO DE 2,44 M - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,004	4,97	4,97
SINAPI	83362	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHP DIURNO. AF_ 05/2023	CHP	0,001	265,57	267,96
SINAPI	91486	ESPARGIDOR DE ASFALTO PRESSURIZADO, TANQUE 6 M ³ COM ISOLAÇÃO TERMICA, AQUECIDO COM 2 MAÇARICOS, COM BARRA ESPARGIDORA 3,60 M, MONTADO SOBRE CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, POTÊNCIA 185 CV - CHI DIURNO. AF_ 05/2023	CHI	0,0049	61,10	63,49
SINAPI	89035	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,0017	122,59	125,54
SINAPI	89036	TRATOR DE PNEUS, POTENCIA 85 CV, TRAÇÃO 4X4, PESO COM LASTRO DE 4.675 KG - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,0041	41,31	44,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0058	18,31	20,13
COTAÇÃO	SEL-005	Emulsão asfáltica para serviços de imprimção EAI (coletado na ANP/Centro Oeste) - aquisição. Inclusive ICMS; PIS e COFINS	T	0,0012	3.738,56	3.738,56

COMPOSIÇÃO	PA/0001	Escavação para preparo de subleito, utilizando equipamento de motoniveladora. Exclusive carga e transporte de material. REF SINAPI 96385, DB 10/2023	M3		4,18	4,33
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_ 06/2014	CHP	0,006	257,54	261,86
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_ 06/2014	CHI	0,027	97,93	102,25

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
COMPOSIÇÃO	DR/0275	BLTC - Boca-de-lobo tripla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F" F" tipo pesada, conforme projeto	UN		4.433,90	4.550,74
SINAPI	5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	265,48	268,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5025	18,31	20,13
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	2,86	72,43	79,63
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,98	2,80	3,08
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	9,1	57,94	60,21
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,23	15,86	16,55
SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	12,68	13,81	14,14
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,815	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,815	247,05	272,37
COTAÇÃO	SEL-011	GRELHA ARTICULADA FOFO ARTICULADA, CLASSE D400, CARGA MÁXIMA 40 T, 45 X 100 CM, PARA BOCA DE LOBO, NBR 10160 E NBR 6916 / FE 42012	T	3	681,45	681,45
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	5,71	3,95	4,04
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	3,575	2,79	2,85

COMPOSIÇÃO	DR/0265	BLSC - Boca-de-lobo simples em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelha em F" F" tipo pesada, conforme projeto	UN		1.621,53	1.666,27
SINAPI	5928	GUINDAÚTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	265,48	268,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,83125	18,31	20,13
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,95	72,43	79,63
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	2,06	2,80	3,08
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	3,62	57,94	60,21
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,92	15,86	16,55
SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,5	13,81	14,14
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,729	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,729	247,05	272,37
COTAÇÃO	SEL-011	GRELHA ARTICULADA FOFO ARTICULADA, CLASSE D400, CARGA MÁXIMA 40 T, 45 X 100 CM, PARA BOCA DE LOBO, NBR 10160 E NBR 6916 / FE 42012	T	1	681,45	681,45
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	3,31	3,95	4,04
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	1,1875	2,79	2,85

COMPOSIÇÃO	DR/0355	Tampao F" F" articulado, classe D400, carga máxima 40 T, redondo tampa 600 mm para rede pluvial/esgoto. Incluindo fornecimento, assentamento e requadro em concreto FCK 20mpa, de 1,00m x 1,00m x 0,20m. Ref SINAPI cód 98114	UN		954,03	964,53
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,01	206,93	209,32
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1484	22,50	24,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,9023	18,31	20,13
SINAPI-I	21090	TAMPAO FOFO ARTICULADO, COM BASE / REQUADRO, CLASSE D400 CARGA MAX 40 T, REDONDO, TAMPA 600 MM (COM INSCRIÇÃO EM RELEVO DO TIPO DE REDE)	UN	1	789,06	789,06
SINAPI	87316	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA GROSSA UMIDA) PARA CHAPISCO CONVENCIONAL, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,005	475,78	487,75
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,123031	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,123031	247,05	272,37
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	0,2	72,43	79,63
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	4	3,95	4,04

COMPOSIÇÃO	DR/0200	Antecâmara para poço de visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,00m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo	UN		2.707,11	2.788,45
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,078	22,50	24,93
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,175698	22,32	24,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,459396	18,31	20,13
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,56736	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,56736	247,05	272,37
SINAPI-I	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	119,889	5,70	5,70
SINAPI-I	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	43,362	3,35	3,35
SINAPI-I	38599	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	28,017	6,64	6,64
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_08/2019	M3	0,35898	723,34	733,01
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	M2	8,94	4,29	4,57
SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	11,92	6,26	6,26
SINAPI	92518	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,8488	44,07	45,71
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_01/2024	KG	6,341168	16,97	17,66
SINAPI-I	43127	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	5,8566	39,27	39,27
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,087849	27,81	27,81

COMPOSIÇÃO	DR/0170	APV-1 - Acréscimo para Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m, em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo	M		1.730,29	1.782,55

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,4432	22,50	24,93
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7,8752	18,31	20,13
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	0,13504	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	0,13504	247,05	272,37
SINAPI-I	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	103,6616	5,70	5,70
SINAPI-I	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	37,4928	3,35	3,35
SINAPI-I	38599	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	24,2248	6,64	6,64
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,314192	723,34	733,01
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	7,92	4,29	4,57
SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	7,92	6,26	6,26
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	3,92	16,97	17,66

COMPOSIÇÃO	DR/0135	PV-1 - Poço de Visita, com dimensões internas de 1,98m x 1,98m x 1,50m (bxbxh), em alvenaria de bloco de concreto estrutural FBK 14mpa, conforme projeto tipo. Exclui-se poço e tampão	UN		6.700,16	6.931,27
SINAPI	5928	GUINDASTE HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,1	265,48	268,07
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	17,75344	22,50	24,93
SINAPI	88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,736908	22,32	24,73
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	14,861656	18,31	20,13
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF. 02/2021	M3	1,682	72,43	79,63
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF. 09/2021	M2	8,41	2,80	3,08
SINAPI	100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF. 01/2024	M3	0,841	166,99	171,99
SINAPI	96620	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIER. AF. 01/2024	M3	0,5103	673,40	699,11
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 05/2021	M3	2,35088	467,53	476,28
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF. 02/2022	M3	2,86118	247,05	272,37
SINAPI-I	34564	BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	176,22472	5,70	5,70
SINAPI-I	38592	MEIO BLOCO DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	63,73776	3,35	3,35
SINAPI-I	38599	CANAleta DE CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM, FBK 14 MPA (NBR 6136)	UN	41,18216	6,64	6,64
SINAPI	100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MEDIA UMIDA) COM ADIÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,534126	723,34	733,01
SINAPI	87878	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF. 10/2022	M2	13,464	4,29	4,57
SINAPI-I	42407	TRELICA NERVURADA (ESPACADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIAMETRO DOS BANZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIAMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	15,84	6,26	6,26
SINAPI	92518	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA, PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF. 09/2020	M2	5,0244	44,07	45,71
SINAPI	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 01/2024	M2	2,916	57,93	61,63
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF. 01/2024	KG	8,86067	16,97	17,66
SINAPI-I	43127	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-283 (4,48 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 6,00 M DE COMPRIMENTO, ESPACAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	24,5636	39,27	39,27
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,368454	27,81	27,81

COMPOSIÇÃO	DR/0032	Lastro ou enrocamento de pedra-de-mão ou rachão lançado, fornecimento e apiloamento. Exclui-se transporte, ref SINAPI 73697, data 01/2020 e SINAPI 92744.	M³		251,37	263,80
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,059	198,03	201,34
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,336	80,86	84,17
SINAPI	88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4	18,79	20,66
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5	22,50	24,93
SINAPI-I	4730	PEDRA DE MAO OU PEDRA RACHAO PARA ARRIMO/FUNDAÇÃO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	1,1	94,20	94,20

COMPOSIÇÃO	ES/0015	Escoramento de vaia, tipo blindado, com profundidade de 3,0 a 4,5 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m. Altura do escoramento igual a 3,00 m. Execução e fornecimento, inclui material. (REF. SINAPI COD. 03.ESCO.VALA.042/01)	M2		18,66	19,43
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,0358	198,03	201,34
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,0358	80,86	84,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2822	18,31	20,13
COMPOSIÇÃO	ES/0301	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MODULO METALICO, COMPRIMENTO DE 3,6 M E ALTURA DE 3,0 M (ESTRONCAS DE 2,00 M). Ref: Caderno técnico SINAPI: 101615 (CT_MT3_ESCORAMENTO_PREPARO_VALA_v008 12/20)	UN	0,00008	44.134,22	44.323,42

COMPOSIÇÃO	ES/0010	Escoramento de vaia, tipo blindado, com profundidade de 1,5 a 3,0 m, largura maior ou igual a 1,5 m e menor que 2,5 m. Altura do escoramento igual a 3,00 m. Execução e fornecimento, inclui material. (REF. SINAPI COD. 03.ESCO.VALA.040/01)	M2		21,80	22,76
SINAPI	5631	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHP DIURNO. AF. 06/2014	CHP	0,0453	198,03	201,34
SINAPI	5632	ESCAVADEIRA HIDRAULICA SOBRE ESTEIRAS, CAÇAMBA 0,80 M3, PESO OPERACIONAL 17 T, POTENCIA BRUTA 111 HP - CHI DIURNO. AF. 06/2014	CHI	0,0453	80,86	84,17
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3571	18,31	20,13
COMPOSIÇÃO	ES/0301	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MODULO METALICO, COMPRIMENTO DE 3,6 M E ALTURA DE 3,0 M (ESTRONCAS DE 2,00 M). Ref: Caderno técnico SINAPI: 101615 (CT_MT3_ESCORAMENTO_PREPARO_VALA_v008 12/20)	UN	0,00006	44.134,22	44.323,42

COMPOSIÇÃO	DR/0050	Esgotamento de água com bomba submersa (REF. SICRO COD. 2003864, DB 07-2023)	H		13,50	13,65
SINAPI-I	40294	LOCAÇÃO DE BOMBA SUBMERSIVEL PARA DRENAGEM E ESGOTAMENTO, MOTOR ELETRICO TRIFASICO, POTENCIA DE 3 CV, DIAMETRO DE RECALQUE DE 2", FAIXA DE OPERAÇÃO Q=84 M3/H (+ OU - 2,5 M3/H) E AMT=2 M, Q=9,1 M3/H (+ OU - 2 M3/H) E AMT = 12 M (+ OU - 2 M)	H	1	2,02	2,02
SICRO	E9764	Grupo gerador - 7,2 kVA	CHP	1	10,18	10,18
SINAPI	88267	ELCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,05	21,75	24,18
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,01	22,78	25,26

COMPOSIÇÃO	ST/0070	Carga, manobra e descarga de materiais diversos em caminhão carroceria - carga e descaga manuais (REF. SICRO COD. 5915474)	T		30,01	31,06

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	5824	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,10718114	206,93	209,32
SINAPI	5826	CAMINHÃO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0	53,38	55,77
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,42872454	18,31	20,13
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M		3,95	4,04
SINAPI	91283	CORTADORA DE PISO COM MOTOR 4 TEMPOS A GASOLINA, POTENCIA DE 13 HP, COM DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIÂMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1") - CHP DIURNO. AF_08/2015	CHP	0,02409639	10,53	10,53
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04819277	18,31	20,13
SINAPI-I	13887	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1" (14 X 1")	UN	0,00667	423,55	423,55
COMPOSIÇÃO	SR/0020	Demolição de concreto simples, de forma mecanizada, sem reaproveitamento (REF. SICRO CÔD. 1600989, db 01-2023)	M3		243,01	250,61
SINAPI	5953	COMPRESSOR DE AR REBOCAVEL, VAZÃO 189 PCM, PRESSÃO EFETIVA DE TRABALHO 102 PSI, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA 63 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015	CHP	2,14114423	59,82	59,82
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMÁTICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	2,14114423	26,12	28,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,27308153	18,31	20,13
SINAPI-I	44496	PONTEIRO PARA MARTELO ROMPEDOR, DIÂMETRO = *28* MM, COMPRIMENTO = *520* MM, ENCAIXE SEXTAVADO	UN	0,3	119,03	119,03
COMPOSIÇÃO	SP/0060	Reparo em ramal de ligação predial de água	UN		233,46	249,47
SINAPI	5681	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X2, POTÊNCIA LÍQ. 79 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,20 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.570 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	2,1182	57,07	60,38
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	18,31	20,13
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,04	21,75	24,18
SINAPI-I	9813	TUBO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD), PE-80, DE = 20 MM X 2,3 MM DE PAREDE, PARA LIGAÇÃO DE ÁGUA PREDIAL (NBR 15561)	M	2	5,15	5,15
SINAPI-I	64	UNIAO EM POLIPROPILENO (PP), PARA TUBO EM PEAD, 20 MM - LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA	UN	2	4,79	4,79
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1	72,43	79,63
SINAPI	104737	REATERRO MANUAL DE VALAS, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	1	18,67	20,31
COMPOSIÇÃO	SP/0050	Sondagem de investigação de interferências subterrâneas, incluindo escavações mecânica e manual e reaterro	UN		269,77	289,30
SINAPI	90099	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROESCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	M3	2,88	15,19	15,87
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,92	72,43	79,63
SINAPI	104733	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROESCAVADEIRA (CAPACIDADE "DA CAÇAMBA" DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM PLACA VIBRATÓRIA. AF_08/2023	M3	4,8	18,12	18,90
COMPOSIÇÃO	SP/0030	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE CÔD. 5158, DB 05/2023	M		6,19	6,45
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0833	18,31	20,13
SINAPI-I	37524	TELA PLÁSTICA LARANJA, TIPO TAPUME PARA SINALIZAÇÃO, MALHA RETANGULAR, ROLO 1.20 X 50 M (L X C)	M	1	2,22	2,22
SINAPI-I	33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,032	9,19	9,19
SINAPI-I	345	ARAME GALVANIZADO 18 BWG, D = 1,24MM (0,009 KG/M)	KG	0,0096	27,81	27,81
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	0,0014	383,40	391,49
SINAPI	97086	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES. AF_09/2021	M2	0,012	114,65	123,03
COMPOSIÇÃO	SP/0025	Sinalização noturna com tela tapume pvc, balde plástico fição e lâmpada, reutilização 7 vezes. REF ORSE 5156, DB 05/2023	M		3,90	4,03
SINAPI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,014	22,78	25,26
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,028	18,31	20,13
SINAPI-I	939	FIO DE COBRE, SÓLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	0,314	2,22	2,22
SINAPI-I	2705	ENERGIA ELÉTRICA ATÉ 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	KWH	0,24	1,10	1,10
SINAPI-I	3753	LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	0,071	5,10	5,10
SINAPI-I	4815	BALDE VERMELHO PARA SINALIZAÇÃO DE VIAS	UN	0,036	5,69	5,69
SINAPI-I	12294	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	UN	0,071	9,73	9,73
COMPOSIÇÃO	SP/0030	Segurança de trânsito - isolamento de obra com tela cerquite plástica laranja. Referência normativa ABNT NBR 7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção e NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN (Manual De Noções De Normas De Trânsito). REF ORSE CÔD. 5158, DB 05/2023	M	0,143	6,19	6,45
COMPOSIÇÃO	SP/0020	Segurança de trânsito - sinalização de advertência de obra com placa (rondel laranja) sobre cavalete, conforme ABNT - NBR-7678 Segurança na execução de obras e serviços de construção Ministério do Trabalho e da Previdência Social - NB-26 - Sinalização De Segurança CONTRAN - Manual De Noções De Normas De Trânsito	M2		138,03	144,11
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	21,30	23,59
SINAPI	88311	PINTOR DE LETREIROS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	23,54	25,90
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2	18,31	20,13
SINAPI-I	11051	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA BITOLA GSG 26, E = 0,50 MM (4,00 KG/M2)	KG	2,82	12,30	12,30
SINAPI-I	4491	PONTELETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,5	7,96	7,96
SINAPI-I	4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	3,2	4,04	4,04
SINAPI-I	5075	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,5	20,24	20,24
SINAPI-I	7292	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE	L	0,0112	33,03	33,03
SINAPI	96616	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS. AF_01/2024	M3	0,018	722,87	753,83
COMPOSIÇÃO	SC/0120	Portão para veículos em tela arame galvanizado n.12 malha 2" e moldura em tubos de aço com duas folhas de abrir, incluso ferragens (REF. SINAPI COD. 74238/2 - Descontinuado)	M2		972,82	1.022,47
SINAPI	98764	INVERSOR DE SOLDÁ MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDÁ COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	3,82	5,20	5,20
SINAPI	98765	INVERSOR DE SOLDÁ MONOFÁSICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDÁ COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	0,67	0,08	0,08
SINAPI	88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	7	22,69	25,16

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	11,5	18,31	20,13
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,5	24,06	26,60
SINAPI-I	7167	TELA DE ARAME GALVANIZADA QUADRANGULAR / LOSANGULAR, FIO 2,11 MM (14 BWG), MALHA 5 X 5 CM, H = 2 M	M2	1,1	25,16	25,16
SINAPI-I	7697	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MEDIA, DN 1.1/2", E = *3,25* MM, PESO *3,61* KG/M (NBR 5580)	M	1,4318	55,22	55,22
SINAPI-I	10997	ELETRODO REVESTIDO AWS - E7018, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	3,37	40,85	40,85
SINAPI-I	21010	TUBO ACO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE LEVE, DN 25 MM (1"), E = 2,65 MM, *2,11* KG/M (NBR 5580)	M	6,7407	34,25	34,25

COMPOSIÇÃO	SC/0068	Revestimento de pátio com pedra britada com espessura de 5 cm com regularização do terreno com motoniveladora. Exclusive transporte. (REF SINAPI COD 100575)	M2		5,21	5,23
SINAPI	5932	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,0001	257,54	261,86
SINAPI	5934	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032 KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,001	97,93	102,25
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,001	18,31	20,13
SINAPI-I	4748	PEDRA BRITADA OU BICA CORRIDA, NAO CLASSIFICADA (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,055	92,56	92,56

COMPOSIÇÃO	SP/0001	Placa de identificação de obra pública, inclusive pintura e adesivos, estrutura e suporte de madeira. Incluso fornecimento de material e instalação. Ref SINAPI, COD 74209/001, DB 01/2020	M2		354,85	360,98
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1	22,18	24,59
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2	18,31	20,13
SINAPI-I	4417	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 7* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	8,16	8,16
SINAPI-I	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	4	7,96	7,96
SINAPI-I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA *N. 22", ADESIVADA, DE *2,4 X 1,2* M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1	250,00	250,00
SINAPI-I	5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	0,11	20,24	20,24
SINAPI	94962	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_05/2021	M3	0,01	383,40	391,49

COMPOSIÇÃO	ES/0300	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MODULO METALICO, COMPRIMENTO DE 3,0 M E ALTURA DE 2,4 M (ESTRONCAS DE 2,00 M). Ref: Caderno técnico SINAPI 101614 (CT_MT3_ESCORAMENTO_PREPARO_VALA_v008 12/20)	UN		31.630,39	31.753,77
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	12,5877	24,31	27,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	34,2015	24,06	26,60
SINAPI	98764	INVSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	10,3744	5,20	5,20
SINAPI	98765	INVSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	23,827	0,08	0,08
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	3,1682	89,11	89,11
SINAPI	92717	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	7,2764	0,21	0,21
SICRO	E9070	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	CHP	0,4628	49,82	49,82
SINAPI-I	20995	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *12,70 MM, SCHEDULE 80, *64,64 KG/M	M	8	1.228,48	1.228,48
SINAPI-I	7672	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M	2,4	612,38	612,38
SINAPI-I	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	8	58,22	58,22
SINAPI-I	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	45,9198	37,69	37,69
SICRO	E9570	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	CHP	0,0272	0,71	0,71
SINAPI-I	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	1868,1208	8,85	8,85
SICRO	E9070-I	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	CHI	2,6551	42,14	42,14
SICRO	E9570-I	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	CHI	0,0624	0,45	0,45

COMPOSIÇÃO	ES/0301	FABRICAÇÃO DE CONJUNTO DE MODULO METALICO, COMPRIMENTO DE 3,6 M E ALTURA DE 3,0 M (ESTRONCAS DE 2,00 M). Ref: Caderno técnico SINAPI: 101615 (CT_MT3_ESCORAMENTO_PREPARO_VALA_v008 12/20)	UN		44.134,22	44.323,42
SINAPI	88278	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,0437	24,31	27,21
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	53,8936	24,06	26,60
SINAPI	98764	INVSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHP DIURNO. AF_06/2018	CHP	16,3477	5,20	5,20
SINAPI	98765	INVSOR DE SOLDA MONOFASICO DE 160 A, POTENCIA DE 5400 W, TENSÃO DE 220 V, PARA SOLDA COM ELETRODOS DE 2,0 A 4,0 MM E PROCESSO TIG - CHI DIURNO. AF_06/2018	CHI	37,5459	0,08	0,08
SINAPI	92716	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHP DIURNO. AF_05/2023	CHP	4,5997	89,11	89,11
SINAPI	92717	APARELHO PARA CORTE E SOLDA OXI-ACETILENO SOBRE RODAS, INCLUSIVE CILINDROS E MAÇARICOS - CHI DIURNO. AF_05/2023	CHI	10,5642	0,21	0,21
SICRO	E9070	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	CHP	0,6942	49,82	49,82
SINAPI-I	1330	CHAPA DE ACO GROSSA, ASTM A36, E = 1/4 " (6,35 MM) 49,79 KG/M2	KG	2740,4416	8,85	8,85
SINAPI-I	20995	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 8", E= *12,70 MM, SCHEDULE 80, *64,64 KG/M	M	10	1.228,48	1.228,48
SINAPI-I	7672	TUBO ACO CARBONO SEM COSTURA 6", E= 7,11 MM, SCHEDULE 40, *28,26 KG/M	M	3	612,38	612,38
SINAPI-I	445	PINO ROSCA EXTERNA, EM ACO GALVANIZADO, PARA ISOLADOR DE 25KV, DIAMETRO 35MM, COMPRIMENTO *320* MM	UN	10	58,22	58,22
SINAPI-I	10999	ELETRODO REVESTIDO AWS - E6013, DIAMETRO IGUAL A 4,00 MM	KG	72,6808	37,69	37,69
SICRO	E9570	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	CHP	0,034	0,71	0,71
SICRO	E9070-I	Ponte rolante com capacidade de 5 t e vão de até 15 m - 10 kW	CHI	3,9826	42,14	42,14
SICRO	E9570-I	Furadeira com base magnética - 1,20 kW	CHI	0,078	0,45	0,45

COMPOSIÇÃO	DR/0270	BLDC - Boca-de-lobo dupla em concreto simples FCK 20 mpa, incluindo forma, escavação, sarjeta de contorno (chama) em concreto e grelhas em F'f' tipo pesada, conforme projeto	UN		3.120,71	3.203,54
SINAPI	5928	GUINDASTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M; INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1	265,48	268,07
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,67125	18,31	20,13
SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	1,91	72,43	79,63
SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_09/2021	M2	3,02	2,80	3,08
SINAPI	92431	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, 10 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	6,36	57,94	60,21
SINAPI	92915	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2,53	15,86	16,55
SINAPI	92917	ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8,59	13,81	14,14
SINAPI	94964	CONCRETO FCK = 20MPA, TRAÇO 1:2,7:3 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MEDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_05/2021	M3	1,272	467,53	476,28

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	DESONERADO	NÃO DESONER.
SINAPI	103670	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	1,272	247,05	272,37
COTAÇÃO	SEL-011	GRELHA ARTICULADA FOFO ARTICULADA, CLASSE D400, CARGA MAXIMA 40 T, 45 X 100 CM, PARA BOCA DE LOBO, NBR 10160 E NBR 6916 / FE 42012	T	2	681,45	681,45
COMPOSIÇÃO	SR/0100	Recorte mecânico de pavimento asfáltico ou piso de concreto, com serra de disco diamantado para piso/asfalto. REF SICRO 4011537, DB 07-2023	M	4,51	3,95	4,04
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHAO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATE 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	35,8125	2,79	2,85

COMPOSIÇÃO	RE/0052	recomposição manual de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) para rechapamento de vaia e remendo. Incluso material CBUQ padrao DNIT, faixa C, com cap 30/45 (Aquisicao Posto Usina) e compactação com rolo compactador vibratório tandem. Exclusive demolição e transporte de material. (REF SINAPI Cód. 102098, db 01/2024)	M3		1.626,13	1.633,95
SINAPI	5867	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,1111	162,40	165,04
SINAPI	5869	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM AÇO LISO, POTÊNCIA 58 HP, PESO SEM/COM LASTRO 6,5 / 9,4 T, LARGURA DE TRABALHO 1,2 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,6782	72,57	75,21
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,1573	18,31	20,13
SINAPI-I	34770	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) PARA PAVIMENTACAO ASFALTICA, PADRAO DNIT, FAIXA C, COM CAP 30/45 - AQUISICAO POSTO USINA	T	2,5548	587,55	587,55

COMPOSIÇÃO	SV/0065	Tacha refletiva bidirecional, padrão DNIT, fornecimento e fixada com cola polister (REF. SICRO COD. 5219619)	UN		46,03	46,48
SINAPI	5824	CAMINHAO TOCO, PBT 16.000 KG, CARGA UTIL MAX. 10.685 KG, DIST. ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 189 CV, INCLUSIVE CARROCERIA FIXA ABERTA DE MADEIRA P/ TRANSPORTE GERAL DE CARGA SECA, DIMEN. APROX. 2,5 X 7,00 X 0,50 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,02777778	206,93	209,32
SINAPI	5795	MARTELETE OU ROMPEDOR PNEUMATICO MANUAL, 28 KG, COM SILENCIADOR - CHP DIURNO. AF_07/2016	CHP	0,02777778	26,12	28,59
SICRO	E9521	Grupo gerador - 3,2 kVA	CHP	0,02777778	4,57	4,57
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13888889	18,31	20,13
SINAPI	88308	PASTILHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,02777778	22,38	24,80
SICRO	M2041	Adesivo à base de resina poliéster	kg	0,00341	35,93	35,93
SICRO	M1528	Broca de widia - D = 13 mm e C = 150 mm	un	0,10292	21,32	21,32
SICRO	M3837	Tacha refletiva em resina sintética bidirecional com um pino - tipo I	un	1	33,98	33,98

Data

Responsável Técnico:
CREA/CAU:

ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
EMPRESAS FORNECEDORAS:							
EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO			
E001	02.313.673/0002-08	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS	(61) 3426-5101	SUP. DE DEFESA DA CONC.			
E002	65.228.694/0001-64	FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA	(37) 3383-1818	vendas@fundicaoalea.com.br			
E003	55.331.847/0001-40	FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	(18) 3905-1244	vendas@fundicaoolivetti.com.br			
E004	81.702.599/0001-07	ODM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	(41) 98858-7265	vendas@tampasdeferro.com.br			
E005	42.498.733/0001-48	SISTEMA DE CUSTO DE OBRAS - SCO RIO	(21) 3460-1746	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA			
E006	04.892.707/0001-00	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - SICRO	(61) 3315-4001	DEP. CUSTOS E PAGAMENTOS			

COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	SEL-004	Emulsão asfáltica catiônica RR-1C (coletado na ANP/Centro Oeste) - aquisição. Inclusive ICMS; PIS e COFINS	T	3.410,97	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		3.410,97	02/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	SEL-005	Emulsão asfáltica para serviços de imprimação EAI (coletado na ANP/Centro Oeste) - aquisição. Inclusive ICMS; PIS e COFINS	T	3.738,56	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS		3.738,56	02/2024
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	SEL-011	GRELHA ARTICULADA FOFO ARTICULADA, CLASSE D400, CARGA MÁXIMA 40 T, 45 X 100 CM, PARA BOCA DE LOBO, NBR 10160 E NBR 6916 / FE 42012	T	681,45	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E002	FUNDIÇÃO ÁLEA LTDA		681,45	10/2023
	E003	FUNDIÇÃO OLIVETTI EM FERRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		480,00	10/2023
	E004	ODM MADEIRAS E FERRAGENS LTDA		813,43	10/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	IEQ000430	Aluguel de banheiro químico - Modelo luxo, incluindo transporte de ida e volta, manutenção e higienização 3 vezes por semana. Dimensões (2,31 x 1,15 x 1,15)m	un.mês	1.500,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E005	SISTEMA DE CUSTO DE OBRAS - SCO RIO		1.500,00	02/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B8958	Topografia	MÊS	4.179,16	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - SICRO		4.179,16	10/2023
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	B8957	Laboratório de solos	MÊS	3.195,48	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E006	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - SICRO		3.195,48	10/2023
	OBSERVAÇÕES:				

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

MEMÓRIA DE CÁLCULO – SERVIÇOS PRELIMINARES

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL



OBRA : INFRAESTRUTURA URBANA - PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL : BAIRRO NOSSA SENHORA APARECIDA - ETAPA 1

MUNICÍPIO : RIBAS DO RIO PARDO / MS

QUADRO DAS DISTÂNCIAS MÉDIAS DE TRANSPORTE DOS INSUMOS - DMT

PRODUTO	DMT (km) MÉDIA	ORIGEM 1		ORIGEM 2		ORIGEM 3		ORIGEM 4		ORIGEM 5	
		LOCAL	km	LOCAL	km	LOCAL	km	LOCAL	km	LOCAL	km
Tubos/Paver/Piso tatil	100	CAMPO GRANDE	100								
Jazida de solo	2,5	RIBAS	2,5								
Depósito provisório	1	LOCAL	1								
Depósito de expurgo SEM reciclagem (1)	2,5	RIBAS	2,5								
EAI_RR-1C_RR-2C_RC- 1CE	110	CAMPO GRANDE	110								
Usina de CBUQ	110	CAMPO GRANDE	110								
Pedreira/Obra	110	CAMPO GRANDE	110								

PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS PRELIMINARES PROJETO DE ENGENHARIA												
OBRAS / SERVIÇOS	CONCEITO	DRENAGEM GALERIA (m)	IMPLANTAÇÃO ASFÁLTICA (m)	DRENAGEM PROFUNDA (m)	RECAPEAMENTO (m)	PASSEIO (m)	CICLOVIA (m)	QUANTIDADE (un)	LARGURA (m)	ALTURA / ESPESSURA (m)	COMPRIMENTO (m)	TOTAL
EXTENSÃO (m)		15,43	424,35									439,78
PLACA DE OBRA (m²)	PADRÃO FORNCEDIDO PELO CONTRATANTE							1	4,00	2,00		8,00
PRAZO DA OBRA (mês)	DETERMINADO NO CRONOGRAMA											3
BARRACO DE OBRA TIPO CONTAINER (un.mês)	ESCRITÓRIO (2,30m x 6,00m), COM 1 WC	L ≤ 10 km = 1 un L > 10 km = 2 un					OK	1				3
	ALMOXARIFADO (2,30m x 6,00m), SEM WC	L ≤ 5 km = 1 un 5 km < L ≤ 10 km = 2un L > 10 km = 3 un						1				3
	SANITÁRIO (2,30m x 4,30m)	L ≤ 10 km = 1 un 10 km < L ≤ 15 km = 2un L > 15 km = 3 un						1				3
BANHEIRO QUÍMICO (um.mês)	BANHEIRO QUÍMICO (um.mês)							1				3
SEGURANÇA DE TRÂNSITO - PLACA DE ADVERTÊNCIA (m²)	1 PLACAS DE 1m² PARA CADA 150m DE EXTENSÃO DA OBRA		2					2	1,00	1,00		2,00
SEGURANÇA DE TRÂNSITO - ELEMENTO LUMINOSO (m)	1m PARA POR EXTENSÃO DE TAPUME DA DRENAGEM	42,86										42,86
TELA CERQUITE (m)	EXTENSÕES PREVISTAS PARA OS SERVIÇOS PRELIMINARES DA DRENAGEM, NO DRENO PROFUNDO, PASSEIO E CICLOVIA; PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO (20%)	42,86	84,87									127,73
CONES E CILINDROS (un)	1un PARA CADA 75m DE EXTENSÃO DAS OBRAS		5									5,00
SONDAGEM DE INTERFERÊNCIA (un)	01 un DE INVESTIGAÇÃO A CADA TRECHO DE 100m DE DRENAGEM	1										1
REPARO EM RAMAL (un)	02 un DE REPARO PARA CADA TRECHO DE DRENAGEM	2										2
RECOMPOSIÇÃO DAS VIAS NÃO PAVIMENTADAS (m²)	REGULARIZAÇÃO DA SUPERFÍCIE DOS TRECHOS DE DRENAGEM APÓS TERRAPLENAGEM FINALIZADA	180,04										180,04
OBSERVAÇÃO												

PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS PRELIMINARES DE REMOÇÕES,
DEMOLIÇÕES E SUPRESSÕES - PROJETO DE ENGENHARIA

TRECHOS		PLANILHAS DA DRENAGEM	PLANILHAS DA PAVIMENTAÇÃO	PLANILHA DA ASSECIBILIDADE	TOTAL
DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE CONCRETO SIMPLES	VOLUME DE DEMOLIÇÃO (m³)		0,190	14,410	14,600
	CARGA MAN. (1) MECÂN. (2)		2	2	
DEMOLIÇÃO MECANIZADA DE PAVIMENTO ASFÁLTICO	EXTENSÃO MÉDIA (m)	17,000			
	ÁREA DE DEMOLIÇÃO (m²)	23,800	9,580		33,380
	ESPESSURA MÉDIA (cm)	3,0	3,0		
	VOLUME DE DEMOLIÇÃO (m³)	1,190	0,287		1,480
	CARGA MAN. (1) MECÂN. (2)	2	2		
CARGA DO BOTA-FORA (m³)	MECANIZADA (GEOMÉTRICO) (2)	1,190	0,477	14,410	16,080
	MECANIZADA (EMPOLADO 25%)	1,488	0,597	18,013	20,100
RECORTE MECÂNICO (m)	PAVIMENTO ASFÁLTICO	34,000			34,000
	CONCRETO			145,090	145,090
REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESC. DE TRONCO DE ÁRVORE (un)	0,20m ≤ Ø < 0,40m			3	3,000
	0,40m ≤ Ø < 0,60m				
	Ø ≥ 0,60m				
CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE (un)	0,20m ≤ Ø < 0,40m			3	3,000
	0,40m ≤ Ø < 0,60m				
	Ø ≥ 0,60m				
PODA EM ALTURA DE ÁRVORE (un)	Ø < 0,20m			3	3,000
	0,20m ≤ Ø < 0,40m				
	0,40m ≤ Ø < 0,60m				
	Ø ≥ 0,60m				
TRANSPORTE DE ENTULHO (m³)	VOLUME TOTAL (m³)	1,488	0,597	18,013	20,100
	VOLUME DESTINO BOTA-FORA (m³)	1,488	0,597	18,013	20,100
	VOLUME EXPURGO (m³)	1,488	0,597	18,013	20,100
OBSERVAÇÃO					

MEMÓRIA DE CÁLCULO – MICRODRENAGEM

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS PRELIMINARES DA DRENAGEM - PROJETO DE ENGENHARIA

TRECHOS		1	DRENAGEM EXISTENTE - RUA MANOELA GONDINI	RAMAL CONCRETO Ø 0,40 (m) SOLO alta inter.	TOTAL
EXTENSÃO (m)		25,720		60,000	85,720
GALERIA	Nº LINHAS	1		1	
	Ø (m)	0,60		0,40	
TELA TAPUME	AQUISIÇÃO (%)	50%	50%	50%	
	EXTENSÃO BIGODES (m)		17,000		
	EXTENSÃO TRONCO (m)	12,860		30,000	42,860
DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO TUBO DE LIGAÇÃO Ø 0,40m	ESCAVAÇÃO (TOPO) (m)		0,800		
	FAIXA ADICIONAL (m)		0,600		
	LARGURA TOTAL (m)		1,400		
	ESPESSURA (cm)		5,000		
	EXTENSÃO (m)		17,000		17,000
	ÁREA (m²)		23,800		23,800
	VOLUME DE DEMOLIÇÃO (m³)		1,190		1,190
RECORTE MECÂNICO DO PAVIMENTO (m)			34,000		34,000
ÁREA DE DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTO (m²)			23,800		23,800
VOLUME DE DEMOLIÇÃO PARA BOTA-FORA (m³)			1,190		1,190
SERVIÇOS DE CANTEIRO DE OBRAS	RECOMPOSIÇÃO DA VIA: EXTENSÃO (m)	25,720			25,720
	RECOMPOSIÇÃO DA VIA: LARGURA (m)	7,000			
	RECOMPOSIÇÃO DA VIA: ÁREA (m²)	180,040			180,040
	SONDAGEM DE INVESTIGAÇÃO DE INTERFERÊNCIA (un)	1			1
	REPARO RAMAL DE LIGAÇÃO DE ÁGUA (un)	2			2
OBSERVAÇÃO					

PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS DA TERRAPLENAGEM DRENAGEM - PROJETO DE ENGENHARIA

TRECHOS		1	RAMAL CONCRETO Ø 0,40 (m) SOLO alta inter.	TOTAL
EXTENSÃO (m)		25,720	60,000	85,720
TUBULAÇÃO	Nº LINHAS	1	1	
	Ø (m)	0,60	0,40	
	PS-1 / PA-1 / PA-2 / P	PS-1	PS-1	
PROFUNDIDADE DA LINHA D'ÁGUA (m)	MONTANTE	1,900	1,000	
	JUSANTE	1,989	1,500	
	MÉDIA	1,944	1,250	
ALTURAS (m)	PROFUNDIDADE MÉDIA + BOLSA (H)	2,070	1,334	
	BOLSA + ESPESSURA	0,126	0,084	
	SOLO	2,070	1,334	
	REATERRO MANUAL	1,152	0,868	
	REATERRO MECÂNICO	0,918	0,466	
	ESCAVAÇÃO: 1,51m < H2 < 3,00m	2,070		
	ESCAVAÇÃO: H1 < 1,50		1,334	
	REATERRO: H1 < 1,50	0,918	0,466	
NÍVEL DE INTERFERÊNCIA: ALTO (1) ou BAIXO (2)		1	1	
TALUDE 1:(V)		5	5	
BASE (m)	INFERIOR H < 4,50m (L=2Ø)	3,000	0,800	
	REATERRO MANUAL/MECÂNICO	3,461	1,147	
	TOPO (BOCA DA VALA)	3,828	1,334	
ESCAVAÇÃO NÍVEL ALTA INTERFERÊNCIA (m³)	MECÂNICA ≤ 1,50m (0,80m < L ≤ 1,50m)		85,387	85,380
	MEC. 1,51 a 3,00m (L > 1,50m)	181,805		181,800
VERIFICAÇÃO DA ESCAVAÇÃO	VOLUME TOTAL DA ESCAVAÇÃO - SOLO	181,805	85,387	267,190
	MANUAL 5% ± DA ESCAVAÇÃO	9,090	4,269	13,350
BOTA-FORA (m³)	TUBO / GALERIA (SEÇÃO EXTERNA)	6,283	10,857	17,140
	TOTAL BOTA-FORA ≤ TOTAL DE ESCAVAÇÃO	6,283	10,857	17,140
	VOLUME FINAL DE BOTA-FORA CORRIGIDO DE SOBREPOSIÇÃO	6,283	10,857	17,140
ESCORAMENTO TIPO PONTALETE (1,25m ≤ H ≤ 2,50m)	EXTENSÃO (m)	25,720	60,000	85,720
	ALTURA (m)	2,070	1,334	
	LARGURA DA VALA (m)	3,828	1,334	
	ÁREA (m²) 2x (L≤1,50m) (H≤1,50m)		160,080	160,080
	ÁREA (m²) 2x (1,50m<L≤2,50m) (1,50m<H≤3,00m)	106,503		106,500
PREPARO DE FUNDO DE VALA	BASE ≤ 1,50m (m²)		48,000	48,000
	BASE > 1,50m (m²)	77,160		77,160
REATERRO NÍVEL ALTA INTERFERÊNCIA (m³)	MECÂNICO H ≤ 1,50m (0,80m < L ≤ 1,50m)		74,529	74,520
	MEC. 1,50 < H ≤ 3,00m (L > 1,50m)	175,522		175,520
TRANSPORTE PARA DRENAGEM	BOTA-FORA SOLO (m³)	7,854	13,572	21,420
OBSERVAÇÃO				

TRECHOS		1	DRENAGEM EXISTENTE - RUA MANOELA GONDINI	RAMAL CONCRETO Ø 0,40 (m) SOLO alta inter.	TOTAL
EXTENSÃO (m)		25,72		60,00	85,72
TUBULAÇÃO	Nº LINHAS	1		1	
	Ø (m)	0,60		0,40	
	PS-1 / PA-1 / PA-2 / P	PS-1		PS-1	
ALTURA DO RECOBRIMENTO DO TUBO (m)		1,389		0,850	
NÍVEL DE INTERFERÊNCIA: ALTO (1) ou BAIXO (2)		1	1	1	
TUBOS PS-1 (m) ALTA INTERFERÊNCIA	0,40 (bigode)	37,000	23,000		60,000
	0,60	15,432			15,430
POÇO DE VISITA (PV-TIPO) (un)	01	1			1
DIMENSÕES VERTICAIS DO PV / CC DE MONTANTE	COTA TERRENO (m)	390,998			
	COTA TAMPA (m)	390,998			
	FUNDO COTA (m)	389,098			
	PROFUNDIDADE (m)	1,900			
	CGES (BOLSA/LAJE) SAÍDA (m)	389,168			
	CGES (BOLSA/LAJE) ENTRADA "A" (m)	389,824			
	PÉ DIREITO DO PV (m)	1,500			
PESCOÇO / CHAMINÉ (m)		0,080			0,080
TAMPÃO DE F°F° Ø 60cm		1			1
BOCA DE LOBO (un)	CONCRETO SIMPLES - BLSC		2		2
	CONCRETO DUPLA - BLDC	2			2
	CONCRETO TRIPLA - BLTC	2			2
TRANSPORTE PARA DRENAGEM	CIMENTO (T)	8,902	0,493		9,390
	AREIA (m³)	20,299	1,152		21,450
	BRITA/PEDRA DE MÃO/RACHÃO (m³)	6,251	0,856		7,110
	AÇO (T)	0,184	0,010		0,190
	FORMA (T)	0,135	0,010		0,150
	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL (T)	2,169			2,170
	TIJOLO CERÂMICO MACIÇO (T)	0,071			0,070
	TAMPÃO E GRELHA (T)	0,070			0,070
	TUBOS (T)	12,015	4,140		16,150
OBSERVAÇÃO					

TRECHOS		DRENAGEM EXISTENTE - RUA MANOELA GONDINI	TOTAL
RECAPEAMENTO - TUBO DE LIGAÇÃO Ø0,40m	LARGURA TOTAL (m)	1,400	
	EXTENSÃO (m)	17,000	17,000
	ÁREA (m²)	23,800	23,800
ESCAVAÇÃO DO TOPO DO REATERRO	ESPESSURA (cm)	18,0	
	VOLUME ESCAVAÇÃO (m³)	4,284	4,280
BASE	ESPESSURA (cm)	15,0	
	VOLUME GEOMÉTRICO (m³)	3,570	3,570
	BASE COM MISTURA (m³)	3,570	3,570
	BASE SOLO (%)	40%	
	BRITA PARA SOLO/BRITA (%)	60%	
	SOLO (EMPOLADO 25%) (m³)	1,785	1,790
	BRITA PARA SOLO/BRITA (EMPOLADO 37,5%) (m³)	2,945	2,950
IMPRIMAÇÃO	ÁREA (m²)	23,800	23,800
	ASFALTO IMPRIMAÇÃO (T) (0,0012T/m²)	0,029	0,030
REVESTIMENTO - CBUQ	ESPESSURA (cm)	3,0	
	CBUQ (T) (2,5548 T/m³)	1,824	1,820
	APLICAÇÃO MANUAL (m³) (L ≤ 2,50m)	0,714	0,710
	CAP 50/70 OU 30/45 (T) (6% MISTURA)	0,109	0,110
	AREIA (m³) (0,161m³/T)	0,294	0,290
	BRITA (m³) (0,447m³/T)	0,815	0,820
CARGA	BASE COM MISTURA (m³)	4,909	4,910
TRANSPORTE PARA DRENAGEM	BOTA-FORA (m³)	5,355	5,360
	SOLO (m³)	1,785	1,790
	AREIA (CBUQ) (m³)	0,294	0,290
	BRITA PARA SOLO/BRITA (m³)	2,945	2,950
	BRITA (CBUQ) (m³)	0,815	0,820
	BASE COM MISTURA (m³)	4,909	4,910
	CAP 50/70 OU 30/45 (T)	0,109	0,110
	ASFALTO IMPRIMAÇÃO (T)	0,029	0,030
	CBUQ (MISTURA) (T)	1,824	1,820
	OBSERVAÇÃO		

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



VIAS		RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	TOTAL
EXTENSÃO (m)		142,070	249,720	32,560	424,35
LARGURA (m)	PISTA + ESTACIONAMENTO	5,400	5,400	5,400	
DEMOLIÇÃO (m)	PAVIMENTO (m²) (h≤10cm)	6,370	3,210		9,58
	MEIO FIO SIMPLES (GUIA) (m)	2,110	1,060		3,17
	SARJETA (m)	2,110	1,060		3,17
	VOLUME DEMOLIÇÃO DE CONCRETO (m³)	0,130	0,065		0,19
TRONCO	CORTE VOLUME (m³)	179,691	545,095	59,947	784,73
	VOLUME BOTA-FORA (m³)	179,691	545,095	59,947	784,73
RESUMO	CORTE - PREPARO DO SUBLEITO (m³)	179,691	545,095	59,947	784,73
CARGA	ENTULHO EMPOLADO (m³)	0,162	0,081		0,24
TRANSPORTE PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	ENTULHO EMPOLADO (m³)	0,162	0,081		0,24
	BOTA-FORA SOLO (m³)	224,614	681,369	74,934	980,91
OBSERVAÇÃO					

PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS DA PAVIMENTAÇÃO
PROJETO DE ENGENHARIA

VIAS			RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	TOTAL
EXTENSÃO (m)			142,070	249,720	32,560	424,350
LARGURA (m)	PISTA + ESTACIONAMENTO		5,400	5,400	5,400	
PAVIMENTAÇÃO	REGULARIZAÇÃO	EXTENSÃO LONGITUDINAL (m)	142,070	249,720	32,560	424,350
		LARGURA MÉDIA (m)	6,440	6,440	6,440	
		ÁREA SOB MEIOS-FIOS (m²)	145,101	264,820	22,006	
		ÁREA TOTAL DA PLATAFORMA (m²)	956,141	1.621,000	197,826	2.774,970
	BASE ESTABILIZADA	EXTENSÃO (m)	142,070	249,720	32,560	
		ESPESSURA (cm)	15,0	15,0	15,0	
		LARGURA (m)	6,340	6,340	6,340	
		ÁREA BASE (m²)	942,189	1.595,537	195,710	2.733,440
		VOLUME GEOMÉTRICO (m³)	141,328	239,331	29,357	410,020
		BASE SOLO (%)	40%	40%	40%	
		BRITA PARA SOLO/BRITA (%)	60%	60%	60%	
		BASE COM MISTURA (m³)	141,328	239,331	29,357	410,020
		SOLO (EMPOLADO 25%) (m³)	70,664	119,665	14,678	205,010
		BRITA PARA SOLO/BRITA (EMPOLADO 37,5%) (m³)	116,596	197,448	24,219	338,260
	IMPRIMAÇÃO	ÁREA (m²)	811,040	1.356,180	175,820	2.343,040
		ASFALTO IMPRIMAÇÃO (T) (0,0012T/m²)	0,973	1,627	0,211	2,810
	PINTURA DE LIGAÇÃO	ÁREA (m²)	811,040	1.356,180	175,820	2.343,040
		EMULSÃO RR-1C (T) (0,0005T/m²)	0,406	0,678	0,088	1,170
	REVESTIMENTO - CBUQ (2,5548T/m³)	ESPESSURA (cm)	3,0	3,0	3,0	
		CBUQ CAP 30-45 (m³)	24,331	40,685	5,275	70,290
		AREIA (m³) (0,161m³/t)	3,917	6,550	0,849	11,320
		BRITA (m³) (0,447m³/T)	11,606	19,407	2,516	33,530
		CAP 30-45 (T) (6% MISTURA)	3,730	6,237	0,809	10,770
	CARGA	BASE E SUB-BASE COM MISTURA (m³)	194,326	329,079	40,365	563,770
	TRANSPORTE PARA IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO	SOLO PARA BASE (m³)	70,664	119,665	14,678	205,010
		AREIA (CBUQ) (m³)	3,917	6,550	0,849	11,320
		BRITA PARA SOLO/BRITA (m³)	116,596	197,448	24,219	338,260
		BRITA (CBUQ) (m³)	11,606	19,407	2,516	33,530
		BASE COM MISTURA (m³)	194,326	329,079	40,365	563,770
		ASFALTO IMPRIMAÇÃO (T)	0,973	1,627	0,211	2,810
		EMULSÃO RR-1C (T)	0,406	0,678	0,088	1,170
		CAP 30-45 (T)	3,730	6,237	0,809	10,770
		CBUQ (MISTURA) (T)	62,161	103,943	13,476	179,580
	OBSERVAÇÃO					

MEMÓRIA DE CÁLCULO – PASSEIO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



VIAS		PLANILHA DA ACESSIBILIDADE	RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	TOTAL
EXTENSÃO (m)			142,070	249,720	32,560	424,35
ESTACA	INÍCIO					
	FIM					
MEIOS-FIOS (m)	COM SARJETA		279,040	509,270	42,320	830,630
TENTO (m)				5,400	5,400	10,800
GRAMA	ÁREA TOTAL (m²)	71,430				71,430
TRANSPORTE PARA SERVIÇOS COMPLEMENTARES	CIMENTO (T)	1,429	4,686	8,601	0,759	14,050
	AREIA (m³)		13,815	25,356	2,239	41,410
	BRITA (m³)		9,936	18,238	1,610	29,780
	GRAMA (T)					1,430
OBSERVAÇÃO						

VIAS			RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	TOTAL
PASSEIO - CALÇADA		ÁREA TOTAL PARCIAL (m²)	617,62	333,33	58,24	1.009,190
GRAMA	ÁREA TOTAL (m²)		71,430			71,430
PISO TÁTIL AVULSO (m)	DIRECIONAL					
	ALERTA		15,60	9,80	15,60	41,000
PISO TÁTIL (m) (PEÇA 40cm)	AVULSO	ALERTA	15,600	9,800	15,600	41,000
	CONTRAPISO DE CONCRETO MAGRO	EXTENSÃO (m)	15,600	9,800	15,600	41,000
		ESPESSURA (cm)	3,0	3,0	3,0	
		VOLUME (m³)	0,187	0,118	0,187	0,490
	RESUMO	ALERTA	15,600	9,800	15,600	41,000
ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE PASSEIO EM CONCRETO	CONCRETO SIMPLES	LINEAR E CANTEIRO (m²)	617,620	333,330	58,240	1.009,190
		ÁREA PISO TÁTIL (m²)	6,240	3,920	6,240	
		ÁREA TOTAL (m²)	611,380	329,410	52,000	992,790
		ESPESSURA (cm)	7,0	7,0	7,0	21,000
		VOLUME CONCRETO (m³)	42,797	23,059	3,640	69,490
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO (m²)			617,620	333,330	58,240	1.009,190
RECORTE PISO DE CONCRETO OU ASFÁLTICO (m)	RAMPAS E ACESSOS		40,040	9,980	13,070	63,090
	AVULSOS		31,200	19,600	31,200	82,000
	TOTAL		71,240	29,580	44,270	145,090
DEMOLIÇÃO DE CONCRETO SIMPLES	AVULSO	ESPESSURA (cm)	10,0	10,0	10,0	
		VOLUME (m³)	5,020	8,220	1,170	14,410
	VOLUME DEMOLIÇÃO TOTAL (m³)		5,020	8,220	1,170	14,410
SUPRESSÃO DE MASSA ARBÓREA	REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESC. DE TRONCO DE ÁRVORE (un)	0,20m ≤ Ø < 0,40m	1		2	3,000
		0,40m ≤ Ø < 0,60m				
		Ø ≥ 0,60m				
	CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE (un)	0,20m ≤ Ø < 0,40m	1		2	3,000
		0,40m ≤ Ø < 0,60m				
		Ø ≥ 0,60m				
	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE (un)	Ø < 0,20m	1		2	3,000
		0,20m ≤ Ø < 0,40m				
		0,40m ≤ Ø < 0,60m				
		Ø ≥ 0,60m				
TRANSPORTE PARA ACESSIBILIDADE E / PASSEIO	PISO TÁTIL (T)		0,300	0,188	0,300	0,780
	CIMENTO (T)		17,304	9,371	1,963	28,630
	AREIA (m³)		40,424	21,887	4,526	66,830
	BRITA (m³)		30,473	16,419	2,592	49,480
	FÓRMA (T)		0,428	0,231	0,036	0,690
OBSERVAÇÃO						

MEMÓRIA DE CÁLCULO – SINALIZAÇÃO VIÁRIA

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



PLANILHA DE QUANTIDADES DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA - PROJETO DE ENGENHARIA

VIAS			RUA JOSÉ TEODORO FILHO	RUA MANOELA GONDINI	RUA DR. OTÁVIO GONÇALVES GOMES	TOTAL
PLACA DE SINALIZAÇÃO VERTICAL PELÍCULA TIPO I-A (GT/GT)	Área da placa (m²)	0,28 m²				
	Parada obrigatória (R-1)		1	2		3,00
	Área da placa (m²)	0,28 m²				
	Veloc. máx. permitida 40km/h (R-19)		2	2		4,00
	TOTAL DE PLACAS (un)		3	4		7,00
	TOTAL DE POSTE (COLUNA) SIMPLES (un)		3	4		7,00
TOTAL PLACAS (GT/GT) (m²)		0,84	1,12		1,96	
POSTE (COLUNA) SIMPLES (un)			3	4		7,00
IDENTIFICAÇÃO DE RUA	IDENTIFICAÇÃO DE RUA - PLACA ESMALTADA 45x20cm (un)		4	8		12,00
	IDENTIFICAÇÃO DE RUA - POSTE (un)		2	4		6,00
PINTURA DE FAIXA TERMOPLÁSTICO POR ASPERÇÃO HOT SPRAY - ESPESURA 1,5 mm	Largura (m)	0,10				
	Faixa Contínua (m)			51,25	15,40	66,65
	Largura (m)	0,10				
	Faixa Tracejada Pista (m)	 Cadência: Traço 2m / Espaçamento 6m	28,00	56,00	4,00	88,00
ÁREA TOTAL DE PINTURA DE FAIXA (m²)			2,80	10,73	1,94	15,46
PINTURA DE SETAS E LENDAS TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESURA 3,0 mm	Área (m²)	2,92 m²				
	Pare (un)		1	2		3,00
	Área (m²)	1,09 m²				
	Seta (un)		2	2		4,00
ÁREA TOTAL DE PINTURA DE MARCAS NO PAVIMENTO (m²)			5,10	8,02		13,12
PINTURA DE FAIXAS DE PEDESTRES E RETENÇÃO E DE ZEBRADOS TERMOPLÁSTICO POR EXTRUSÃO - ESPESURA 3,0 mm	Largura (m)	0,40				
	Faixa de Retenção (m)		15,40	7,20		22,60
	Largura (m)	0,20				
	Zebrado Faixa externa (m)		45,05			45,05
	Largura (m)	0,40				
Zebrado Faixa interna (m)		31,16			31,16	
ÁREA TOTAL DE PINTURA DE MARCAS NO PAVIMENTO (m²)			27,63	2,88		30,51
TACHAS E TACHÕES (un)	TACHA REFLETIVA DIRECIONAL	BI AMARELA (un)	31			31,00
OBSERVAÇÃO						

PLANILHA DE COORDENADAS DE LOCAÇÃO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



Estaca	Descrição	Progressiva	X	Y	Z	Azimute
0		0,000	212.603,020	7.735.726,764	389,282	352°11'52"
0+10,000		10,000	212.612,928	7.735.728,121	389,293	352°11'52"
1	PIV2	20,000	212.622,835	7.735.729,479	389,301	352°11'52"
1+1,058	PI1	21,058	212.623,883	7.735.729,622	389,298	353°01'10"
2		40,000	212.642,716	7.735.731,654	389,256	353°50'29"
3		60,000	212.662,601	7.735.733,800	389,166	353°50'29"
4		80,000	212.682,485	7.735.735,946	389,053	353°50'29"
5		100,000	212.702,370	7.735.738,091	389,032	353°50'29"
5+10,000	PIV3	110,000	212.712,312	7.735.739,164	389,105	353°50'29"
6		120,000	212.722,254	7.735.740,237	388,913	353°50'29"
6+12,000		132,000	212.734,185	7.735.741,524	388,947	353°50'29"
7		140,000	212.742,139	7.735.742,382	389,039	353°50'29"
7+2,067	PIV4	142,067	212.744,194	7.735.742,604	389,067	353°50'29"
7+10,507	V5	150,507	212.752,585	7.735.743,509	389,180	353°50'29"

Estaca	Descrição	Progressiva	X	Y	Z	Azimute
0	PI-0	0,000	212.583,487	7.735.664,643	391,029	353°36'29"
0+17,331	V1	17,331	212.600,710	7.735.666,572	390,942	353°36'29"
1		20,000	212.603,363	7.735.666,869	390,961	353°36'30"
1+8,000		28,000	212.611,313	7.735.667,760	391,019	353°36'30"
2		40,000	212.623,238	7.735.669,096	391,115	353°36'30"
3		60,000	212.643,114	7.735.671,323	391,238	353°36'30"
4		80,000	212.662,990	7.735.673,549	391,304	353°36'30"
5		100,000	212.682,866	7.735.675,776	391,365	353°36'30"
6		120,000	212.702,741	7.735.678,002	391,450	353°36'30"
7		140,000	212.722,617	7.735.680,229	391,515	353°36'30"
7+10,863	PIV2	150,863	212.733,412	7.735.681,438	391,518	353°36'30"
8		160,000	212.742,493	7.735.682,455	391,498	353°36'30"
9		180,000	212.762,368	7.735.684,682	391,518	353°36'30"
10		200,000	212.782,244	7.735.686,908	391,472	353°36'30"
11		220,000	212.802,120	7.735.689,135	391,338	353°36'30"
12	PIV3	240,000	212.821,995	7.735.691,361	391,188	353°36'30"
12+12,102	PI2	252,102	212.834,022	7.735.692,708	391,149	353°36'29"
12+15,128	PIV4	255,128	212.837,029	7.735.693,045	391,177	353°36'28"
12+17,828	PIV5	257,828	212.839,712	7.735.693,346	391,202	353°36'29"
13		260,000	212.841,871	7.735.693,588	391,192	353°36'30"
13+0,528	PIV6	260,528	212.842,395	7.735.693,646	391,187	353°36'30"
13+12,154	V7	272,154	212.853,949	7.735.694,941	391,193	353°36'30"
14		280,000	212.861,747	7.735.695,814	391,231	353°36'30"
14+2,154	PI-5	282,154	212.863,887	7.735.696,054	391,241	353°36'30"

Estaca	Descrição	Progressiva	X	Y	Z	Azimute
0		0,000	212.836,419	7.735.721,578	390,404	83°20'50"
0+3,000	PIV2	3,000	212.836,767	7.735.718,598	390,458	83°20'50"
0+10,000	PCV3	10,000	212.837,578	7.735.711,645	390,538	83°20'50"
0+11,591	PI1	11,591	212.837,762	7.735.710,065	390,558	83°20'50"
0+13,000		13,000	212.837,925	7.735.708,665	390,583	83°20'50"
1		20,000	212.838,736	7.735.701,713	390,756	83°20'50"
1+8,424	PI2	28,424	212.839,712	7.735.693,346	391,202	83°20'50"
1+10,000	PTV3	30,000	212.839,895	7.735.691,780	391,291	83°20'50"
2		40,000	212.841,053	7.735.681,847	391,600	83°20'50"
2+4,150	V4	44,150	212.841,534	7.735.677,726	391,726	83°20'50"
2+14,150	PI-4	54,150	212.842,693	7.735.667,793	392,181	83°20'50"

NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO

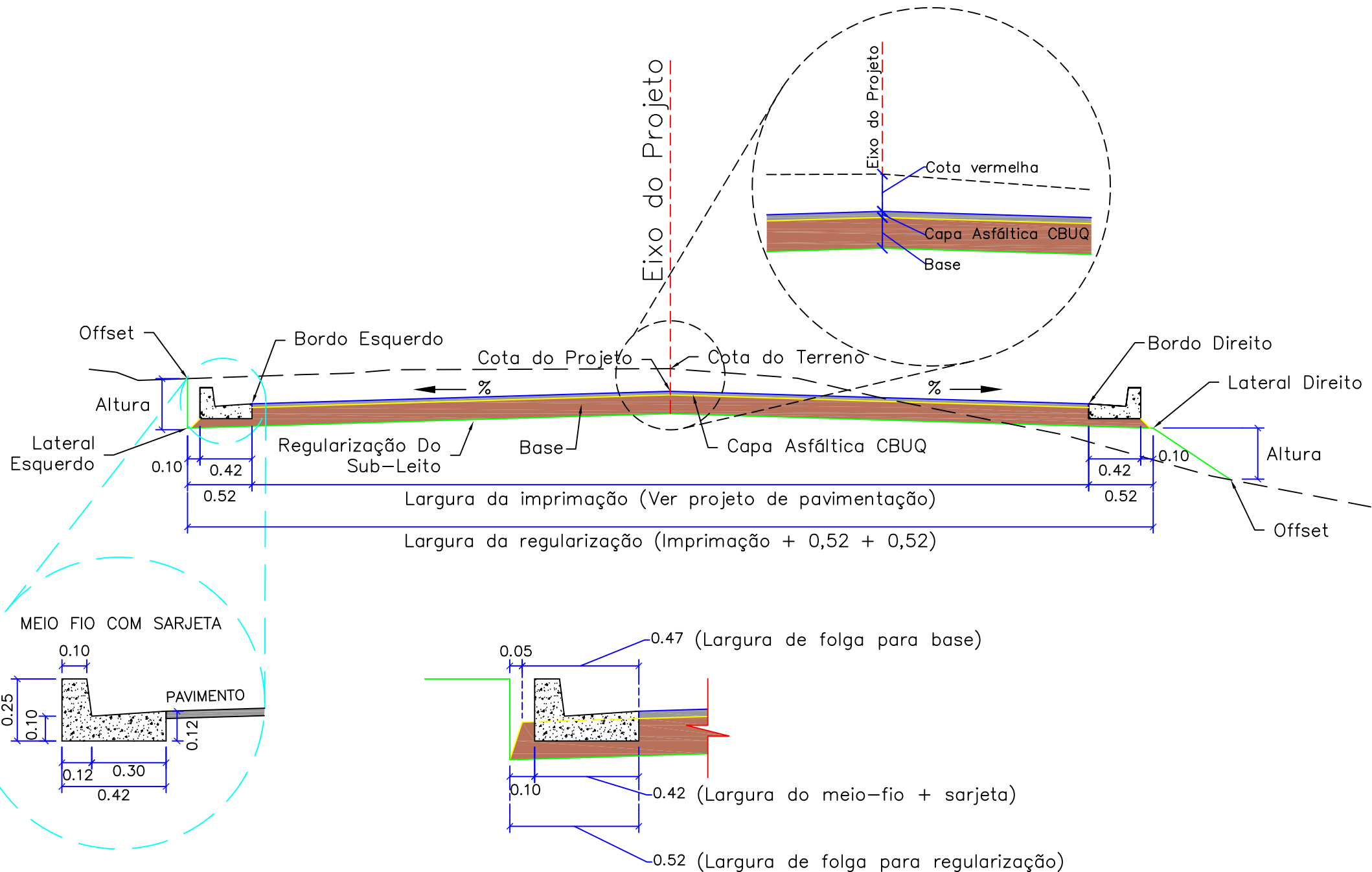
SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



Seção Tipo de Pavimentação e Terraplenagem



Estaca	Lado Esquerdo								Eixo			Lado Direito							
	Offset da Regularização			Lateral		Bordo			Cota	Cota	Cota	Bordo			Lateral		Offset da Regularização		
	Distância	Cota	Altura	Distância	Cota	Distância	Cota	%	Terreno	Projeto	Vermelha	Distância	Cota	%	Distância	Cota	Distância	Cota	Altura
0	-3,220	389,351	0,327	-3,220	389,024	-2,700	389,217	-2,42	389,282	389,282	0,000	2,700	389,229	-1,97	3,220	389,039	3,220	389,251	0,212
0+10,000	-3,220	389,430	0,385	-3,220	389,045	-2,700	389,241	-3,00	389,293	389,322	-0,029	2,700	389,403	3,00	3,220	389,239	3,220	389,332	0,093
1	-3,220	389,446	0,361	-3,220	389,085	-2,700	389,281	-3,00	389,301	389,362	-0,061	2,700	389,443	3,00	3,220	389,279	3,220	389,389	0,110
1+1,058	-3,220	389,441	0,360	-3,220	389,081	-2,700	389,276	-3,00	389,298	389,357	-0,059	2,700	389,438	3,00	3,220	389,274	3,220	389,376	0,102
2	-3,220	389,289	0,293	-3,220	388,996	-2,700	389,191	-3,00	389,256	389,272	-0,016	2,700	389,353	3,00	3,220	389,189	3,220	389,276	0,087
3	-3,220	389,242	0,336	-3,220	388,906	-2,700	389,102	-3,00	389,166	389,183	-0,017	2,700	389,264	3,00	3,220	389,099	3,220	389,238	0,139
4	-3,220	389,037	0,220	-3,220	388,817	-2,700	389,012	-3,00	389,053	389,093	-0,040	2,700	389,174	3,00	3,220	389,010	3,220	389,199	0,189
5	-3,220	388,948	0,221	-3,220	388,727	-2,700	388,923	-3,00	389,032	389,004	0,028	2,700	389,085	3,00	3,220	388,920	3,220	389,256	0,336
5+10,000	-3,220	388,973	0,291	-3,220	388,682	-2,700	388,878	-3,00	389,105	388,959	0,146	2,700	389,040	3,00	3,220	388,875	3,220	389,277	0,402
6	-3,220	388,772	0,050	-3,220	388,722	-2,700	388,918	-3,00	388,913	388,999	-0,086	2,700	389,080	3,00	3,220	388,915	3,220	389,316	0,401
6+12,000	-3,220	388,886	0,116	-3,220	388,770	-2,700	388,966	-3,00	388,947	389,047	-0,100	2,700	389,128	3,00	3,220	388,963	3,220	389,282	0,319
7	-3,220	389,003	0,175	-3,220	388,828	-2,700	389,020	-2,19	389,039	389,079	-0,040	2,700	389,138	2,19	3,220	388,969	3,220	389,199	0,230
7+2,067	-3,220	389,025	0,182	-3,220	388,843	-2,700	389,034	-1,98	389,067	389,087	-0,020	2,700	389,140	1,98	3,220	388,971	3,220	389,208	0,237
7+10,507	-3,220	389,164	0,255	-3,220	388,909	-2,700	389,100	-1,98	389,180	389,153	0,027	2,700	389,206	1,98	3,220	389,037	3,220	389,277	0,240

Estaca	Lado Esquerdo								Eixo			Lado Direito							
	Offset da Regularização			Lateral		Bordo			Cota	Cota	Cota	Bordo			Lateral		Offset da Regularização		
	Distância	Cota	Altura	Distância	Cota	Distância	Cota	%	Terreno	Projeto	Vermelha	Distância	Cota	%	Distância	Cota	Distância	Cota	Altura
0+17,331	-3,220	390,988	0,323	-3,220	390,665	-2,700	390,861	-3,02	390,942	390,942	0,000	2,700	390,887	-2,05	3,220	390,696	3,220	391,115	0,419
1	-3,220	390,892	0,216	-3,220	390,676	-2,700	390,872	-3,02	390,961	390,953	0,008	2,700	390,891	-2,29	3,220	390,699	3,221	391,153	0,454
1+8,000	-3,220	390,979	0,271	-3,220	390,708	-2,700	390,904	-3,00	391,019	390,985	0,034	2,700	390,904	-3,00	3,220	390,708	3,221	391,290	0,582
2	-3,220	391,092	0,336	-3,220	390,756	-2,700	390,952	-3,00	391,115	391,033	0,082	2,700	390,952	-3,00	3,220	390,756	3,221	391,328	0,572
3	-3,220	391,242	0,406	-3,220	390,836	-2,700	391,032	-3,00	391,238	391,113	0,125	2,700	391,032	-3,00	3,220	390,836	3,221	391,420	0,584
4	-3,220	391,217	0,301	-3,220	390,916	-2,700	391,112	-3,00	391,304	391,193	0,111	2,700	391,112	-3,00	3,220	390,916	3,220	391,361	0,445
5	-3,220	391,396	0,400	-3,220	390,996	-2,700	391,192	-3,00	391,365	391,273	0,092	2,700	391,192	-3,00	3,220	390,996	3,220	391,389	0,393
6	-3,220	391,411	0,335	-3,220	391,076	-2,700	391,272	-3,00	391,450	391,353	0,097	2,700	391,272	-3,00	3,220	391,076	3,220	391,462	0,386
7	-3,220	391,401	0,245	-3,220	391,156	-2,700	391,352	-3,00	391,515	391,433	0,082	2,700	391,352	-3,00	3,220	391,156	3,220	391,544	0,388
7+10,863	-3,220	391,389	0,189	-3,220	391,200	-2,700	391,396	-3,00	391,518	391,477	0,041	2,700	391,396	-3,00	3,220	391,200	3,220	391,560	0,360
8	-3,220	391,425	0,262	-3,220	391,163	-2,700	391,359	-3,00	391,498	391,440	0,058	2,700	391,359	-3,00	3,220	391,163	3,220	391,535	0,372
9	-3,220	391,484	0,401	-3,220	391,083	-2,700	391,279	-3,00	391,518	391,360	0,158	2,700	391,279	-3,00	3,220	391,083	3,220	391,498	0,415
10	-3,220	391,420	0,417	-3,220	391,003	-2,700	391,199	-3,00	391,472	391,280	0,192	2,700	391,199	-3,00	3,220	391,003	3,220	391,437	0,434
11	-3,220	391,369	0,446	-3,220	390,923	-2,700	391,119	-3,00	391,338	391,200	0,138	2,700	391,119	-3,00	3,220	390,923	3,220	391,325	0,402
12	-3,220	391,165	0,322	-3,220	390,843	-2,700	391,039	-3,00	391,188	391,120	0,068	2,700	391,039	-3,00	3,220	390,843	3,221	391,352	0,509
12+12,102	-3,220	391,162	0,435	-3,220	390,727	-2,700	390,927	-4,02	391,149	391,036	0,113	2,700	391,145	4,02	3,220	390,985	3,220	391,418	0,433
12+15,128	-3,220	390,963	0,257	-3,220	390,706	-2,700	390,906	-4,02	391,177	391,015	0,162	2,700	391,124	4,02	3,220	390,964	3,221	391,433	0,469
12+17,828	-3,220	390,972	0,185	-3,220	390,787	-2,700	390,987	-4,02	391,202	391,096	0,106	2,700	391,205	4,02	3,220	391,045	3,220	391,355	0,310
13	-3,220	391,020	0,299	-3,220	390,721	-2,700	390,922	-4,02	391,192	391,031	0,161	2,700	391,139	4,02	3,220	390,980	3,220	391,315	0,335
13+0,528	-3,220	391,024	0,318	-3,220	390,706	-2,700	390,906	-4,02	391,187	391,015	0,172	2,700	391,124	4,02	3,220	390,964	3,220	391,306	0,342
13+12,154	-3,220	391,225	0,308	-3,220	390,917	-2,700	391,112	-3,00	391,193	391,193	0,000	2,700	391,112	-3,00	3,220	390,917	3,220	391,260	0,343

Estaca	Lado Esquerdo								Eixo			Lado Direito							
	Offset da Regularização			Lateral		Bordo			Cota	Cota	Cota	Bordo			Lateral		Offset da Regularização		
	Distância	Cota	Altura	Distância	Cota	Distância	Cota	%	Terreno	Projeto	Vermelha	Distância	Cota	%	Distância	Cota	Distância	Cota	Altura
0	-3,220	390,573	0,269	-3,220	390,304	-2,700	390,476	1,65	390,404	390,431	-0,027	2,700	390,386	-1,65	3,220	390,198	3,220	390,338	0,140
0+3,000	-3,220	390,540	0,146	-3,220	390,394	-2,700	390,566	1,65	390,458	390,521	-0,063	2,700	390,476	-1,65	3,220	390,288	3,220	390,412	0,124
0+10,000	-3,220	390,634	0,248	-3,220	390,386	-2,700	390,574	-1,61	390,538	390,618	-0,080	2,700	390,548	-2,60	3,220	390,354	3,221	390,813	0,459
0+11,591	-3,220	390,649	0,263	-3,220	390,386	-2,700	390,578	-2,34	390,558	390,641	-0,083	2,700	390,566	-2,81	3,220	390,371	3,220	390,815	0,444
0+13,000	-3,220	390,663	0,274	-3,220	390,389	-2,700	390,584	-3,00	390,583	390,665	-0,082	2,700	390,584	-3,00	3,220	390,389	3,220	390,818	0,429
1	-3,220	390,827	0,282	-3,220	390,545	-2,700	390,741	-3,00	390,756	390,822	-0,066	2,700	390,741	-3,00	3,220	390,545	3,221	391,082	0,537
1+8,424	-3,220	391,182	0,363	-3,220	390,819	-2,700	391,015	-3,00	391,202	391,096	0,106	2,700	391,015	-3,00	3,220	390,819	3,220	391,180	0,361
1+10,000	-3,220	391,261	0,380	-3,220	390,881	-2,700	391,077	-3,00	391,291	391,158	0,133	2,700	391,077	-3,00	3,220	390,881	3,220	391,268	0,387
2	-3,220	391,551	0,268	-3,220	391,283	-2,700	391,478	-3,00	391,600	391,559	0,041	2,700	391,478	-3,00	3,220	391,283	3,221	391,889	0,606
2+4,150	-3,220	391,672	0,223	-3,220	391,449	-2,700	391,645	-3,00	391,726	391,726	0,000	2,700	391,645	-3,00	3,220	391,449	3,221	391,970	0,521

PLANILHA DE CUBAÇÃO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681



Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

Estaca	Área Corte	Área Aterro	Semi-Dis.	Vol.Corte	Vol.Aterro
0	1,260	0,000			
			5,000	11,790	0,000
0+10,000	1,098	0,000			
			5,000	10,750	0,000
1	1,052	0,000			
			0,529	1,116	0,000
1+1,058	1,057	0,000			
			9,471	20,637	0,000
2	1,122	0,000			
			10,000	23,540	0,000
3	1,232	0,000			
			10,000	22,590	0,000
4	1,027	0,000			
			10,000	25,130	0,000
5	1,486	0,000			
			5,000	18,020	0,000
5+10,000	2,118	0,000			
			5,000	15,315	0,000
6	0,945	0,000			
			6,000	10,932	0,000
6+12,000	0,877	0,000			
			4,000	7,440	0,000
7	0,983	0,000			
			1,034	2,138	0,000
7+2,067	1,086	0,000			
			4,220	10,293	0,000
7+10,507	1,353	0,000			

	Corte	Aterro
Áreas	16,6960 m ²	0,000 m ²
Volumes	179,691 m ³	0,000 m ³

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

Estaca	Área Corte	Área Aterro	Semi-Dis.	Vol.Corte	Vol.Aterro
0+17,331	1,327	0,000			
			1,335	3,805	0,000
1	1,524	0,000			
			4,000	13,612	0,000
1+8,000	1,879	0,000			
			6,000	25,002	0,000
2	2,288	0,000			
			10,000	47,660	0,000
3	2,478	0,000			
			10,000	46,450	0,000
4	2,167	0,000			
			10,000	43,030	0,000
5	2,136	0,000			
			10,000	42,100	0,000
6	2,074	0,000			
			10,000	39,880	0,000
7	1,914	0,000			
			5,432	19,119	0,000
7+10,863	1,606	0,000			
			4,569	15,414	0,000
8	1,768	0,000			
			10,000	41,770	0,000
9	2,409	0,000			
			10,000	49,900	0,000
10	2,581	0,000			
			10,000	49,380	0,000
11	2,357	0,000			
			10,000	44,070	0,000
12	2,050	0,000			
			6,051	25,051	0,000
12+12,102	2,090	0,000			
			1,513	6,461	0,000
12+15,128	2,180	0,000			
			1,350	5,308	0,000
12+17,828	1,752	0,000			
			1,086	4,261	0,000
13	2,172	0,000			
			0,264	1,163	0,000
13+0,528	2,235	0,000			
			5,813	21,659	0,000
13+12,154	1,491	0,000			

	Corte	Aterro
Áreas	42,4780 m²	0,000 m²
Volumes	545,095 m³	0,000 m³

Cálculo de Volume por Comparação de Perfis: Terreno x Projeto

Estaca	Área Corte	Área Aterro	Semi-Dis.	Vol.Corte	Vol.Aterro
0+11,591	1,384	0,000			
			0,705	1,963	0,000
0+13,000	1,402	0,000			
			3,500	10,328	0,000
1	1,549	0,000			
			4,212	15,222	0,000
1+8,424	2,065	0,000			
			0,788	3,414	0,000
1+10,000	2,267	0,000			
			5,000	21,345	0,000
2	2,002	0,000			
			2,075	7,675	0,000
2+4,150	1,697	0,000			

	Corte	Aterro
Áreas	12,3660 m ²	0,000 m ²
Volumes	59,947 m ³	0,000 m ³

PROJETO DE EXECUÇÃO

SCHETTINI ENGENHARIA
Rua Alberto Neder, nº 352
Jardim dos Estados

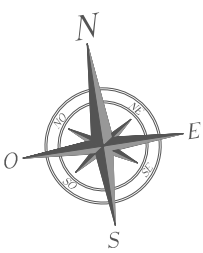
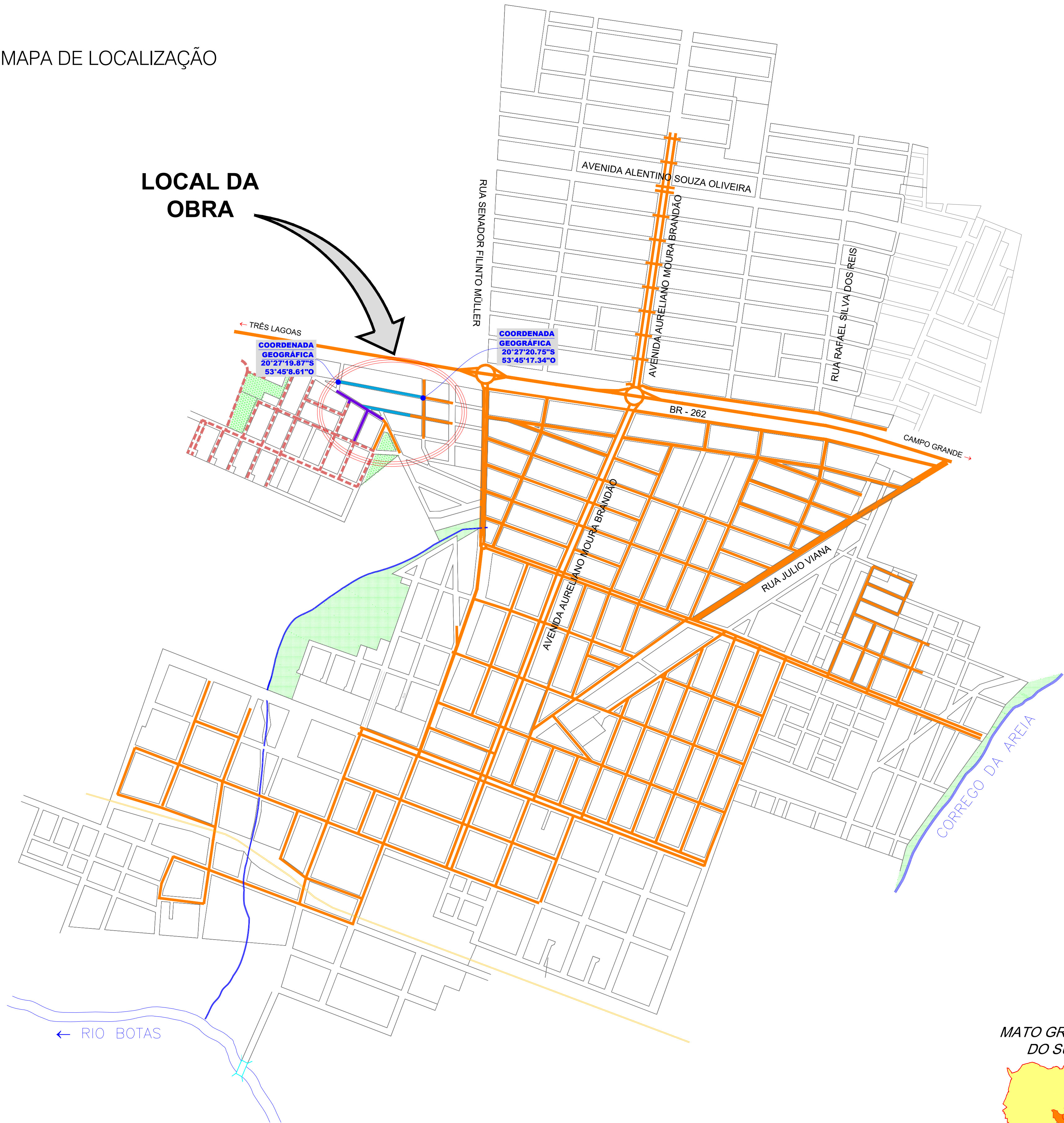
contato@schettini.eng.br
Campo Grande - MS
CEP 79020-336

CREA/MS 3865
(67) 3042-0681

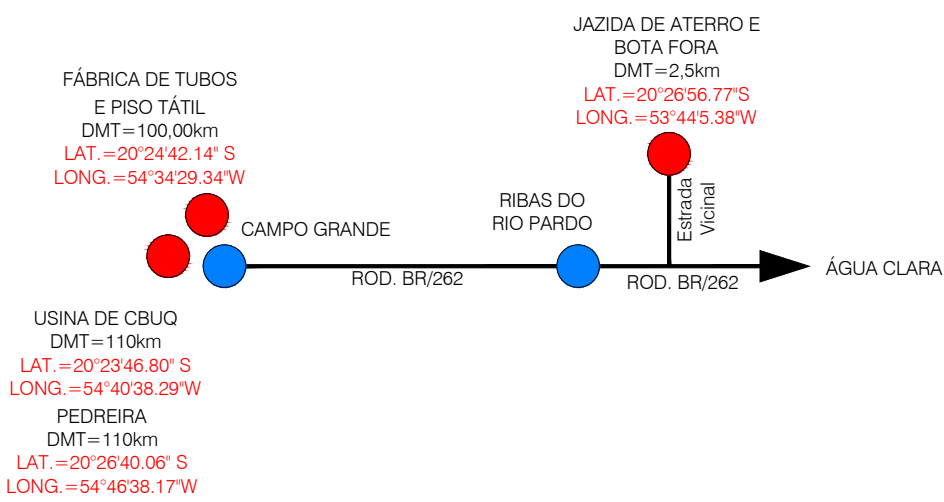


MAPA DE LOCALIZAÇÃO

LOCAL DA OBRA



CROQUI ESQUEMÁTICO DA LOCALIZAÇÃO DE JAZIDAS

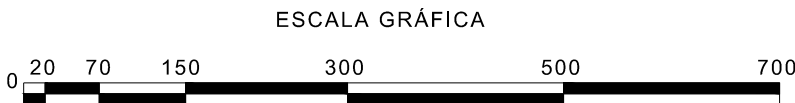


BRASIL

MATO GROSSO DO SUL

CAMPO GRANDE

RIBAS DO RIO PARDO



CONVENÇÕES

- ALINHAMENTO PREDIAL
- PAVIMENTO EXISTENTE
- PAVIMENTO ASFÁLTICO A EXECUTAR - ETAPA I
- PAVIMENTO ASFÁLTICO A EXECUTAR - ETAPA II
- PAVIMENTO ASFÁLTICO A EXECUTAR - PREVISTO EM OUTRO PLEITO

OBSERVAÇÕES

01 - ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL ESTÁ SENDO FORNECIDO PELA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.;
02 - DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME: LEI 5988, ARTIGO 6º; ALÍNEA X, DE 14/12/1973; LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º, DE 24/12/1966; RESOLUÇÃO CONFEA Nº 260, DE 21/04/1979.

PLANTA CHAVE

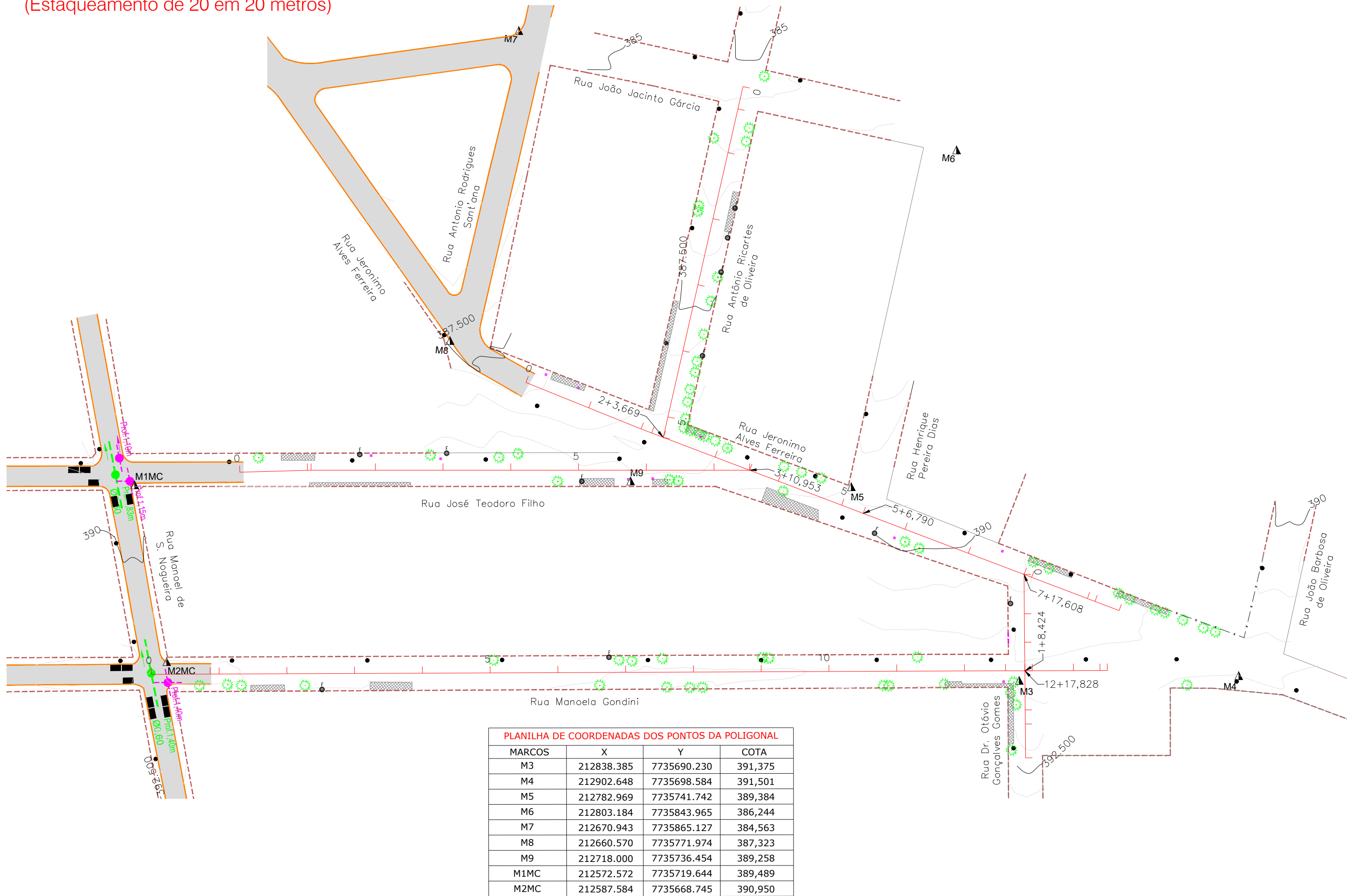
APROVAÇÃO				

Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ANALISADO	VISTO
01	12/2023	REVISÃO DO PROJETO		

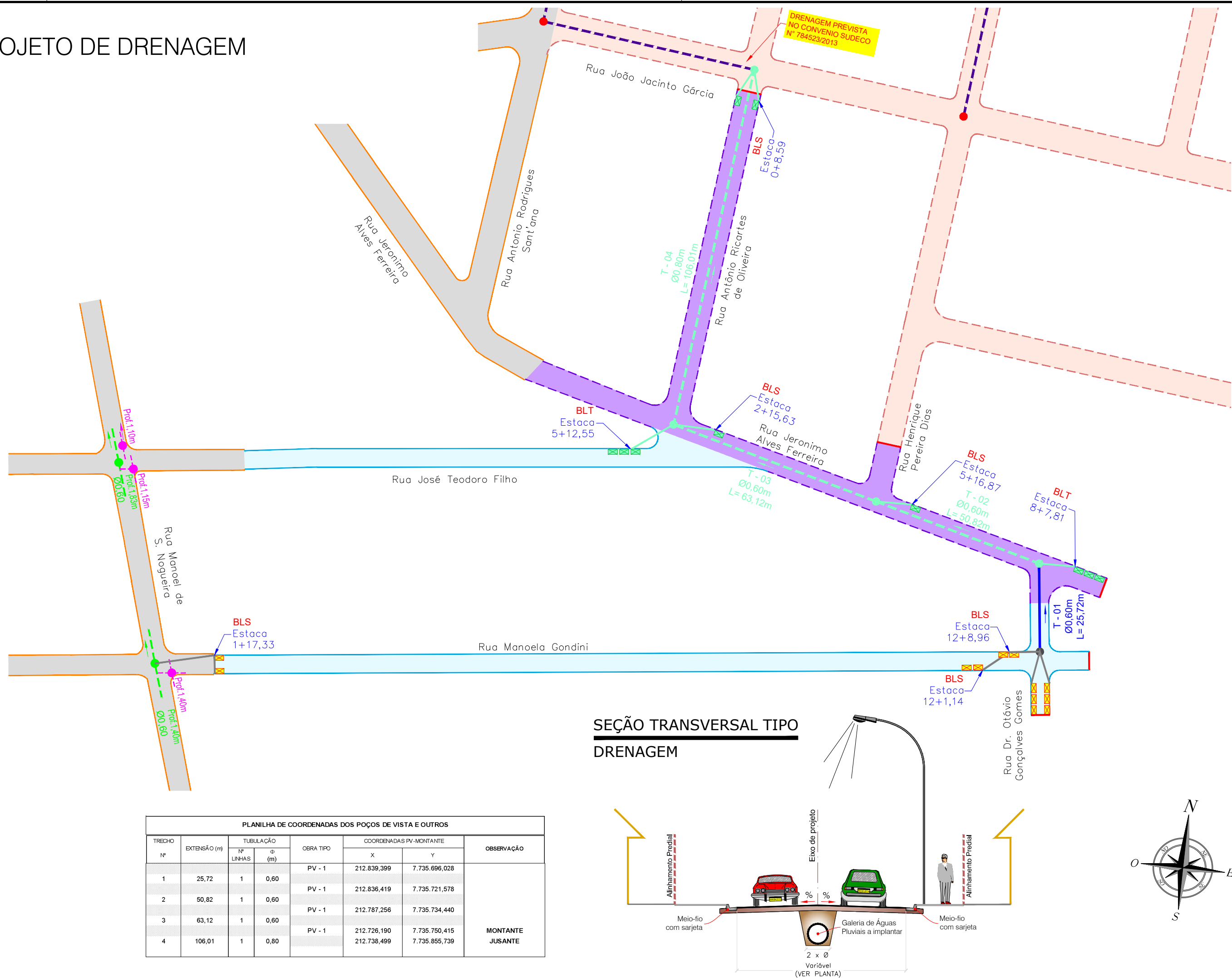
AUTOR DO PROJETO: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA CREA-MS: 3865 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL CREA-RJ: 52.656/D - VISTO-MS 2900 Rua Alberto Meier Nº 352 Jardim dos Estados - CEP 79020-336 Fone (67) 3042-0681 - Campo Grande, MS E-mail: contato@schettini-eng.br		CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS CNPJ 03.501.541/0001-91 VISTO E ACEITO ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO	

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS RIBAS DO RIO PARDO PREFEITURA		INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS BAIRRO NOSSA SRª DE APARECIDA ETAPAS I E II RIBAS DO RIO PARDO / MS	
AUTOR DO PROJETO: Schettini ENGENHARIA		PROJETO EXECUTIVO MAPA DE LOCALIZAÇÃO OBRA E JAZIDAS	
01 /07		DATA DE EMISSÃO: MARÇO/2020 ESCALA: 1:7.000	

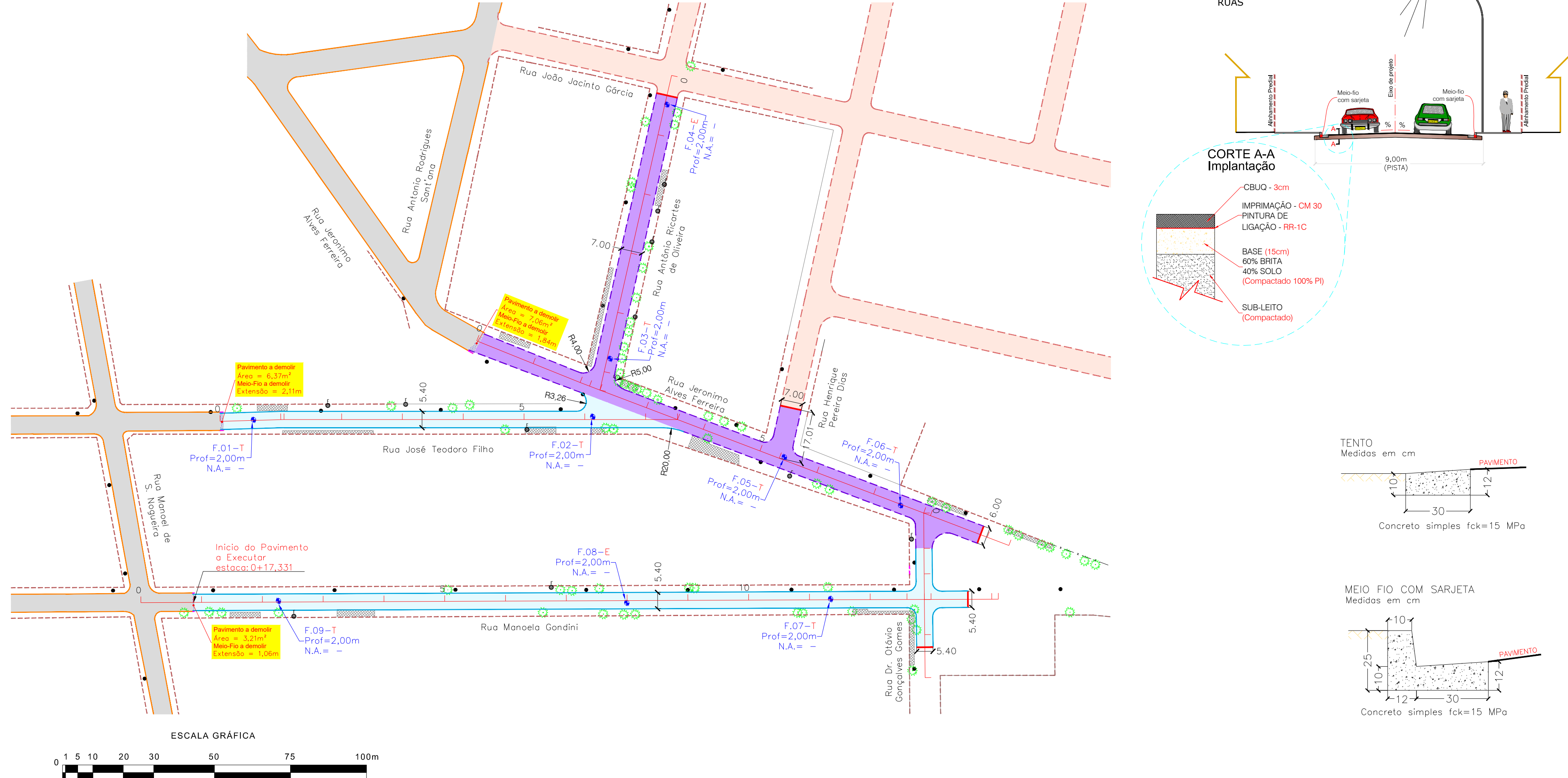
PROJETO GEOMÉTRICO
(Estaqueamento de 20 em 20 metros)



PROJETO DE DRENAGEM

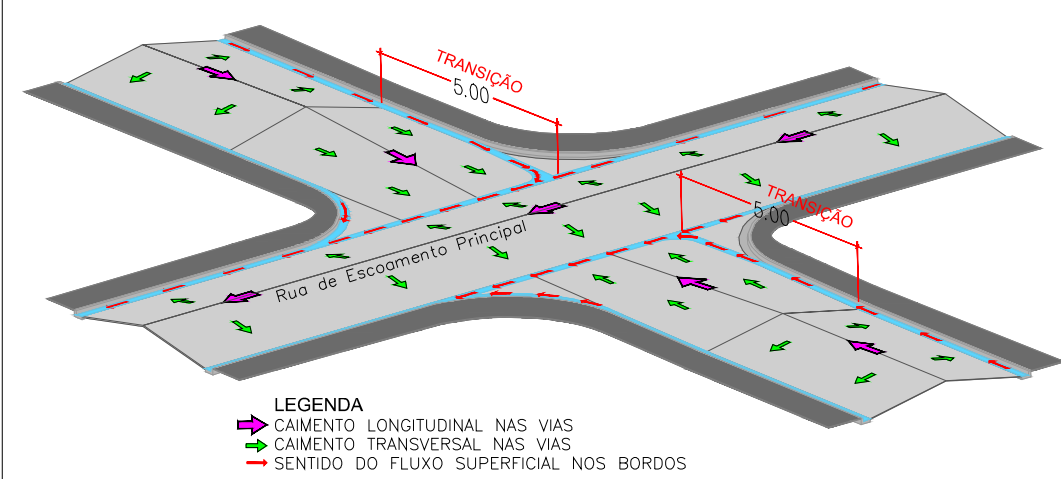


PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO
(Estaqueamento de 20 em 20 metros)



BOLETIM DE SONDAGEM A TRADO DO SUB-LEITO														
TABELA DOS Furos de Sondagens e Ensaios de Sub-Leito														
Nº	PROFUNDIDADE (m)	N.A. (m)	CLASSIFICAÇÃO EXPEDITA	COORDENADAS UTM (DATUM: SIRGAS 2000)	LL	LP	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º
RUA JOSÉ TEODORO FILHO														
R01	0,00 - 0,03	2,00	NE	212.625	7.738.731									
RUA JOSÉ TEODORO FILHO														
R02	0,00 - 0,02	2,00	NE	212.710	7.738.740									
RUA ANTÔNIO RICADES DE OLIVEIRA														
R03	0,00 - 0,03	2,00	NE	212.725	7.738.775									
RUA ANTÔNIO RICADES DE OLIVEIRA														
R04	0,00 - 0,03	2,00	NE	212.735	7.738.835	Nº	Nº	100	100	100	100	94,85	27,57	0
RUA JERONIMO ALVES FERREIRA														
R05	0,00 - 0,04	2,00	NE	212.780	7.738.735									
RUA JERONIMO ALVES FERREIRA														
R06	0,00 - 0,03	2,00	0,30	212.841	7.738.735									
RUA MANOELA GONDINI														
R07	0,00 - 0,05	2,00	NE	212.814	7.738.687									
RUA MANOELA GONDINI														
R08	0,00 - 0,04	2,00	NE	212.725	7.738.676	Nº	Nº	100	100	100	100	94,80	25,66	0
RUA MANOELA GONDINI														
R09	0,00 - 0,03	2,00	NE	212.803	7.738.665									

DETALHE ILUSTRATIVO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL NOS CRUZAMENTOS
CONSULTAR NOTA DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO
ESCALA: 1:250



CONVENÇÕES	
CADASTRO CURVA DE RAIO ALINHAMENTO PRELIMINAR CERCA MURO BORDO DO PAVIMENTO PAVIMENTO ASFALTICO BORDO DO PAVIMENTO POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA ÁRVORE CALÇADA FOSSA MARCO DA POLIGONAL IMPLANTADO PN - REFERÊNCIA DE NÍVEL GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS POÇO DE VISTA BOCA DE LOBO REDE DE ESGOTO POÇO DE VISTA DE ESGOTO	SERVIÇOS A EXECUTAR EIXO DE LOCAÇÃO - PAVIMENTAÇÃO (20 em 20 metros) EIXO DE LOCAÇÃO - DRENAGEM (20 em 20 metros) ALVIAMENTO PAVIMENTO À DEMOLIR SENTIDO DO ESCOAMENTO SUPERFICIAL DRENAGEM - EXECUÇÃO EM OUTRO PLANO SERVIÇOS A EXECUTAR - ETAPA I (EMENDA 885621) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ETAPA POÇO DE VISTA BOCA DE LOBO NOME DO TRECHO DÍAMETRO DO TRECHO EXTENSÃO DO TRECHO SENTIDO DO ESCOAMENTO NA GALERIA SERVIÇOS A EXECUTAR - ETAPA II (EMENDA 891613) PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS - ETAPA POÇO DE VISTA BOCA DE LOBO NOME DO TRECHO DÍAMETRO DO TRECHO EXTENSÃO DO TRECHO SENTIDO DO ESCOAMENTO NA GALERIA

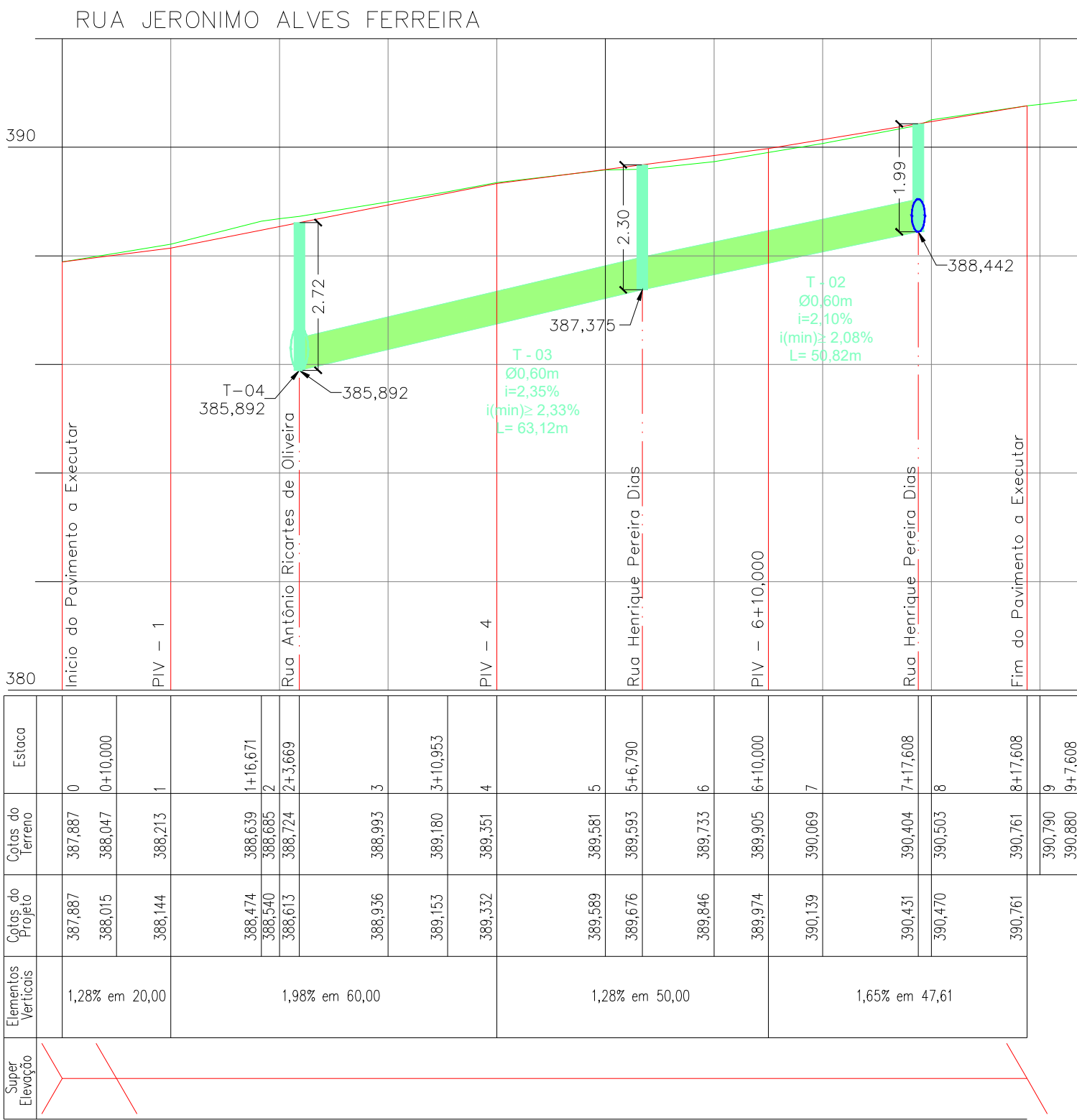
OBSERVAÇÕES	
01 - O RAO DOS MEIOS-FIOS CURVOS NAS ESQUINAS, NÃO ESPECIFICADO EM PLANTA, É DE 3,00m; 02 - AS LARGURAS ESPECIFICADAS PARA AS RUAS SÃO ENTRE SARJETAS, NÃO ESTÁ INCLUIDO AS LARGURAS DAS SARJETAS; 03 - OS EIXOS DE PROJETO DEVERÃO SER LOCALIZADOS A PARTIR DA POLIGONAL IMPLANTADA NO LOCAL, ATRAVÉS DAS PLANILHAS DE COORDENADAS ANEXAS AO RELATÓRIO DO PROJETO. ESPECIAL ATENÇÃO DEVERÁ SER DADA AOS LOCAIS PROJETADOS EM CURVA, PARA MELHOR ENCAIXE NAS RUAS EXISTENTES; 04 - AS DECLIVIDADES TRANSVERSAIS ESTÃO INDICADAS NAS NOTAS DE SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO. ESPECIAL ATENÇÃO DEVERÁ SER DADA AOS TRECHOS COM SUPERELEVÇÃO PROPOSTA PARA ATENDER O ESCOAMENTO SUPERFICIAL. ESPECIAL ATENÇÃO DEVERÁ SER DADA NAS RUAS QUE FORAM PROJETADAS COM CAMBIO SIMPLES (VER NOTAS DE SERVIÇO), PORÉM A SARJETA DEVERÁ SER EXECUTADA CONFORME MOSTRA O DETALHE DA SEÇÃO TRANSVERSAL DA SARJETA; 05 - DIMENSÕES, COTAS E DIÂMETROS EM METROS; EXCETO INDICAÇÃO EM CONTRÁRIO; 06 - CASO HAJA ALTERAÇÃO DO TRACADO VARIO E/OU DOS GREIOS DE PROJETO DEVERÁ SER REVISTO QUANTO A CAMINHAMENTOS, DECLIVIDADES E DIMENSIONAMENTOS ANTES DA LIBERAÇÃO PARA EXECUÇÃO; 07 - OS POÇOS DE VISTA NÃO ESPECIFICADOS NO DESENHO SÃO DO TIPO PV-1. OS DEMAIS TIPOS FORAM INDICADOS CONFORME NECESSIDADE. OS PVS COM DEGRÁUS DEVERÃO TER VIGAS INTERMEDIÁRIAS, PLAINES E, PRINCIPALMENTE, LAJE DE FUNDO REFORÇADA ESTRUTURALMENTE, CONFORME PROJETO PADRÃO; 08 - AS TUBULAÇÕES COM DIÂMETROS DE 0,40m E 0,60m SERÃO EM CONCRETO SIMPLES, CLASSE P-1, DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8880:2007 - VERSÃO CORRIGIDA EM 2008; 09 - AS TUBULAÇÕES COM DIÂMETRO DE 0,80m E SUPERIORES SERÃO EM CONCRETO ARMADO, CLASSE PA-1, DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8880:2007 - VERSÃO CORRIGIDA EM 2008; 10 - AS ESCAVACOES DE VALAS PARA ASSENTAMENTOS DE TUBULAÇÕES SERÃO EXECUTADAS DE CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NBR 8880:2007 E ABNT NBR 12366:1992 A ABNT NBR 9061:1985 FOI CANCELADA, TODAVIA DE SER CONSULTADA; 11 - AS TUBULAÇÕES DEVERÃO SER ASSENTADAS EM FUNDAÇÃO DE 1ª CLASSE OU DE CONCRETO, A CRITÉRIO DA FISCALIZAÇÃO, COM TAXA ADMISSÍVEL DO SOLO DE 0,1 MPa; 12 - OS TUBOS DE LIGAÇÃO (BROQUES) SERÃO NO DIÂMETRO DE 0,40m E 0,60m COM DECLIVIDADE MÍNIMA DE 1,0 %; 13 - ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA OBRA A CONSTRUTORA DEVERÁ SOLICITAR AS CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS SEUS CADASTROS ATUALIZADOS E DE POSSE DELES REALIZAR "IN LOCO" Mapeamento Investigativo PARA CONFIRMAÇÃO DA REAL LOCALIZAÇÃO DAS INTERFERÊNCIAS, POIS AS MESMAS ESTÃO IMPRESSAS NOS LAY-OUTS DISPONÍVEIS, CONTUDO PERMANECENDO DÚVIDAS, FAZER SONDAGEM NO LOCAL; 14 - A EXECUTORA DA OBRA DEVERÁ FAZER O LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO DO TERRENO PRIMITIVO, USANDO COMO BASE OS PINS IMPLANTADOS PELA PROJETISTA, PARA EVENTUAL CHEGAGEM DOS VOLUMES DE CORTE/ATERRO; 15 - OS DANOS CAUSADOS ÀS INSTALAÇÕES SUBTERRÂNEAS OU SUPERFICIAIS SERÃO DE INTERFERÊNCIA DA EXECUTORA DA OBRA, INDEPENDENTE DA INTERFERÊNCIA CONSTAR OU NÃO NOS DESENHOS DO PROJETO; 16 - ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL ESTÁ SENDO FORNECIDO PELA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA; 17 - DIREITOS AUTORAIS E PATRONAIS RESERVADOS CONFORME: LEI 5988, ARTIGO 6º, ALÍNEA X, DE 14/12/1973, LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º, DE 24/12/1966, RESOLUÇÃO CONFEA Nº 260, DE 21/04/1979.	

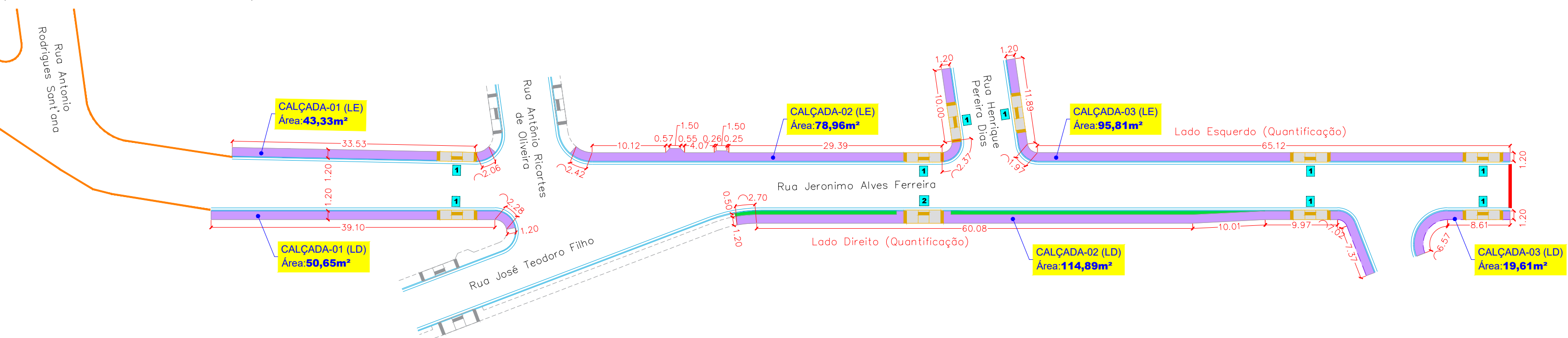
PLANTA CHAVE

APROVAÇÃO				
Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ANALISADO	VISTO
01	12/2023	REVISÃO DO PROJETO		

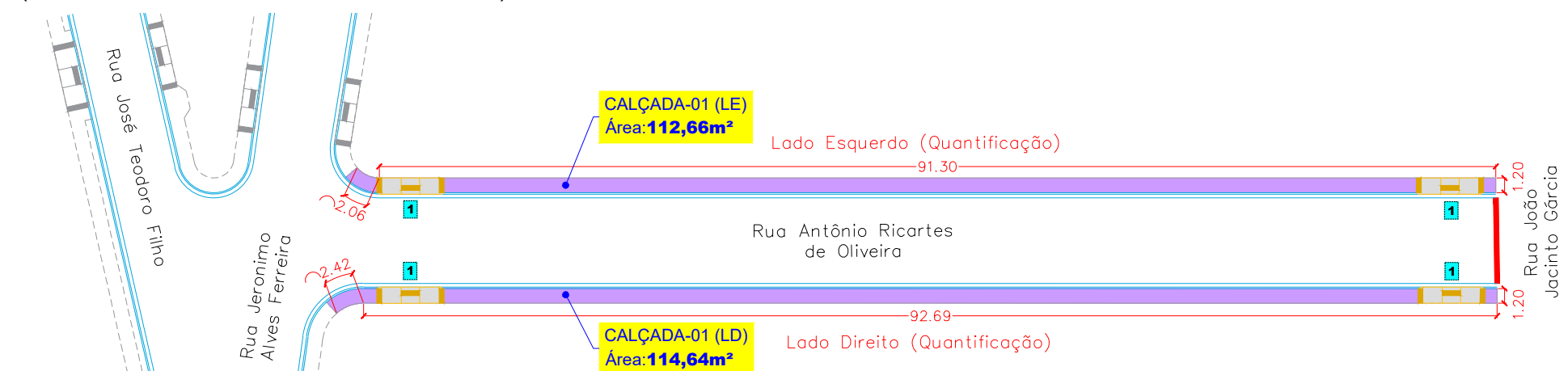
AUTOR DO PROJETO:		CONTRATANTE:	
SCHETTINI ENGENHARIA LTDA CREA-MS: 3865 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL CREA-RJ: 52.656/D - VISTO-MS 2900 Jardim dos Estados - CEP 79020-336 Fone: (67) 342-0681 - Campo Grande, MS E-mail: contato@schettini.eng.br		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS CNPJ 03.501.541/0001-91	
		VISTO E ACEITO	
		ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO	

CONTRATANTE:		CONTRATADA:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS		INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
RIBAS DO RIO PARDO		BAIRRO NOSSA SRª DE APARECIDA ETAPAS I E II RIBAS DO RIO PARDO / MS	
AUTOR DO PROJETO:		PROJETO EXECUTIVO GEOMÉTRICO - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM	
		02 /07	
		DATA DE EMISSÃO: MARÇO/2020 ESCALA: 1:1.000	

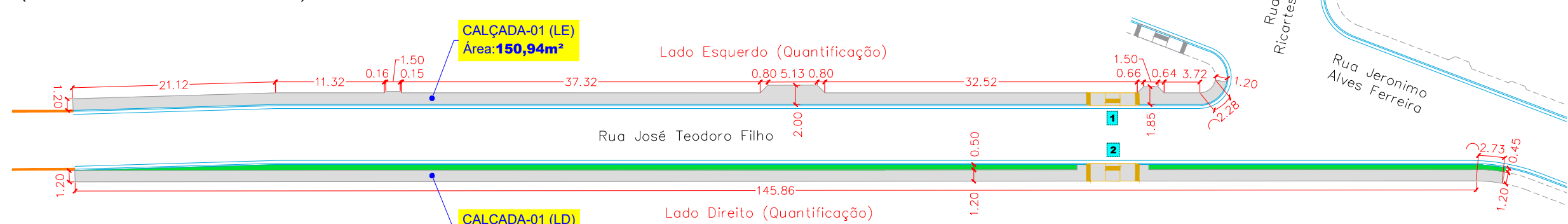


[illegible][illegible]

QUANTIFICAÇÃO DAS CALÇADAS
(Rua Antônio Ricartes de Oliveira)



QUANTIFICAÇÃO DAS CALÇADAS
(Rua José Teodoro Filho)



ESQUEMA DA CALÇADA

PLANTA TIPO

SEÇÃO TIPO

Alinhamento Predial

Área Livre / Faixa de Acesso

Calçada Espessura = 7cm

Meio Fio

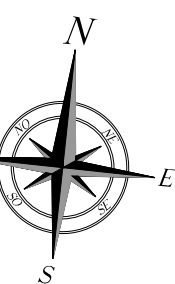
Pavimento

1,20

Calçada

Variável

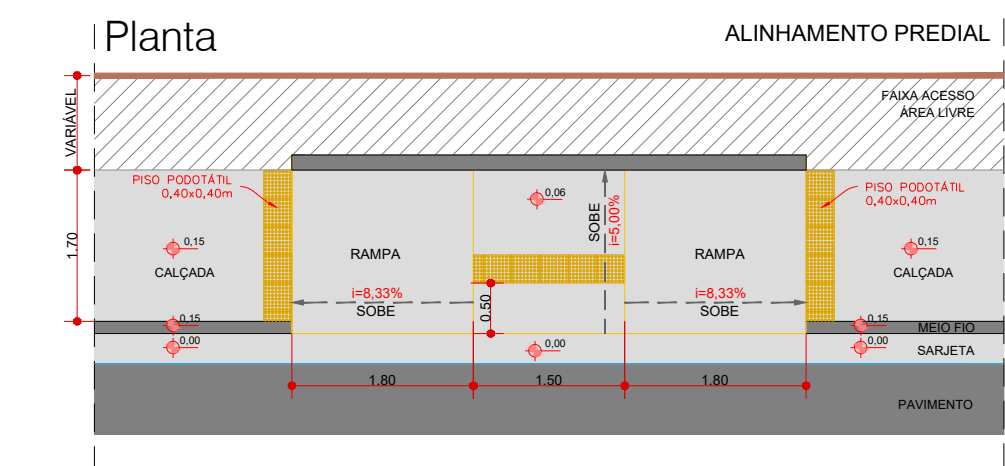
NOTA:
Piso em concreto 20 MPa preparo mecânico, espessura 7cm, incluso juntas de dilatação em madeira.



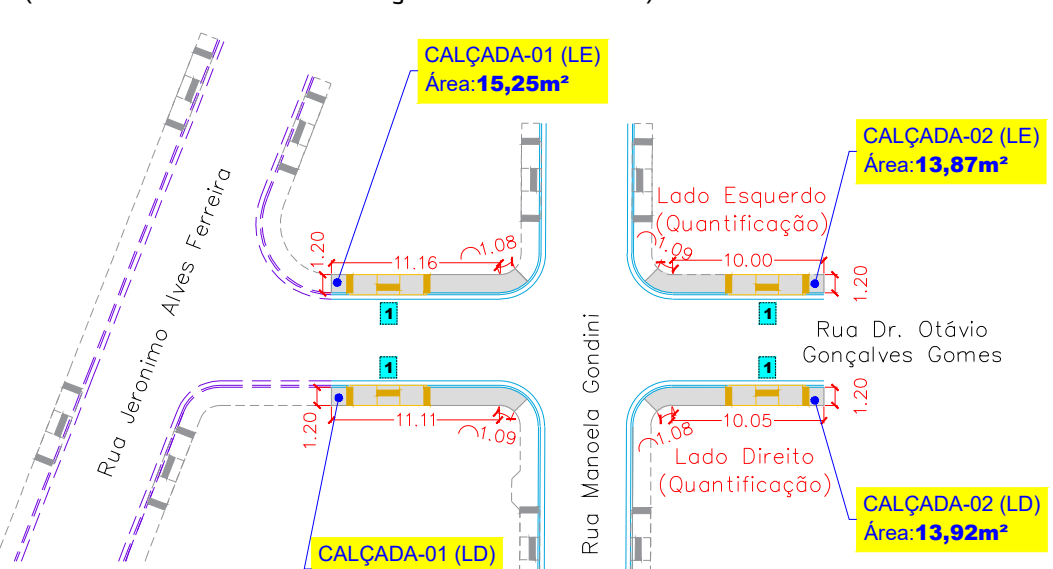
ESCALA: 1:75



ESCALA: 1:75



QUANTIFICAÇÃO DAS CALÇADAS
(Rua Dr. Otávio Gonçalves Gomes)



O diagrama ilustra o planejamento de uma obra de pavimentação, dividido em três seções principais:

- CADASTRO:**
 - ALINHAMENTO PREDIAL: Representado por uma linha tracejada simples.
 - ALAMBRADO: Representado por uma linha tracejada com pontos.
 - CERCA: Representado por uma linha tracejada com pontos e traços.
 - MURO: Representado por uma linha tracejada com pontos e traços, mais espessa.
 - BORDO DO PAVIMENTO: Representado por uma linha tracejada com pontos e traços, mais espessa.
 - PAVIMENTO ASFÁLTICO: Representado por um retângulo sólido cinza.
 - BORDO DO PAVIMENTO: Representado por um retângulo sólido cinza, mais espesso.
 - POSTE DE ENERGIA ELÉTRICA: Representado por um círculo sólido preto.
 - ÁRVORE: Representado por um círculo sólido verde.
 - CAIÇADA: Representado por um retângulo com um padrão de xadrez.
- SERVIÇOS A EXECUTAR:**
 - RAMPA DE ACESSO AO PASSEIO: Representado por um retângulo amarelo com uma grade.
 - PISO TÁTIL, ALERTA: Representado por um retângulo amarelo com uma grade.
 - CAIÇADA A DEMOLIR: Representado por um retângulo amarelo com uma grade.
 - RECORTE COM DISCO: Representado por um retângulo amarelo com uma grade.
 - INDICAÇÃO DE ÁRVORES A REMOVER: Representado por um círculo verde com uma seta azul apontando para ele.
- SERVIÇOS A EXECUTAR - ETAPA I:**
 - BORDO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO: Representado por uma linha tracejada simples.
 - PASSEIO: Representado por um retângulo sólido cinza.
- SERVIÇOS A EXECUTAR - ETAPA II:**
 - BORDO DO PAVIMENTO ASFÁLTICO: Representado por uma linha tracejada simples.
 - PASSEIO: Representado por um retângulo sólido cinza.

LEGENDA		DEFINIR TIPO DE SINALIZAÇÃO
	Faixa Dupla Contínua	
	Faixa Trasejada	
	Faixa Contínua	
	Parada Obrigatória	
	Siga em Frente - Branca	
	Pavimento Existente	
	Pavimentação a Executar - Etapa 01	
	Pavimentação a Executar - Etapa 02	
	Placa para Identificação de Logradouros (Ver Detalhe Nesta Planilha)	

01 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FOI ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE "SINALIZAÇÃO VIÁRIA DE REGULAÇÃO" - VOLUME I; "CONTRADIÇÕES" PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 180, DE 26 DE AGOSTO DE 2007; E DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" - VOLUME II, TAMBÉM PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 236, DE 17 DE MAIO DE 2007 E LEM Nº 9.553, DE SETEMBRO DE 2007 DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

02 - CONFORME O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB/IBR.

03 - PARA DIMENSÕES DAS PLACAS, MARCAS, SETAS, ZEBRADEAS, CADÊNCIAS DAS FAIXAS DE TACHAS E ACHOQUES, CONSULTAR O ARTIGO 1º DO ANEXO III DO PAVIMENTAÇÃO DE CIMENTO PORTLAND - PCP.

04 - TODAS AS CALÇADAS FORAM PROJETADAS COM ACESSIBILIDADE SEQUENDO A NBR 9050-2015 DA ABNT. OS ACESSOS AOS LOTES EDIFICADOS QUE APRESENTAM DESNÍVELS, INCIDIRÃO À CARGO DO PROPRIETÁRIO, QUE DEVERÁ RESPEITAR AS NORMAS DE EXECUÇÃO, O LOTIZADOR E PRESSIONAR A AUTORIZAÇÃO, OS REBAIXOS DEVEM PREFERENCIALMENTE MANTER O ALINHAMENTO PARA FACILITAR O TRÁFEGO DOS VEÍCULOS E NÃO SER EMBALEIADEIRA.

05 - ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/RS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL FUI SENDO FORNECIDO PELO SCHEITTM ENGEGHARIA LTDA.

06 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FOI ELABORADO POR: LUIS CARLOS BASSO JUNIOR, CREA Nº 5988, ATIVIDADE Nº 16, ALÍNEA Nº 1, DE 24/12/1986, INSCRIÇÃO Nº 16.142/1975, ELS/STAF, ATIVIDADE Nº 16, DE 24/12/1986, REALIZAÇÃO COMPLEXA Nº 260, DE 21/01/1993.

APPROVAÇÃO

Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ANALISADO	VISTO
01	12/2023	REVISÃO DO PROJETO		

AUTOR DO PROJETO:

SCHETTINI ENGENHARIA LTDA
CREA-MS: 3865
RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RJ: 2.656/D - VISTO-MS 2900
 Rua Alberto Neder Nº 352
 Jardim dos Estados - CEP 79020-336
 Fone (67) 3042-0681 - Campo Grande, MS
 E-mail: contato@schettini.eng.br

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS
CNPJ 03.501.541/0001-91

CONTRATANTE:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

RIBAS
DO RIO PARDO
PREFEITURA

AUTOR DO PROJETO:



MS

OBRA:

**INFRAESTRUTURA URBANA
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E
DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS**

**BAIRRO NOSSA SRª DE APARECIDA
ETAPAS I E II**

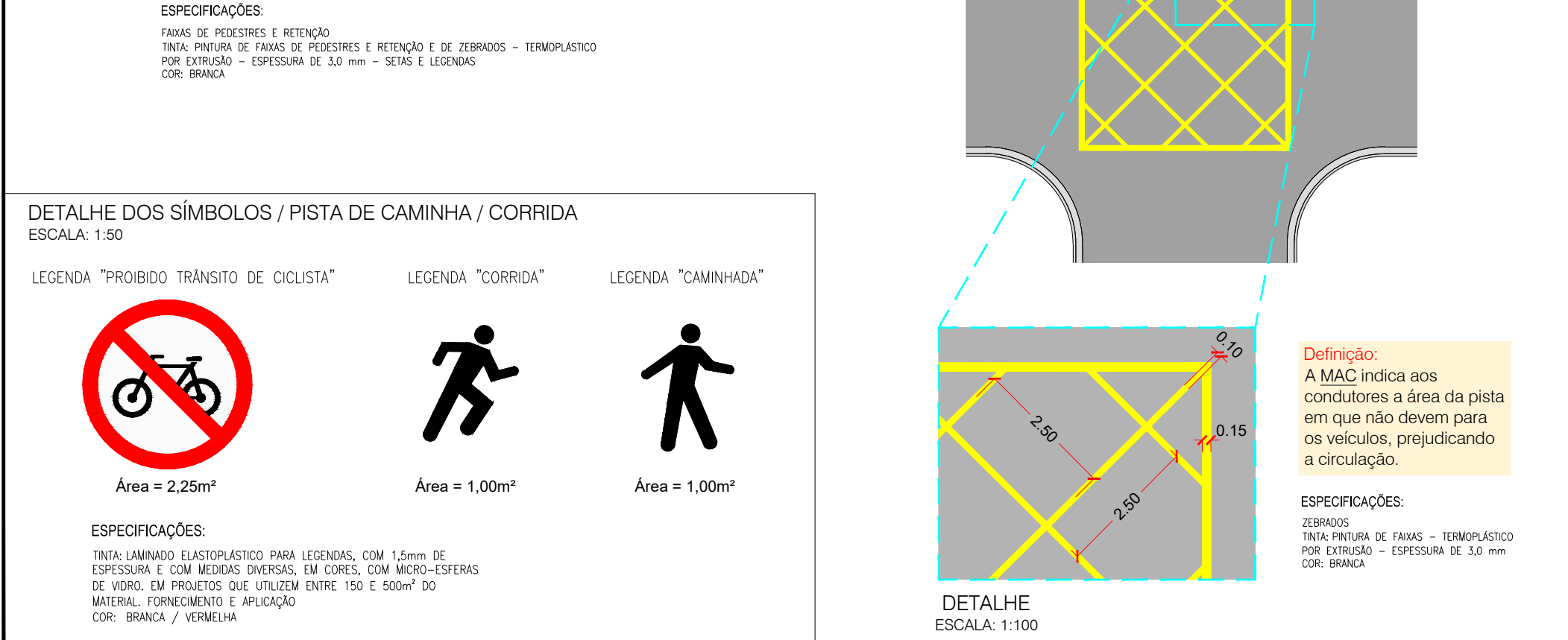
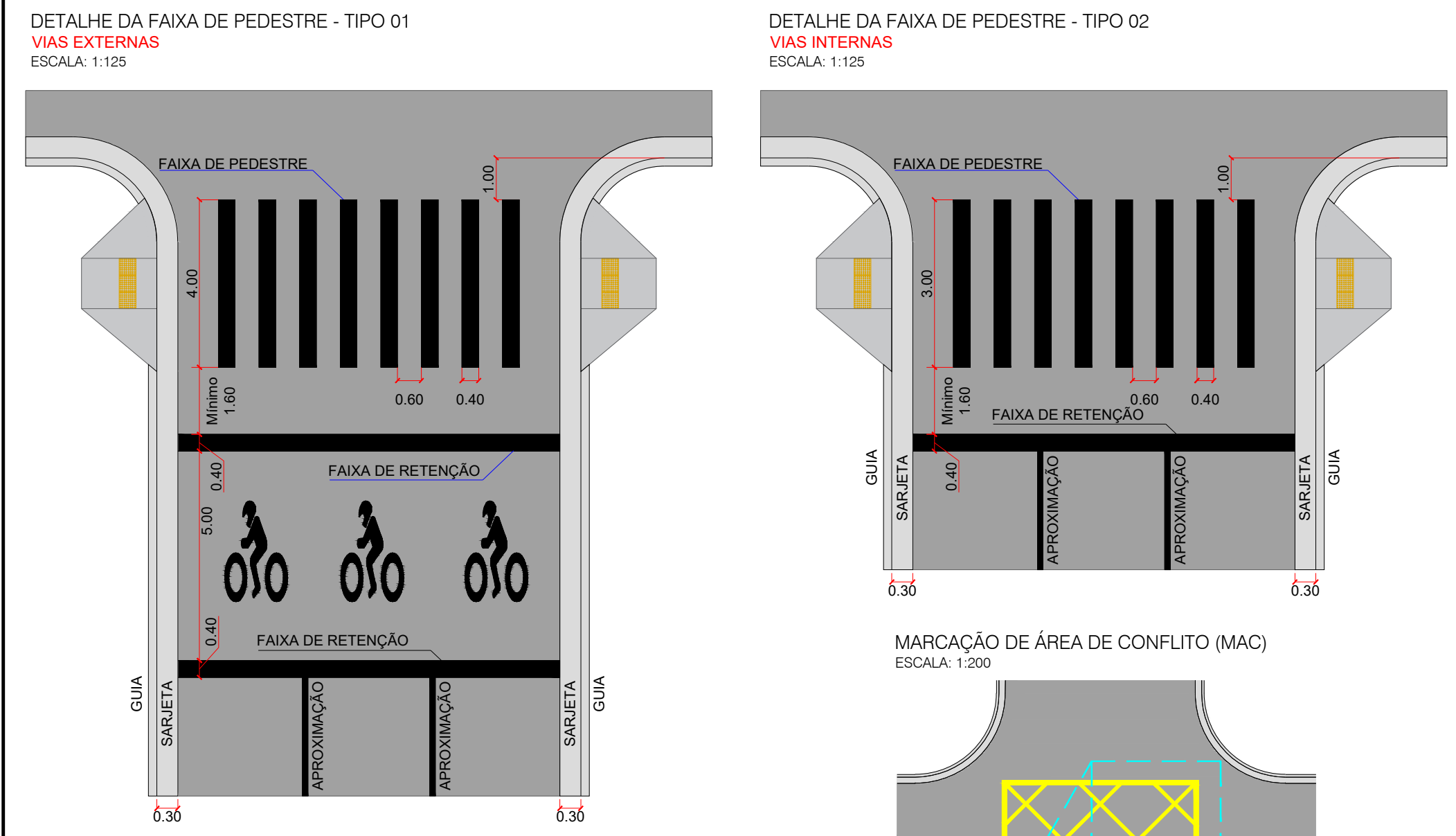
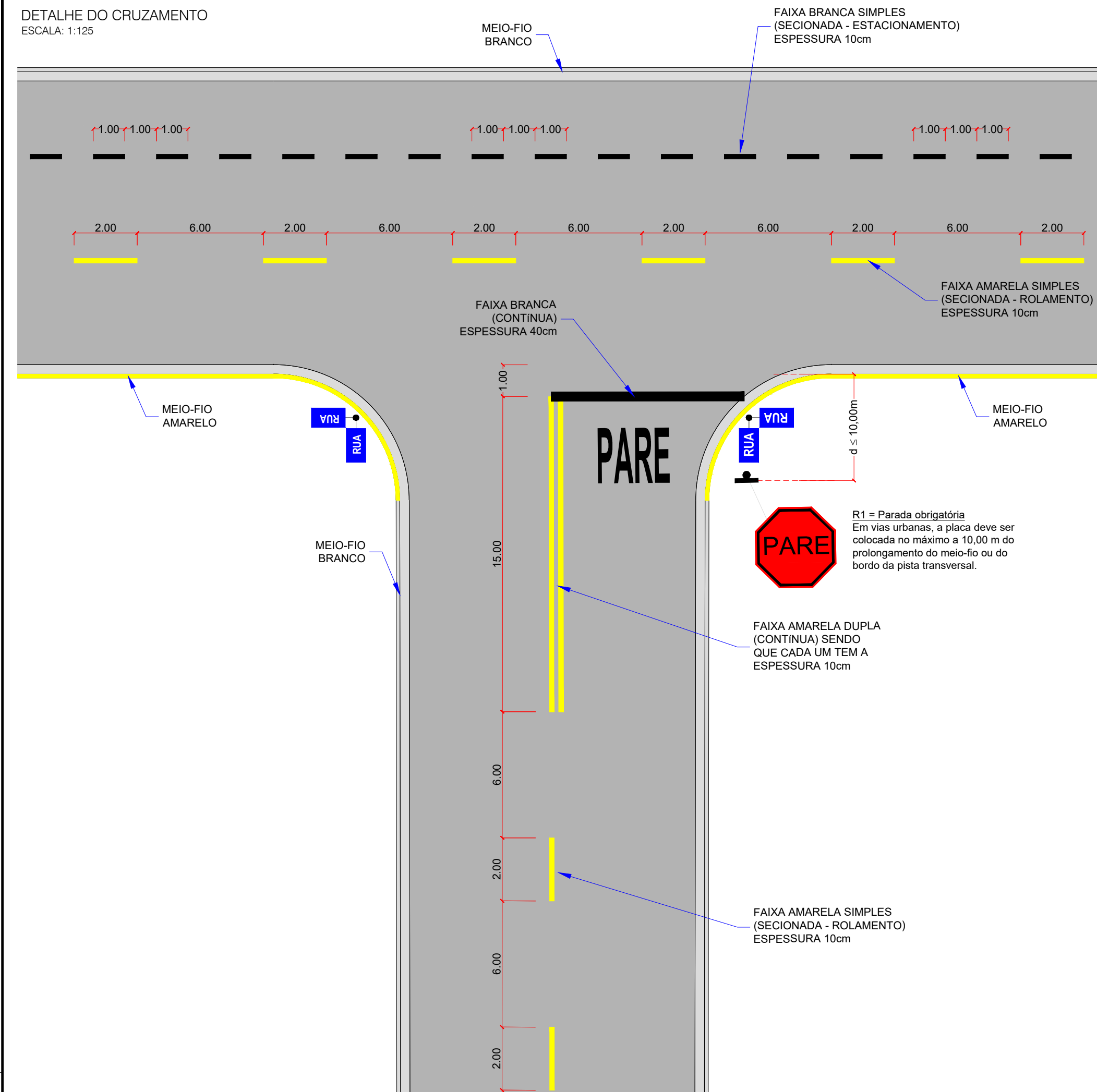
PROJETO EXECUTIVO

PRAN

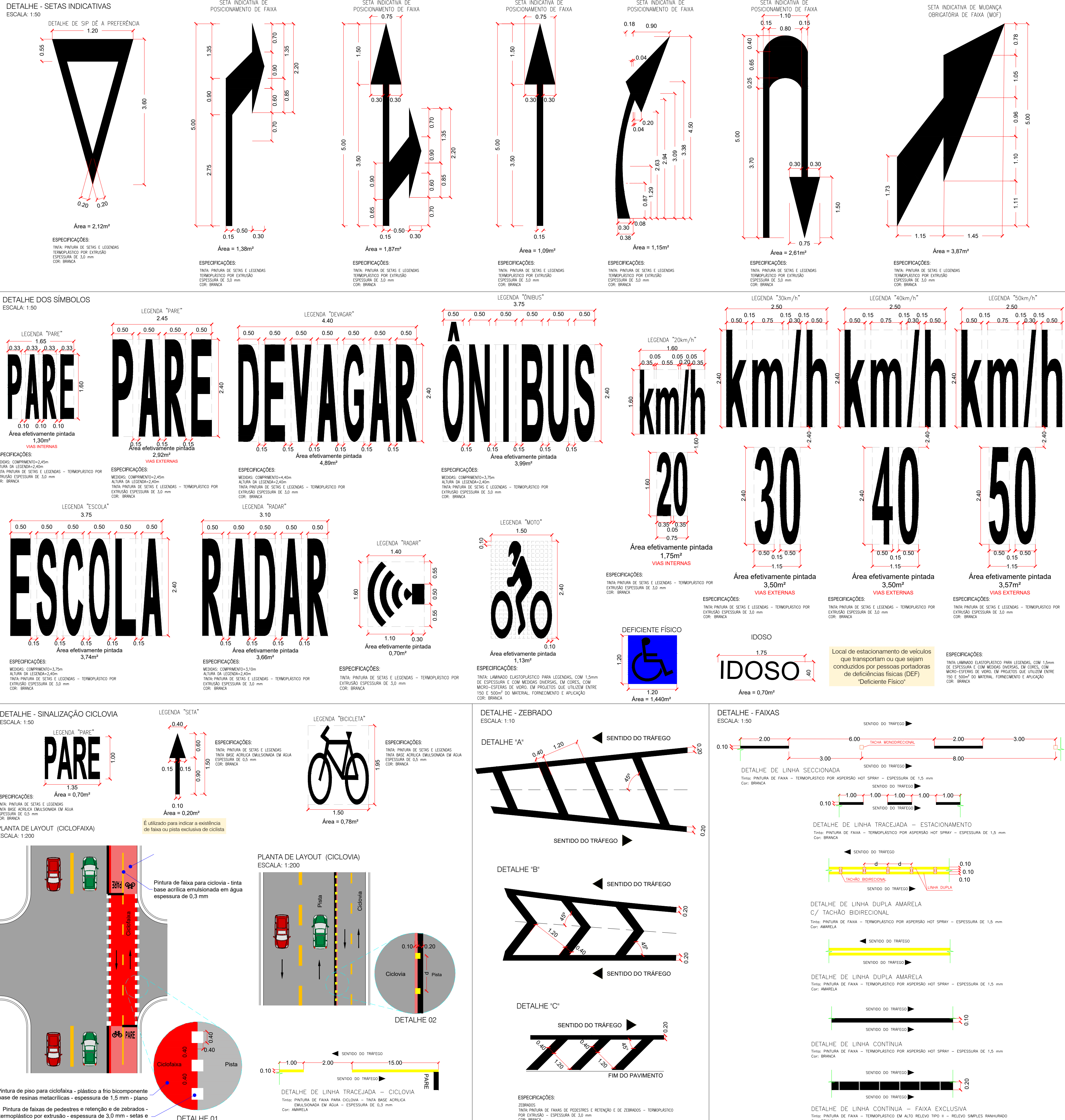
02

ARCO/2020

•



SINALIZAÇÃO HORIZONTAL

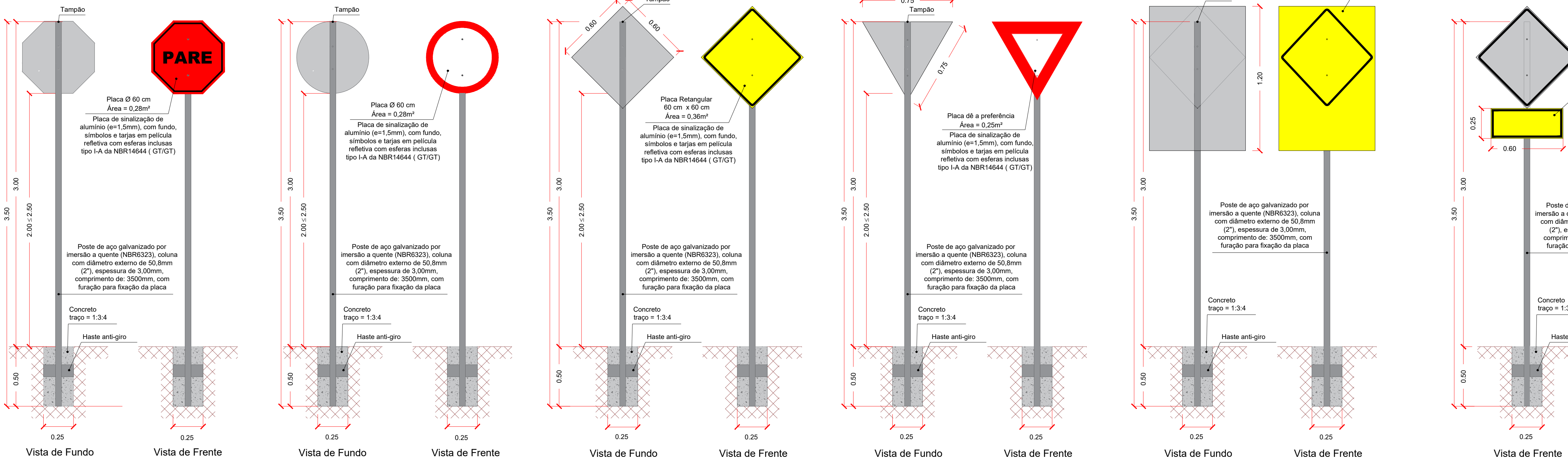


OBSERVAÇÕES				
01 - ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL ESTÁ SENDO FORNECIDO PELA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.				
02 - DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME: LEI 5988, ARTIGO 6º, ALÍNEA X, DE 14/12/1976, LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º, DE 24/12/1966; RESOLUÇÃO CONFEA Nº 280, DE 21/04/1979.				
03 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VÁRIA FOI ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE "SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO" VOLUME I, CONTRANDEENHATRA, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 180, DE 20 DE AGOSTO DE 2007, E DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" VOLUME I, CONTRANDEENHATRA, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 338, DE 11 DE MAIO DE 2007 E LEI Nº 9.503, DE SETEMBRO DE 1997, (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB).				
04 - ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO, A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ SUBMETTER, IMPRESCINDIVELMENTE, O PROJETO PARA APROVAÇÃO E APROVAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.				
APROVAÇÃO				
Nº DA REVISÃO				
01	12/2023	REVISÃO DO PROJETO	ANALISADO	VISTO
AUTOR DO PROJETO:				
SCHETTINI ENGENHARIA LTDA CREA-MS: 3865 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL CREA-RJ: 52.656/D - VISTO-MS 2900 Rua Alberto Nogueira nº 352 Jardim dos Eucaliptos - CEP 79020-336 Fone: (67) 3542-0581 - Campo Grande, MS E-mail: contato@schettini.eng.br			CONTRATANTE:	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS CNPJ 03.501.541/0001-91			VISTO E ACEITO	
ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO			CONTRATANTE:	
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS			INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
RIBAS DO RIO PARDO			BAIRRO NOSSA SRª DE APARECIDA ETAPAS I E II RIBAS DO RIO PARDO / MS	
AUTOR DO PROJETO:			PROJETO EXECUTIVO	
Schettini Engenharia			PROJETO TIPO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	
DATA DE EMISSÃO: MARÇO/2020			INDICADAS	
ESCALA:			05-a /07	

SINALIZAÇÃO VERTICAL

PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA

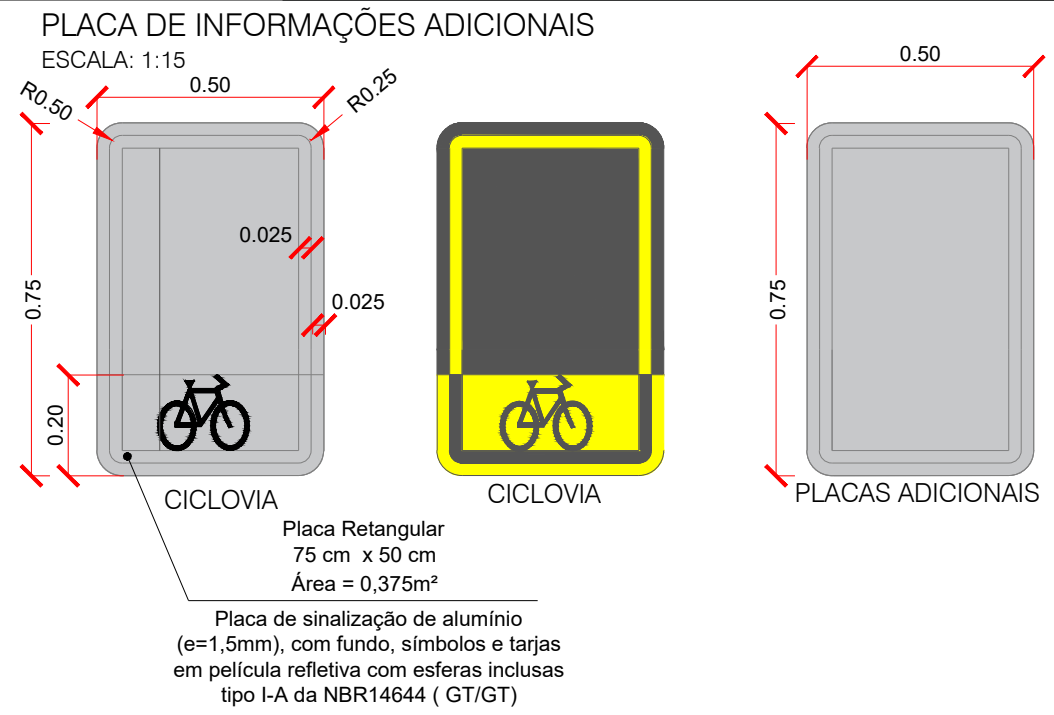
ESCALA: 1:20



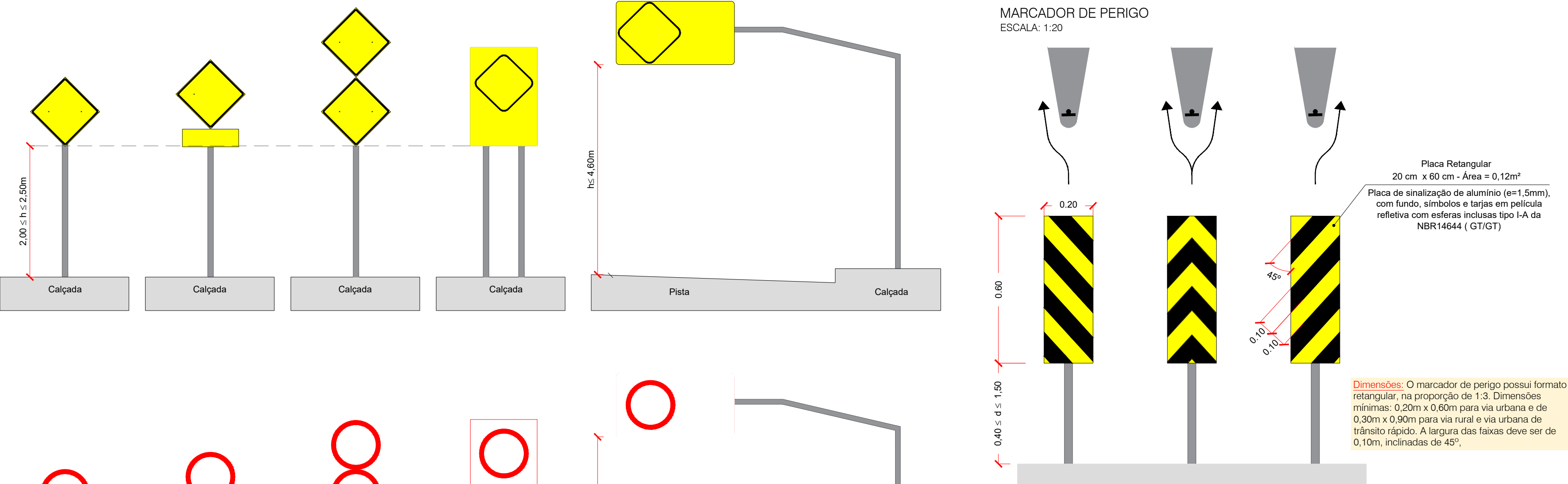
Forma		Cor	
	Fundo	Branco	
	Símbolo	Preto	
	Tela	Vermelha	
	Letra	Vermelha	
	Fundo	Vermelha	
	Órta interna	Branco	
	Órta externa	Vermelha	
	Letra	Branco	
	Fundo	Branco	
	Órta	Vermelha	
	Fundo	Branco	
	Órta	Vermelha	

Forma		Cor	
	Fundo	Amarelo	
	Símbolo	Preto	
	Órta interna	Preto	
	Órta externa	Amarelo	
	Legenda	Preto	
	Fundo	Amarelo	
	Símbolo	Verde	
	Órta interna	Vermelha	
	Órta externa	Preto	
	Órta interna	Amarelo	

Placa de sinalização de alumínio (e=1,5mm), com fundo, símbolos e tarjas em película refletiva com esferas inclusas tipo I-A da NBR14644 (GT/GT)

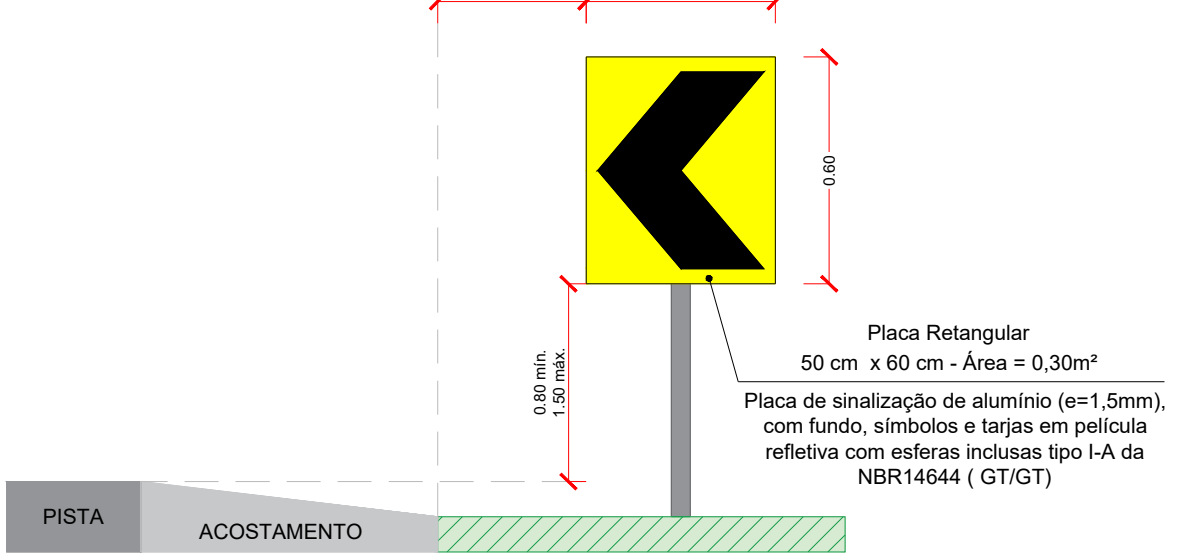


DETALHES DA ALTURA DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO



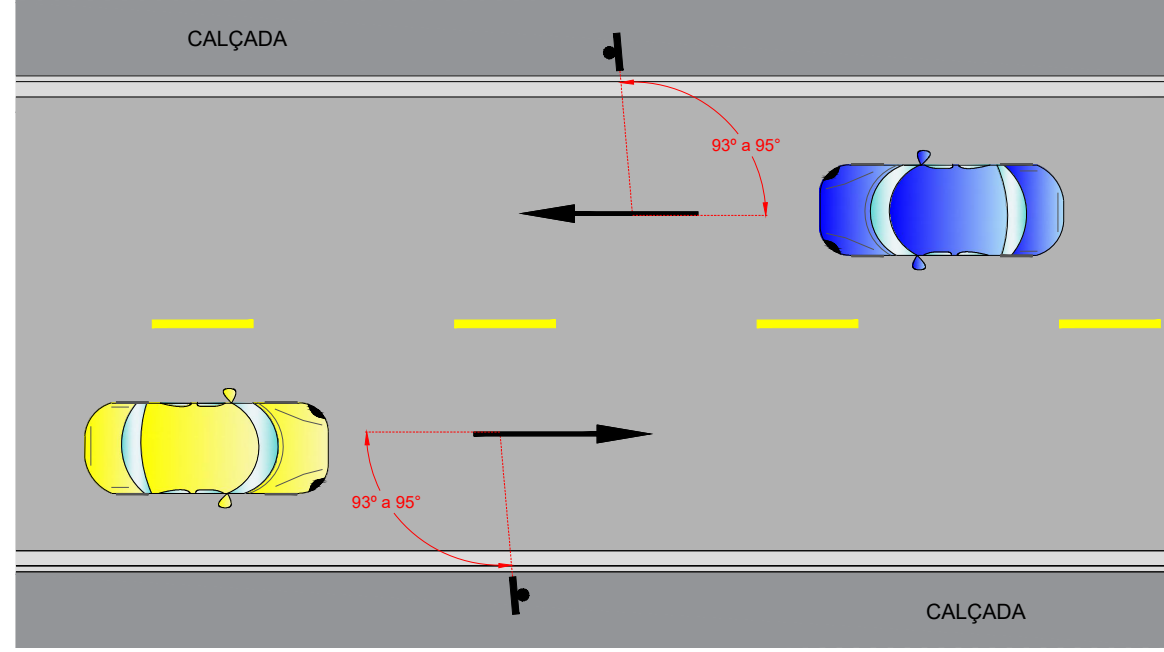
MARCADOR DE ALINHAMENTO

ESCALA: 1:20



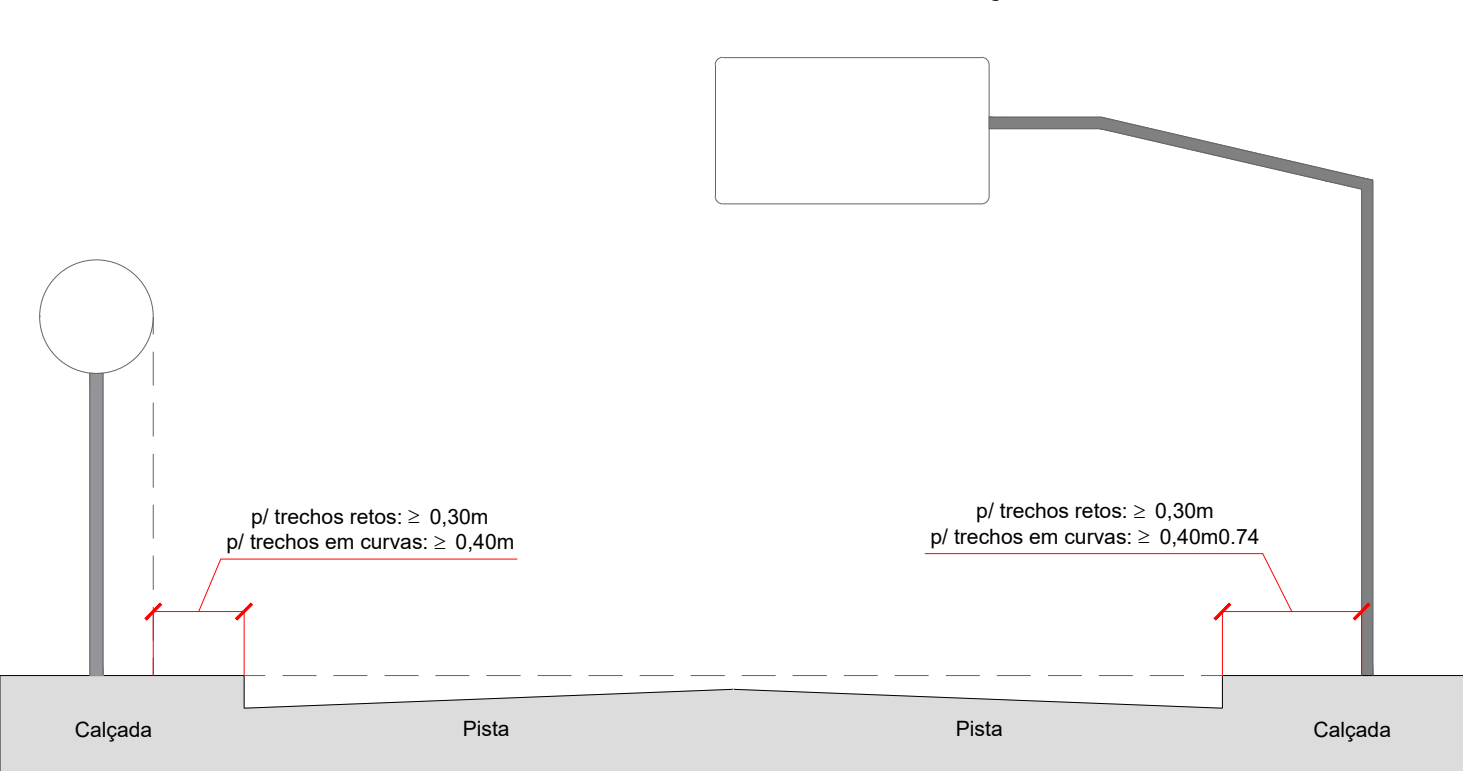
DETALHE DO POSICIONAMENTO DA PLACA NA VIA

ESCALA: 1:100

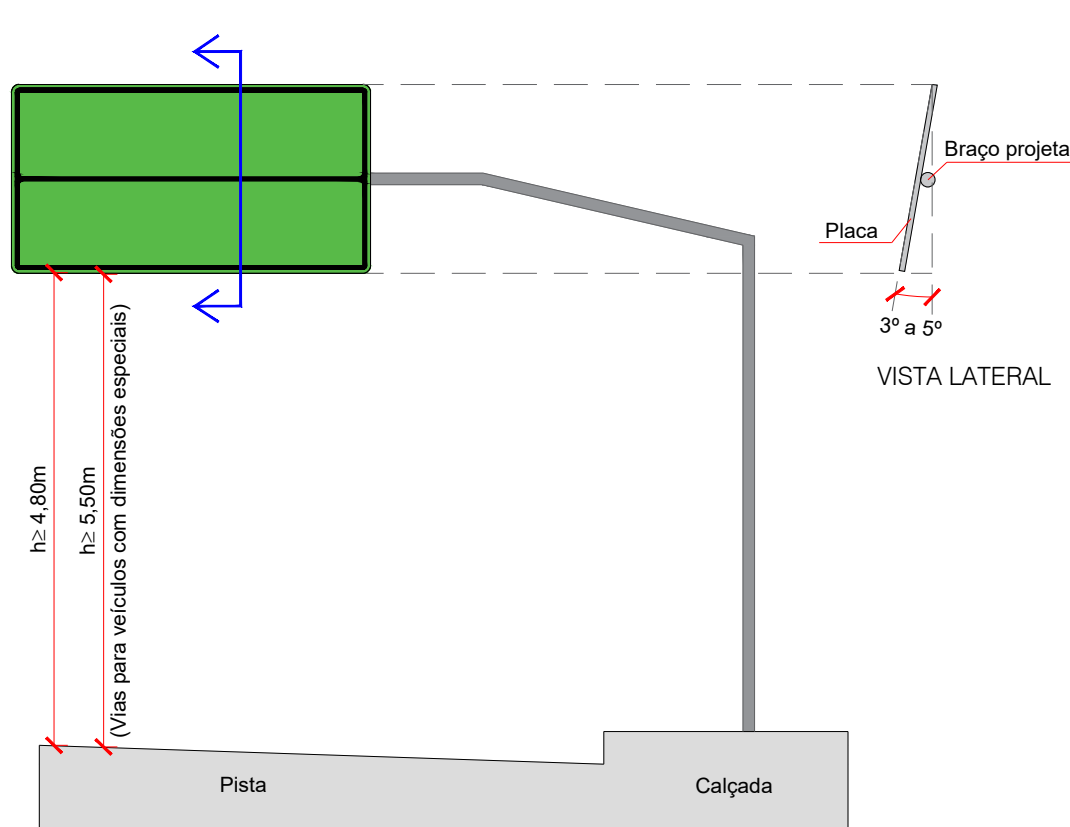


Posicionamento na via. A regra geral de posicionamento das placas de sinalização, consiste em colocá-las no lado direito da via no sentido do fluxo de tráfego que devem regulamentar, exceto nos casos previstos neste Manual. As placas de sinalização devem ser colocadas na posição vertical, fazendo um ângulo de 90° a 95° em relação ao sentido do fluxo de tráfego, voltadas para o lado externo da via. Esta inclinação tem por objetivos assegurar boa visibilidade e leitura dos sinais, evitando o reflexo especular que pode ocorrer com a incidência de raios de veículos ou de raios solares sobre a placa.

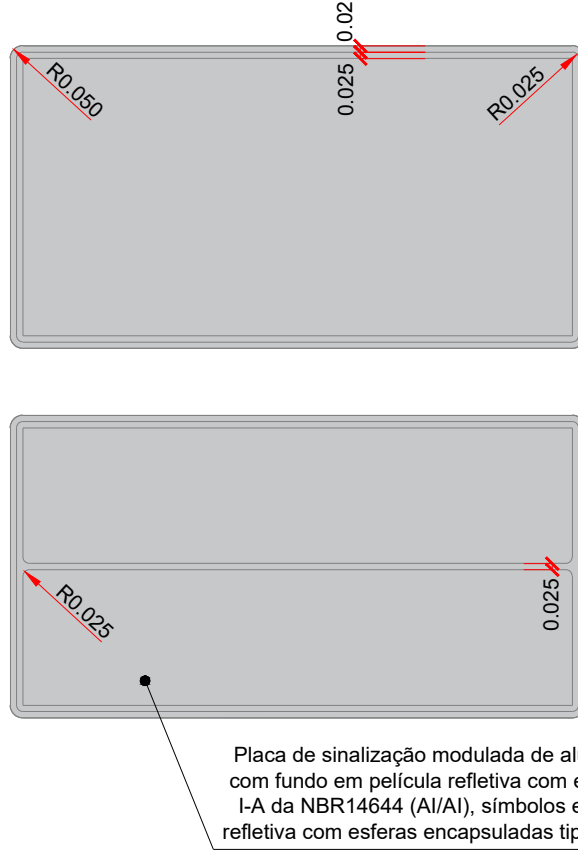
DETALHES DO AFASTAMENTO LATERAL DAS PLACAS DE SINALIZAÇÃO



DETALHES DA PLACA INDICATIVA



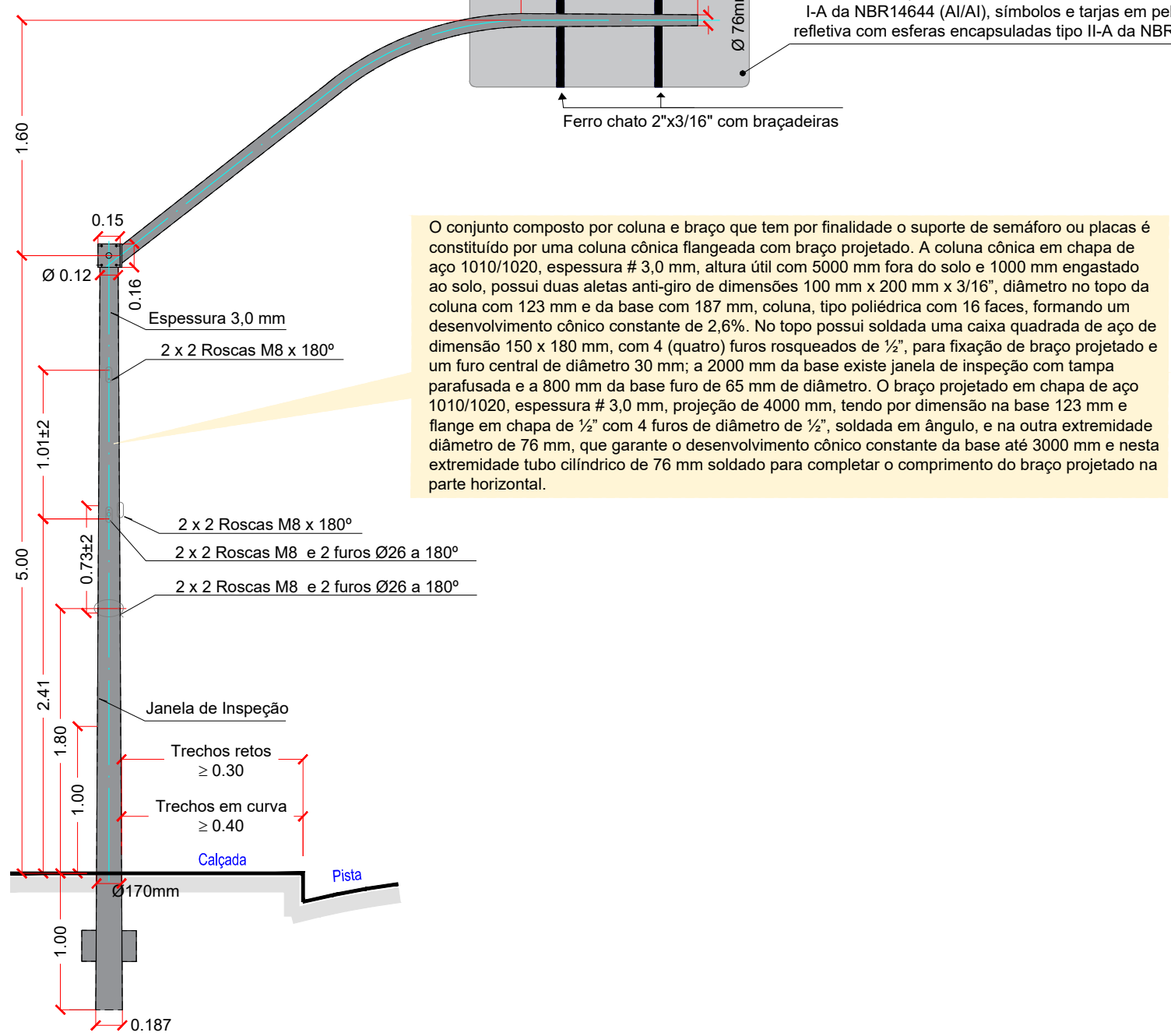
PLACA INDICATIVAS
TOTALMENTE REFLETIVA
PÉLÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I-II
ESCALA: 1:25



- Placa Indicativa (Serviços auxiliares)
- Placa Indicativa (Atrativo turístico)
- Placa Indicativa (Localidades)

PLACA INDICATIVAS COM BRAÇO PROJETADO

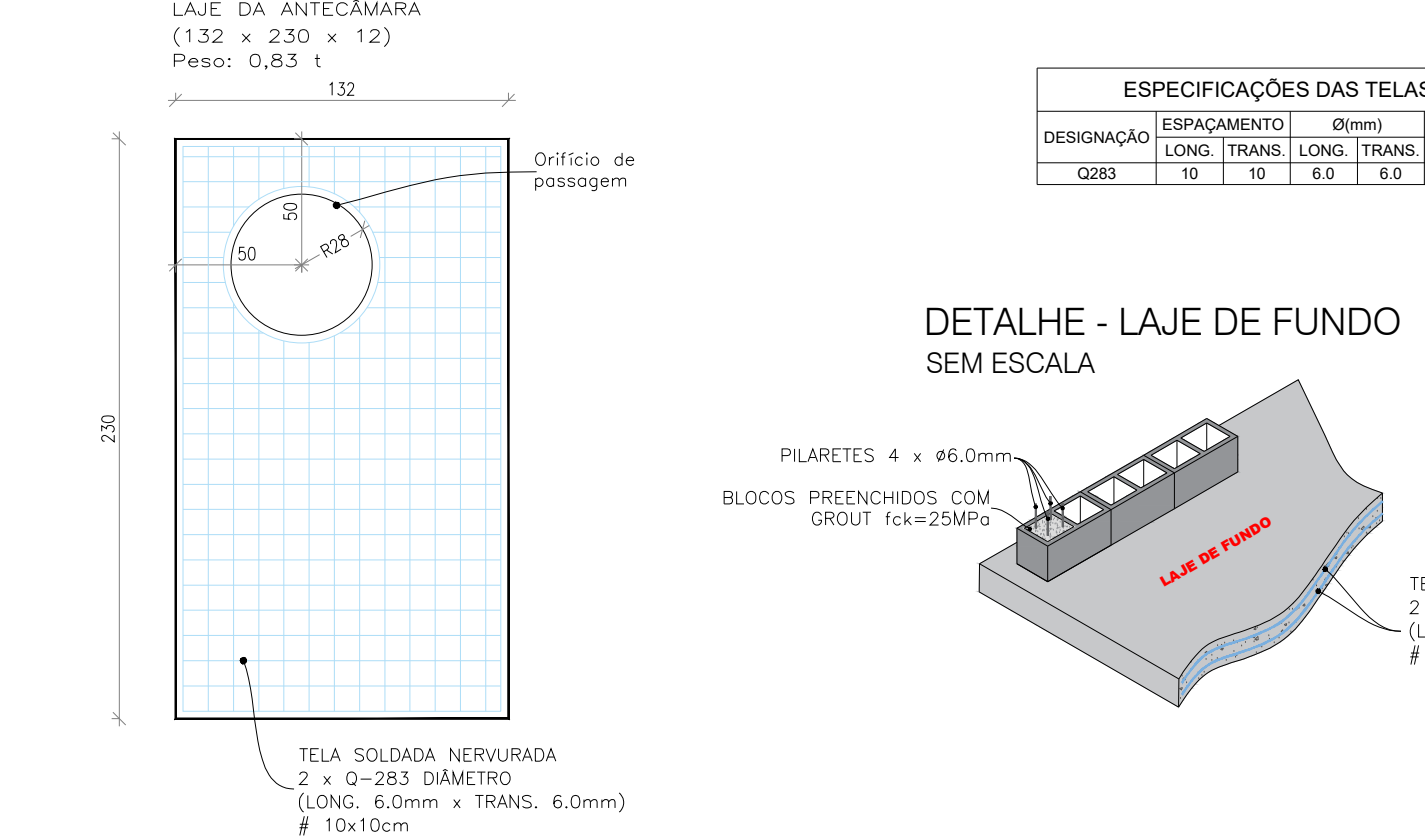
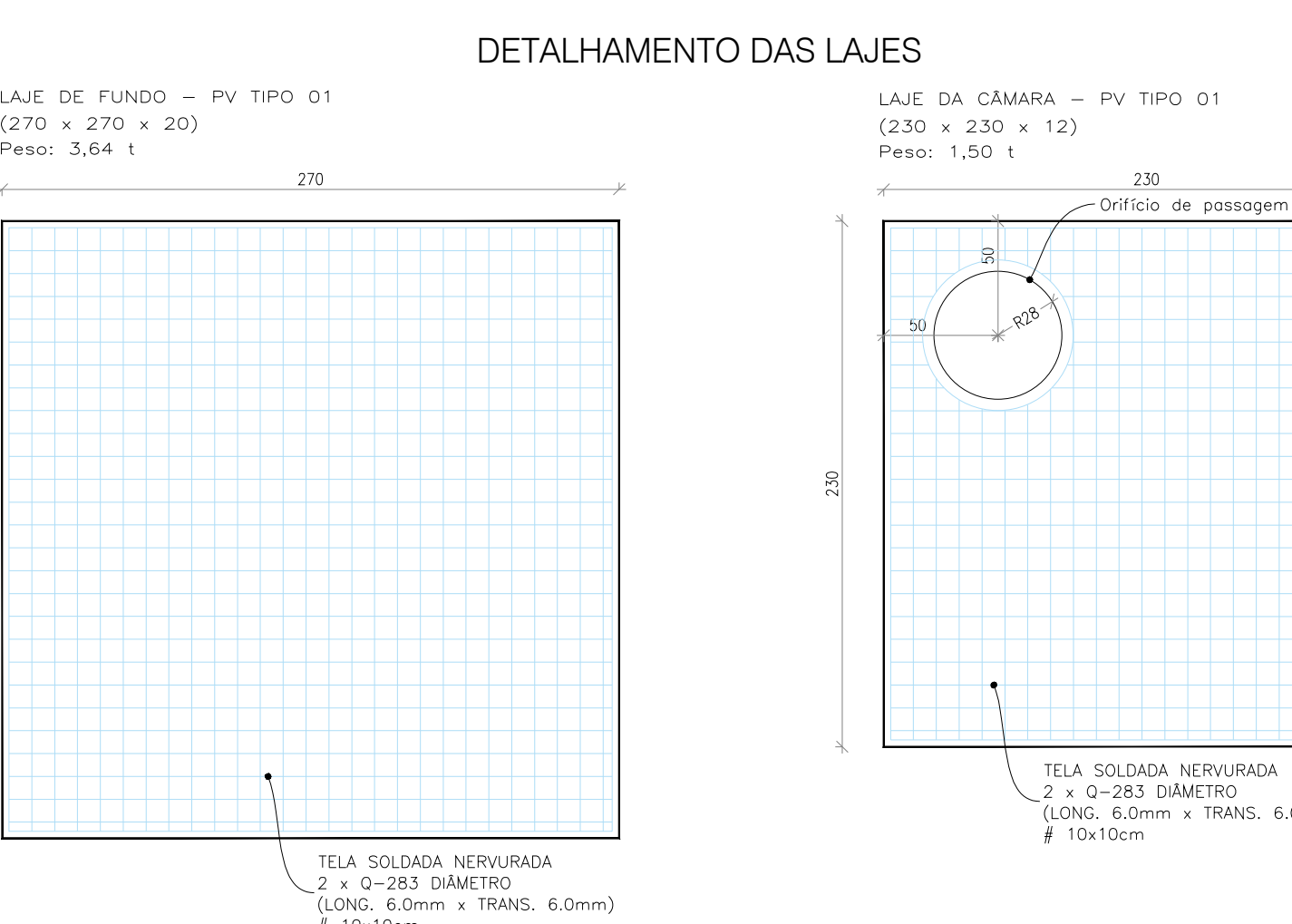
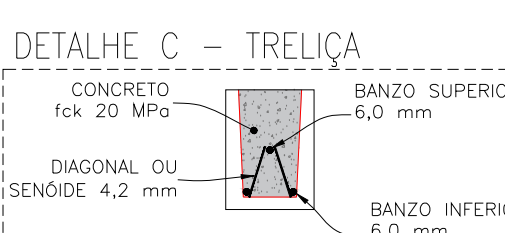
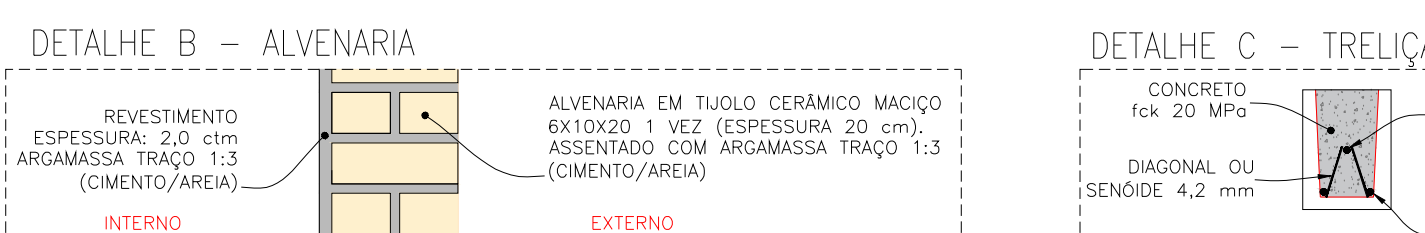
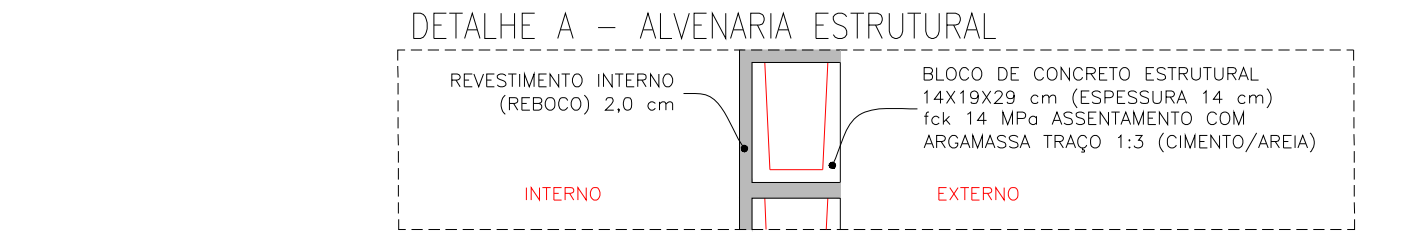
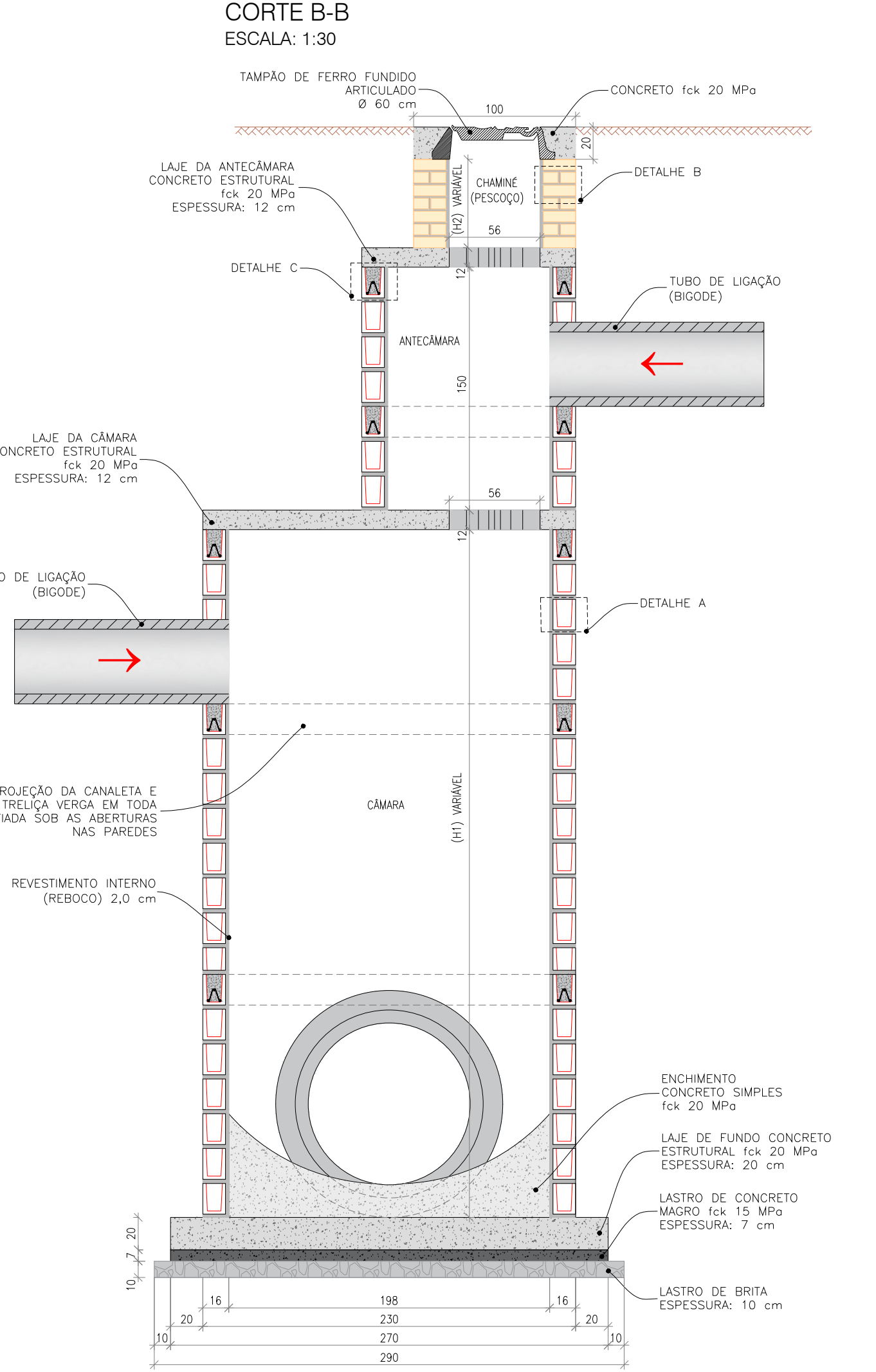
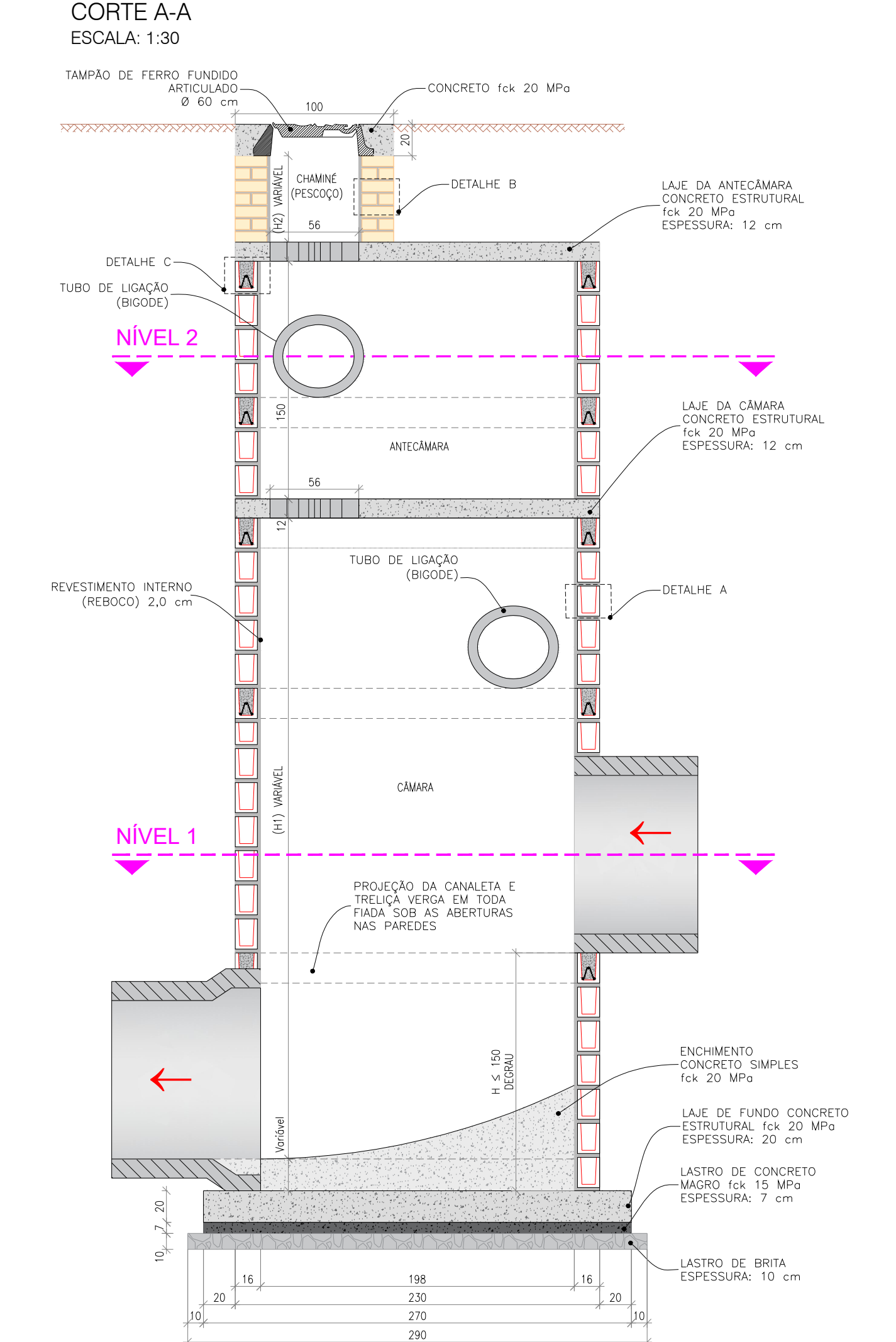
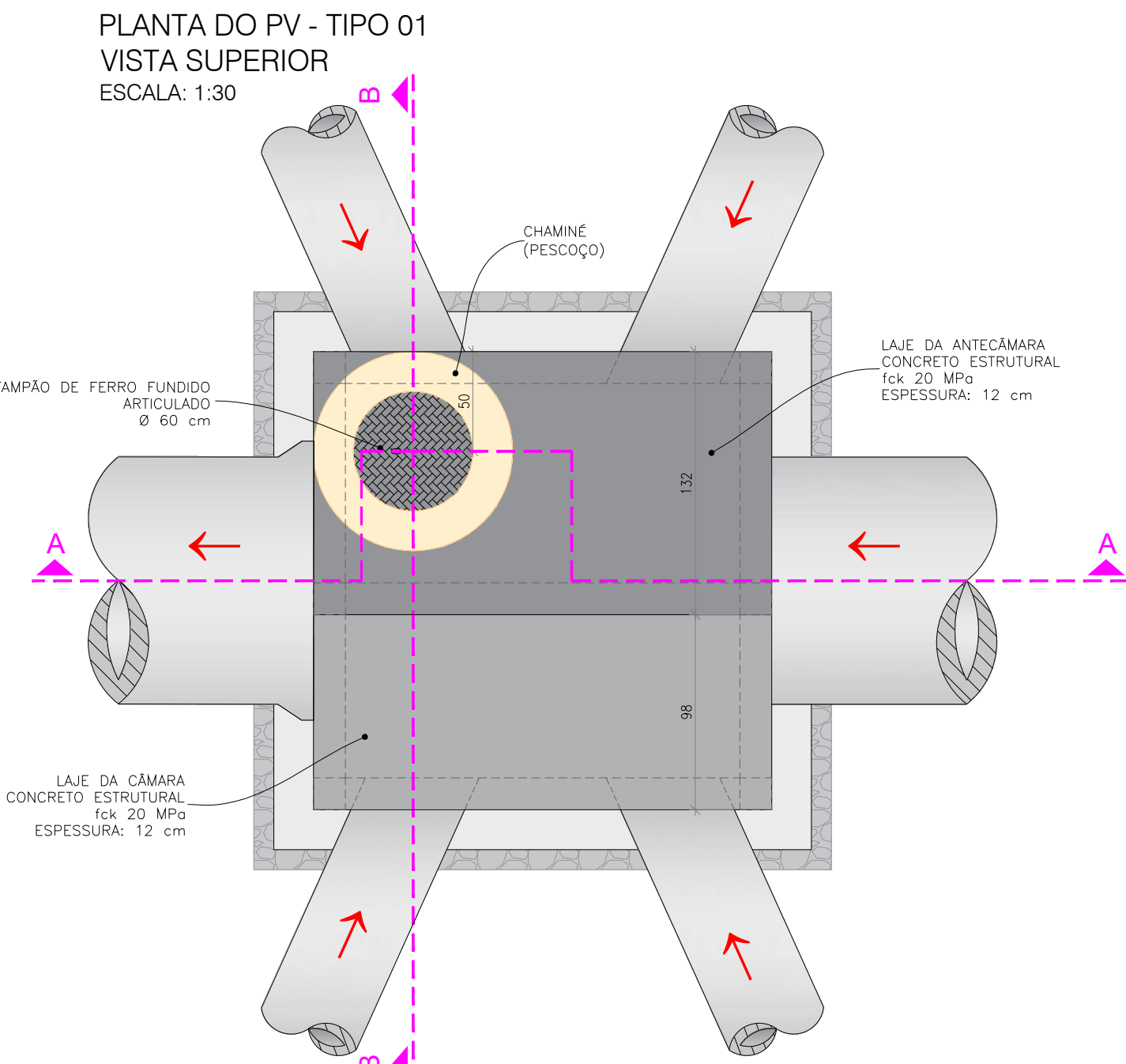
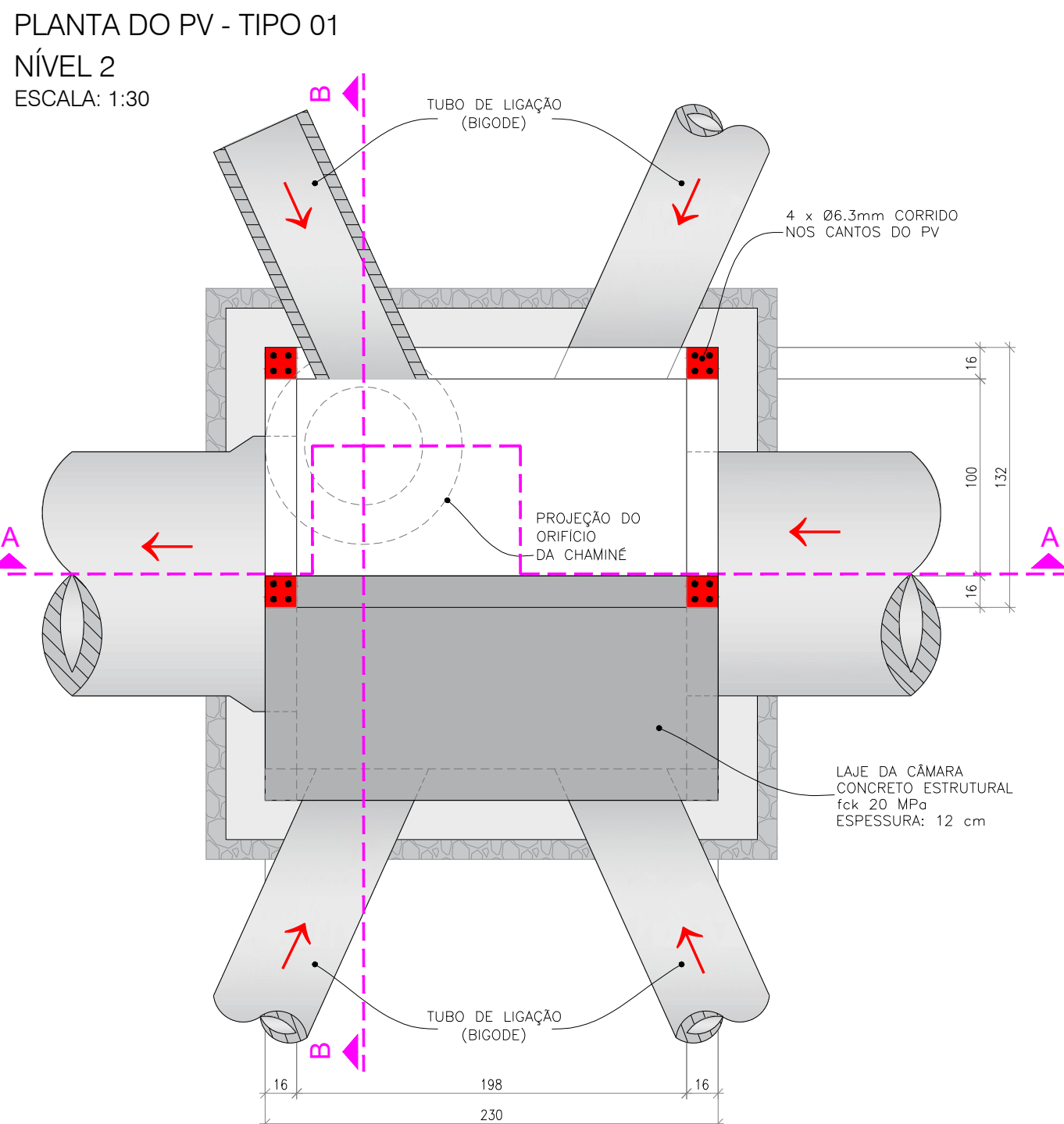
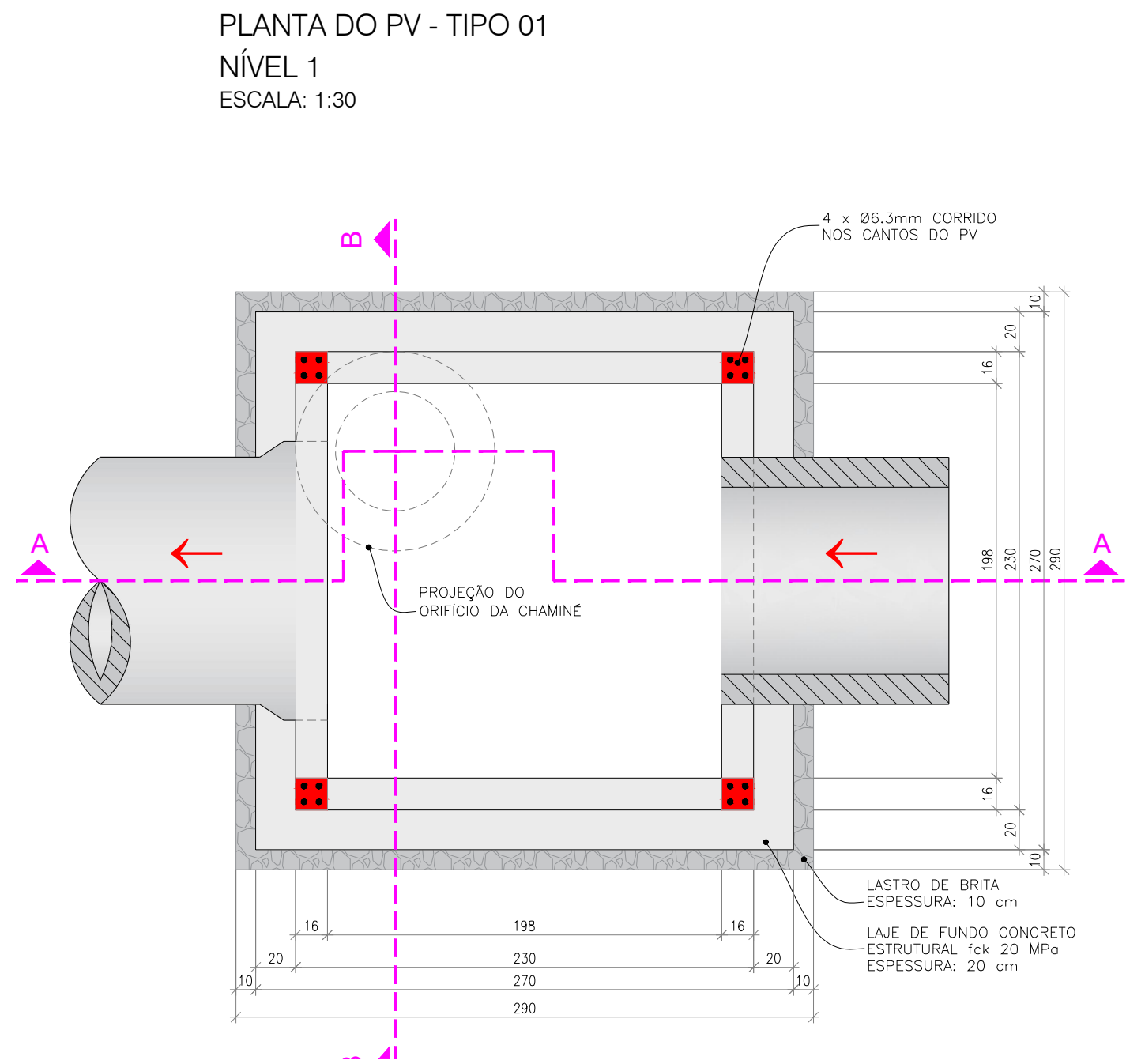
ESCALA: 1:40



OBSERVAÇÕES

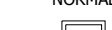
01 - ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL ESTÁ SENDO FORNECIDO PELA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
02 - DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME: LEI 5988, ARTIGO 6º, ALÍNEA X, DE 14/12/1973, LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º, DE 24/12/1966; RESOLUÇÃO CONFEA, Nº 260, DE 21/04/1979.
03 - O PROJETO DE SINALIZAÇÃO VÁRIA FOI ELABORADO DE ACORDO COM OS MANUAIS DE "SINALIZAÇÃO VERTICAL DE REGULAMENTAÇÃO" VOLUME I, CONTRANDENAT/TRAN, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 180, DE 20 DE AGOSTO DE 2007, E DE "SINALIZAÇÃO HORIZONTAL" VOLUME II, CONTRANDENAT/TRAN, PUBLICADO POR MEIO DA RESOLUÇÃO Nº 330, DE 11 DE MAIO DE 2007 E LEI Nº 9.503, DE SETEMBRO DE 1997, (CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB).
04 - ANTES DO INÍCIO DA EXECUÇÃO DA SINALIZAÇÃO, A FISCALIZAÇÃO DEVERÁ SUBMETTER, IMPRESCINDIVELMENTE, O PROJETO PARA APROVAÇÃO E APROVAÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE.

APROVAÇÃO				
Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ANALISADO	VISTO
01	12/2023	REVISÃO DO PROJETO		
AUTOR DO PROJETO:			CONTRATANTE:	
SCHETTINI ENGENHARIA LTDA CREA-MS: 3865 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL CREA-RJ: 52.656/D - VISTO-MS 2900 Rua Alberto Nolasco Nº 352 Jardim dos Estados - CEP 79020-336 Fone: (67) 3942-0981 - Campo Grande, MS E-mail: contato@schettini.eng.br			PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS CNPJ 03.501.541/0001-91	
CONTRATANTE:			VISTO E ACEITO	
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS			ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO	
CONTRATANTE:			INFRAESTRUTURA URBANA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS	
RIBAS DO RIO PARDO PREFEITURA			BAIRRO NOSSA SRª DE APARECIDA ETAPAS I E II RIBAS DO RIO PARDO / MS	
AUTOR DO PROJETO:			PROJETO EXECUTIVO PROJETO TIPO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL	
Schettini ENGENHARIA			05-b /07 DATA DE EMISSÃO: MARÇO/2020 ESCALA: INDICADAS	



CONVENÇÕES

POÇO DE VISTA NORMAL



POÇO DE VISTA EM CURVA



POÇO DE VISTA TANGENTE

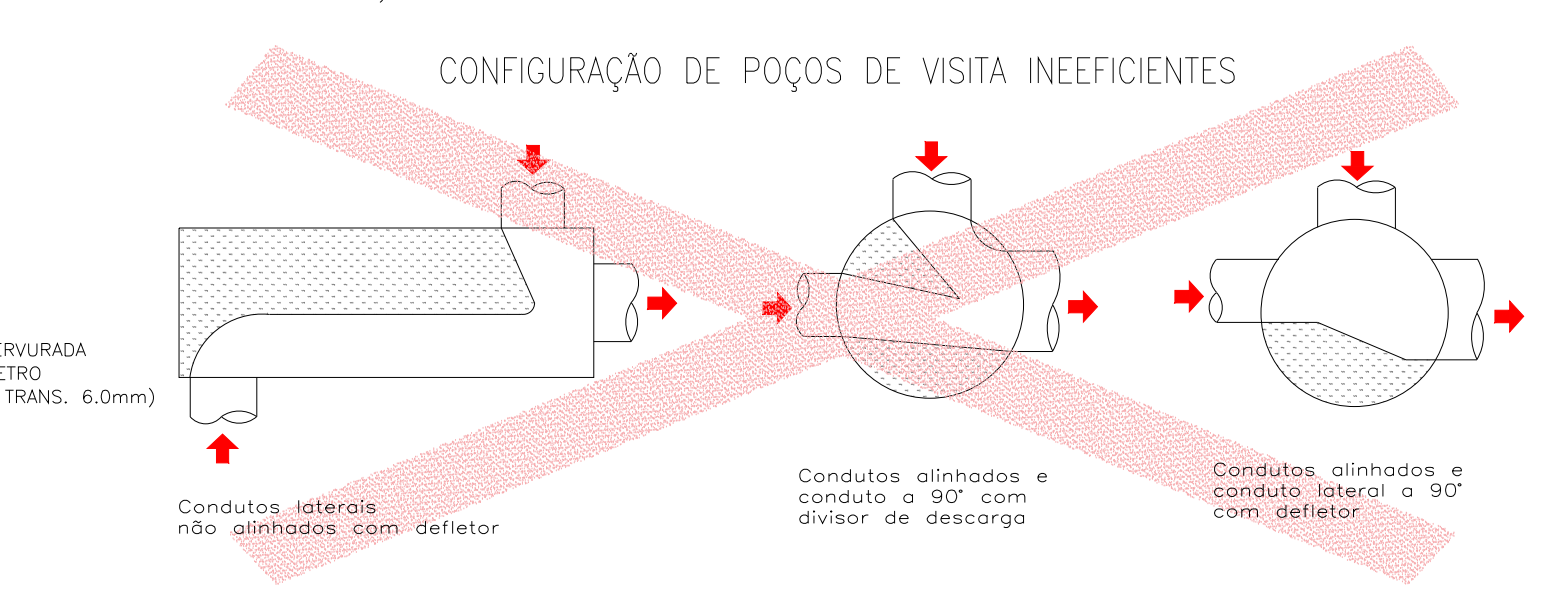
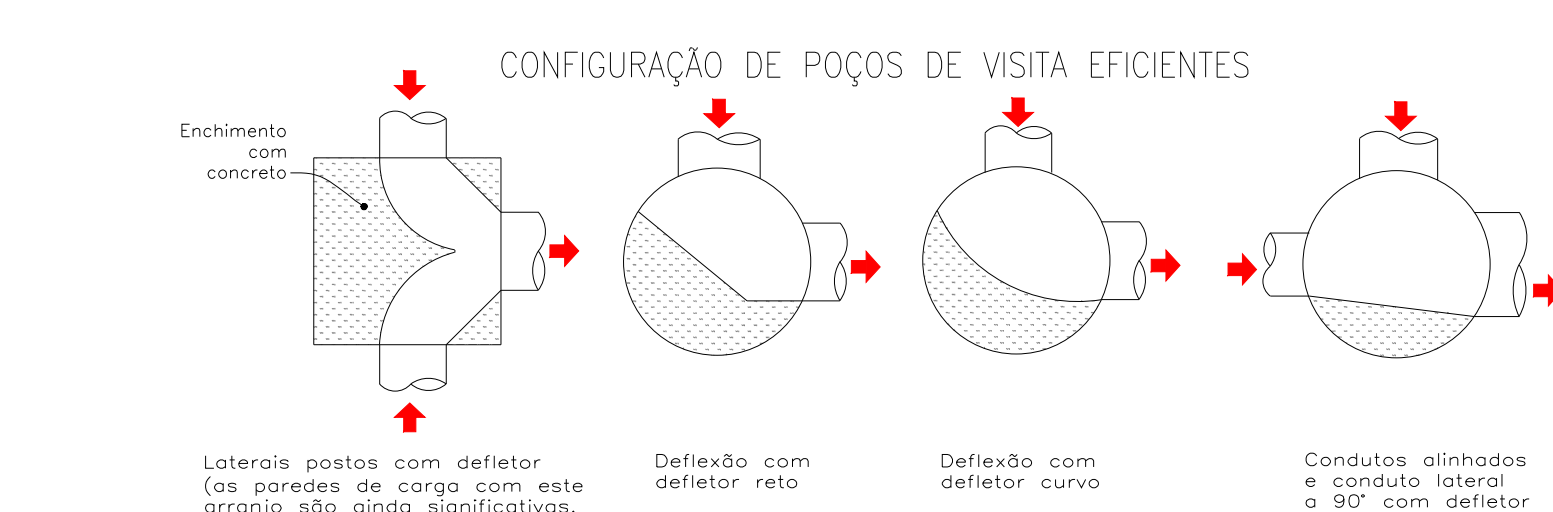
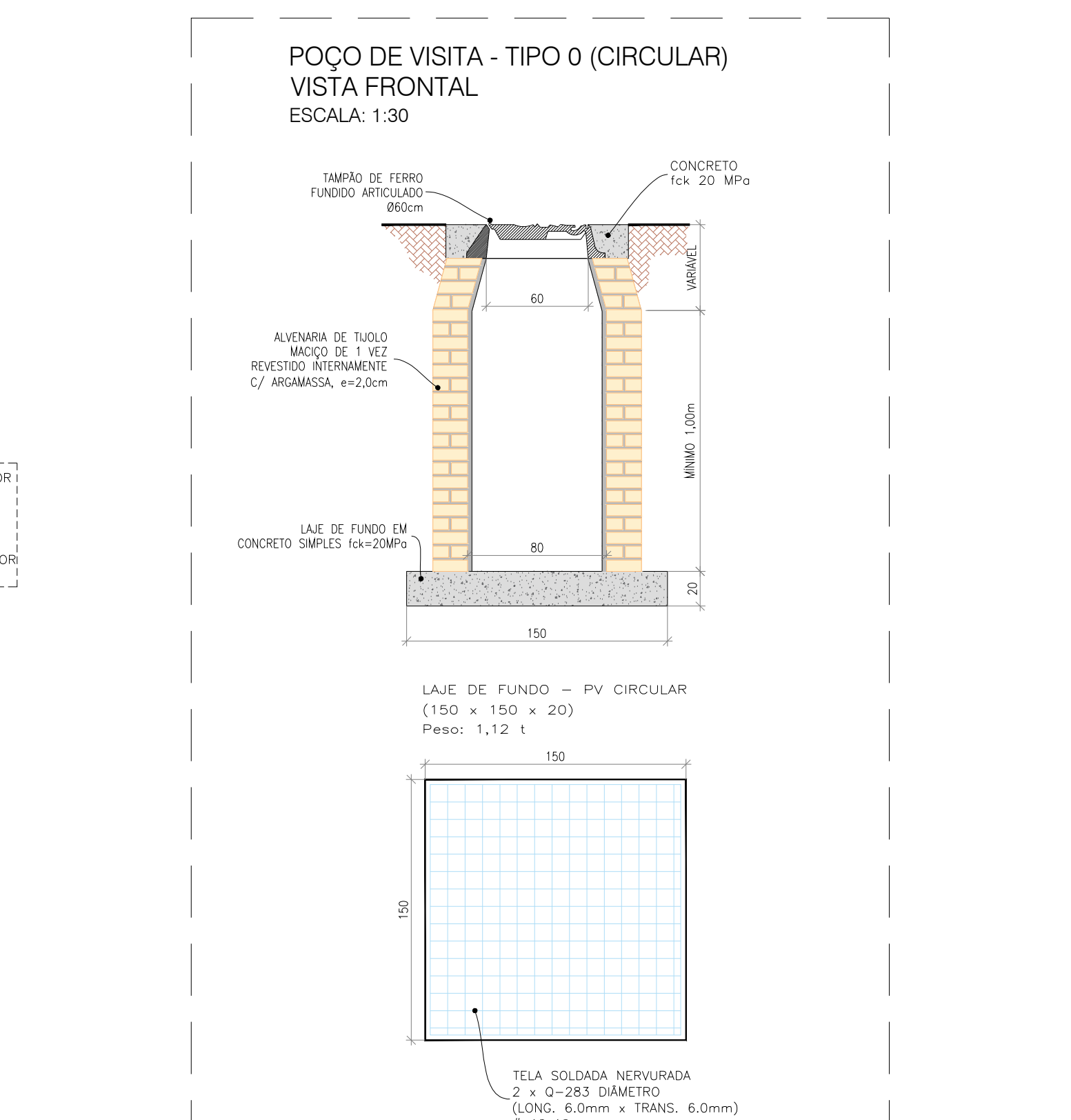
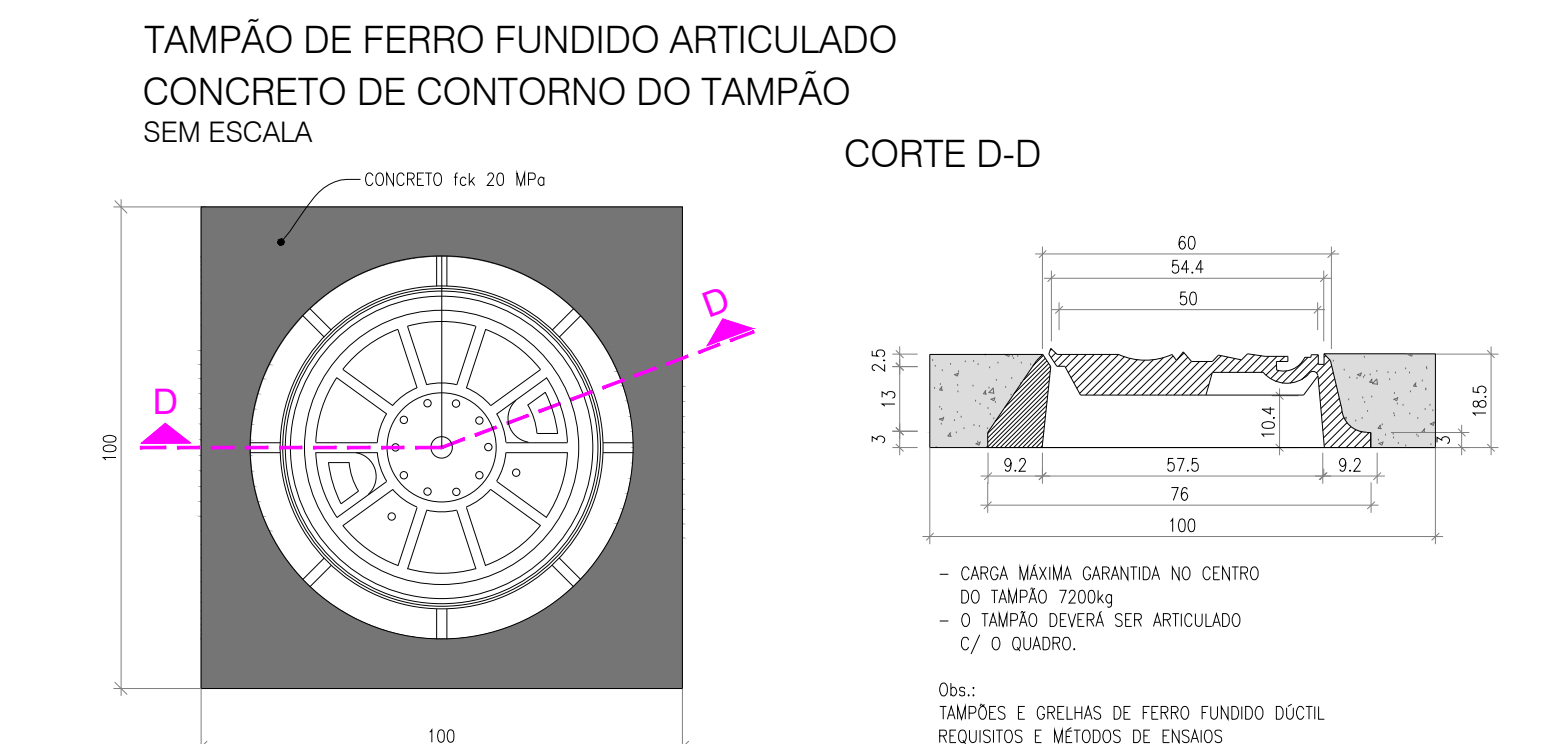


POÇO DE VISTA ESCURO



TABELA PV's TIPO

	0,60			0,80			1,00			1,20			1,50			
	S	D	T	S	D	T	S	D	T	S	D	T	S	D	T	
GALERIAS EM TANGENTE	T	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	5	
	D	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	T
	S	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	D
	T	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	S
	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	T
	S	1	2	2	1	2	3	1	3	4	5	6	7	8	9	D
	T	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	S
	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	T
	S	1	1	2	1	2	3	1	4	5	6	7	8	9	10	D
	T	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	S
GALERIAS EM CURVA	D	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	T
	S	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	D
	T	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	S
	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	T
	S	1	2	2	1	2	3	1	3	4	5	6	7	8	9	D
	T	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	S
	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	T
	S	1	1	2	1	2	3	1	3	4	5	6	7	8	9	D
	T	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	S
	D	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	T
GALERIAS EM TANGENTE	S	1	2	2	1	2	3	1	3	4	5	6	7	8	9	D
	T	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	S
	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	T
	S	1	1	2	1	2	3	1	3	4	5	6	7	8	9	D
	T	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	S
	D	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	2	T
	S	1	2	2	1	2	3	1	3	4	5	6	7	8	9	D
	T	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	S
	D	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	3	T
	S	1	1	2	1	2	3	1	3	4	5	6	7	8	9	D



CONVENÇÕES

DETALHE EXECUTIVO ESPAÇADORES SEM ESCALA

DETALHE EXECUTIVO ESPAÇADORES LAJE SEM ESCALA

CONVENÇÕES

QUANTIFICAÇÃO - PV TIPO 0 - H=1,00m

CODIGO	MATERIAIS / SERVIÇOS AUXILIARES	UNID.	QUANT.
0308	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_002016	M3	2,8507
0402	PREPARO MANUAL DE TERRENO SUSSAPAGEM SUPERFICIAL.	M2	1,7671
0410	LASTRO COM PREPARO DE FUNDO, LARGURA MAIOR OU IGUAL A 1,5 M. COM CAMADA DE BRITA, LANÇAMENTO MANUAL. EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIA. AF_002019	M2	0,2121
0464	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (CEMENTO) ÁREA MÉDIA BRITA 1:1. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_002016	M3	0,3737
741574	LANÇAMENTO/ARMAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	0,3737
4317	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CAL. 0,383 H=48 KG/M2, DIÂMETRO DO PO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 8,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	3,5343
345	ARAME GALVANIZADO 18 BVS, 1,3MM (0,008 KG/M)	KG	0,0030
7269	TUJOLO CERÂMICO MACIÇO 9 X 10 X 20 CM	UN	772,818
01978	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COQUE DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_002014	M2	4,8922
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNICA COM AÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_002019	M3	0,2270
0382	REATERO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_002016	M3	0,0060

QUANTIFICAÇÃO - PV TIPO 01 - H=1,50m

CODIGO	MATERIAIS / SERVIÇOS AUXILIARES	UNID.	QUANT.
0308	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_002016	M3	1,8505
0700	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA ERIGIÇÃO DE RADEI, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_002017	M2	6,4100
100324	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU RADEIERS, ESPESURA DE 10 CM. AF_002019	M2	0,8410
0603	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADEIERS. AF_002017	M3	0,5155
0464	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:3 (CEMENTO) ÁREA MÉDIA BRITA 1:1. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_002016	M3	2,3569
741574	LANÇAMENTO/ARMAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES	M3	2,8612
3456	BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM. FCK 14 MPa (NBR 6150)	UN	176,3247
3602	MEIO BLOCO CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 14 CM. FCK 14 MPa (NBR 6150)	UN	63,7378
0609	CANALITA CONCRETO ESTRUTURAL 14 X 19 X 29 CM. FCK 14 MPa (NBR 6150)	UN	41,1822
100475	ARGAMASSA TRAÇO 1:3 EM VOLUME DE CIMENTO E ÁREA MÉDIA ÚNICA COM AÇÃO DE IMPERMEABILIZANTE, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_002019	M3	0,5341
01978	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COQUE DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_002014	M2	12,4940
0207	REDELA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BANCOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	19,8400
02017	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M². PE DIRETO SIMPLES. EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REINADA. 6 UTILIZAÇÕES. AF_002019	M2	0,0544
06038	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VISA BALDEARE, EM MADEIRA SERRADA, 8-20 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_002017	M2	2,8160
06040	ARMADAÇÃO DE BLOCO, VISA BALDEARE OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CALDO DE 8,1 MM. MONTAGEM. AF_002017	KG	8,8807
4317	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CAL. 0,383 H=48 KG/M2, DIÂMETRO DO PO = 6,0 MM, LARGURA = 2,45 X 8,00 M DE COMPRIMENTO, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	M2	34,5638
345	ARAME GALVANIZADO 18 BVS, 1,3MM (0,008 KG/M)	KG	0,3865

OBSERVAÇÕES

- 01 - CONCRETO ESTRUTURAL (CONFORME A NBR 6113/2014): CLASSE DE AGRESSIVIDADE AMBIENTAL: AMBIENTE URBANO - AGRESSIV. MODERADA - CLASSE II RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA DO CONCRETO À COMPRESSÃO: LAJES, VIGAS E PILARETES: fck=20 MPa; FATOR AC = 0,95; SLUMP: 10 +/- 2; CONSUMO MÍNIMO DE 300 kg de CIMENTO POR m³. MOLDAR CORPOS DE PROVA, DE CADA CAMINHÃO DE CONCRETO, IDADES DE CONTROLE: 7 E 28 DIAS.
- 02 - AGREGADO GRAUADO: Dm4,75 = 19 mm (BRITA 1), CONCRETO MAGRO fck=50 MPa, CLASSE C10 (Rk=10 MPa).
- 03 - ARMADURAS (SEGUNDA NBR 7480): AÇO TIPO CA-50A E CA-60; COBRIMENTOS = 3,0 cm; VIDE FOLHAS DE ARMAÇÃO.
- 04 - ALVENARIA EM TUJOS MACIÇOS 1 VEZ (TIPO PÓ-DE-MACIO) ASSENTADOS EM ARGAMASSA DE ÁREA E CIMENTO, TRAÇO 1:3, REVESTIDA INTERAMENTE COM ARGAMASSA DE 1 VEZ (ESPESURA 2,0 cm), ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO/ÁREA).
- 05 - NECESSIDADE DA CURA DO CONCRETO: EVITA-SE EVAPORAÇÃO DA ÁGUA NECESSÁRIA ÀS REAÇÕES QUÍMICAS NAS PRIMEIRAS IDADES QUE PODE PROVOCAR FISSURAS NA SUPERFÍCIE DO CONCRETO E AINDA REDUÇÃO NA SUA RESISTÊNCIA.
- 06 - DEVE-SE GARANTIR O ADEQUADO CURA DO CONCRETO POR VIBRAÇÃO.
- 07 - UTILIZAR ÁGUA POTÁVEL, PROIBIDO O USO DE ÁGUA DO MAR OU SUBSÓLO RICO EM SÁIS E OUTROS AGENTES AGRESSIVOS, DEVE ESTAR A +/- 10°C EM RELAÇÃO À SUPERFÍCIE DO CONCRETO PARA EVITAR O CHOQUE TÉRMICO; EVITAR A RESCALDAÇÃO NAS PRIMEIRAS 36 HORAS APÓS O ANTEPARO, CARGAR A ESTRUTURA, ESFORÇOS NORMAIS E DINÂMICOS APÓS O CONCRETO ATINGIR O fck de PROJETO.
- 08 - NÃO PERMITIR A CONTAMINAÇÃO DAS ARMADURAS COM BARRO OU OUTRAS IMPUREZAS.
- 09 - MEDIDAS EM CENTÍMETROS.
- 10 - QUALQUER ALTERAÇÃO NO PROJETO, EM CAMPO, COMUNICAR PREVIAMENTE À FISCALIZAÇÃO.
- 11 - NÃO É PERMITIDA A ABERTURA OU REMOÇÃO DE PAREDES SEM AUTORIZAÇÃO.
- 12 - ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL ESTÁ SENDO FORNECIDO PELA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.
- 13 - DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME LEI 5988, ARTIGO 6º, ALÍNEA X, LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º E DE 24/12/1990; RESOLUÇÃO CONFEA Nº 200, DE 2/10/1979.

APROVAÇÃO

Nº DA REVISÃO DATA DESCRIÇÃO ANALISADO VISTO

01 12/2023 REVISÃO DO PROJETO

AUTOR DO PROJETO: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA CREA-MS: 3965 RIBAS DO RIO PARDO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS CNPJ 03.501.541/0001-91

VISTO E ACEITO

ESTA ACEITAÇÃO NÃO ISENTA A CONTRATADA DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS

CONTRATADA: SCHETTINI ENGENHARIA LTDA

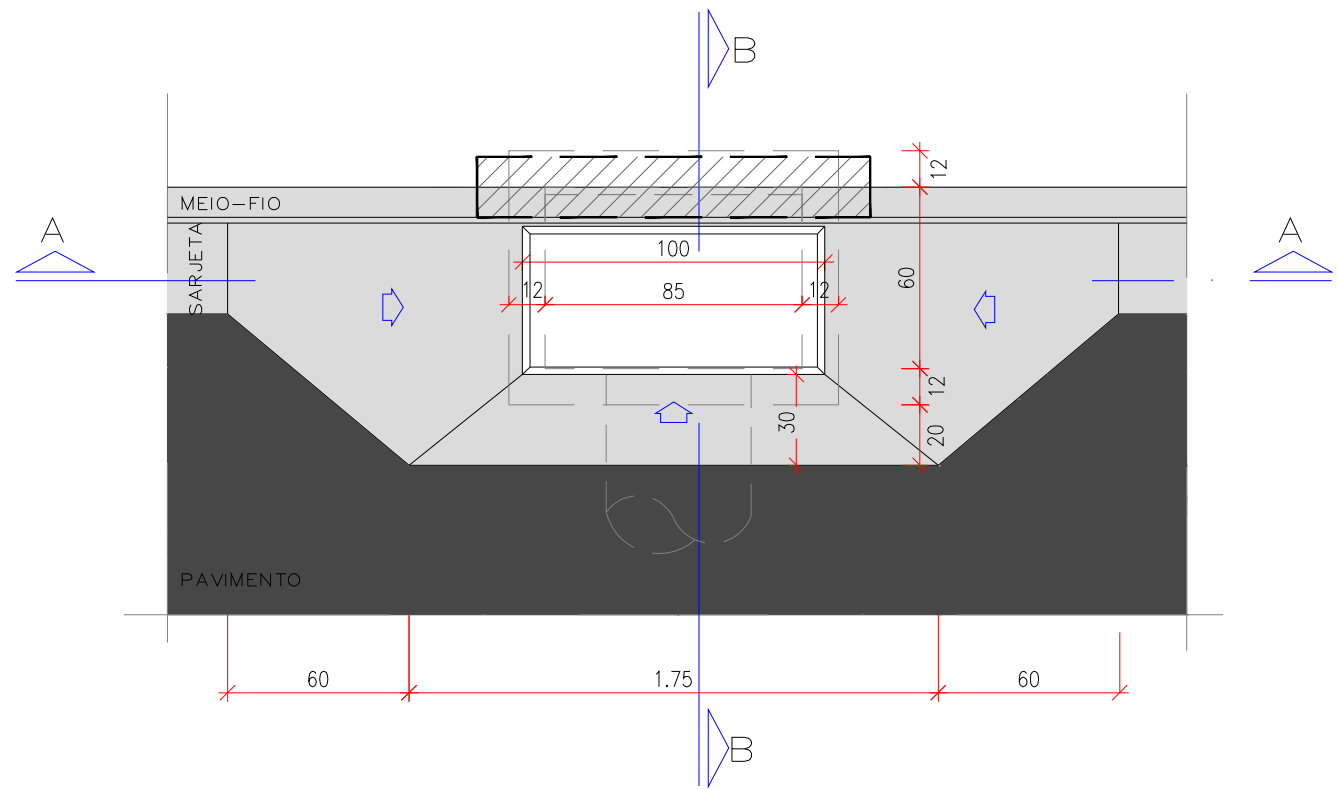
PROJETO EXECUTIVO POÇO DE VISITA TIPO 01

DATA DE EMISSÃO: MARÇO/2020

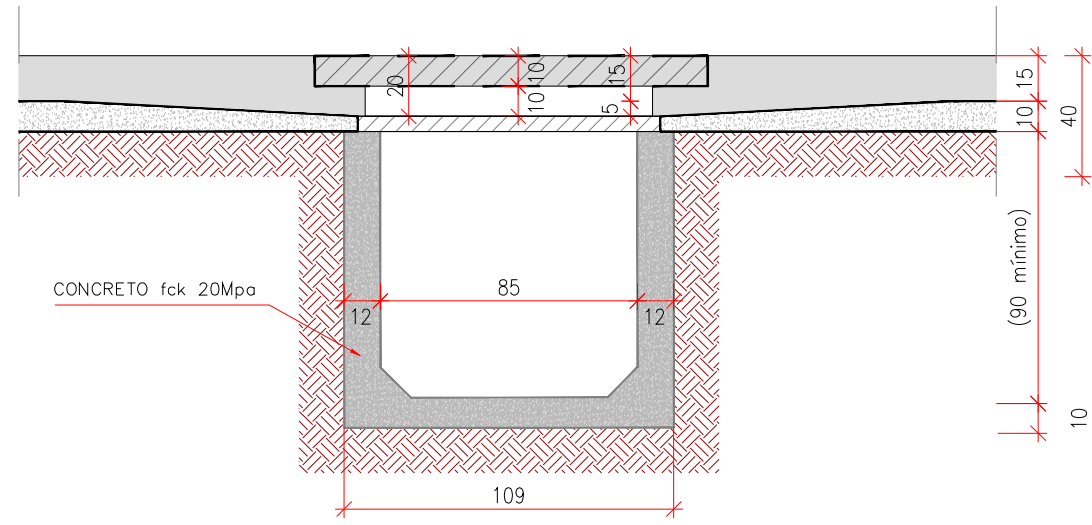
ESCALA: INDICADAS

06 /07

VISTA SUPERIOR DA BOCA DE LOBO SIMPLES EM CONCRETO – BLSC



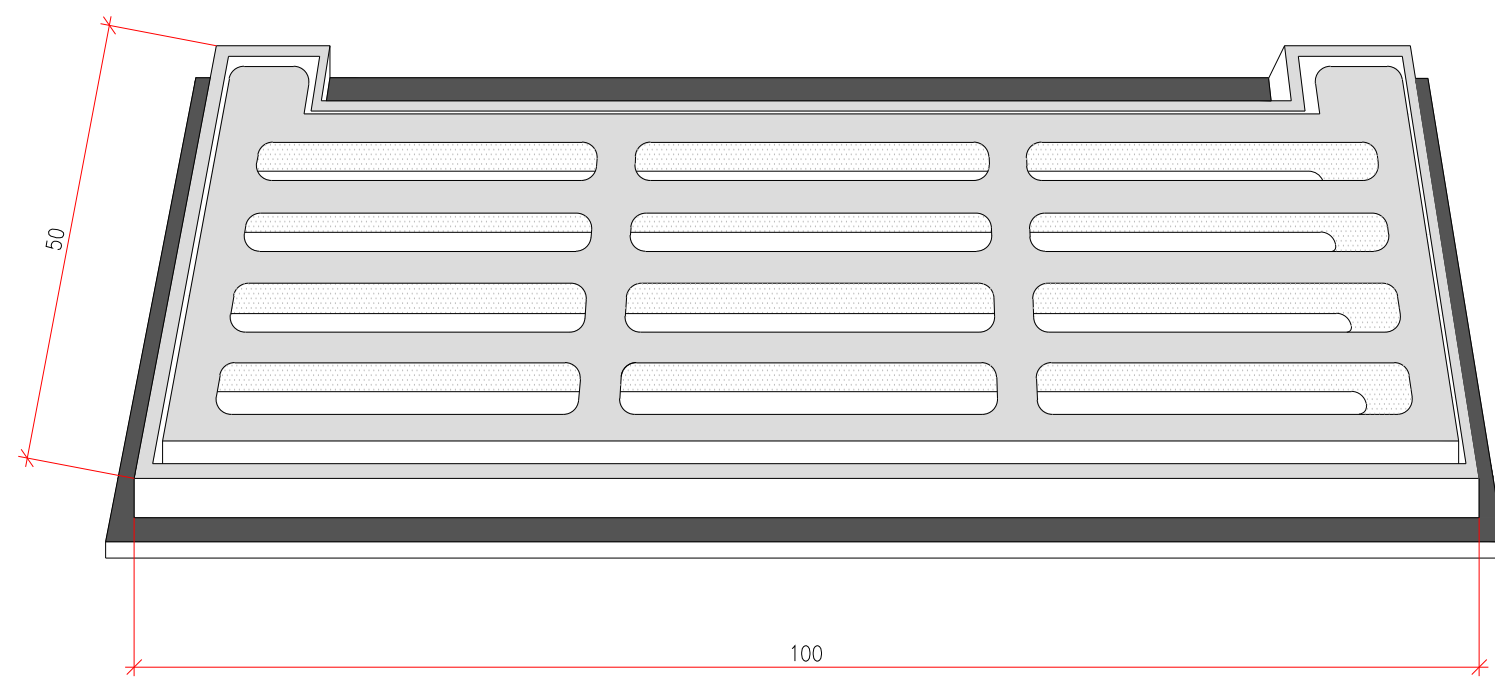
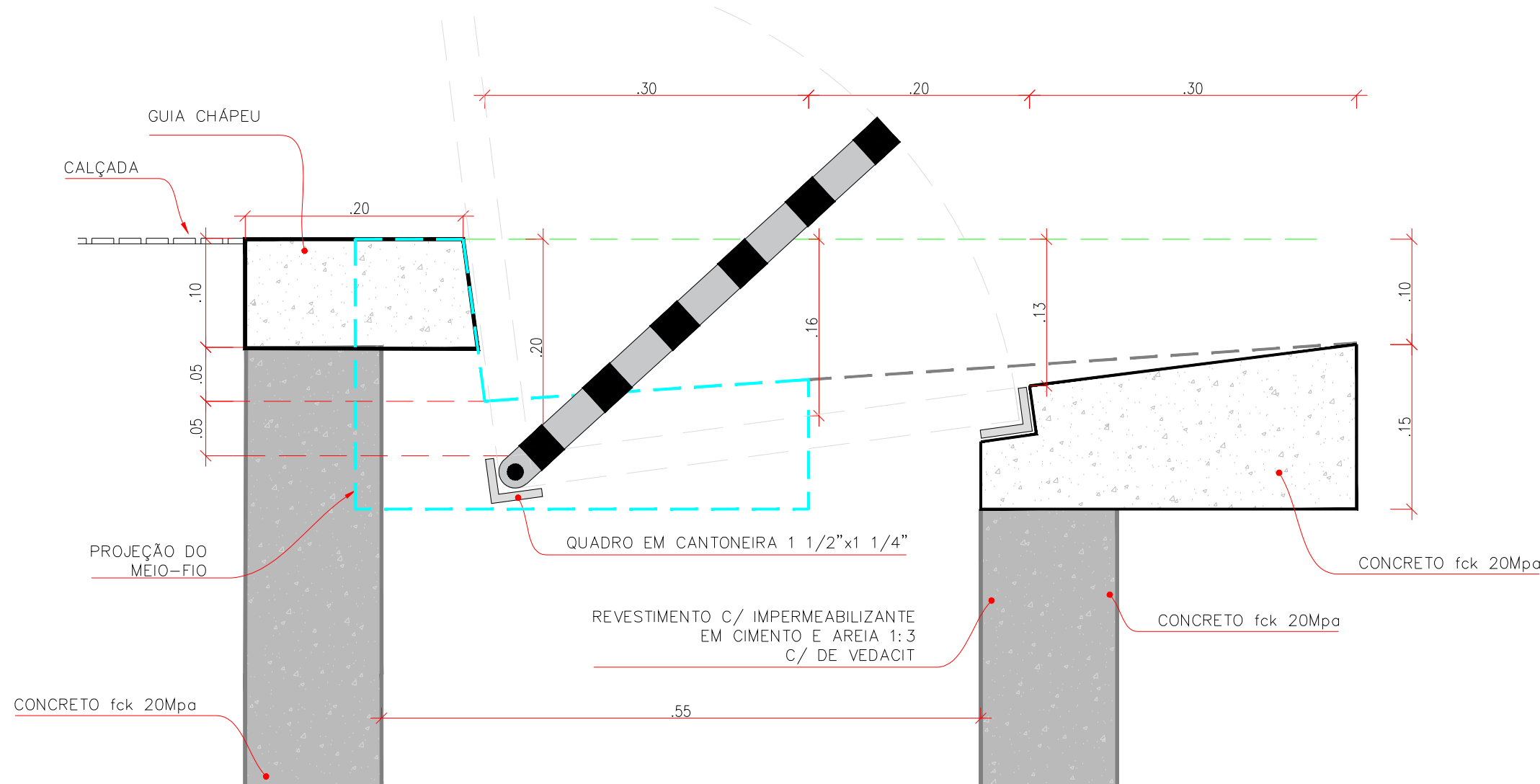
CORTE AA



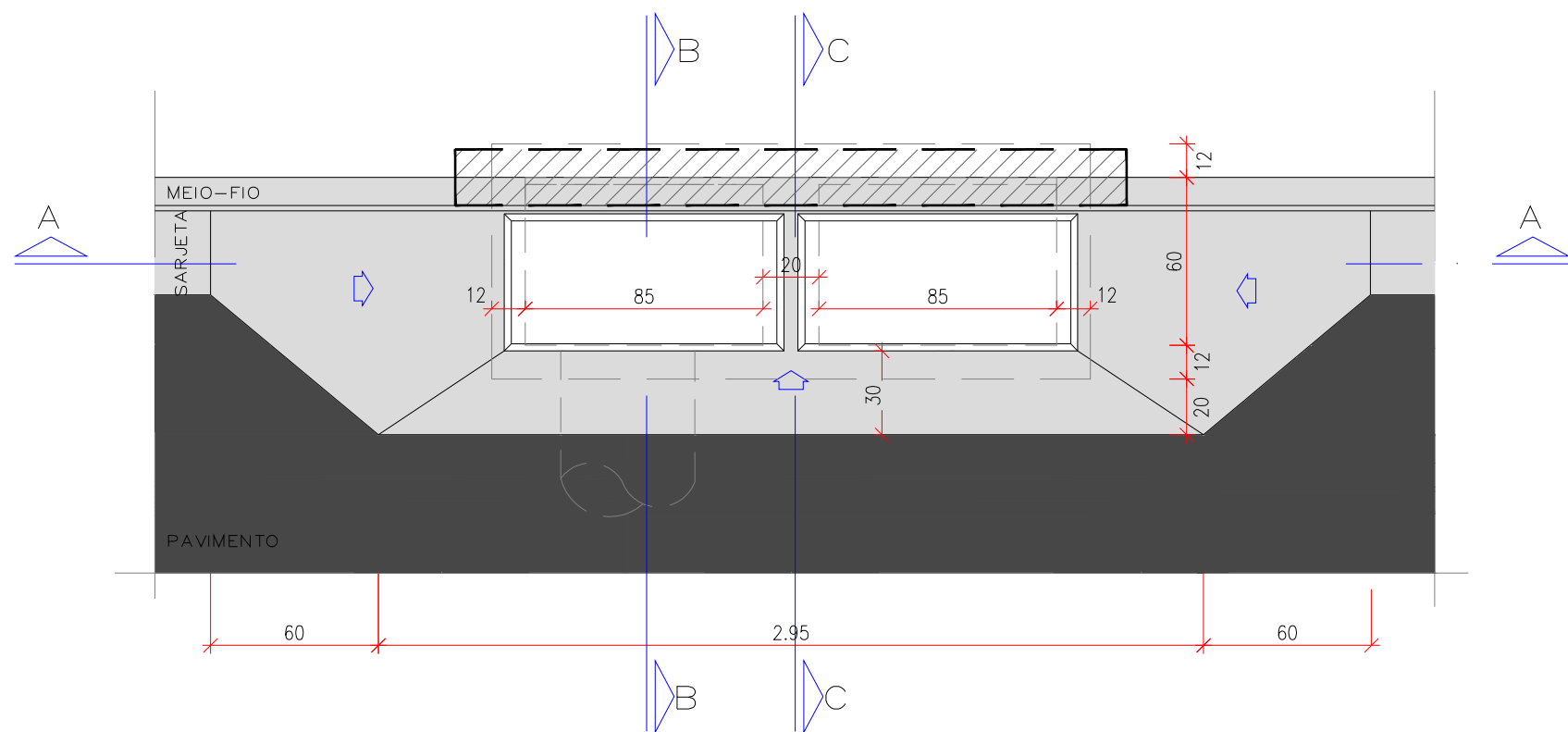
PLANTA BAIXA-BLSC/BLDC/BLTC

BL	L (cm)
S	85
D	190
T	295

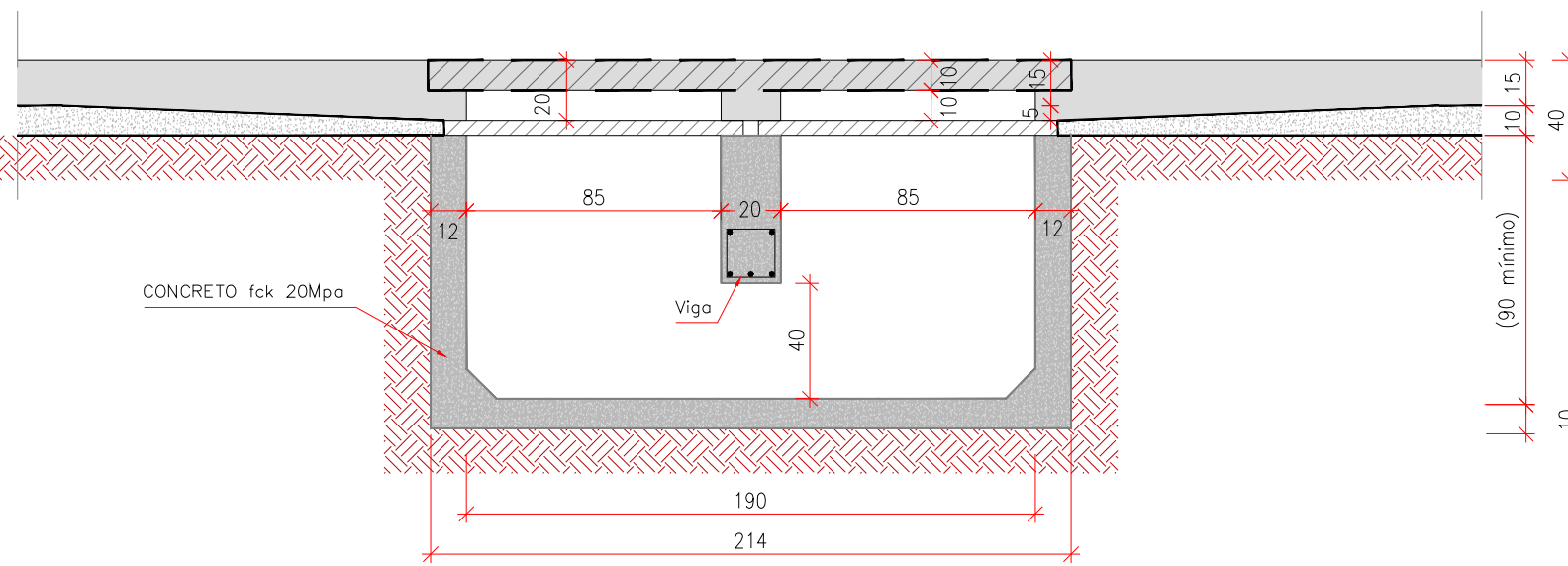
DETALHE DO QUADRO E GRELHA EM F*F*

DETALHE-01
ESCALA 1:5

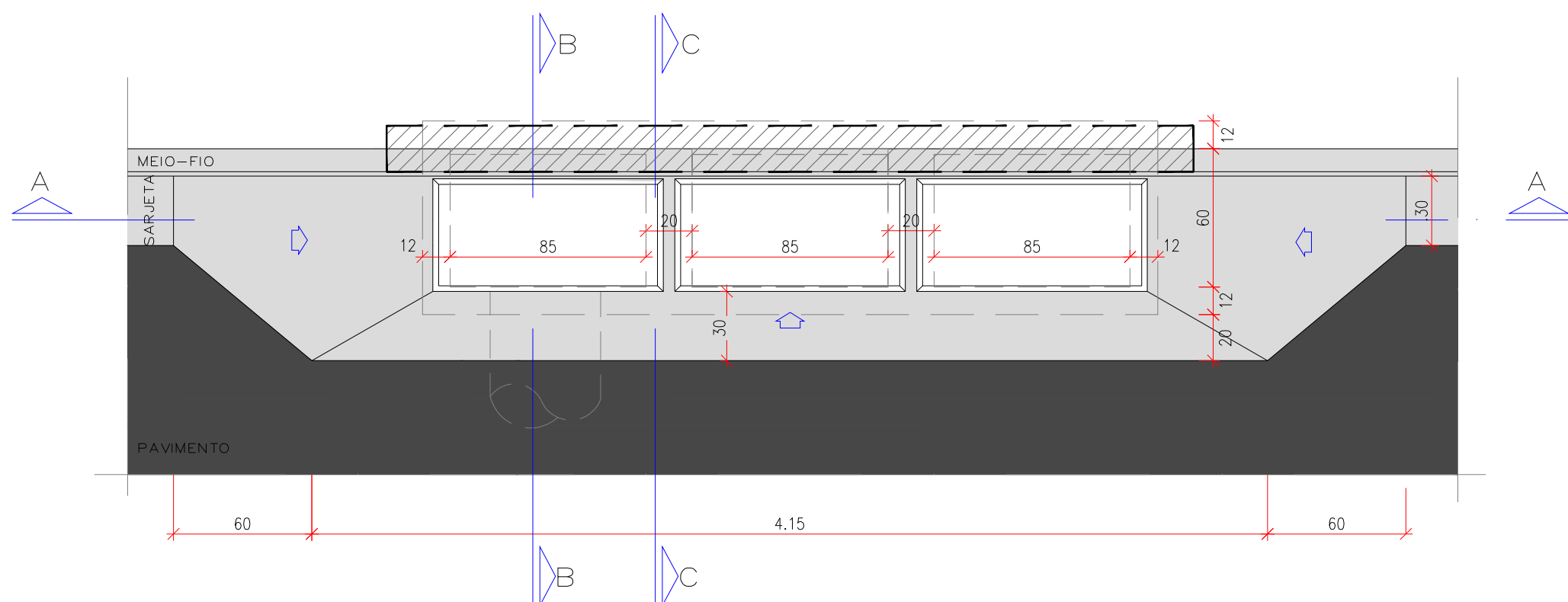
VISTA SUPERIOR DA BOCA DE LOBO DUPLA EM CONCRETO – BLDC



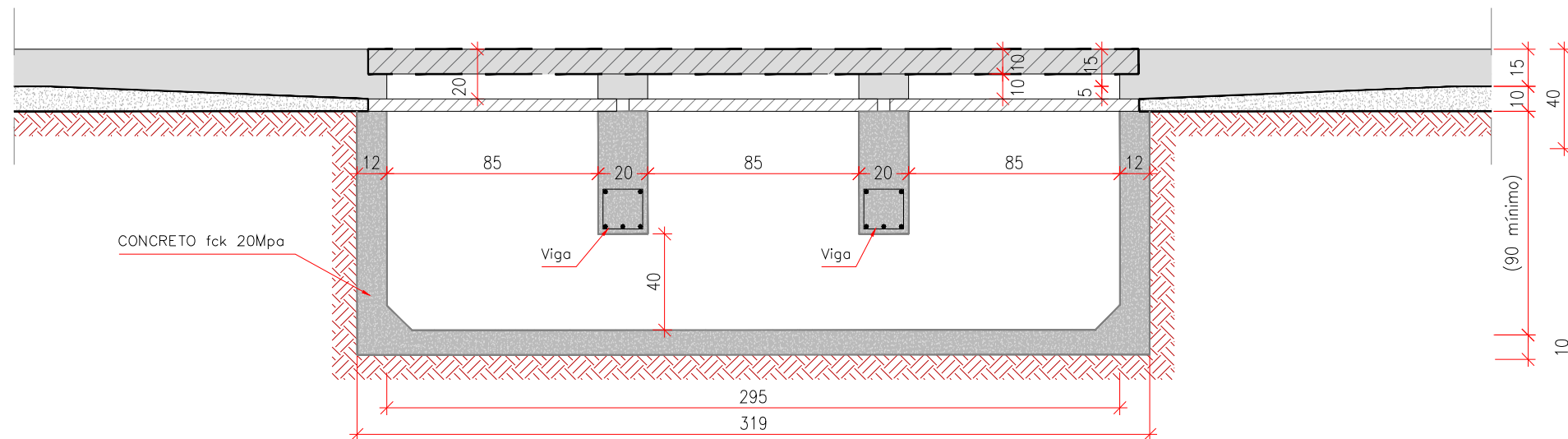
CORTE AA



VISTA SUPERIOR DA BOCA DE LOBO TRIPLA EM CONCRETO– BLTC



CORTE AA



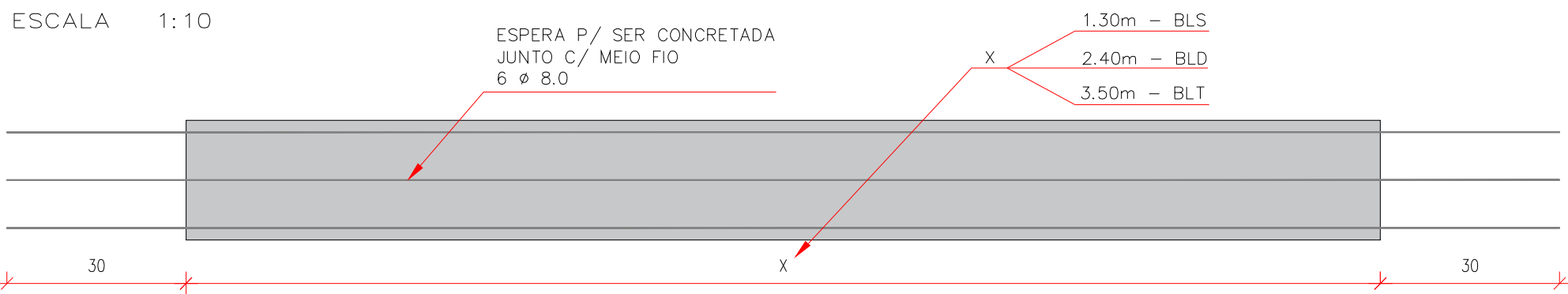
QUANTIFICAÇÃO - BOCA DE LOBO									
Tipo	ESCAVAÇÃO MANOAL (m³)	APLAVAMENTO FUNDO E REBAR (m²)	FERRAGEM-VIGA CA-60/Ø 8,0 (kg)	FERRAGEM-VIGA CA-50/Ø 8,0 (kg)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)	REBAR Ø 10 (kg)	QUADRO / GRELHA (un)	
Simples	0,95	2,06	–	–	3,04	0,702	3,31	01	
Dupla	1,91	3,02	0,96	1,48	5,32	1,222	4,51	02	
Tripla	2,86	3,98	1,92	2,96	7,60	1,743	5,71	03	

*Quantidades exclusive da guia chapéu pré-moldada

GUIA-CHAPÉU - VIGA PRÉ-MOLDADA PARA BLSC, BLDC, BLTC

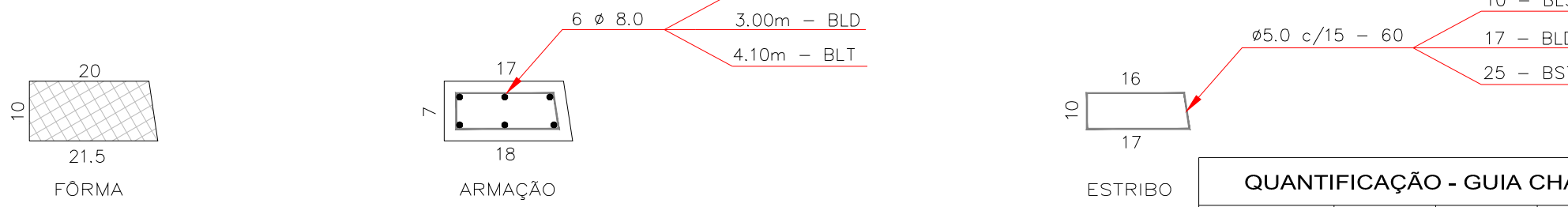
SEÇÃO LONGITUDINAL

ESCALA 1:10



SEÇÃO TRANSVERSAL

ESCALA 1:10



NOTA:

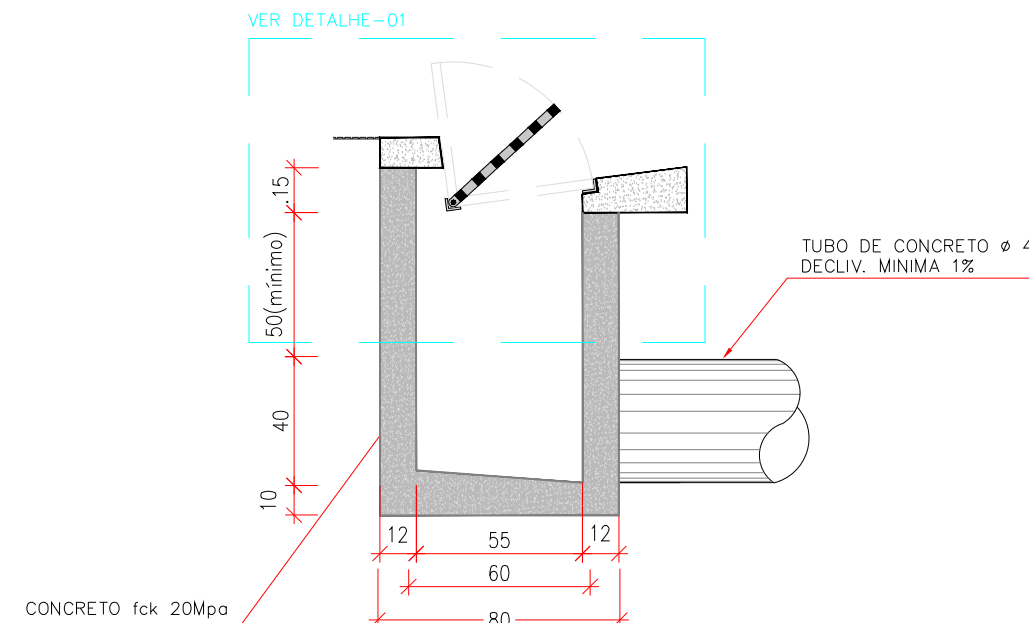
- AS GUIAS-CHAPÉU DEVERÃO SER CONFECCIONADAS EM UMA ÚNICA PEÇA.
- NÃO SERÁ PERMITIDO A JUNÇÃO DE DUAS, PARA DAR ORIGEM A OUTRA.
- EX.: DUAS VIGAS PARA BOCA DE LOBO SIMPLES; PARA DAR ORIGEM A VIGA PARA BOCA DE LOBO DUPLA.

QUANTIFICAÇÃO - GUIA CHAPEU				
Tipo	FERRAGEM-GUIA CA-60/Ø 8,0 (kg)	FERRAGEM-GUIA CA-50/Ø 8,0 (kg)	FORMA (m²)	CONCRETO (m³)
Simples	0,95	1,48	0,58	0,027
Dupla	1,91	2,96	1,04	0,050
Tripla	2,86	4,44	1,50	0,072

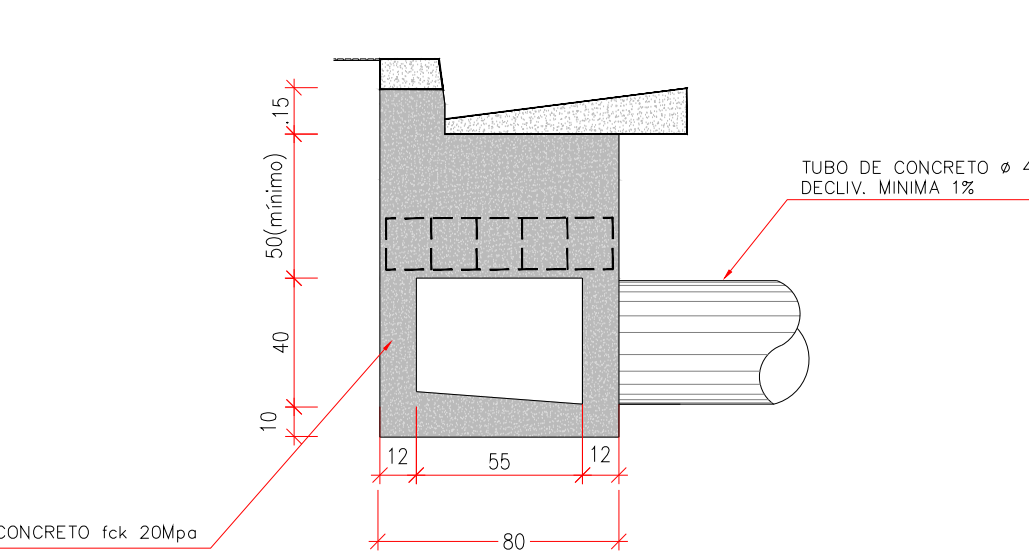
obs.:

- RECOBRIMENTO MÍNIMO DOS FERROS = 2,5cm
- CONCRETO ESTRUTURAL fck = 20 MPa
- AS QUANTIDADES DESTA TABELA NÃO ESTÃO INCLUIDAS NO QUADRO DA CAIXA

CORTE BB



CORTE CC



DETALHAMENTO DA VIGA

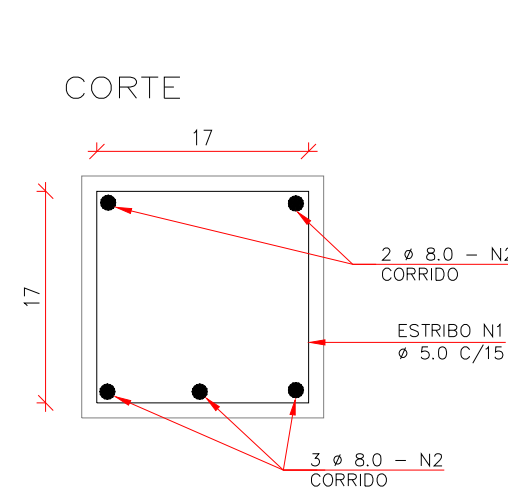


TABELA DE FERRAGEM – VIGAS

BOCA DE LOBO		BLD		BLT	
N	Ø	QUANTIDADE (un)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)	QUANTIDADE (un)	COMPRIMENTO TOTAL (cm)
1	5,0	78	8	624	16
2	8,0	75	5	375	10

QUADRO DE RESUMO		CA-60 / Ø 8,0	CA-50 / Ø 8,0	CA-50 / Ø 8,0
QUANTIDADE	6,24 m	0,96 kg	12,48 m	1,92 kg
QUANTIDADE	3,75 m	1,48 kg	7,50 m	2,96 kg

obs.:

1) RECOBRIMENTO MÍNIMO DOS FERROS = 3,0cm

2) CONCRETO ESTRUTURAL fck = 20MPa

3) AS QUANTIDADES DESTA TABELA ESTÃO INCLUIDAS NO QUADRO DA CAIXA

OBSERVAÇÕES

01 - ESTE DOCUMENTO É DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS E NÃO PODE SER REPRODUZIDO OU USADO PARA QUALQUER FINALIDADE DIFERENTE DAQUELA PARA A QUAL ESTÁ SENDO FORNECIDO PELA SCHETTINI ENGENHARIA LTDA.

02 - DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS RESERVADOS CONFORME: LEI 5988, ARTIGO 6º; ALÍNEA X, DE 14/12/1913; LEI 5194, ARTIGO 17º E 18º; DE 24/12/1966; RESOLUÇÃO CONFEA, Nº 260, DE 21/04/1979.

APROVAÇÃO				

Nº DA REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO	ANALISADO	VISTO
01	12/2023	REVISÃO DO PROJETO		

AUTOR DO PROJETO:	CONTRATANTE:
SCHETTINI ENGENHARIA LTDA CREA-MS: 3865 RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO ENGENHEIRO CIVIL CREA-RJ: 52.656/D - VISTO-MS 2900 Rua Alberto Nider Nº 352 Jardim dos Estados - CEP 79020-336 Fone: (67) 3042-0681 - Campo Grande, MS E-mail: contato@schettini.eng.br	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS CNPJ 03.501.541/0001-91

CONTRATANTE:	LOCAL:	PROJETO:	DATA DE EMISSÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO / MS	BAIRRO NOSSA SRª DE APARECIDA ETAPAS I E II RIBAS DO RIO PARDO / MS	PROJETO EXECUTIVO BOCA DE LOBO EM CONCRETO TIPO CAIXA NA PISTA - BLSC - BLDC - BLTC	MARÇO/2020

07/07

1:25

Arquivo: 007_Nossa_Sra_Aparecida - (BL).dwg

ANEXO D GERENCIAMENTO DOS RISCOS

Assim como em toda contratação, vislumbram-se nestes alguns riscos que podem comprometer o sucesso do procedimento, tanto nas fases de planejamento da contratação e seleção do fornecedor como na de gestão do contrato e execução dos serviços.

Abaixo são identificados os principais riscos que possam comprometer o sucesso do processo da contratação, bem como o mapeamento de ações de prevenção e contingência:

Risco 1: PLANEJAMENTO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dilação do processo de contratação, afetando a prestação de serviços.
2	Contratação com prejuízos a Administração.
3	Paralisação da obra pública.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Qualificação de equipe encarregada; designação de membro(s) com maior habilidade técnica e com experiência na elaboração de projetos.	Prefeito Municipal e Secretário de Administração.
Instituição de equipe técnica, possuidora de conhecimentos necessários à elaboração de estudos técnicos preliminares, projetos básicos e executivos, planejamento, compras e gestão.	Prefeito Municipal e Secretário de Administração.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Recomendar correções e/ou adequações nos projetos, termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Secretário Requisitante.

Risco 2: AUSÊNCIA DE JUSTIFICATIVA	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Não atendimento ao princípio da motivação.
2	Desperdício de recursos devido à contratação de solução menos adequada.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Apresentar justificativa para a contratação conforme necessidades e planejamento estratégico da contratante e levantamento das	Requisitante



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

necessidades.	
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar o Termo de Referência.	Secretaria de Requisitante.

Risco 3: INADEQUAÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aquisição de apenas parte da solução.
2	Não atendimento da necessidade que originou a demanda.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Realizar estudo técnico preliminar identificando todas as partes da solução necessárias ao atendimento da necessidade que originou a demanda.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Não aprovar os termos de referência e no estudo técnico preliminar.	Secretaria de Requisitante.

Risco 4: REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO INSUFICIENTES OU DESNECESSÁRIOS	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Desperdício ou falta de recursos.
2	Não produzir os resultados capazes de atender às necessidades da contratação.
3	Restrição de competitividade indevida.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conhecimento sobre as necessidades do objeto a ser contratado.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Iniciar a elaboração do termo de referência após a aprovação dos estudos técnicos preliminares.	Requisitante.
Definir os requisitos necessários e suficientes para a contratação, de forma que objeto seja precisamente definido, contemplados requisitos mínimos de qualidade, segurança e durabilidade.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Melhor capacitação técnica para definir os requisitos mínimos para a contratação conforme a legislação.	Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Risco 5: DEFINIÇÃO INADEQUADA OU INSUFICIENTE DE PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Aditivos contratuais para prorrogação de prazo.
2	Reajuste do contrato em função do tempo.
3	Entrega da obra em período que não atende as necessidades da contratante.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Elaborar cronograma físico financeiro por profissional qualificado.	Setor de Engenharia.
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Setor de Licitações.
Discriminar no termo de referência ou projeto básico os prazos de execução, entrega do objeto e de vigência do contrato.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
Realizar estudo do histórico de contratações semelhantes para estimativa dos prazos.	Requisitante e equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Questionar a área demandante o setor de engenharia quanto aos prazos.	Equipe de planejamento das contratações.

Risco 6: LEVANTAMENTO DE PREÇOS INADEQUADOS	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Fixar contrato por preço acima do praticado no mercado, provocando danos aos cofres públicos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Elaborar planilha orçamentárias nos termos a legislação vigente e com base em valores e tabelas nacionais.	Setor de Engenharia.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Revisão de preços, considerando situações adversas ao processo.	Setor de Compras.

Risco 7: AUSÊNCIA DE MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO OU MODELO INSUFICIENTE	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

PREJUÍZO	
1	Gestão e fiscalização inadequada do processo.
2	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.
3	Subjetividade na avaliação da conformidade do objeto.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Capacitar pessoal ou designar pessoal capacitado para executar a atividade de gestão e fiscalização do contrato.	Secretaria requisitante.
Incluir no modelo de gestão a definição de protocolo de comunicação entre contratante e contratada ao longo da execução contratual.	Requisitante.
Avaliar as condições estabelecidas verificando se são suficientes e possíveis de cumprir para que a necessidade seja atendida.	Requisitante.
Inserir cláusula contratual de manutenção das condições de habilitação.	Equipe de planejamento das contratações.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Regulamentar as ações dos fiscais e gestores contratuais.	Prefeito Municipal.

Risco 8: AUSÊNCIA DE CRITÉRIO PARA RECEBIMENTO DO OBJETO	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Não segregação entre recebimentos provisório e definitivo, com consequente não avaliação de outros aspectos contratuais ou recebimento do objeto em desconformidade com as especificações técnicas.
2	Subjetividade na conformidade do objeto, podendo haver desperdício de recurso.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Informar os critérios e prazos dos recebimentos provisório e definitivo.	Secretaria requisitante.
Definir e indicar a figura do fiscal para as contratações.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar os critérios e prazos para recebimento do objeto conforme legislação, estabelecidos nos Regulamentos Internos.	Secretaria requisitante.

Risco 9: AUSÊNCIA DE OBRIGAÇÃO DAS PARTES	
Probabilidade:	(x) Baixa () Média () Alta

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

Impacto:	() Baixo () Médio (x) Alto
PREJUÍZO	
1	Dificuldade na fiscalização do contrato.
2	Não aplicação de penalidades aos responsáveis pelos descumprimentos.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Conferência e controle da conformidade do procedimento com utilização de checklist.	Secretaria requisitante e equipe de planejamento da contratação.
Estabelecer as obrigações de ordem técnica das partes para a execução do objeto.	Requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Estabelecer as obrigações das partes conforme legislação.	Secretaria requisitante.

Risco 10: FORNECEDOR NÃO EXECUTAR O OBJETO DENTRO DO PRAZO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Suspensão da execução do contrato.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Monitorar as condições de execução do objeto.	Fiscal do contrato.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Adotar medidas para seleção de outro fornecedor.	Secretaria requisitante.

Risco 11: INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO	
Probabilidade:	() Baixa (x) Média () Alta
Impacto:	() Baixo (x) Médio () Alto
PREJUÍZO	
1	Indisponibilidade da solução contratada.
2	Atraso na entrega da solução contratada.
3	Prejuízos para a Administração em termos e custos processuais.
AÇÃO PREVENTIVA	RESPONSÁVEL
Verificação de execuções de contratos pretéritos da contratada em outros órgãos públicos.	Setor requisitante.
Estabelecer sanções por atraso.	Secretaria de Requisitante.
Estabelecer garantia para execução do contrato com base no valor total a obra.	Setor requisitante.
AÇÃO DE CONTINGÊNCIA	RESPONSÁVEL
Analisar as alternativas para encontrar outras entidades para prestação dos serviços.	Secretaria requisitante.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro

Ribas do Rio Pardo/MS CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

ANEXO II

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇOS	CONCORRENCIA Nº ____/202__	PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202__
Identificação da Empresa: RAZÃO SOCIAL: CNPJ Nº: ENDEREÇO COMPLETO: E-MAIL: FONE:		

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.

Apresentamos a nossa proposta para execução do objeto acima referenciado.
Nosso preço para execução dos serviços é de R\$, conforme descrito em nosso orçamento.

Declaramos que em nossa proposta estão incluídos todas as despesas, inclusive aquelas relativas a taxas, tributos, encargos sociais, ensaios, testes e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, que possam influir direta ou indiretamente no custo de execução dos serviços, e, ainda, as despesas relativas à mobilização e desmobilização de pessoal, máquinas e equipamentos, sem que nos caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação ao Município de Ribas do Rio Pardo (MRRP).

Na execução dos serviços, observaremos rigorosamente as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra norma que garanta a qualidade igual ou superior, bem como as recomendações e instruções do Órgão de Fiscalização do MRRP, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as especificações.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

Informamos que o prazo de validade de nossa PROPOSTA DE PREÇOS é de ____ (_____) dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr., Carteira de Identidade nº. expedida em .../.../..., Órgão Expedidor, e CPF nº, como representante desta Empresa.

Finalizando, declaramos que temos pleno conhecimento de todos os aspectos relativos à licitação em causa e nossa plena concordância com as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Local e data.

(assinatura e nome do representante legal)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

**ANEXO III
MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 00/20_____

INSTRUMENTO CONTRATUAL, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO-MS
E A EMPRESA _____.

I – O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede na Rua Conceição do Rio Pardo, n. 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado pelo (a) Senhor (a) _____ (nacionalidade), Secretário (a) de _____, inscrito (a) no CPF/MF sob n. _____ portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n. _____ com endereço administrativo _____, neste Município, doravante denominado (a) **CONTRATANTE**, e a empresa _____, com sede _____, n. _____, Bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr (a) _____, (nacionalidade), inscrito (a) no CPF/MF sob n. _____ e portador (a) do Registro de Identidade (RG) sob n. _____, ajustam o presente contrato, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas, sob a égide da legislação vigente.

II – DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

III – DA AUTORIZAÇÃO E COMPETÊNCIA: O presente contrato é celebrado em decorrência da autorização sancionada pela autoridade competente, exarada em despacho constante dos autos da Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº ____/2024, Processo Licitatório nº ____/2024, devidamente homologado pelo ordenador de despesa.

IV – DO REGIME DE EXECUÇÃO: A presente contratação adotará como regime de execução de Empreitada por Preço Global.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

V – DOS DOCUMENTOS VINCULADOS: Independentemente de transcrição do seu texto ou redação, vincula-se a este instrumento: O Termo de Referência, o Edital de Licitação, a Proposta do Contratado e eventuais anexos dos documentos citados.

1 - CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.

2 - CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor do presente contrato perfaz o total de R\$ _____ (_____), apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3 - CLAUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS DO CONTRATO

3.1. O prazo de **vigência da contratação é de 6 (seis) meses** contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como Art. 6º, § 4º, inciso II -PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 424, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2016.

3.2. O prazo de **execução da obra é de 3 (três) meses** previsto no cronograma.

3.3. O início da **execução da obra deverá ocorrer em 15 (quinze) dias** a contar da emissão da Autorização de Fornecimento (AF) e/ou Ordem de Serviço (OS), emitida por parte da CONTRATANTE, conforme cada caso, em nome da CONTRATADA.

4 - CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

4.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.1.1. A CONTRATADA obriga-se:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

- a) Manter em sigilo todas as informações que lhes forem passadas e não puderem ser exteriorizadas;
- b) Executar com presteza, e com base na legislação vigente, os serviços contratados;
- c) Não ter, entre seus sócios, servidor ou cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, em observância ao disposto na Lei n. 14.133/21;
- d) Disponibilizar o(s) profissional (is) necessário(s) à prestação dos serviços;
- e) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato que tiver autorizado a contratação;
- f) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, decorrentes de modificações de quantitativos, projetos ou especificações, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratual atualizado, de acordo com o art. 125 da Lei Federal n. 14.133/21;
- g) Comunicar a CONTRATANTE, tempestivamente e por escrito, quaisquer alterações ou acontecimentos que impeçam, mesmo temporariamente, de cumprir seus deveres e responsabilidade relativos à execução do instrumento contratual, total ou parcialmente, por motivo de caso fortuito ou força maior;
- h) Assinar e retirar o instrumento contratual, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da convocação formal;
- i) Responsabilizar-se, integralmente, por todos os tributos, taxas e contribuições (inclusive parafiscais), que direta ou indiretamente, incidam ou vierem a incidir na presente contratação;
- j) Responsabilizar-se pelos atrasos e/ou prejuízos decorrentes da paralisação parcial ou total na entrega dos bens;
- k) Responsabilizar-se única e exclusivamente quanto a quaisquer ônus e obrigações concernentes às legislações sociais, trabalhistas, fiscais, securitárias, previdenciárias, comerciais e de qualquer outra natureza, bem como quanto a quaisquer despesas advindas, decorrentes ou relacionadas à execução do objeto do presente instrumento;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

- l) Entregar os serviços conforme especificações do Termo de Referência, Memorial Descritivo e Projeto Executivo;
- m) Promover diligências junto aos órgãos competentes e/ou Concessionárias de Serviços Públicos, para as respectivas aprovações de projetos, quando for o caso. Ressalta-se, ainda, que caberá à CONTRATADA, todo o ônus e/ou providências cabíveis para remanejamento de instalações junto à locação da obra.
- n) Possuir corpo técnico qualificado em conformidade com o porte da obra contratada e Anotações de Responsabilidade Técnica apresentadas em processo licitatório.
- o) Executar os serviços de acordo com as especificações técnicas e prazos determinados no Edital, como também de acordo com o Cronograma Físico-Financeiro. Caso esta obrigação não seja cumprida dentro do prazo, a CONTRATADA ficará sujeita à multa estabelecida no Contrato.
- p) Providenciar para todos os seus funcionários o uso de EPI (equipamento de proteção individual).
- q) Empregar boa técnica na execução dos serviços, com materiais de primeira qualidade, de acordo com o previsto no Edital e seus anexos.
- r) Executar todos os serviços complementares julgados necessários para que o local tenha condições de uso satisfatório.
- s) Executar limpeza geral, ao final da execução dos serviços, devendo a obra ser entregue em perfeitas condições de ocupação e uso.
- t) Obedecer sempre às recomendações dos fabricantes na aplicação dos materiais industrializados e do emprego Permanente, cabendo à CONTRATADA, em qualquer caso, a responsabilidade técnica e os ônus decorrentes de sua má aplicação.
- u) Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz (art. 92, XVII da Lei 14.133/2021).

4.2. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

4.2.1 A CONTRATANTE obriga-se:

- a) Proporcionar à Contratada as condições necessárias a fim de que se possa desempenhar normalmente o Contrato;
- b) Disponibilizar os mecanismos necessários para análises das informações oficiais que demandam análise pela contratada;
- c) Efetuar o recebimento dos bens, procedendo o pagamento em até 30 (trinta) dias após a liquidação, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado;
- d) Notificar, formal e tempestivamente, a contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do contrato;
- e) Notificar a contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- f) Fiscalizar a presente contratação nos termos legais disponíveis;
- g) Designar um servidor de seu quadro de pessoal para o exercício da função de Fiscal de Contrato, nos termos do artigo 117, da Lei Federal n. 14.133/21;
- h) Rejeitar o fornecimento do objeto do contrato por terceiros, no todo ou em parte, sem autorização.

5 - CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO, GESTÃO E RECEBIMENTO DO CONTRATO

5.1. As condições de execução, os modelos de gestão, assim como as condições de recebimento do objeto constam em especial nos tópicos 6, 7 e 8 do Termo de Referência, parte integrante deste Contrato.

6 - CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de **até 30 (trinta) dias**, contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação da correção monetária.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

RIBAS DO RIO PARDO

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

6.3. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, em nome da contratado.

6.4. As demais condições inerentes ao pagamento encontram-se definidos no item 8 do Termo de Referência, parte integrante deste contrato.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA –ALTERAÇÕES E REAJUSTE

7.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis durante o prazo de 12 (doze) meses a contar da apresentação da proposta.

7.2. Após o período de 12 (doze) meses, contados da apresentação das propostas, admite-se o reajuste dos preços e fica eleito o IPCA-E (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), desde que autorizado pelo ordenador de despesa.

7.3. Caso ocorra o desequilíbrio econômico, a Contratada poderá requerer formalmente ao Contratante, pela via competente, a revisão dos valores pactuados, relatando em detalhes os fatos e anexando documentos que comprovem o alegado desequilíbrio.

7.4. A Administração Pública Municipal possui o prazo de 1 (um) mês para apresentar resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro ou ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso

8 - CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

ÓRGÃO	25 1401-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA (SEINFRA)
UNIDADE	021401 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA PÚBLICA
FUNCIONAL	15.451.0006.1041.0000 – PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO, DRENAGEM E MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS
CATEC. ECON.	4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES
FICHA	433

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

FONTE DE RECURSO	70 000

9 - CLÁUSULA NONA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

9.1. Será exigida a garantia da contratação de que tratam os arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor inicial do contrato, nos termos do art. 98 da Lei 14.133/2021.

a) A caução poderá ser efetuada em moeda corrente do País, Fiança Bancária, Título da Dívida Pública ou Seguro Garantia.

b) Em caso de opção pelo seguro-garantia, a parte adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato.

c) A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser prestada em até 20 dias úteis após a assinatura do contrato.

d) O valor caucionado somente será levantado na assinatura do Termo de Recebimento Definitivo da obra/serviços.

e) A garantia prestada pelo contratado será liberada ou restituída após a fiel execução do contrato ou após a sua extinção por culpa exclusiva da Administração e, quando em dinheiro, atualizada monetariamente.

f) É vedada a substituição dos valores caucionados sobre os quais não incidirão juros.

g) A empresa que executar a obra ficará responsável pela solidez e segurança do trabalho por um período irredutível de 05 (cinco) anos, conforme elencado no artigo 618 do Código Civil Brasileiro, da Lei de Licitações e demais normas vigentes.

h) A CONTRATANTE terá 180 dias após o aparecimento dos vícios ou defeitos para propor ação contra a empresa, sob pena de decair o seu direito de propor a referida ação, conforme elencado no artigo 618, parágrafo único do Código Civil e das legislações vigentes.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

10.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. Multa:
 - 1. Moratória de 0,5 % (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
 - 2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 10.1, de 15%.
 - 3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 10.1, de 10% do valor do Contrato.
 - 4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 10.1, a multa será de 10% do valor do Contrato.
 - 5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.
 - 6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 10.1, a multa será de 5% do valor do Contrato.

10.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

10.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

13.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

10.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

10.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

10.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

10.7. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.8. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

10.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

10.10. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1. O contrato se extingue quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto, e ainda:

12.2. O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, assegurados o contraditório e a ampla defesa e observado o disposto nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.2.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos serão decididos pelo Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

14.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente Contrato, sendo este o competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Ribas do Rio Pardo (MS) ____ de ____ 202__.

(Ordenador de Despesa)
Contratante

(representante lega)
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF:

Nome:
CPF/MF:

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

ANEXO IV – DECLARAÇÃO UNIFICADA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/202__
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202__

(NOME DA EMPRESA), inscrita no CNPJ/MF nº _____, sediada à (endereço completo da empresa licitante), por intermédio de seu representante legal o(a) Srº(a) _____, portador(a) do Registro de Identidade (RG) sob nº _____ e inscrito no CPF/MF sob nº _____, DECLARA expressamente, sob as penas do art. 299 do Código Penal e demais legislações cabíveis, em atendimento às regras estabelecidas para o presente certame, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024

(6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira, técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei n. 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei n. 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

**ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E LOCAIS DA OBRA**

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/202__
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202__

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.

Declaramos que temos pleno conhecimento dos locais e das condições em que deverá ser executado os serviços objeto desta licitação, reconheço que tal circunstância retira-nos a possibilidade de qualquer alegação futura de necessidade de adequação de objeto e/ou recomposição (reequilíbrio, revisão ou repactuação) de preços quanto ao aqui declarado.

Local e data.

Assinatura do representante legal da empresa

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS
CEP: 79180-000
Tel.: 0800 808 1175
www.ribasdoriopardo.ms.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

**RIBAS DO RIO
PARDO**

FLS. _____

PROC. _____

RUB. _____

**EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 096/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 010/2024**

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE VISTO NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº ____/202__
PROCESSO LICITATÓRIO Nº ____/202__

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de infraestrutura urbana - **Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, Bairro Nossa Senhora Aparecida Etapa I, no Município de Ribas do Rio Pardo/MS** referente ao Contrato de Repasse OGU do Ministério das Cidades, Instrumento 885621/2019, Operação 1064568-70, Programa Planejamento Urbano.

A empresa _____ com sede na _____, n. _____, bairro _____, na cidade de _____, inscrita no CNPJ sob. N. _____, por intermédio de seu representante legal **DECLARA**, para fins de participação no processo supracitado, que se compromete caso seja vencedora no presente certame, providenciar no caso do registro no CREA ou CAU seja de outra Unidade Federativa o visto no Estado de Mato Grosso do Sul, para fins de formalização contratual, conforme estabelece o artigo 5º, da Resolução n.º 336, de 27 de outubro de 1.989/ Resolução 413/97 do CONFEA; Lei 12.378/2.010 / Resolução CAU-BR Nº 91 DE 02/03/2014 (Federal).

Local _____, Data _____ de _____ de 202__

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

Rua Conceição do Rio Pardo, 1725 – Centro – Ribas do Rio Pardo/MS

CEP: 79180-000

Tel.: 0800 808 1175

www.ribasdoriopardo.ms.gov.br